



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRAN-
SPORTES



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovia: GO-469

Trecho: GO-469 (Abadia) /Entr.GO-219(Aragoiânia)

Extensão: 10,05 km

SRE: 469EGO0050

VOLUME 6 – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROJETO EXECUTIVO

Elaboração:



Julho/ 2025

Revisão 0



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES**

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA
PARA PAVIMENTAÇÃO**

**VOLUME 6 – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
PROJETO EXECUTIVO**

Revisão 00

**Rodovia: GO-469
Trecho: ABADIA DE GOIÁS / ENTR. GO-219
Extensão: 10,05 km
SRE: 469EGO0050**

**Julho/ 2025
Revisão 0**

1.0 APRESENTAÇÃO

Sumário

1.1 DADOS DO PROJETO	07
1.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO	09
1.2.1 Dados do Projeto	09
1.2.2 Dados do Contrato	09
1.2.3 Histórico das Revisões	09
1.3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO	10
1.4 GENERALIDADES	11
1.5 DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES	13
1.6 ASPECTOS OROGRÁFICOS	14
1.6.1 Relevo	14
1.6.2 Clima	16
1.7 BENS E SERVIÇOS DE ABADIA DE GOIÁS	17
1.7.1 Abastecimento de Água	17
1.7.2 Esgotamento Sanitário	17
1.7.3 Manejo de Resíduos Sólidos	18
1.7.3.1 Destino do Lixo	18
1.7.4 Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbana	18
1.7.4.1 Impactos sobre a População	18
1.7.4.2 Infraestrutura e Sistemas Existentes	18
1.8 APROVEITAMENTO ECONÔMICO	18
1.9 METODOLOGIA	20
1.10 PESQUISA DE MERCADO	21
1.10.1 Resumo do Relatório de Análise de Mercado de Terras de Goiás – SR/GO Abril/2023	23
1.10.2 Consulta Imobiliárias	34

1.10.3 Avaliação realizada pela Prefeitura de Abadia de Goiás	42
1.11 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	89
1.12 DECLARAÇÃO E ART	327
1.13 TERMO DE ENCERRAMENTO	329

Lista de Figuras

<i>Figura 1 – Mapa de Localização do Trecho</i>	<i>07</i>
<i>Figura 2 – Situação Geográfica</i>	<i>08</i>
<i>Figura 3 – Mapa Hipsométrico de Abadia de Goiás</i>	<i>15</i>
<i>Figura 4 – Classificação Climática de Köppen</i>	<i>16</i>
<i>Figura 5 – Mercado Regional de Terras</i>	<i>25</i>

Lista de Tabelas

<i>Tabela 1 – Pesquisa de Custo de Desapropriação</i>	22
<i>Tabela 2 – Cidades da Região de Avaliação</i>	25

1.1 DADOS DO PROJETO

Rodovia:	GO-469	
Trecho:	GO-469 (ABADIA) - Entr.GO-219 (ARAGOIÂNIA)	
Extensão	10,05 Km	
Coordenadas: INÍ- CIO/FIM	E=666669.904/N=8144567.938	E=666230.172/N=8135562.333

O trecho em projeto fica dentro da região metropolitana de Goiânia, no Município de Abadia de Goiás localizada à cerca de 10 Km da capital, fica entre os paralelos 16°45'32" latitude sul, entre os meridianos 49°26'16" de longitude oeste, liga a cidade Abadia de Goiás à cidades de Aragoiânia, tem uma área territorial de 143,357 km².

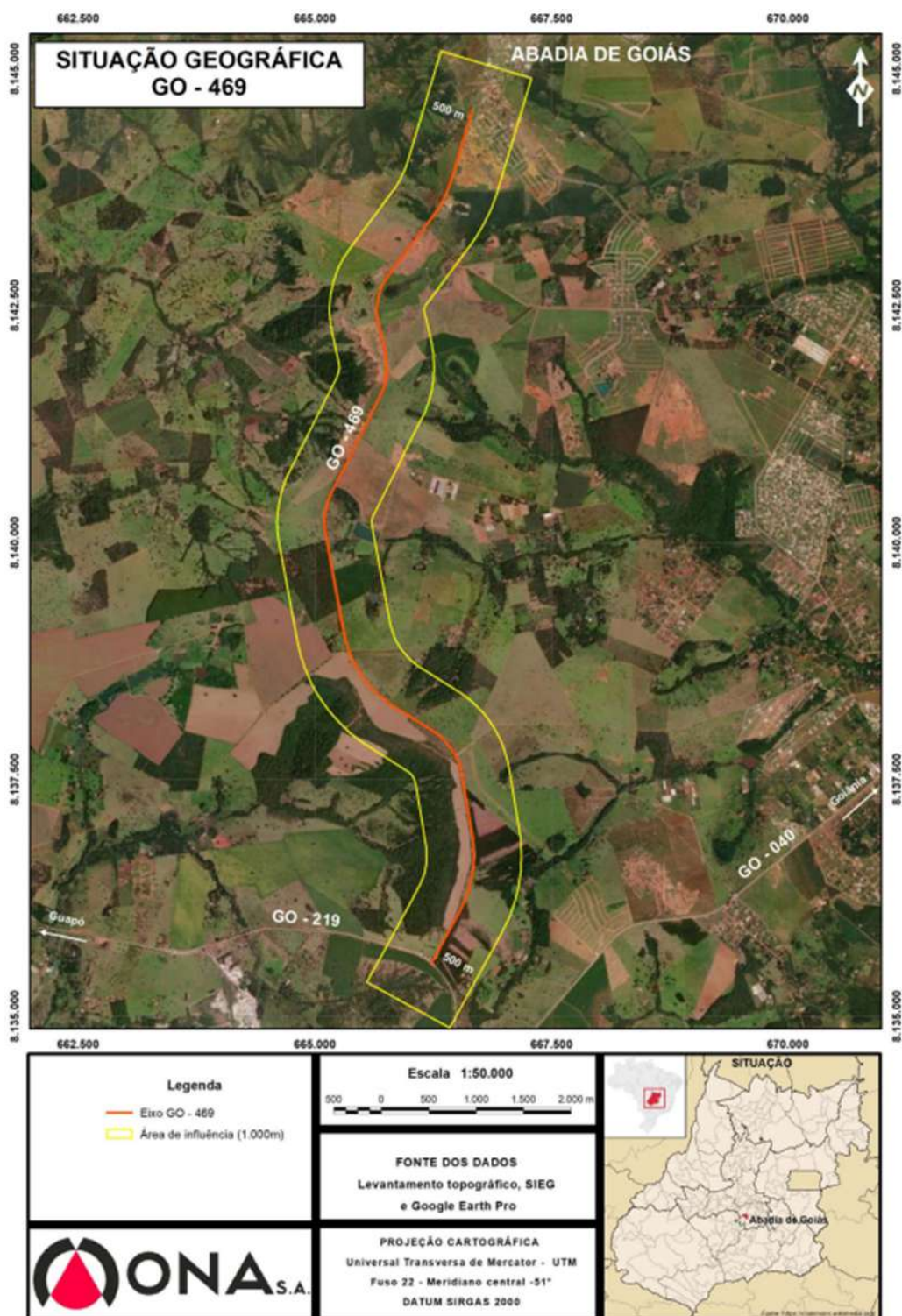
Seus municípios limítrofes são Goiânia e Trindade (Norte), Guapó (Sudoeste) e Aragoiânia (Sul). De acordo com a divisão do IBGE, vigente desde 2017, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Goiânia e Imediata de Goiânia.

Figura 1 – Mapa de Localização do Trecho



Fonte: Mapa Rodoviário de Goiás – GOINFRA, 2023

Figura 2 – Situação Geográfica – GO-469



Fonte: Elaborado pela Projetista

1.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Ona Engenharia Comércio e Indústria apresenta à Agência Goiana de Infraestrutura E Transportes – GOINFRA, **VOLUME 6 – Projeto de Desapropriação**, que é parte integrante da Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Pavimentação da Rodovia GO-469, Trecho: GO-469 (Abadia) – Entr. GO-219 (Aragoiânia), com extensão de 10,05 km.

1.2.1 DADOS DO PROJETO

- Rodovia: GO-469
- Trecho: GO-469 (Abadia) – Entr. GO-219 (Aragoiânia)
- Extensão: 10,05 Km
- Código SRE: 469EGO0050

1.2.2 DADOS DO CONTRATO

- Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Pavimentação Asfáltica
- Elaboração: Ona Engenharia Comércio e Indústria
- CNPJ: 01.277.193/0001-95
- Contrato: Termo de Cooperação Técnica
- Data da Assinatura: 05/10/2021
- Abertura do Diário de Projeto: 04/05/2023/ Ordem de Serviço: 21/07/2023
- Processo: SEI nº 202100036013032

1.2.3 HISTÓRICO DE REVISÕES

Assunto: 4ª Etapa de Acompanhamento – Minuta dos Projetos		
Nº da Revisão	Descrição	Data
0	Emissão Inicial: Minuta dos Projetos	01-12-2025

1.3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO

1.0	APRESENTAÇÃO
1.1	DADOS DO PROJETO
1.2	APRESENTAÇÃO DO PROJETO
1.2.1	DADOS DO PROJETO
1.2.2	DADOS DO CONTRATO
1.2.3	HISTÓRICO DE REVISÕES
1.3	COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO
1.4	GENERALIDADES
1.5	DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES
1.6	ASPECTOS OROGRÁFICOS
1.6.1	RELEVO
1.6.2	CLIMA
1.7	BENS E SERVIÇOS DE ABADIA DE GOIÁS
1.7.1	ABSTECIMENTO DE ÁGUA
1.7.2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO
1.7.3	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.7.3.1	DESTINO DO LIXO
1.7.4	DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS URBANAS
1.7.4.1	IMPACTOS SOBRE A POPULAÇÃO
1.7.4.2	INFRAESTRUTURA E SISTEMAS EXISTENTES
1.8	APROVEITAMENTO ECONÔMICO
1.9	MEDOTOLOGIA
1.10	PESQUISA DE MERCADO
1.10.1	RESUMO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO DE TERRAS DE GOIÁS – SR/GO ABRIL/2023
1.10.2	CONSULTA IMOBILIÁRIAS
1.10.3	AVALIAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA DE ABADIA DE GOIÁS
1.10	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
1.11	DECLARAÇÕES E ART
1.12	TERMO DE ENCERRAMENTO

1.4 GENERALIDADES

O Projeto de Desapropriação objetivou fornecer as informações necessárias à avaliação das propriedades interceptadas pela faixa de domínio da rodovia.

A largura preconizada pela GOINFRA, para faixa de domínio, é de 80 metros, com 40 m para cada lado do eixo estradal.

Apesar de ser uma estrada em leito natural, o limite da faixa de domínio está totalmente materializada por cercas, mas que não obedecem a uma largura padrão, encontrando-se interrompida alguns locais, principalmente pelo uso atual das terras, com o aproveitamento da faixa de domínio da estrada nos cultivos anuais, pastagem lavouras, cultivo de eucaliptos e assentamentos, além de áreas de exploração de ocorrências de materiais para pavimentação.

Em toda a extensão foram levantadas os limites das propriedades, as cercas divisórias e construções existentes quando dentro da faixa de domínio para fornecer subsídios para esse projeto. Por ser uma estrada em leito natural, o limite da faixa de domínio não está totalmente materializado por cercas que obedecem a uma largura padrão, a cerca encontra-se interrompida em muitos locais.

Dentre os diversos usos do solo da região, destaca que a situação atual mostra a redução da vegetação nativa devido as ações antrópicas, traduzida na formação de áreas de pastagens, de agricultura, e áreas urbanas e/ou pela ação predatória.

Benfeitorias: Durante a pesquisa foram identificadas as benfeitorias existentes dentro de cada área, são relacionadas abaixo:

- Exploração de Cascalho: Nas área lindeiras da rodovia que se referem a exploração de cascalho para uso na construção civil, são eles: Entre as estacas 5 à 38 – Lado esquerdo – Área de Exploração de Jazida; Entre as estacas 124 à 158 – Lado direito – Área de Exploração de Jazida; Entre as estacas 179 à 203 – Lado direito – Área de Exploração de Jazida;
- Corpus D'Água: Também foram identificadas áreas de corpo d'água (**represas**), que deverão ser protegidas de supostas fontes poluidoras em decorrência da

implantação da rodovia, são elas: Lado direito aproximadamente 180,00 metros da estaca 48; Lado esquerdo aproximadamente 400,00 metros da estaca 67; Lado esquerdo aproximadamente 310,00 metros da estaca 91; Lado esquerdo aproximadamente 300,00 metros da estaca 224, Lado esquerdo aproximadamente 330,00 metros da estaca 238; Lado esquerdo aproximadamente 350,00 metros da estaca 282; Lado esquerdo aproximadamente 300,00 metros da estaca 350; Lado direito aproximadamente 250,00 metros da estaca 492;

- Área de Loteamentos: Encontram-se aprovados dois loteamentos: Loteamento Flora do Parque – Residencial Aroeiras que fica do lado direito nas proximidades da esta 203 a 237 e o Residencial Flor do Ipê pelo lado esquerdo entre as estacas 386 à 405;

Foi identificado no lado esquerdo da rodovia, entre as estacas 47 à 55 o Racing Park, que tem como atividade principal a Produção de Eventos Esportivos, como o evento automobilístico que foi implantado na antiga área da Predileta-Fazenda Dourados, é composto por parque de diversão, pista de cart e outros.

No final do trecho, entroncamento da GO-469 com a GO-219, a faixa de domínio é ocupada pelas pessoas do Movimento Sem Terra (MST), sendo a maior parte localizada dentro da faixa de domínio da GO-219, onde será construída uma rótula alongada.

Observa-se que a faixa e domínio da rodovia, encontra-se com falta de vegetação, sendo que algumas espécies nativas se encontram em pequenos fragmentos, onde ocorre próximos de área úmidas.

Detectou algumas construções fora da faixa de domínio, porém dentro da área de influência, como por exemplo, galpões de granja. O buffer da rodovia é de 500 metros para cada lado.

As edificações visualizadas dentro da área de influência da rodovia, se caracterizam por construções permeando de alto padrão até o nível baixo padrão, principalmente quando se trata da área da GO-219 que se encontra ocupada irregularmente. A maioria das propriedades é composta pela Casa Sede e Casa do Caseiro, algumas ainda consta a existência

de benfeitorias. Importante salientar que todas as edificações se encontram fora da faixa de domínio. Segue algumas benfeitorias observadas:

- Galpões de Maquinas e Oficina;
- Galpão de Armazenamento de Cereais;
- Curral;
- Baías para cavalos;
- Represas;
- Área de Lazer;
- Cultivo de Eucaliptos;
- Galpões de uso para Granjas;

1.5 DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O projeto de delimitação de áreas confrontantes foi embasado no projeto geométrico de ambas as faixas da rodovia e vistorias locais, para levantar as benfeitorias existentes, tais como plantações e culturas existentes nas áreas a serem desapropriadas, como também as informações sobre as divisas das fazendas, limites e confrontações das propriedades atingidas pela faixa de domínio levantadas na topografia. Foram identificadas as áreas interceptadas pelo traçado de projeto e seus respectivos responsáveis e situações fundiárias. A definição das áreas afetadas é realizada com base na projeção das duas faixas da rodovia (primitiva e projetada), em planta, da área da faixa de domínio definida pelo projeto geométrico, sobre a área disponível. Todas as áreas afetadas serão detalhadas através da elaboração do cadastro individual de propriedades, bem como memoriais descritivo.

Com referência aos elementos necessários à complementação dos processos de desapropriação, foram levantados os nomes dos proprietários durante o levantamento topográfico, bem como, dados fornecidos pela GOINFRA, e pesquisas no SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) e SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) que deram suporte para a elaboração deste projeto.

No trecho foram identificadas vinte e sete propriedades, e foi feita a pesquisa em cartório para identificação das matrículas de cada área atingida pela desapropriação. Durante a pesquisa houve dificuldade na localização e identificação de alguns proprietários, detectou-se que algumas propriedades não continha informações na comarca de Abadia de Goiás, por esse motivo, nos memoriais e fichas, estão identificadas como “NÃO IDENTIFICADA”.

Neste caso, destaca-se cinco propriedades como “NÃO IDENTIFICADA”.

O projeto de desapropriação foi elaborado de acordo com IP-16 - Instruções de Projeto de Desapropriação, da Goinfra.

O perímetro obtido é de 20.270,00 metros, com uma área total de 80.4403,51 m² (80.44035 ha). A faixa de domínio necessária para a implantação da rodovia GO-469 no trecho de Abadia de Goiás/Aragoiânia, bem como sua faixa de domínio, a área de terra com as respectivas benfeitorias com extensão de 10050 m e faixa de domínio de 40,00 metros simétrica e paralela ao eixo da pista.

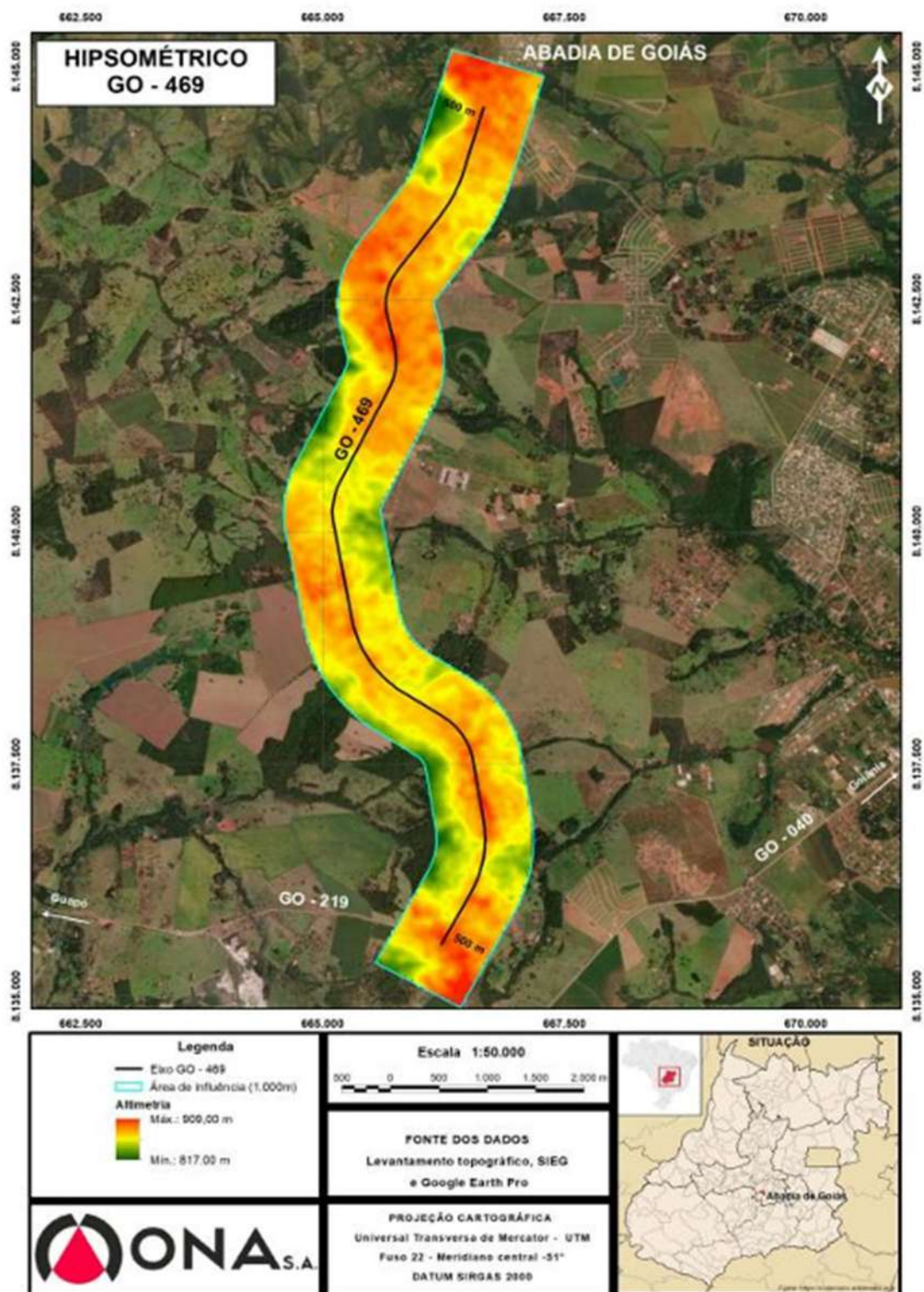
1.6 ASPECTOS OROGRÁFICOS

A orografia descreve o relevo de uma região, especialmente as montanhas e elevações. Os estudos orográficos são importantes no planejamento de diversas obras de infraestrutura, no momento de estender ou traçar novas estradas, é indispensável conhecer as características orográficas do terreno para entender como as características do terreno influenciam diversos aspectos ambientais, climáticos e até mesmo sociais.

1.6.1 RELEVO

O relevo predominante da região é de terras de baixas amplitudes altimétricas e, na maior parte, terras planas. O Projeto se desenvolve relativamente em baixas altitudes com altimetria entre 800 m e 900 m, conforme demonstrado no mapa hipsométricos da região de Abadia de Goiás.

Figura 3 - Mapa Hipsométricos de Abadia de Goiás

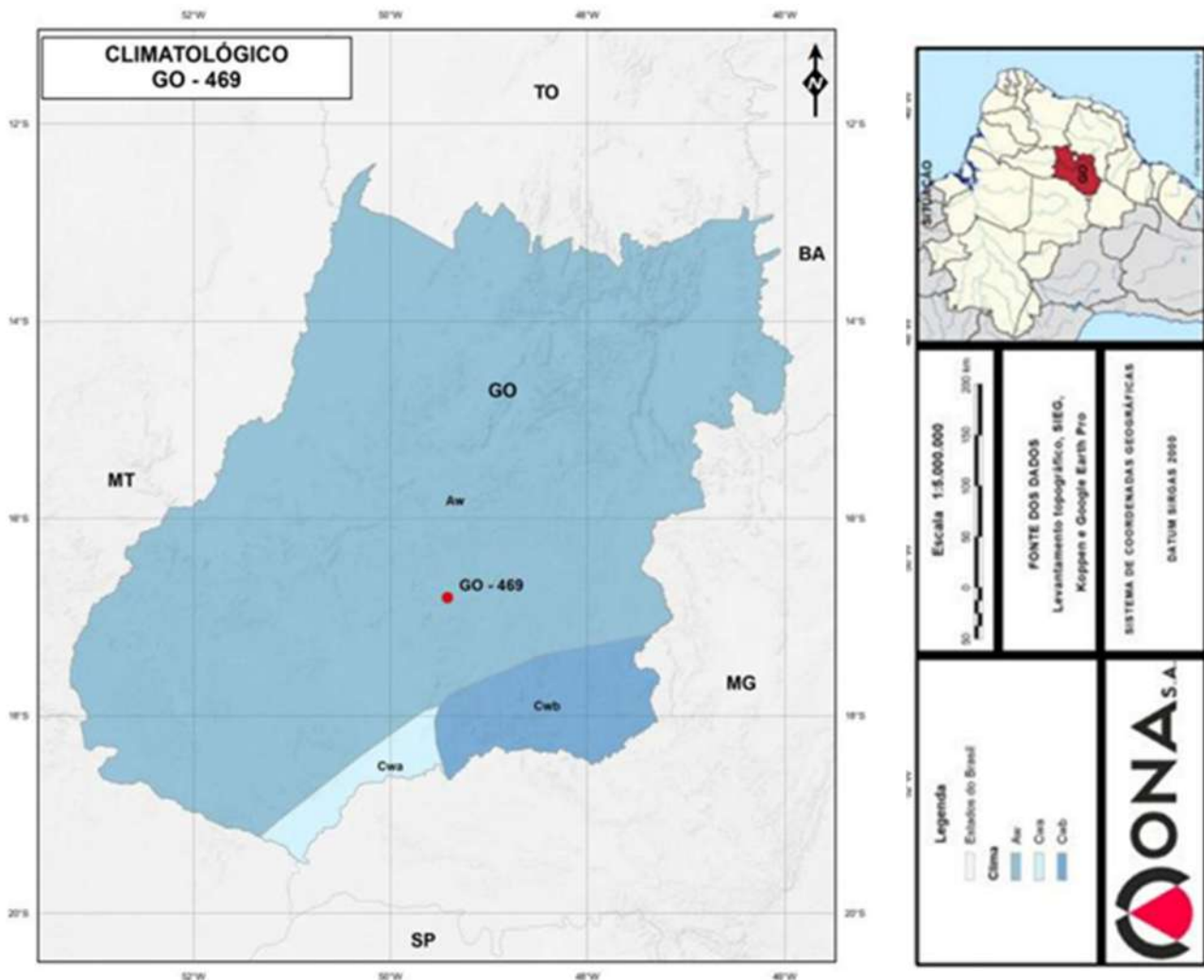


Fonte: Projetista

1.6.2 CLIMA

O município de Abadia de Goiás, segundo classificação climática de Köppen, é do tipo Aw – tropical úmido, ilustrado na Figura 3 – Classificação Climática de Köppen, que apresenta dois períodos bem definidos: uma estação chuvosa e a outra seca no período em que o sol está mais baixo (está no hemisfério oposto) e os dias são mais curtos (daí AW que W é de winter, Inverno em inglês). O período chuvoso de sete meses, compreendido entre os meses de outubro a abril, predomina a massa Equatorial Continental. Já na estação seca, de cinco meses, de maio a setembro, predomina os ventos alísios de sudeste.

Figura 4 – Classificação Climática de Köppen



Fonte: Projetista

Temperatura: O inverno é ameno, com frio ocorrendo apenas em ondas espasmódicas, por ocasião das invasões do anticiclone polar. A temperatura média anual varia entre 22,3° C e 26,3° C. Setembro se apresenta como o mês mais quente, com temperatura máxima média de 34° C. E julho o mês mais frio com temperatura mínima média de 14,8° C.

Pluviosidade: Há uma estação nitidamente seca que compreende parte de outono e todo o inverno (astronômico), indo do mês de junho ao mês de setembro. A estação chuvosa compreende a primavera, o verão e parte do outono, indo de outubro até o mês de maio. A média de precipitação anual no período é de 1610,8 mm/ano.

Umidade Relativa do Ar: O declínio da umidade relativa de maio a setembro é um dos fatores climáticos marcantes da área, permanecendo abaixo de 70% de abril a outubro, podendo atingir valores abaixo de 50%.

1.7 BENS E SERVIÇOS DE ABADIA DE GOIÁS

1.7.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Em Abadia de Goiás, cerca de 61,75 % da população recebe água potável por Rede de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento. 895 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos.

REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	POÇO PROFUNDO OU ARTESIANO	POÇO RASO, FREÁTICO OU CACIMBA	OUTROS*
11.557 habitantes	5.078 habitantes	1.864 habitantes	38 habitantes
61,75%	27,13%	9,96%	0,2%

Fonte: IBGE, Censo 2022

1.7.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em Abadia de Goiás 15,94% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 2.163 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 27 com outras soluções. 2 habitantes em Abadia de Goiás não têm banheiros nem sanitários.

REDE GERAL, REDE PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE	FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE	FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO	OUTROS*
2.983	2.163	13.501	27
habitantes	habitantes	habitantes	habitantes
15,94%	11,56%	72,14%	0,14%

Fonte: IBGE, Censo 2022

1.7.3 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.7.3.1 DESTINO DO LIXO

Em Abadia de Goiás, o lixo de 98,29% da população é coletado. 298 habitantes queimam seu lixo e 12 utilizam outras formas de destino.

COLETADO	QUEIMADO NA PROPRIEDADE	ENTERRADO NA PROPRIEDADE	OUTROS*
18.395	298	8	12
habitantes	habitantes	habitantes	habitantes
98,29%	1,59%	0,04%	0,06%

Fonte: IBGE, Censo 2022

1.7.4 DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA

30,07% da área de Abadia de Goiás é considerada área urbana.

1.7.4.1 IMPACTOS SOBRE A POPULAÇÃO

Problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas. Abadia de Goiás não possui dados nos SNIS sobre todos os serviços de drenagem.

1.7.4.2 INFRAESTRUTURA E SISTEMAS EXISTENTES

73,7% das vias públicas da área urbana de Abadia De Goiás são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 65,5% e do país, 68,8%.

1.8 APROVEITAMENTO ECONÔMICO

Indicadores Econômicos: Abadia de Goiás é o 10º município mais populoso da região de Goiânia, com 19,1 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 279,3 milhões de reais, sendo que 49,5% do valor adicionado advém dos serviços, aparecem as participações da

indústria (23,8%), da administração pública (22,6%) agropecuária (4,1%). e da Com esta estrutura, o PIB per capita de Abadia de Goiás é de R\$ 31,2 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 31,5 mil) e da grande região de Goiânia (R\$ 32,6 mil), mas superior à média dos municípios da pequena região de Goiânia (R\$ 30,6 mil). Entre 2006 a 2020, o crescimento do PIB municipal apresentou o 9º melhor desempenho da região imediata. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 373,1% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 69,2%.

Características Econômicas: Abadia de Goiás - GO é um município de grande relevância na região que se destaca pelo elevado potencial de consumo e por apresentar novas oportunidades de negócios. Entre 2006 a 2020, o crescimento do PIB municipal apresentou o 9º melhor desempenho da região imediata. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 373,1% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 69,2%.

Geração de Empregos: De janeiro a junho de 2023, foram registradas 668 admissões formais e 738 desligamentos, resultando em um saldo negativo de -70 novos trabalhadores. Este desempenho é inferior ao do ano passado, quando o saldo foi de 106. Na pequena região de Goiânia este é o 18º melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas pelo tamanho da população, a cidade é a 18ª que mais cresce na pequena região de Goiânia. Roupas e cosméticos (16) e o transporte de carga (15). Destacam-se positivamente as atividades dos transportes terrestres (21), o comércio atacadista de O município possui 2,2 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de alimentador de linha de produção (202), seguido de faxineiro (154) e de professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos) (102). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,9 mil.

Potencial de Consumo: A concentração de renda entre as classes econômicas em Abadia de Goiás pode ser considerada normal e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 69,5% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 3,2%. Destaca-se que a composi-

ção de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 21,6 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 12,2 pontos abaixo da média. Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (403), associações de defesa de direitos sociais (184) e construção de rodovias e ferrovias (138). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de colchões e fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.

1.9 METODOLOGIA

A metodologia adotada obedeceu aos critérios preconizados pela GOINFRA abaixo discriminados:

- Levantamento dos limites das propriedades marginais existentes: Foram identificadas as divisas existentes e correlacionadas com o estaqueamento através dos pontos de interseções com o eixo. Foram feitas pesquisas no cadastro das áreas registradas no INCRA (CAR - Cadastro Ambiental Rural e SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária) de forma a se obter informações oficiais das áreas interceptadas, bem como dados fornecidos pela própria GOINFRA;
- Levantamento das benfeitorias a serem desapropriadas: Não foram detectadas benfeitorias dentro da faixa de domínio, com exceção na faixa de domínio da GO-219 que é ocupada por pessoas do Movimento dos Sem Terra (MST). Ficando a critério da GOINFRA a questão da reintegração de Posse, se for o caso;
- Relação dos proprietários e pesquisas sobre a propriedade: Quando se desenvolviam se os trabalhos de campo, foram feitas tentativas de pesquisa junto aos ocupantes das terras dos nomes dos atuais proprietários, posteriormente, foi feita a visita em campo e identificado os proprietários bem como dados de algumas propriedades e que foram complementada pela pesquisa no CAR e SIGEF. Quanto aos dados das propriedades houve dificuldades de obter as informações relativas às atividades econômicas desenvolvidas na propriedade, bem como o registro dos dados qualitativos e quantitativos das produções;

- Cultivos: Foram detectados em algumas propriedades abrangem áreas de lavouras, pastagem e cultivos de Eucaliptos. Quanto às áreas de lavoura, a pesquisa foi feita fora do tempo de plantio, por esse motivo não foi visualizado os tipos de culturas, e os proprietários geralmente omitem a informação;
- A pesquisa a respeito da situação legal das propriedades através da emissão da certidão de inteiro teor;
- As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51º, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, zona 22.
- Avaliação das propriedades: Foram apresentados os custos médio das indenizações, com base em pesquisa de mercado apresentado no Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado de Goiás – RAMT-GO.

1.10 PESQUISA DE MERCADO

Para formação dos preços unitários a Projetista obteve informações referentes à terra nua e benfeitorias a desapropriar, consultando em sites de vendas, uma avaliação dos imóveis afetados pela implantação da GO-469, realizada pela prefeitura de Abadia de Goiás e o Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado de Goiás – RAMT-GO publicado em abril de 2023.

Tabela 01 – Pesquisa de custo de desapropriação

Pesquisa Do Custo de Desapropriação - Abadia de Goiás							
Imóvel	Área	Área	Área	Preço Pedido	Custo	Custo	Custo
	Alqueire	Hectare	m²	R\$	R\$/Alqueire	R\$/Ha	R\$/m²
	1,00	4,84	48.400,00	Média:	529.672,25	109.436,41	10,94
PESQUISA REALIZADA EM SITES COMERCIAIS DA INTERNET							
1	32,00	154,88	1.548.800,00	12.000.000,00	375.000,00	77.479,339	7,75
2	6,75	32,67	326.700,00	4.500.000,00	666.666,67	137.741,047	13,77
3	4,16	20,13	201.344,00	4.250.000,00	1.021.634,62	211.081,532	21,11
4	16,00	77,44	774.400,00	5.500.000,00	343.750,00	71.022,727	7,10
5	8,00	38,72	387.200,00	2.500.000,00	312.500,00	64.566,116	6,46
6	19,00	91,96	919.600,00	5.500.000,00	289.473,68	59.808,612	5,98
7	30,00	145,20	1.452.000,00	10.500.000,00	350.000,00	72.314,050	7,23
8	91,00	440,44	4.404.400,00	35.000.000,00	384.615,38	79.465,989	7,95
9	3,20	15,49	154.880,00	2.300.000,00	718.750,00	148.502,066	14,85
10	9,91	47,96	479.644,00	7.900.000,00	797.174,57	164.705,490	16,47
11	26,80	129,71	1.297.120,00	8.500.000,00	317.164,18	65.529,789	6,55
12	1,43	6,92	69.212,00	1.020.000,00	713.286,71	147.373,288	14,74
13	30,00	145,20	1.452.000,00	11.000.000,00	366.666,67	75.757,576	7,58
14	31,00	150,04	1.500.400,00	15.438.000,00	498.000,00	102.892,562	10,29
15	3,80	18,39	183.920,00	4.000.000,00	1.052.631,58	217.485,863	21,75
16	86,00	416,24	4.162.400,00	23.000.000,00	267.441,86	55.256,583	5,53
Proprietário	Área	Área	Área	Preço da Avaliação	Custo	Custo	Custo
	Alqueire	Hectare	m²	R\$	R\$/Alqueire	R\$/Ha	R\$/m²
	1,00	4,84	48.400,00	Média:	804.239,54	164.761,11	16,48
AVALIAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA DE ABADIA DE GOIÁS							
TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	24,68	119,46	1.194.600,00	14.808.000,00	600.000,00	123.957,810	12,40
PAULO ALVES FORTE	14,80	71,68	716.780,00	11.840.000,00	800.000,00	165.183,180	16,52
LUIZ AUGUSTO FINOTTI	21,90	106,00	1.060.000,00	13.140.000,00	600.000,00	123.962,264	12,40
ESPÓLIO AMAURILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	51,65	250,03	2.500.300,00	30.990.000,00	600.000,00	123.945,127	12,39
ESPÓLIO AMAURILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	1,17	5,71	57.100,00	702.000,00	600.000,00	122.942,207	12,29
SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	2,06	9,98	99.800,00	1.648.000,00	800.000,00	165.130,261	16,51
MANUEL NUNES TEIXEIRA	7,02	34,00	340.000,00	5.616.000,00	800.000,00	165.176,471	16,52
PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	21,18	102,55	1.025.500,00	16.944.000,00	800.000,00	165.226,719	16,52
SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	29,72	143,88	1.438.800,00	17.832.000,00	600.000,00	123.936,614	12,39
CARMEM APARECIDA DE MELO	9,00	43,56	435.600,00	9.000.000,00	1.000.000,00	206.611,570	20,66
ABRAÃO RASSI NETO	15,19	73,52	735.200,00	15.190.000,00	1.000.000,00	206.610,446	20,66
JAIME BATISTA PINTO	2,00	9,68	96.800,00	2.000.000,00	1.000.000,00	206.611,570	20,66
WALFREDO ITAMAR BATISTA	34,58	167,37	1.673.700,00	20.748.000,00	600.000,00	123.964,868	12,40
ELTON CONSOLI CHAGAS	3,32	16,10	161.000,00	2.656.000,00	800.000,00	164.968,944	16,50
AGROPECUARIA PEIXOTO	7,08	34,27	342.700,00	5.664.000,00	800.000,00	165.275,751	16,53
PAULO PEIXOTO	9,15	44,29	442.900,00	5.490.000,00	600.000,00	123.955,746	12,40
ABRAÃO RASSI NETO	14,00	69,67	696.700,00	11.512.000,00	822.285,71	165.236,113	16,52
LÁZARA MADALENA CAMARGO	1,00	5,51	55.100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	181.488,203	18,15
CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE	0,74	3,58	35.800,00	700.000,00	947.225,98	195.530,726	19,55
CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE	0,50	2,42	24.200,00	500.000,00	1.000.000,00	206.611,570	20,66
MARIA ORLANDA CAMARGO	0,55	2,66	26.600,00	495.840,00	903.169,40	186.406,015	18,64
ÁGUIA AGROPECUÁRIA LTDA	0,55	2,66	26.600,00	495.840,00	903.169,40	186.406,015	18,64
VANDA BATISTA PINTO	10,85	52,53	525.300,00	10.000.000,00	921.658,99	190.367,409	19,04
ESTUDO INCRA - SUPER. REGIONAL DE GOIÁS							
	Uso indefinido				228.524,57	47.215,82	4,72
	Pecuária				180.807,11	37.356,84	3,74
	Agricultura		ADOTADO	====>>>	251.551,45	51.973,44	5,20
				VALOR ADOTADO:	251.551,45	51.973,44	5,20

Fonte: Projetista

Custo médio da terra na região de Abadia de Goiás:

Valor estatístico adotado (Estudo Incra): R\$ 251.551,45 Alqueire (51.973,44 R\$/Ha)

Observação: O estudo realizado pela Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos da Superintendência Regional de Goiás – SR/GO do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA foi desenvolvido com muito critério, podendo ser adotado como parâmetro para o custo médio do valor da terra na região do projeto.

1.10.1 Resumo do **Relatório de Análise do Mercado de Terras de Goiás – SR/GO**

Abril / 2023

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Superintendência Regional de Goiás – SR/GO

Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos

O Relatório de Análise de Mercados de Terras – RAMT, é um instrumento de diagnóstico, estudo e análise dos mercados de terra adotado como referencial na avaliação e obtenção de imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária do INCRA. Foi elaborado conforme a metodologia descrita na Instrução Normativa INCRA Nº 116, de 19 de abril de 2022, que estabelece diretrizes para o monitoramento e a análise dos mercados de terras (publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2022).

O RAMT é o produto final do estudo da dinâmica e da evolução do mercado de terras, tendo abrangência para coleta de dados e informações, 208 municípios do estado. A pesquisa foi realizada considerando informações sobre valor de terra no estado nos últimos 12 meses, sendo que a maioria dos dados coletados foi obtida por meio de entrevistas presenciais realizadas entre o período de junho de 2022 a dezembro de 2022. Em visita aos municípios, foram identificadas e entrevistadas pessoas com conhecimento acerca do mercado imobiliário (corretores, proprietários rurais, peritos avaliadores, auditores fiscais, etc). Além da pesquisa supracitada, foi realizada coleta de informações em cartórios imobiliários e mídia eletrônica. Os trabalhos foram realizados pelos Peritos Federais Agrários/ Engenheiros

Agrônomos, do quadro de servidores do INCRA, lotados na Superintendência Regional de Goiás.

Para elaboração do estudo em questão foram utilizadas três modalidades de pesquisa: bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Após delimitação dos Mercados Regionais de Terras-MRT ou Zonas Homogêneas (fazendo uso dos dados do Censo Agropecuário/IBGE), foram obtidos, por meio de pesquisa de imóveis rurais, os elementos amostrais: ofertas (OF), negócios realizados (NR), opiniões (OP) e avaliações (AV).

Regiões avaliadas:

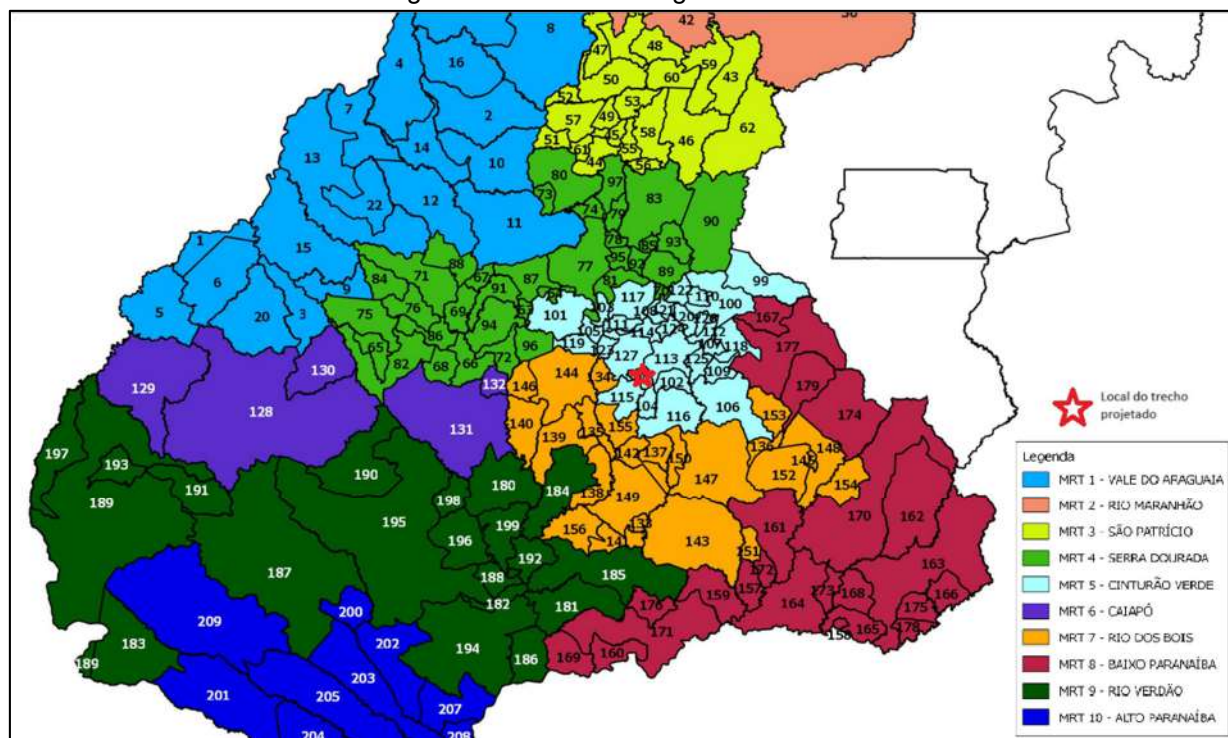
Descrição e Delimitação Geográfica dos Mercados Regionais de Terras (MRT): Considera-se MRT determinada área ou região na qual incidem fatores semelhantes de formação dos preços de mercado e onde se observam dinâmicas e características semelhantes nas transações de imóveis rurais, podendo ser entendido como uma zona homogênea de características e atributos sócio geoeconômicos que exercem influência na definição do preço da terra (INCRA, 2014).

Na elaboração do primeiro RAMT em 2016 para o Estado de Goiás, foi realizada a delimitação dos mercados regionais de terras. Com isto, foi determinado 10 mercados regionais que serão mantidos novamente na presente atualização. A Figura 05 abaixo, apresenta os 10 mercados regionais de terras para o Estado de Goiás. Na Tabela 1 apresentamos os Mercados Regionais de Terras (MRT) da região 05 – Cinturão Verde e seus respectivos municípios, no qual está incluída o trecho em projeto.

Tabela 02 – Cidades da Região de Avaliação MRT-05

Nº Mapa	Geocódigo (IBGE)	Município	MRT
98	5200050	ABADIA DE GOIÁS	5 – Cinturão Verde
99	5200100	ABADIÂNIA	
100	5201108	ANÁPOLIS	
101	5201306	ANICUNS	
102	5201405	APARECIDA DE GOIÂNIA	
103	5201603	ARAÇU	
104	5201801	ARAGOIÂNIA	
105	5202809	AVELINÓPOLIS	
106	5203302	BELA VISTA DE GOIÁS	
107	5203559	BONFINÓPOLIS	
108	5203609	BRAZABRANTES	
109	5204557	CALDAZINHA	
110	5204854	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	
111	5205208	CATURAÍ	
112	5208400	GOIANÁPOLIS	
113	5208707	GOIÂNIA	
114	5208806	GOIANIRA	
115	5209200	GUAPÓ	
116	5209705	HIDROLÂNDIA	
117	5210000	INHUMAS	
118	5212303	LEOPOLDO DE BULHÕES	
119	5214408	NAZÁRIO	
120	5214507	NERÓPOLIS	
121	5215009	NOVA VENEZA	
122	5215405	OURO VERDE DE GOIÁS	
123	5219100	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	
124	5219738	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	
125	5220454	SENADOR CANEDO	
126	5221197	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	
127	5221403	TRINDADE	

Figura 05 – Mercado Regional de Terras



Análise Geral das Amostras Coletadas:

Por meio de pesquisa de mercado imobiliário realizada em 208 municípios do estado, foram captados 270 elementos, com informações de imóveis rurais entre: ofertas (OF), negócios realizados (NR) e opiniões (OP). A pesquisa foi realizada considerando informações sobre valor de terra no estado nos últimos 12 meses, sendo que a maioria dos dados coletados foi obtida por meio de entrevistas presenciais realizadas entre o período de junho a dezembro de 2022. Em visita aos municípios, foram identificadas e entrevistadas pessoas com conhecimento acerca do mercado imobiliário (corretores, proprietários rurais, peritos avaliadores, etc.). Além da pesquisa supracitada, foi realizada coleta de informações em cartórios imobiliários, coletoria municipal e mídia eletrônica. Em relação aos dados coletados nos cartórios, foi possível verificar que os valores declarados aparentemente não correspondem aos comumente praticados no mercado, o que foi constatado posteriormente por meio de entrevista. Dessa forma as informações obtidas nos cartórios não foram consideradas, sendo útil apenas para coletar dados gerais referentes aos imóveis negociados (área, nome do imóvel e uso atual).

As amostras coletadas ficaram assim distribuídas:

MRT-01 - Vale do Araguaia, 38 amostras; MRT-02 – Rio Maranhão, 47 amostras; MRT-03 – São Patrício, 31 amostras; MRT-04 – Serra Dourada, 18 amostras; MRT-05 – Cinturão Verde, 24 amostras; MRT-06 - Caiapó, 9 amostras; MRT-07 – Rio dos Bois, 27 amostras; MRT-08 – Baixo Paranaíba, 24 amostras; MRT-09 – Rio Verdão, 35 amostras e MRT-10 – Alto Paranaíba, 17 amostras.

Na tabela abaixo relacionamos para cada MRT a quantidade final de elementos realmente utilizados, separando entre Negócios Realizados (NR), Ofertas (OF) e Opiniões (OP):

Tabela 02 – Número de elementos finais por MRT

MRT	NR	OF	OP	N Total
1	18	2	18	38
2	35	12	0	47
3	6	12	13	31
4	6	3	9	18
5	23	1	0	24
6	3	1	5	9
7	13	7	7	27
8	3	6	15	24
9	29	0	6	35
10	17	0	0	17
N TOTAL	153	44	73	270
Percentuais	56,67	16,30	27,03	100,00

Considerando os MRTs previamente definidos, as amostras coletadas foram tabuladas inicialmente nos seus mercados correspondentes para análise e tratamento estatístico. Após distribuição das amostras em seus respectivos mercados, foi possível confirmar algumas informações obtidas em campo, como: tipologia de uso, tamanho do imóvel, localização, área antropizada e nível de manejo. Essa checagem foi realizada por meio de comparação entre as informações coletadas e as contidas em bases cartográficas, disponibilizadas para consulta online (CAR e SIGEF).

Afim de possibilitar a visualização e análise dos dados, todas as informações obtidas foram organizadas e sistematizadas em planilhas do Software- livre “Libre Office Calc”. Vale ressaltar que foi considerada a confiabilidade das fontes e a racionalidade dos respectivos valores informados, o que possibilitou o expurgo de dados incongruentes, e o posterior tratamento estatístico para homogeneização, e obtenção dos valores de referência dos imóveis nos respectivos MTRs.

O saneamento e a estimativa de parâmetros foram realizados tanto para a amostra geral de dados do Mercado Regional de Terras – MRT, como para cada amostra delimitada por “Tipologia de Uso do Imóvel” pesquisado. A metodologia utilizada para verificar a dispersão e saneamento dos dados amostrais foi o Gráfico Boxplot (modelo do Quartil). Os Valores de Terra Nua - VTN médios, mínimos e máximos foram obtidos por estimativa, considerando coeficiente de benfeitorias por Tipologia de Uso a ser aplicado sobre as estimativas

de Valor Total do Imóvel por hectare - VTI/ha médios, mínimos e máximos, conforme recomendações da Instrução Normativa nº 116/22.

Para o cálculo dos Valores da Terra Nua/hectare - VTN/ha, o critério adotado foi o mesmo utilizado para o VTI, e as diferenças de valores observados são em virtude da dedução do valor das benfeitorias (reprodutivas e não reprodutivas) do valor total do imóvel (VTI). O percentual de dedução das benfeitorias, feito sobre o valor corrigido do VTI, foi definido para cada amostra a partir de informações obtidas nas entrevistas, como também baseado em percentuais históricos apurados em avaliações realizadas no âmbito da Superintendência do INCRA em Goiás.

Estudos para a região do projeto:

MERCADO REGIONAL DE TERRAS 5 – CINTURÃO VERDE

Contextualização do MRT 5 – Cinturão Verde

Mercado Regional definido pela Região Metropolitana de Goiânia e que concentra quase 50% do PIB goiano (2016) é composto por 30 municípios com a maior parte da população do estado. Destacamos ainda que as principais atividades econômicas são a produção industrial, setor de serviços, construção civil, comércio, serviços financeiros e agropecuária.

Geograficamente está localizada na região central do estado, apresentando os Domínios Geomorfológicos com sequências vulcanosedimentares proterozóicas dobradas metamorfizadas de baixo e alto grau e complexos granito gnaisse migmatíticos e granulitos. Os solos são basicamente argilosos-sílticos e arenosos.

Pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e Região Hidrográfica do Rio Paraná, tendo como principais cursos d'água o Rio Meia Ponte, Ribeirão João Leite, Rio dos Bois, Rio Piracanjuba dentre outros e que assumem papel importante no abastecimento de água nas cidades e na produção agrícola.

A agropecuária deste MRT tem como característica uma produção mais voltada para o abastecimento da região, onde está a maior parcela da população do estado. Deste modo,

destaca-se a produção de hortifrutigranjeiros, banana, laranja. Destaca-se ainda a produção aviária e de suínos. A importância da produção de hortifruticultura na região merece destaque pois é responsável por um VBP (Valor Bruto da Produção) vegetal significativo.

Na tabela abaixo, apresentamos os principais números de produção agropecuária para os municípios pertencentes a este mercado.

Tabela 15 – Produção Agropecuária e PIB – 2016 – MRT 5

Municípios	Bovinos (cb)	Suínos (cb)	Aves (cb)	Produção de leite (mil litros)	Produção de Grãos (t)	PIB a preços correntes (R\$ mil)
Abadia de Goiás	17.900	840	7.900	2.045	1.970	166.412
Abadiânia	51.800	13.000	125.000	11.441	37.310	287.984
Anápolis	80.100	8.000	175.000	18.300	24.847	13.118.759
Anicuns	139.400	24.912	121.600	28.000	21.819	408.657
Aparecida de Goiânia	7.800	1.200	72.210	4.181	429	11.980.985
Araçu	21.100	2.890	15.180	3.925	8.544	51.889
Aragoiânia	29.500	680	15.000	5.216	960	99.130
Avelinópolis	32.380	4.360	210.600	4.500	5.271	45.990
Bela Vista de Goiás	154.500	12.000	830.000	70.000	75.623	812.855
Bonfinópolis	9.300	1.000	20.000	1.280	2.383	71.868
Brazabrantes	18.390	2.690	189.200	3.836	6.383	113.574
Caldazinha	28.950	3.500	27.500	4.250	5.335	44.496
Campo Limpo de Goiás	17.500	1.900	45.000	4.780	5.110	81.678
Caturai	27.350	3.165	55.745	7.040	5.005	71.723
Goianápolis	17.000	700	80.000	4.590	7.900	168.466

Goiânia	30.235	1.500	48.000	8.970	225	46.659.223
Goianira	20.670	4.837	147.360	4.780	3.670	792.269
Guapó	73.230	4.800	36.000	9.119	5.750	172.049
Hidrolândia	80.650	4.100	345.830	42.509	6.240	732.401
Inhumas	83.075	9.912	2.622.862	26.400	12.750	983.242
Leopoldo de Bulhões	52.500	15.000	2.380.000	12.100	35.284	184.519
Nazário	54.500	6.170	14.500	10.857	7.058	167.449
Nerópolis	32.500	1.300	160.000	11.000	964	645.483
Nova Veneza	22.225	5.030	859.000	4.805	3.296	161.729
Ouro Verde de Goiás	36.000	2.250	31.500	11.760	6.446	87.734
Santa Bárbara de Goiás	23.245	2.595	18.790	8.478	6.370	93.606
Santo Antônio de Goiás	17.500	2.535	69.500	11.959	5.150	126.711
Senador Canedo	18.500	8.000	19.000	1.300	4.952	3.411.284
Terezópolis de Goiás	14.300	2.900	44.200	4.380	2.433	183.087
Trindade	76.000	16.850	59.586	24.000	25.842	1.943.217
TOTAL DA REGIÃO	1.288.100	168.616	8.846.063	365.801	335.319	83.868.469
TOTAL DO ESTADO	22.879.411	1.988.478	69.071.040	2.933.441	16.976.994	181.692.438
REGIÃO/ESTADO (%)	5,63	8,48	12,81	12,47	1,98	46,16

Fonte: IBGE

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO

Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2018.

Estrutura Fundiária do MRT 5

Os números apresentados na tabela abaixo demonstram um maior quantitativo de imóveis rurais com área entre 0 a 4 módulos fiscais (pequena propriedade) que reflete de 86,36% do número total de imóveis, porém ocupa uma área total inferior a 41 % da área correspondente ao MRT-05. Em contrapartida, os imóveis acima de 15 módulos fiscais (grande propriedade) mesmo com um número reduzido de estabelecimentos (2,47%), ocupam uma área de 26,12% da área total.

Tabela 16 – Estrutura Fundiária – MRT 5 (30 municípios)

MÓDULOS FISCAIS	QUANTIDADE DE IMÓVEIS		ÁREA TOTAL (ha)	
0 a 4 MF	22.219	86,36%	510.400,0290	40,08%
4 a 15 MF	2.874	11,17%	430.464,0097	33,80%
Acima de 15 MF	636	2,47%	332.613,4250	26,12%
TOTAL	25.729	100,00%	1.273.477,4637	100,00%

FONTE: Estrutura Fundiária Municípios, estado de Goiás – INCRA-2018
Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/estatisticas-de-imoveis-rurais.html>

Análise geral das amostras coletadas

Foram coletados no mercado em questão, um total de 24 amostras de imóveis, sendo apenas uma (01) de ofertas e 23 negócios realizados, considerando informações sobre valor de terra apenas dos últimos 12 meses. A pesquisa ocorreu por dois meios: na internet, em páginas especializadas em comercialização de imóveis rurais e por intermédio de entrevistas presenciais com corretores da região.

Podemos notar que a maior parte dos dados são referentes a imóveis negociados no período de pesquisa, indicando que o mercado regional estava aquecido. Especificamente para esse mercado regional, observou-se que a maioria das amostras coletadas são de áreas menores que 50 ha, mas que ainda, apesar da maior pressão imobiliária caracterizada pelo loteamento para chácaras de lazer, preservavam a vocação a produção agrícola.

Foi realizado o cálculo do valor médio e do campo de arbítrio para a amostra geral dos elementos do MRT 5 e para as tipologias de uso que apresentaram mercado definido ou

consolidado; entende-se por “tipologia de uso de imóvel” como determinado tipo de destinação econômica adotada em um dado segmento de imóveis, classificado conforme uma sequência de níveis categóricos. Diante das amostras coletadas, identificou-se dois níveis categóricos: 1) uso predominante do solo (pecuária – pastagem plantada e diversos – e agricultura) e 2) nível tecnológico das amostras coletadas - classificadas em três níveis (baixo, médio e alto nível tecnológico).

Resultados

Ao analisarmos a variação de preços por hectare dos imóveis amostrados, tendo como base a tipologia Uso Indefinido, a qual abrange a totalidade dos imóveis pesquisados obtemos uma média geral de R\$ 47.215,82. Da mesma forma que obtemos esses dados para a tipologia Uso Indefinido, também elaboramos os cálculos para as outras tipologias encontradas no MRT-5, as quais se encontram no quadro a seguir.

Tipologia	Nº elementos	Preço / Hectare Mediana	Preço / Hectare Média	Amplitude (Lim. Inf. - Lim. Sup.)
Uso Indefinido	24	R\$ 39.777,78	R\$ 47.215,82	12.471,21 – 168.278,06
Pecuária	8	R\$ 38.356,23	R\$ 37.356,84	25.828,29 – 48.433,85
Pecuária - Diversos	7	R\$ 51.139,12	R\$ 46.305,36	18.240,74 – 68.508,70
Agricultura	3	R\$ 49.181,74	R\$ 51.973,44	33.473,35 – 73.265,24
Exploração Mista – Agrícola + Pastagem + Floresta plantada*	2	-	-	-
Agrícola – Fruticultura Laranja*	1	-	-	-
Vegetação Nativa - Cerrado*	1	-	-	-

*Mercados indefinidos

Nota-se que as Tipologias de uso classificadas como Exploração Mista, Fruticultura e Vegetação Nativa, obtivemos apenas 2 e 1 elementos na amostra, respectivamente, portanto foram definidos como mercados “Indefinidos”, pois o número de amostras ficou menor que 3. Quando analisamos os dados individualizados por tipologia, percebe-se que houve grande amplitude de preços/ha, podendo revelar que dentro dos elementos amostrados há grande variação qualitativa entre os imóveis rurais. Por exemplo na Tipologia Pecuária – Diversos, onde a amplitude foi de 50.267,96 (18.240,74 – 68.508,70) nos diz que os valores

mais próximos do limite inferior, indicam imóveis com características de solo, relevo e localização precários para a atividade e do outro lado, quando se observa elementos com valores unitários mais elevados, leva-se a crer que trata-se de propriedades com potencial para exercer a atividade da agricultura, mas se dedicam à exploração da atividade pecuária. Portanto, são imóveis com preços mais altos, assemelhando-se à maioria dos imóveis encontrados na tipologia Agricultura. Na tabela abaixo, fizemos uma comparação entre os valores obtidos nas PPR's 2016/2017 e 2019/2020 com a atual, mostrando a variação de preços por hectare nas tipologias encontradas.

Tabela 17 – Variação nos preços por tipologia e por período de análise

Tipologias	VTI R\$/Ha – VALORES MÉDIOS				
	PPR(1) 2016/2017	PPR(2) 2019/2020	Variação (1 - 2)	PPR 2022(3)	Variação (2 - 3)
Uso Indefinido	22.816,34	31.864,59	+ 39,65%	47.215,82	+ 48,17%
Pecuária	-	40.338,50	-	37.356,84	- 7,4%
Pecuária - Diversos	-	-	-	46.305,36	-
Agricultura	22.816,34	27.420,97	+ 20,18%	51.973,44	+ 89,54%
Exploração Mista*	-	51.324,92	-	-	-
Vegetação Nativa	-	32.030,22	-	-	-

Analisando a tabela acima, percebe-se que houve grande aumento de valores de terras neste MRT em todas as tipologias com mercado definido. Essa grande variação pode ser bem entendida observando a figura 2, que mostra a evolução dos preços das commodities ao longo do período de 01/2014 até 12/2022.

Planilha de Preços Referenciais – PPR 2022/2023 – SR/GO

MRT	Municípios										Nº de Municípios
MRT 5 – CINTURÃO VERDE	Abadia de Goiás, Abadiânia, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragoiânia, Avelinópolis, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo de Goiás, Caturai, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Leopoldo de Bulhões, Nazário, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade										30

TIPOLOGIAS	Nº de Elementos			Mercado	Valor Total do Imóvel – VTI				Valor da Terra Nua – VTN			
	Pré San.	Discr.	Pós San.		Média (R\$/ha)	CV	Mínimo	Máximo	Média (R\$/ha)	CV	Mínimo	Máximo
Uso Indefinido (média geral do MRT)	24	0	24	Consolidado	47.215,82	63,20%	12.471,21	168.278,06	41.372,84	58,21%	11.598,23	136.305,23
1º Nível Categórico												
Pecuária	8	0	8	Consolidado	37.356,84	17,97%	25.828,29	48.433,85	33.085,79	17,98%	23.503,74	43.106,13
Pecuária – Diversos	8	1	7	Consolidado	46.305,36	41,28%	18.240,74	68.508,70	39.826,83	39,21%	17.146,29	57.547,30
Agricultura	4	1	3	Consolidado	51.973,44	38,56%	33.473,35	73.265,24	47.156,34	38,42%	29.791,28	65.938,72
2º Nível Categórico												
Pecuária – Bovino – Pastagem Formada – Médio Suporte	6	0	6	Consolidado	38.633,21	14,55%	32.899,62	48.433,85	33.875,60	14,98%	28.951,66	43.106,13
Pecuária – Diversos – Alto Suporte	5	1	4	Consolidado	45.476,82	36,46%	27.751,49	65.752,80	38.956,48	35,09%	25.531,37	56.547,41

OBS.: AS PPR's SÃO INSTRUMENTOS GENÉRICOS QUE REFLETEM OS VALORES MÉDIOS PRATICADOS EM CADA MERCADO, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER UMA REFERÊNCIA E NÃO SUBSTITUIR AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS.

PPR 5 – CINTURÃO VERDE

05 - CINTURÃO VERDE (30 municípios)

Abadia de Goiás, Abadiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Araçuaçu, Aragoiânia, Avelinópolis, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldasinha, Campo Limpo de Goiás, Catalão, Goiânia, Goiânia, Guaporé, Hidrolândia, Inhumas, Leopoldo de Bulhões, Nazaré, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade

MRT:

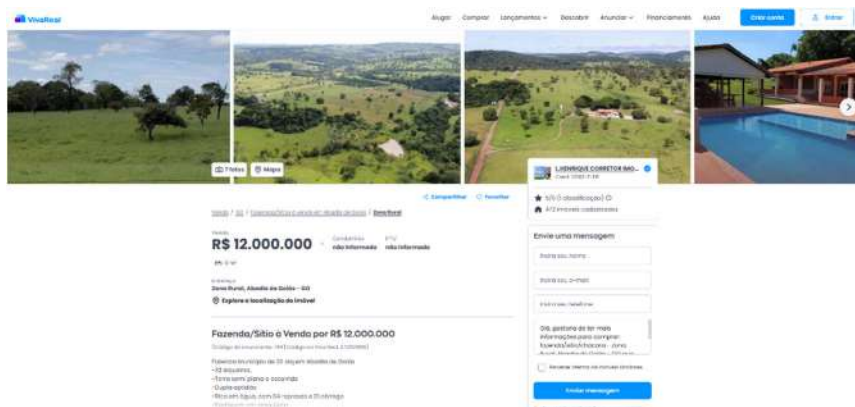
Abraçãncia:

Estatísticas descritivas das amostras de VTI/ha																	
TIPOLOGIA DE USO	n° de observações			medidas de tendência central			medidas de dispersão/distribuição										
	pré san.	discrepantes	pós san.	Média (R\$/ha)	Mediana (R\$/ha)	Observação - Mínimo (R\$/ha)	Observação - Máximo (R\$/ha)	amplitude (%)	CV/2 - Mínimo (R\$/ha)	CV/2 - Máximo (R\$/ha)	amplitude CV (%)	Campo Arbitrio - min	Campo Arbitrio - máx	amplitude (%)	15% - Mínimo (R\$/ha)	15% - Máximo (R\$/ha)	amplitude (%)
Geral	24	0	24	47.215,82	39.777,78	12.471,21	168.278,06	329,99%	32.296,56	62.135,09	63,20%	35.270,85	59.160,80	50,60%	40.133,45	54.298,20	30,00%
1° nível categórico																	
Agricultura- grãos diversos	4	1	3	51.973,44	49.181,74	33.473,35	73.265,24	76,56%	41.952,29	61.994,59	38,56%	38.368,28	65.578,61	52,35%	44.177,43	59.769,46	30,00%
Pecuária- Diversos	8	1	7	46.305,36	51.139,12	18.240,74	68.508,70	108,56%	36.747,72	55.863,00	41,28%	33.329,48	59.281,24	56,04%	39.359,56	53.251,17	30,00%
Pecuária – Bovino -Pastagem Formada	8	0	8	37.356,84	38.356,23	25.828,29	48.433,85	60,51%	33.999,76	40.713,92	17,97%	32.799,12	41.914,56	24,40%	31.753,31	42.960,37	30,00%
Exploração Mista - Agrícola + Pastagem + Floresta plantada	2	Não consolidado															
Agrícola - Fruticultura Laranja	1	Não consolidado															
Vegetação Nativa - Cerrado	1	Não consolidado															
2° nível categórico																	
Pecuária- Diversos- Alto suporte	5	1	4	45.476,82	44.201,50	27.751,49	65.752,80	83,56%	37.186,18	53.767,46	36,46%	34.221,07	56.732,57	49,50%	38.655,30	52.298,34	30,00%
Pecuária – Bovino -Pastagem formada- Médio Suporte	6	0	6	38.633,21	38.356,23	32.899,62	48.433,85	40,21%	35.823,43	41.443,00	14,55%	34.818,53	42.447,90	19,75%	32.838,23	44.428,20	30,00%

Estatísticas descritivas das amostras de VTN/ha																	
TIPOLOGIA DE USO	n° de observações			medidas de tendência central			medidas de dispersão/distribuição										
	pré san.	discrepantes	pós san.	Média (R\$/ha)	Mediana (R\$/ha)	Observação - Mínimo (R\$/ha)	Observação - Máximo (R\$/ha)	amplitude (%)	CV/2 - Mínimo (R\$/ha)	CV/2 - Máximo (R\$/ha)	amplitude CV (%)	Campo Arbitrio - min	Campo Arbitrio - máx	amplitude (%)	15% - Mínimo (R\$/ha)	15% - Máximo (R\$/ha)	amplitude (%)
Geral	24	0	24	41.372,84	34.211,44	11.598,23	136.305,23	301,42%	29.331,37	53.414,31	58,21%	31.731,95	51.013,73	46,60%	35.166,91	47.578,76	30,00%
1° nível categórico																	
Agricultura- grãos diversos	4	1	3	47.156,34	45.739,02	29.791,28	65.938,72	76,65%	38.098,66	56.214,01	38,42%	34.859,23	59.453,44	52,15%	40.082,89	54.229,79	30,00%
Pecuária- Diversos	8	1	7	39.826,83	42.445,47	17.146,29	57.547,30	101,44%	32.018,94	47.634,82	39,21%	33.329,48	59.281,24	56,04%	39.359,56	53.251,17	30,00%
Pecuária - Bovino -Pastagem Formada	8	0	8	33.085,79	33.346,60	23.503,74	43.106,13	59,25%	30.111,44	36.060,14	17,98%	29.047,68	37.123,90	24,41%	38.048,66	30,00%	
Exploração Mista - Agrícola + Pastagem + Floresta plantada	2	Não consolidado															
Agrícola - Fruticultura Laranja	1	Não consolidado															
Vegetação Nativa - Cerrado	1	Não consolidado															
2° nível categórico																	
Pecuária- Diversos- Alto suporte	5	1	4	38.956,48	36.873,56	25.531,37	56.547,41	79,62%	32.122,47	45.790,48	35,09%	29.678,32	48.234,63	47,63%	33.113,00	44.799,95	30,00%
Pecuária - Bovino -Pastagem Formada- Médio Suporte	6	0	6	33.875,60	33.346,60	28.951,66	43.106,13	41,78%	31.338,93	36.412,27	14,98%	30.431,70	37.319,50	20,33%	28.794,26	38.956,94	30,00%

1.10.2 Consultas Imobiliárias

Imóvel 01



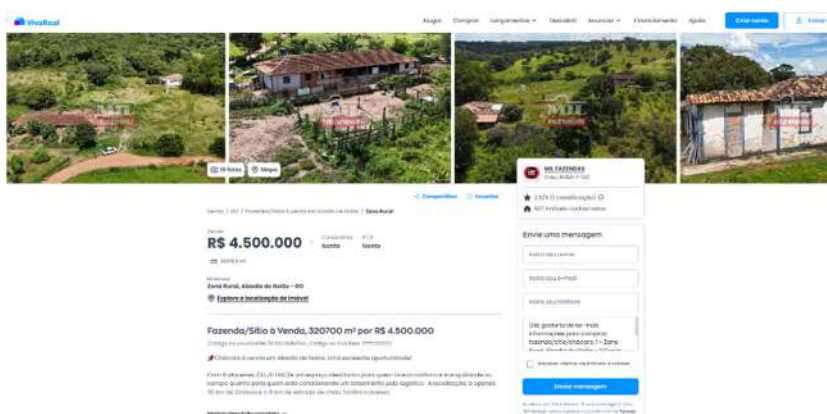
Área em hectare: 154,88

Valor: R\$ 12.000.000,00

Valor por hectare: R\$ 77.479,339

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-abadia-de-goias-venda-RS12000000-id-2733516116/>

Imóvel 02



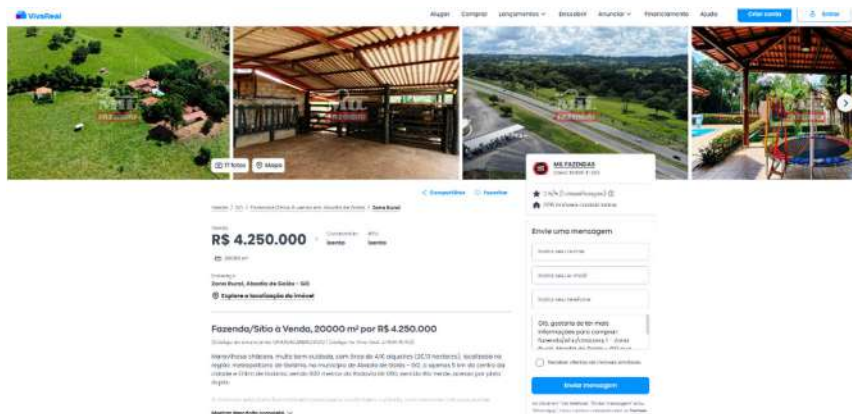
Área em hectare: 32,67

Valor: R\$ 4.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 137.741,047

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-abadia-de-goias-320700m2-venda-RS4500000-id-2777452321/>

▪ Imóvel 03



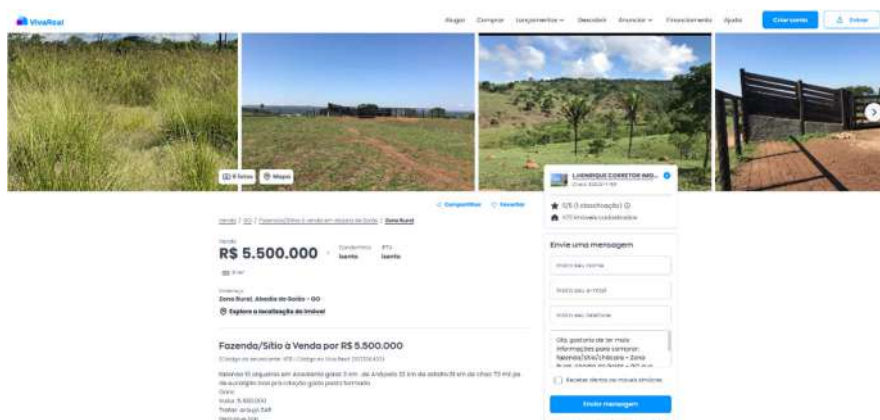
Área em hectare: 20,13

Valor: R\$ 4.250.000,00

Valor por hectare: R\$ 211.081,53

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-abadia-de-goias-20000m2-venda-RS4250000-id-2769476759/>

▪ Imóvel 04



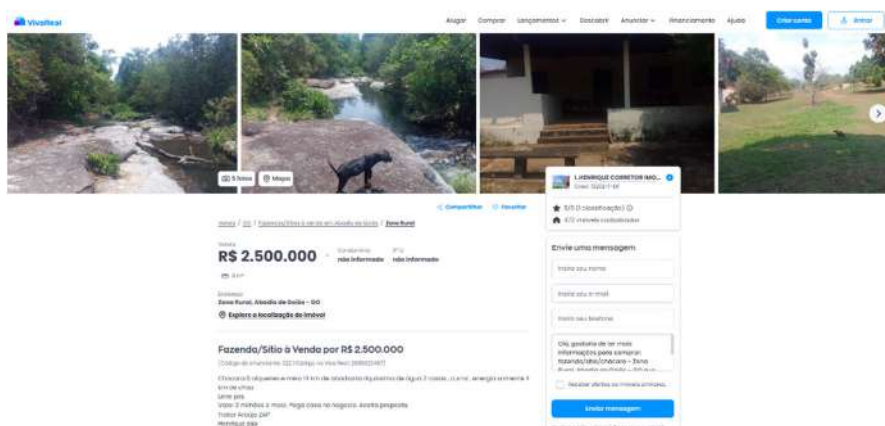
Área em hectare: 77,44

Valor: R\$ 5.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 71.022,72

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-abadia-de-goias-venda-RS5500000-id-2613286403/>

▪ Imóvel 05



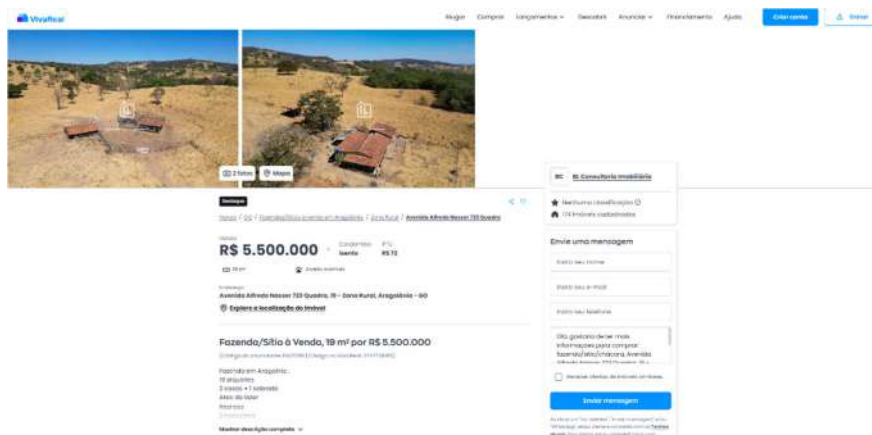
Área em hectare: 38,72

Valor: R\$ 2.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 64.566,11

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-abadia-de-goias-venda-RS2500000-id-2685823467/>

▪ Imóvel 06



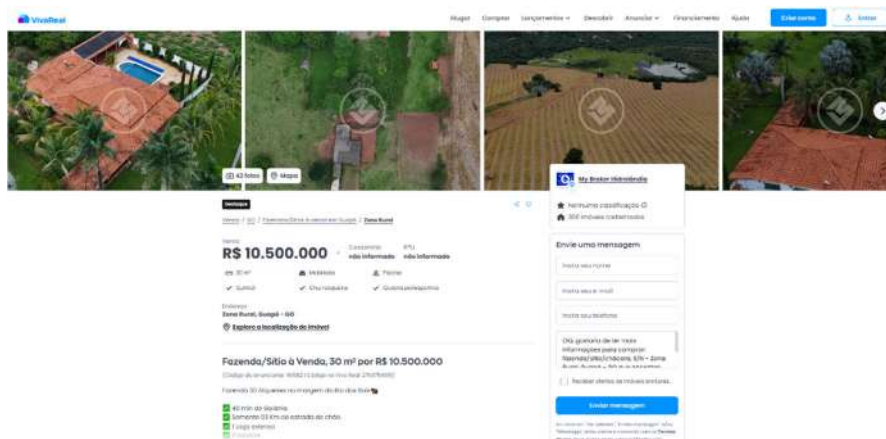
Área em hectare: 91,96

Valor: R\$ 5.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 59.808,61

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-aragoiania-19m2-venda-RS5500000-id-2747728415/>

▪ Imóvel 07



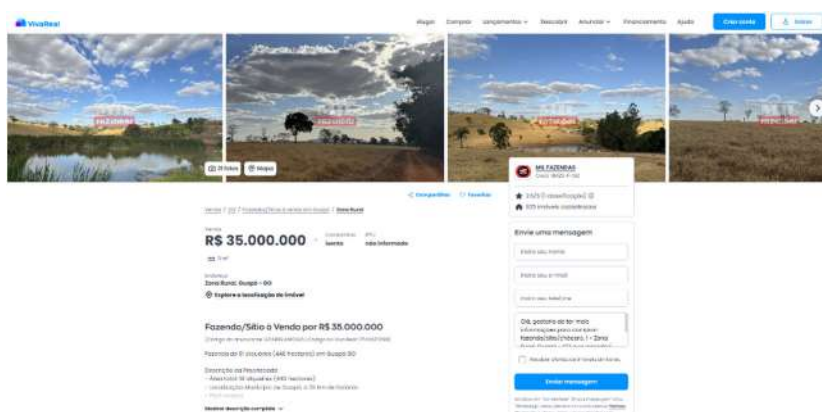
Área em hectare: 145,20

Valor: R\$ 10.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 72.314,05

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-guapo-30m2-venda-RS10500000-id-2763754616/>

▪ Imóvel 08



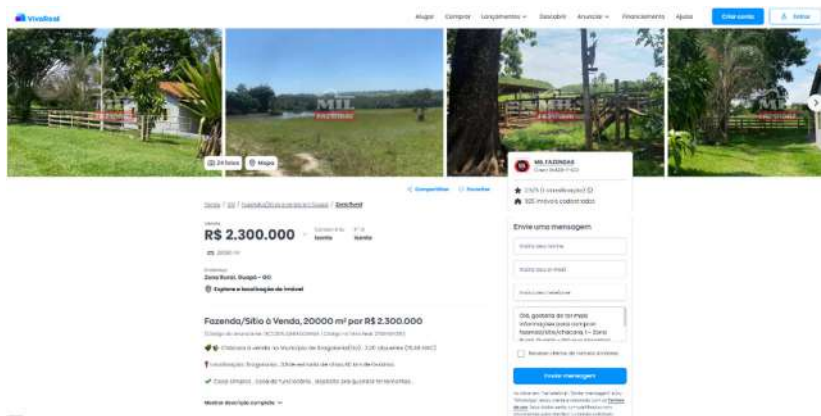
Área em hectare: 440,44

Valor: R\$ 35.000.000,00

Valor por hectare: R\$ 79.465,98

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-guapo-venda-RS35000000-id-2744623298/>

▪ Imóvel 09



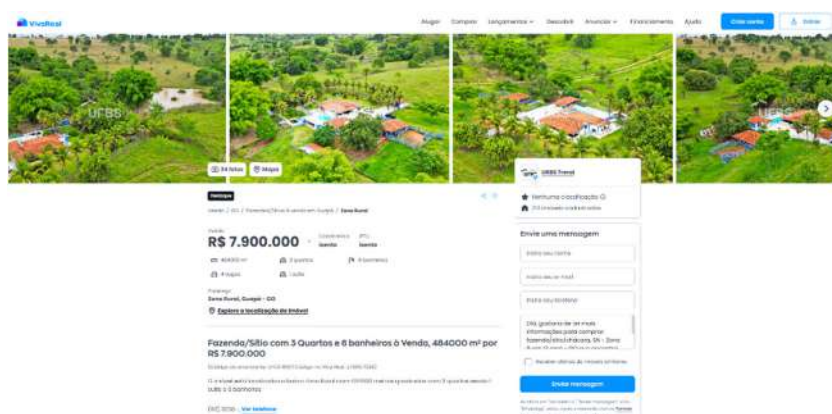
Área em hectare: 15,49

Valor: R\$ 2.300.000,00

Valor por hectare: R\$ 148.502,06

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-zona-rural-bairros-guapo-20000m2-venda-RS2300000-id-2768484319/>

▪ Imóvel 10



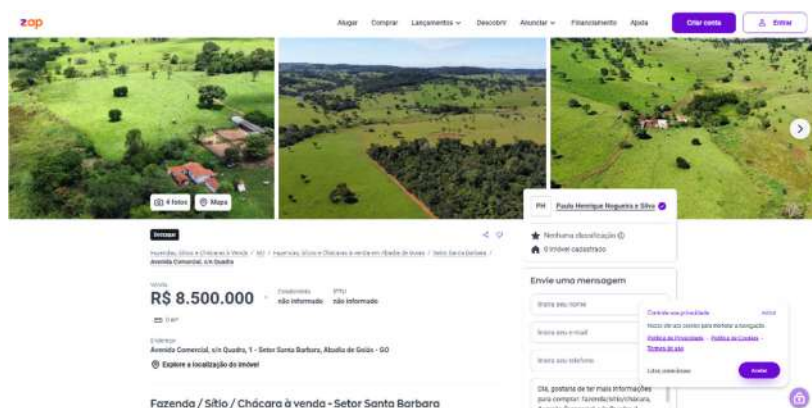
Área em hectare: 47,96

Valor: R\$ 7.900.000,00

Valor por hectare: R\$ 164.705,49

Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-3-quartos-zona-rural-bairros-guapo-com-garagem-484000m2-venda-RS7900000-id-2758571326/>

▪ Imóvel 11



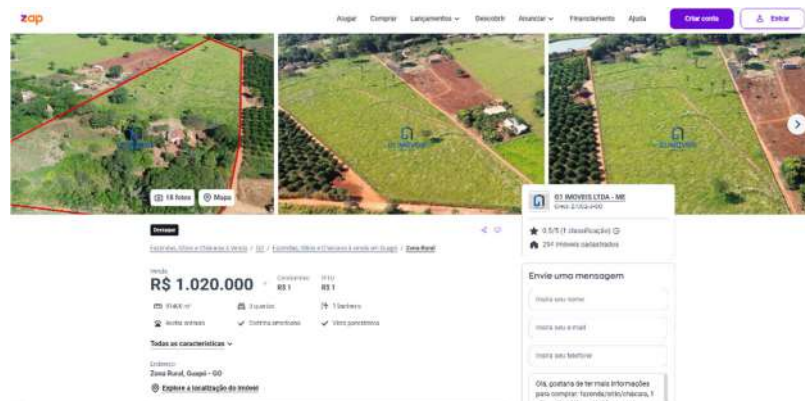
Área em hectare: 129,71

Valor: R\$ 8.500.000,00

Valor por hectare: R\$ 65.529,78

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-setor-santa-barbara-abadia-de-goias-go-id-2730503214/>

▪ Imóvel 12



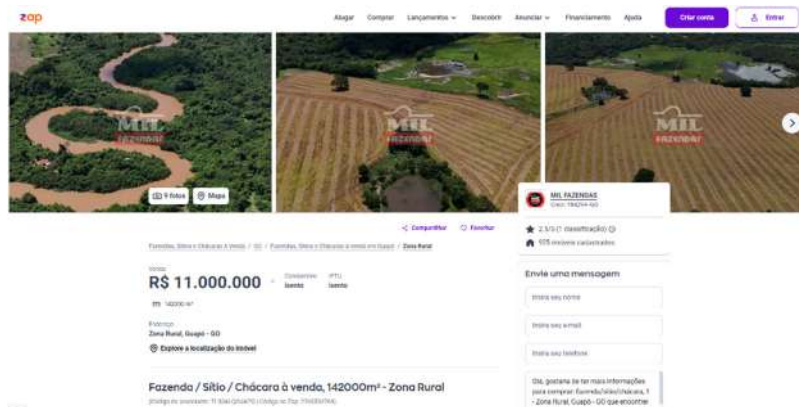
Área em hectare: 6,92

Valor: R\$ 1.020.000,00

Valor por hectare: R\$ 147.373,28

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-3-quartos-com-cozinha-americana-zona-rural-guapo-go-91400m2-id-2716190844/>

▪ Imóvel 13



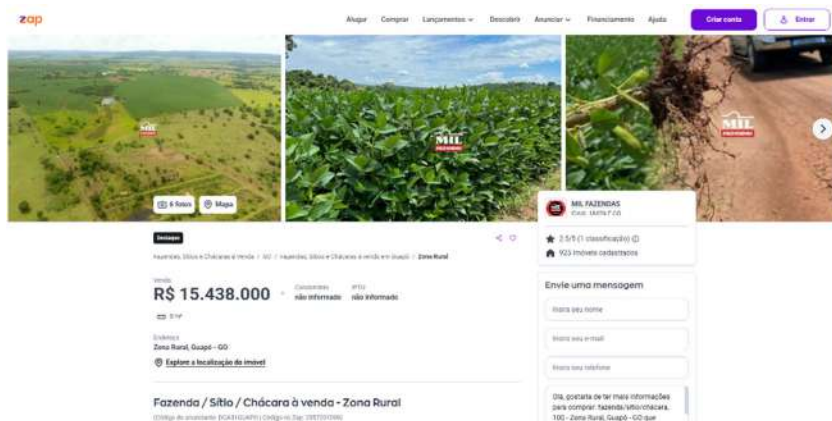
Área em hectare: 145,20

Valor: R\$ 11.000.000,00

Valor por hectare: R\$ 75.757,57

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-zona-rural-guapo-go-142000m2-id-2765554769/>

▪ Imóvel 14



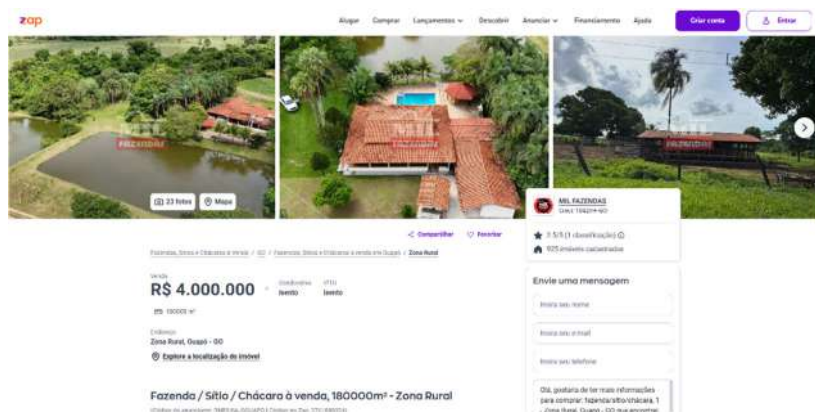
Área em hectare: 150,04

Valor: R\$ 15.438.000,00

Valor por hectare: R\$ 102.892,56

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-zona-rural-guapo-go-id-2557201099/>

▪ Imóvel 15



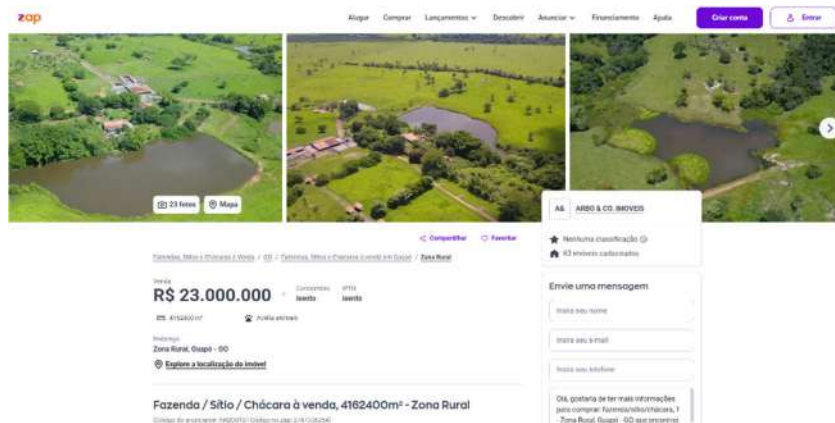
Área em hectare: 18,39

Valor: R\$ 4.000.000,00

Valor por hectare: R\$ 217.485,86

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-zona-rural-guapo-go-180000m2-id-2761888324/>

▪ Imóvel 16



Área em hectare: 416,24

Valor: R\$ 23.000.000,00

Valor por hectare: R\$ 55.256,58

Disponível em: <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-zona-rural-guapo-go-4162400m2-id-2747336254/>

1.10.3 Avaliação realizada pela Prefeitura de Abadia de Goiás

Foi realizada pela prefeitura do município de Abadia de Goiás a avaliação dos imóveis existentes as margens da GO-469, que serão afetados pela implantação da rodovia GO-469. A seguir são apresentadas as certidões de avaliação.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 059/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA

CNPJ 28.493.662/0001-60



Matricula do Imóvel nº: 8625 LIVRO 02
Área Total m²: 119,4691 HECTARES – 24,68 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 14.808.000,00 (Quatorze milhões oitocentos e oito mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

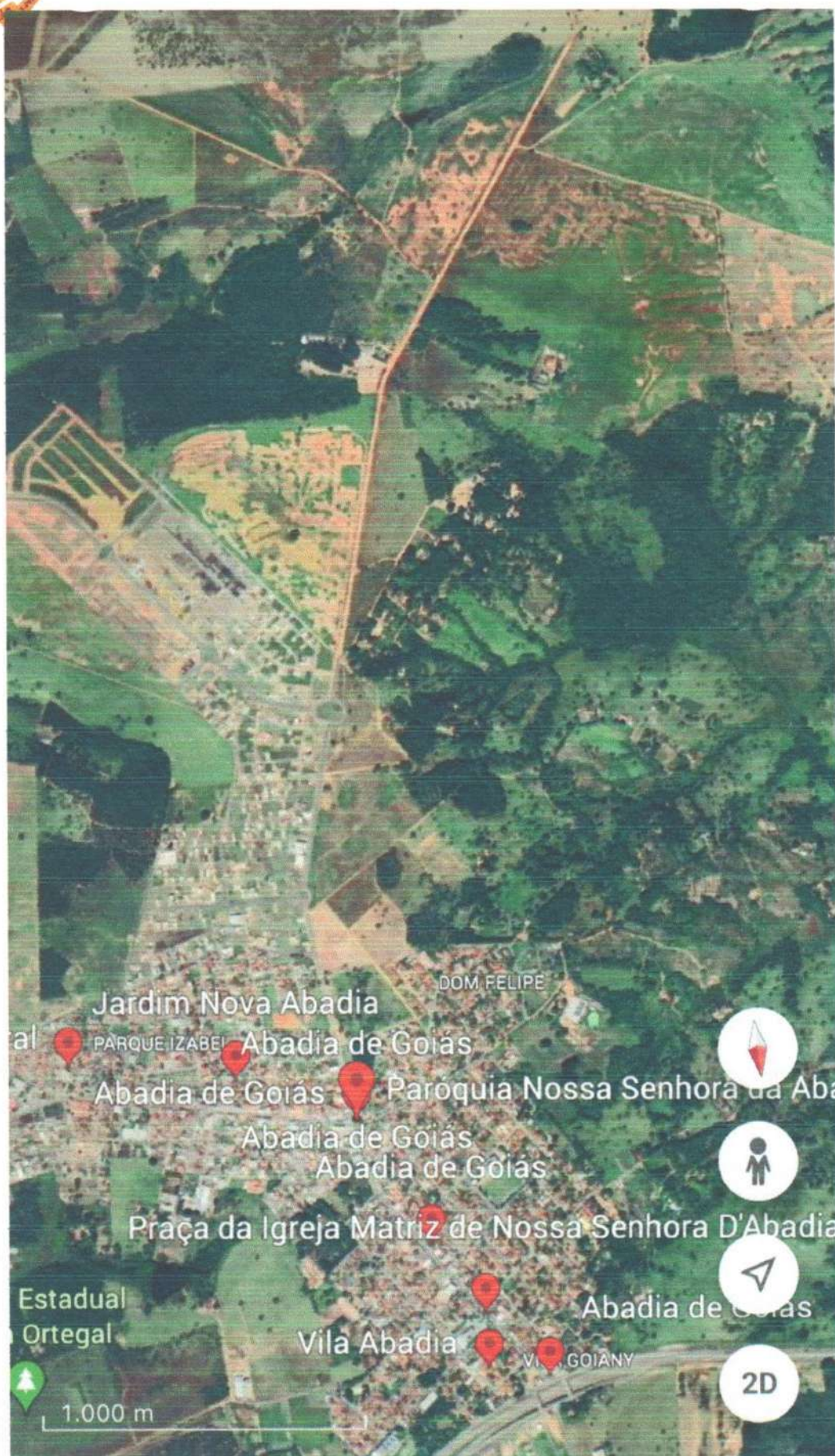

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 058/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: PAULO ALVES FORTE



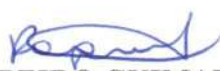
Matricula do Imóvel nº: 5,297 LIVRO 02
Área Total m²: 71,678,628 HECTARES – 14,80 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 11.840.000,00 (Onze milhões oitocentos e quarenta mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

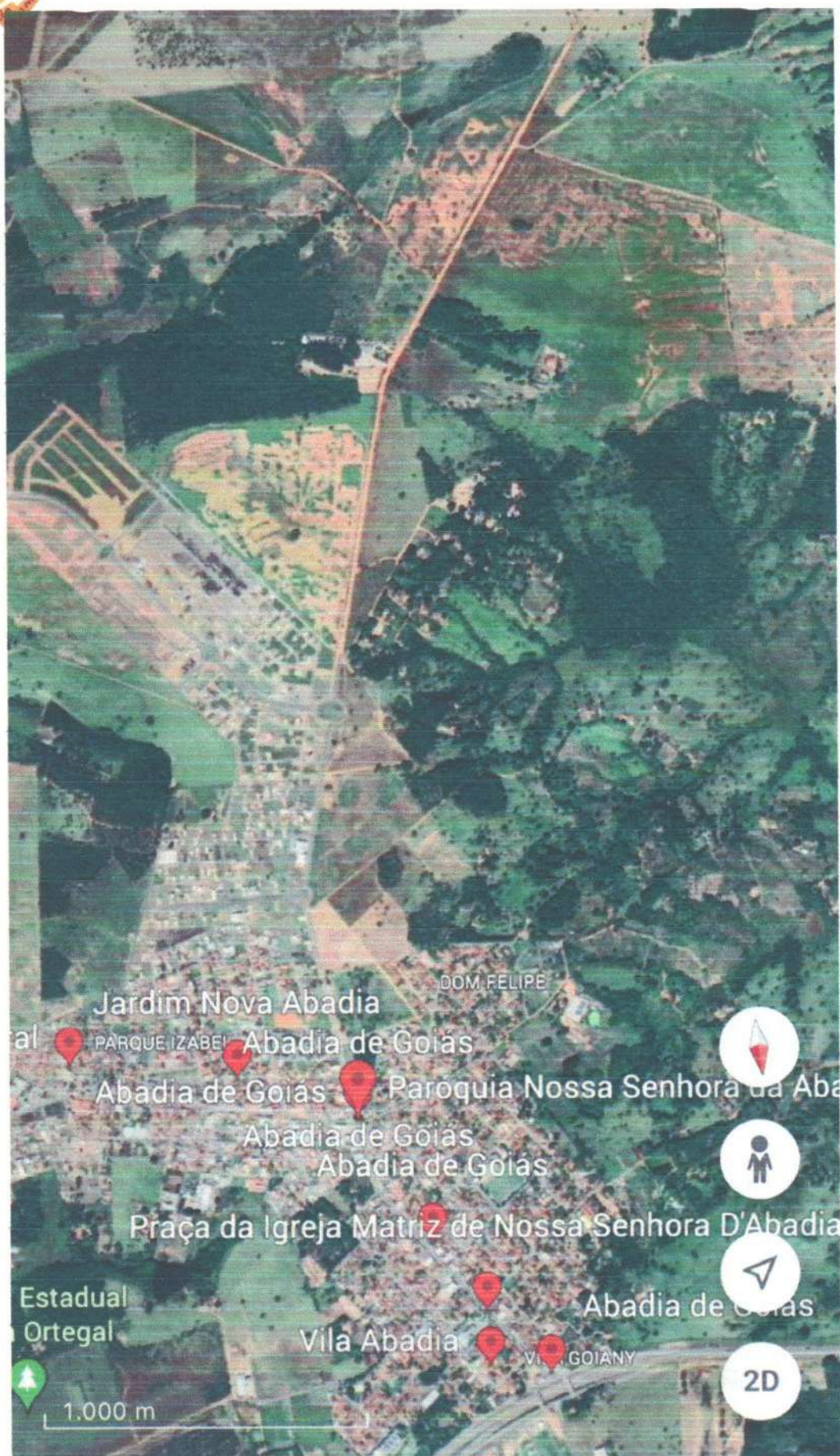

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 057/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: LUÍZ AUGUSTO FINOTTI



Matricula do Imóvel nº: LIVRO 02
Área Total m²: 106 HECTARES – 21,90 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 13.140.000,00 (Treze milhões cento e quarenta mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

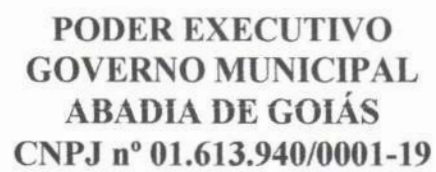
Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR







**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 056/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ESPÓLIO AMAURILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA



Matricula do Imóvel nº: 4575 LIVRO 02
Área Total m²: 250.03 HECTARES – 51,65 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 30.990.000,00 (Trinta milhões novecentos e noventa mil reais).

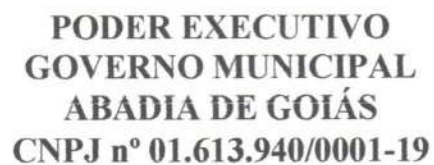
A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 055/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ESPÓLIO AMAURILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA



Matricula do Imóvel nº: 076 LIVRO 02
Área Total m²: 5,71 HECTARES – 1,17 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais)**.

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

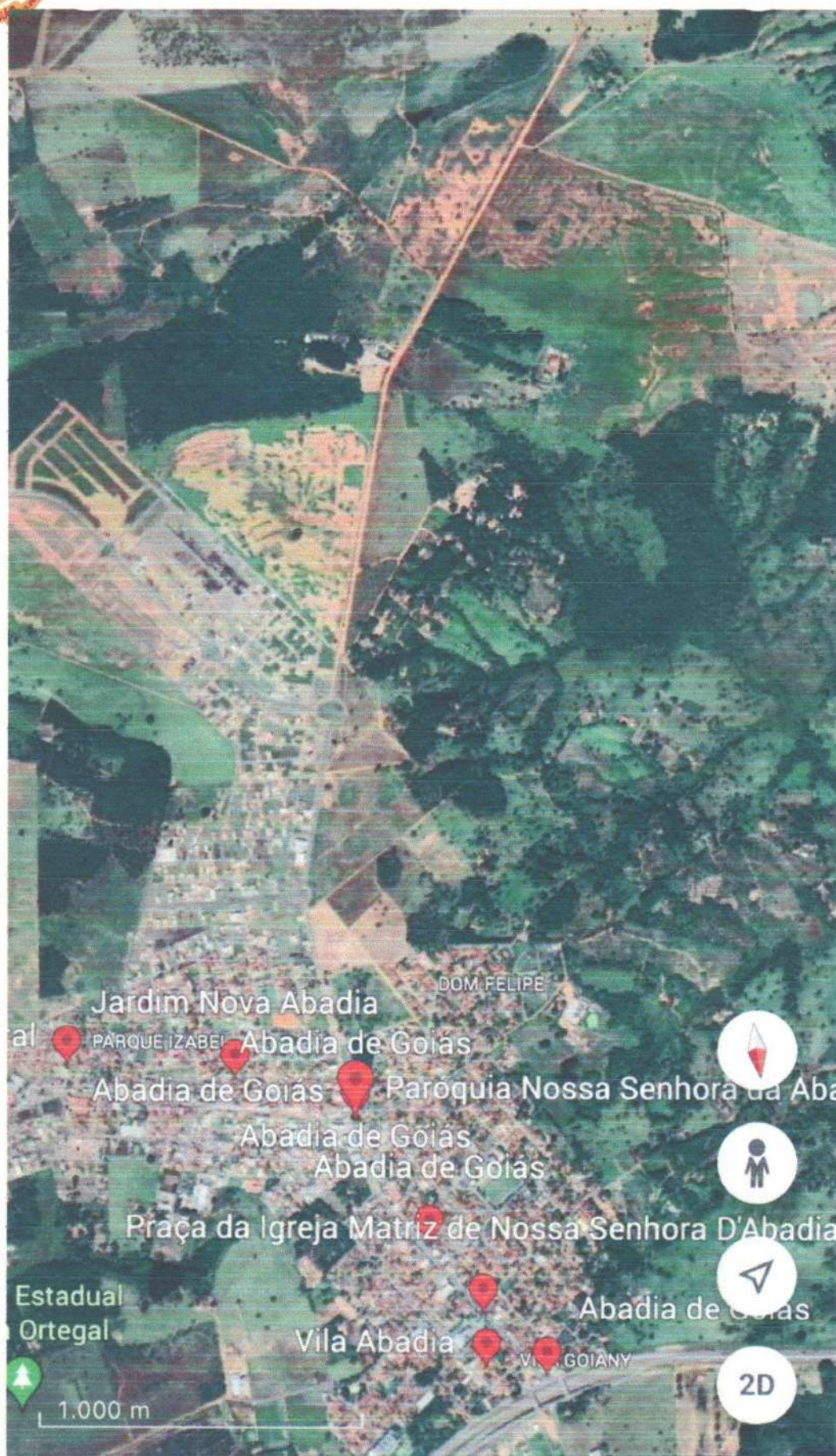

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO



CERTIDÃO Nº: 054/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 281.574.861-49



Matricula do Imóvel nº: 851 LIVRO 02
Área Total m²: 9,98 HECTARES – 2,06 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 1.648.000,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e oito mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

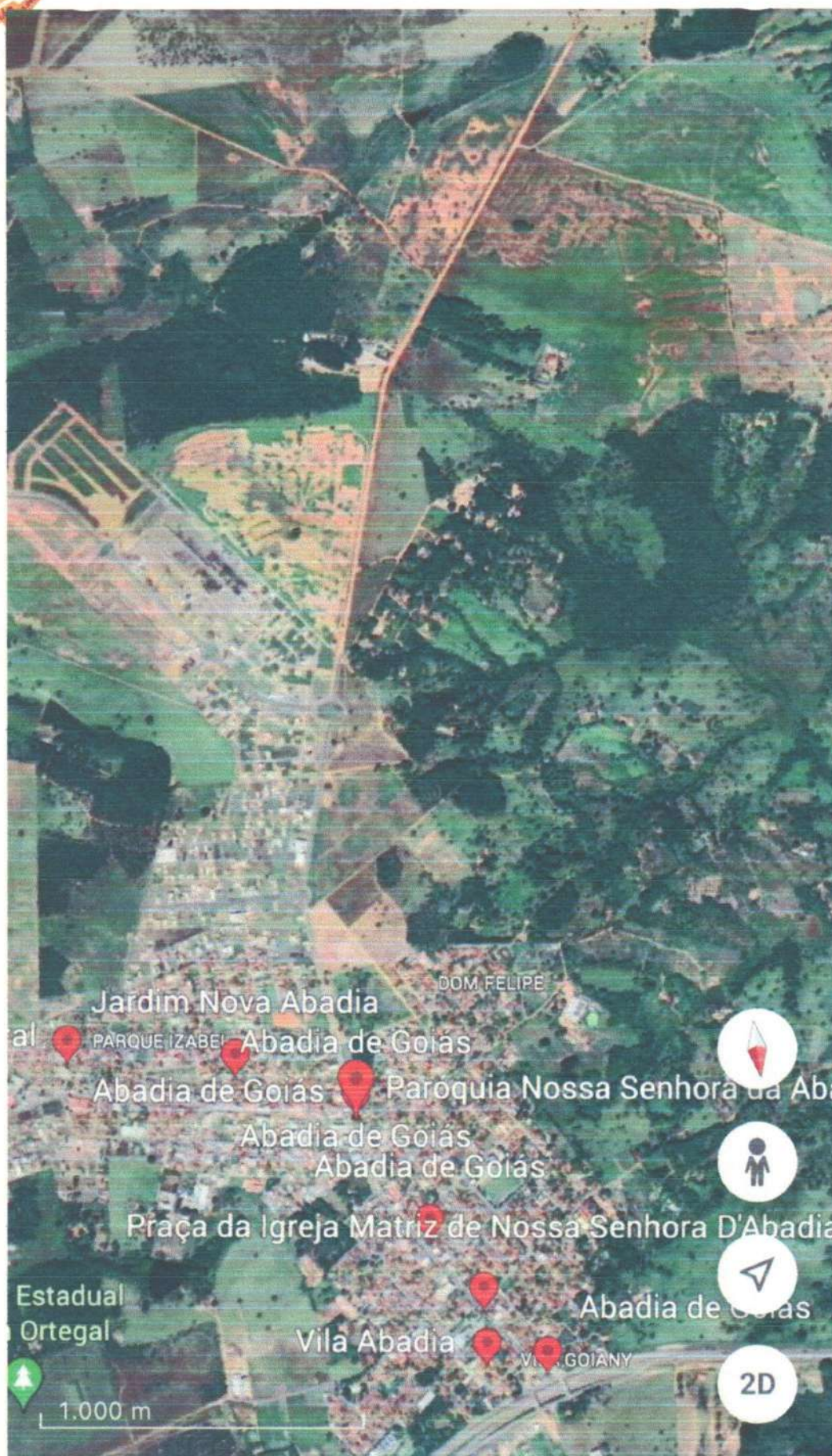

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 053/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: MANUEL NUNES TEIXEIRA CPF 160.139.561-20

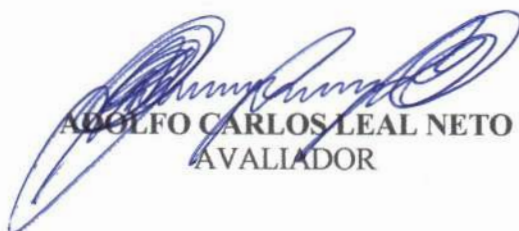


Matricula do Imóvel nº: 4256 LIVRO 02
Área Total m²: 34 HECTARES – 7,02 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 5.616.000,00 (Cinco milhões seiscentos e dezesseis mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR

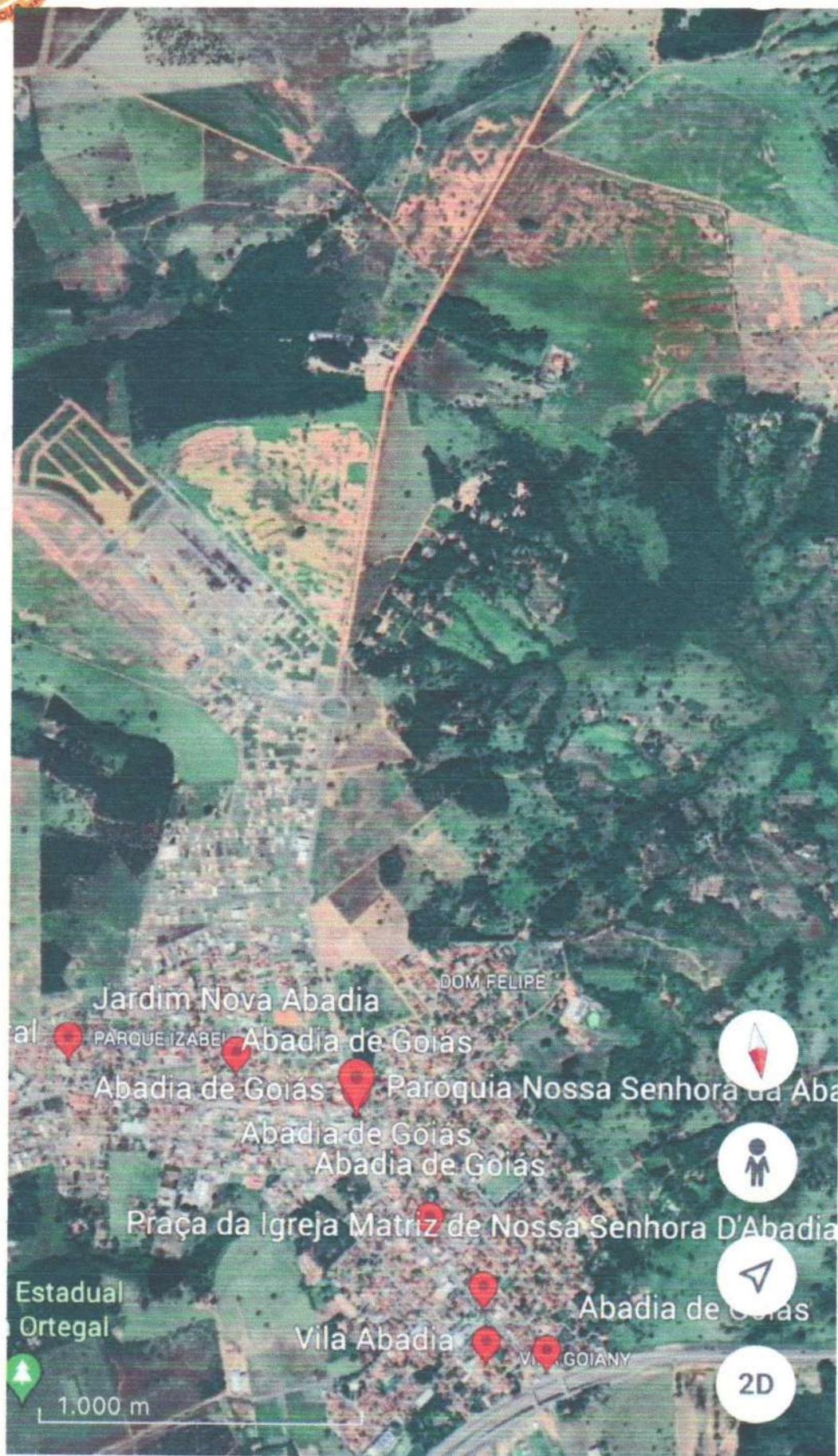

RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 052/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ 27.984.793/0001-87



Matricula do Imóvel nº: 6925 LIVRO 02
Área Total m²: 102,55,5047 HECTARES – 21,18 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 16.944.000,00 (Dezesseis milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

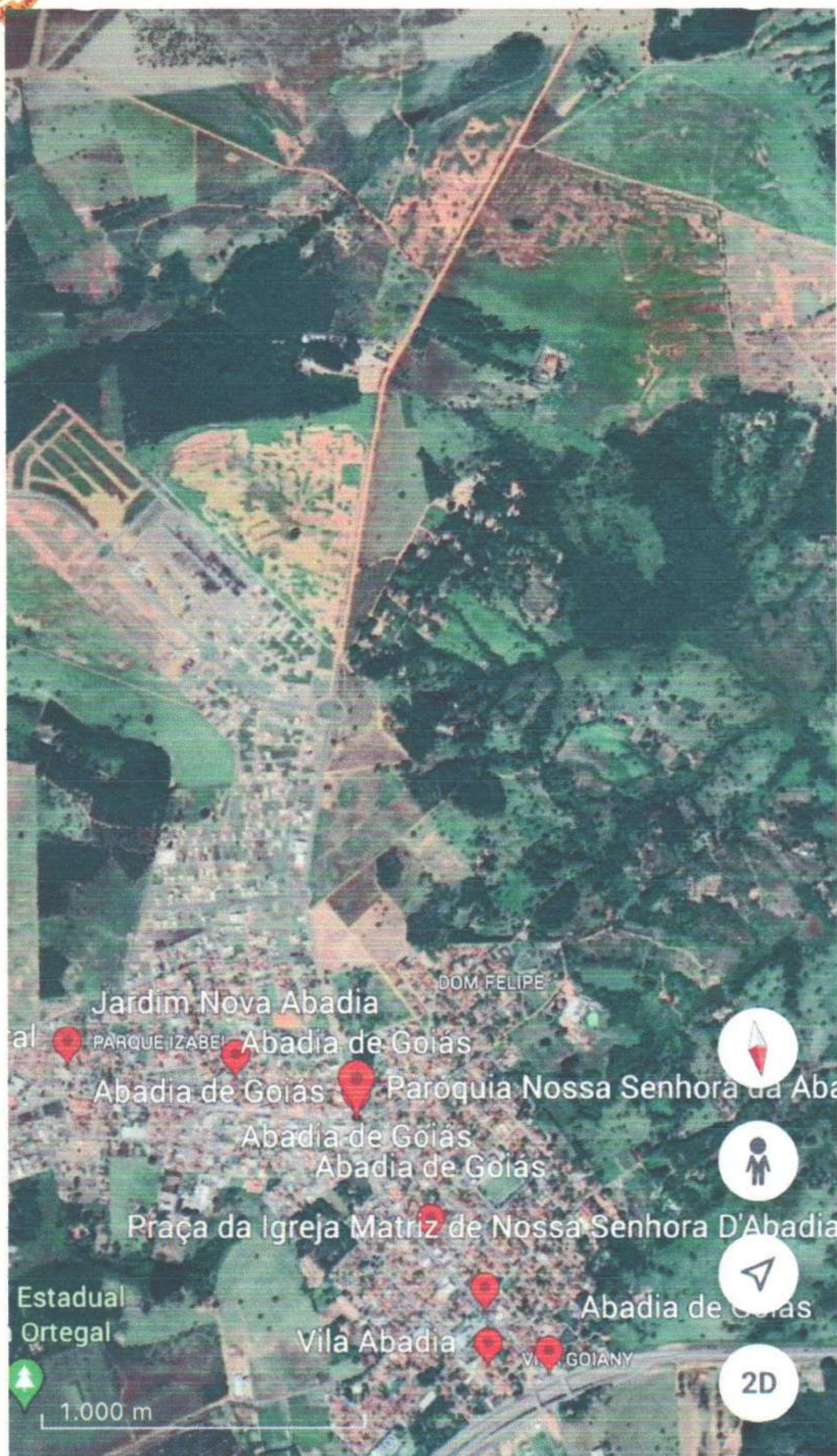

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 051/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA CPF 526.553.771-68



Matricula do Imóvel nº: 74035 LIVRO 02
Área Total m²: 143.88.93 HECTARES – 29,72 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 17.832.000,00 (Dezessete milhões oitocentos e trinta e dois mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

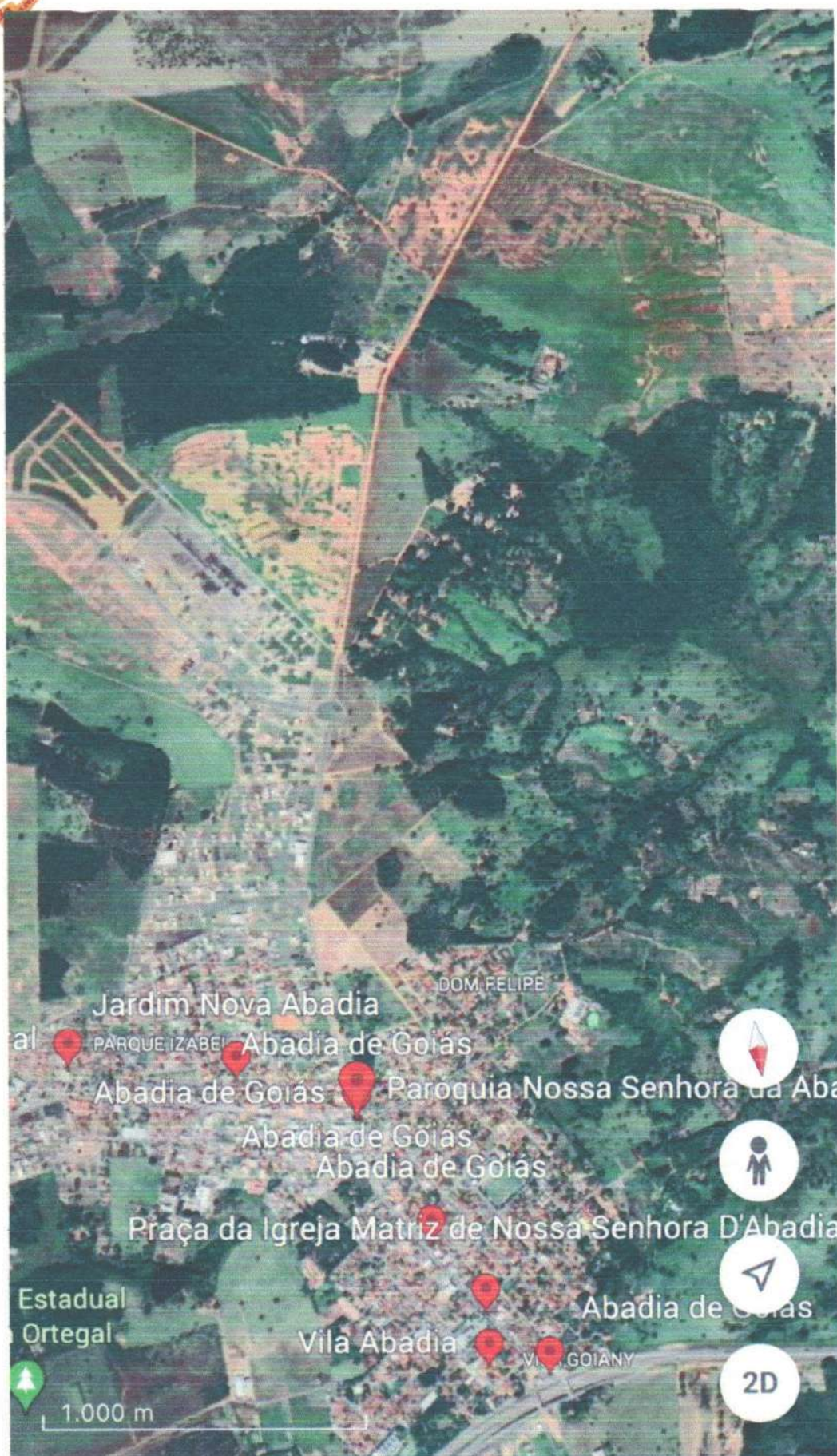

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 050/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: CARMEM APARECIDA DE MELO

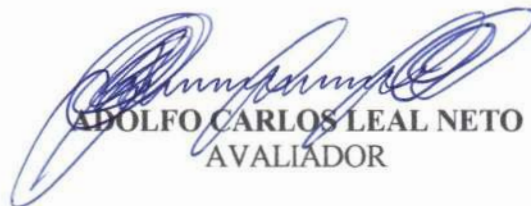


Matricula do Imóvel nº: 404 LIVRO 02
Área Total m²: 43.560 HECTARES – 9 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR

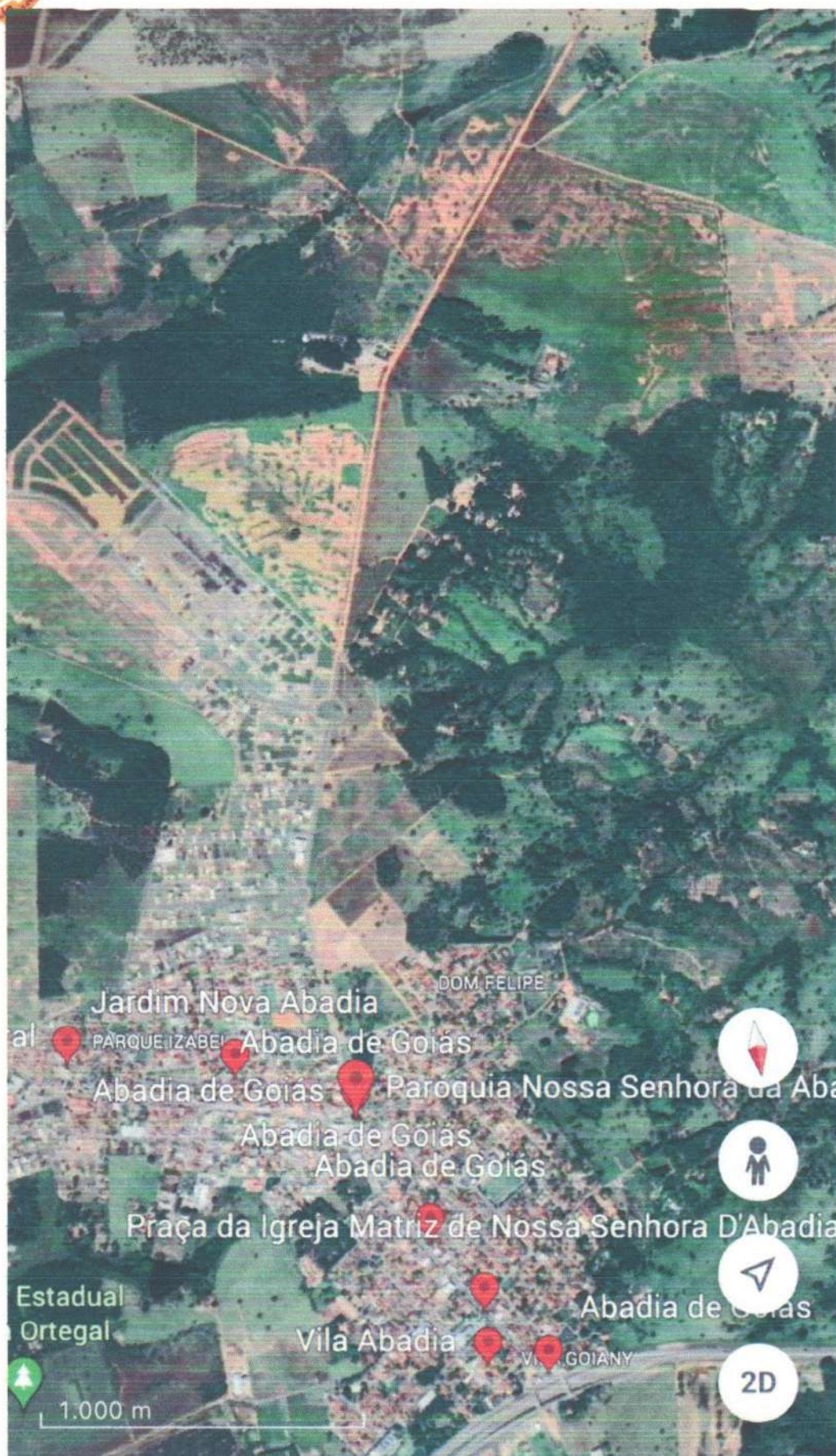

RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 049/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ABRAÃO RASSI NETO CPF 130.309.731-15



Matricula do Imóvel nº: 4052 LIVRO 02
Área Total m²: 73.52 HECTARES – 15,19 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 15.190.000,00 (Quinze milhões cento e noventa mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

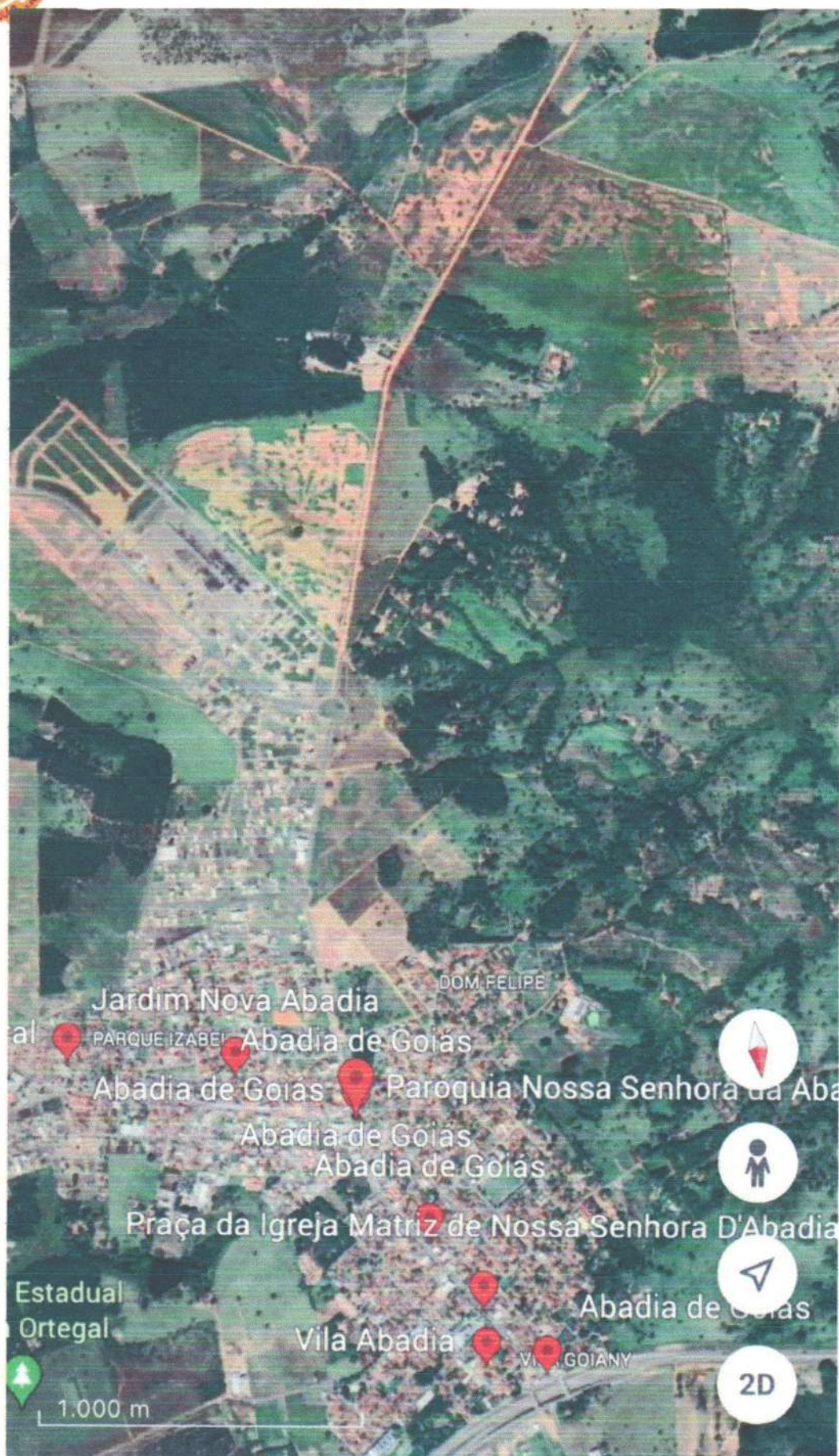

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 048/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: JAIME BATISTA PINTO CPF 300.414.651-72



Matricula do Imóvel nº: 517 LIVRO 02

Área Total m²: 9.68 HECTARES – 2 ALQUEIRES

Área Edificada m²:

Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS

Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL

Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:

Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:

Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**.

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

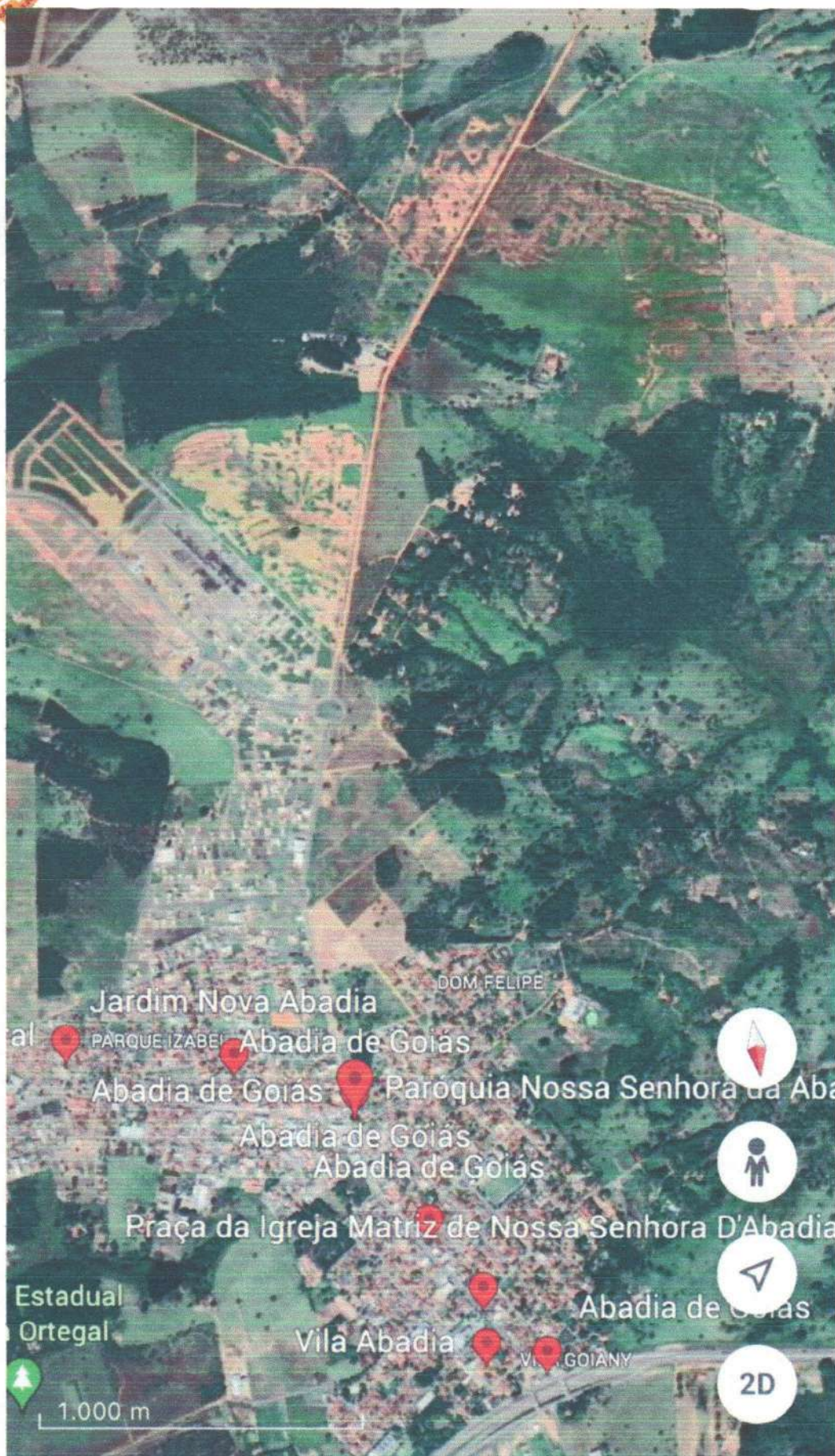

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 047/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: WALFREDO ITAMAR BATISTA CPF 002.659.421-87



Matricula do Imóvel nº: 4.725 LIVRO 02

Área Total m²: 167,37, 99 HECTARES – 34,58 ALQUEIRES

Área Edificada m²:

Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS

Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL

Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:

Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:

Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 20.748.000,00 (Vinte milhões setecentos e quarenta e oito mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

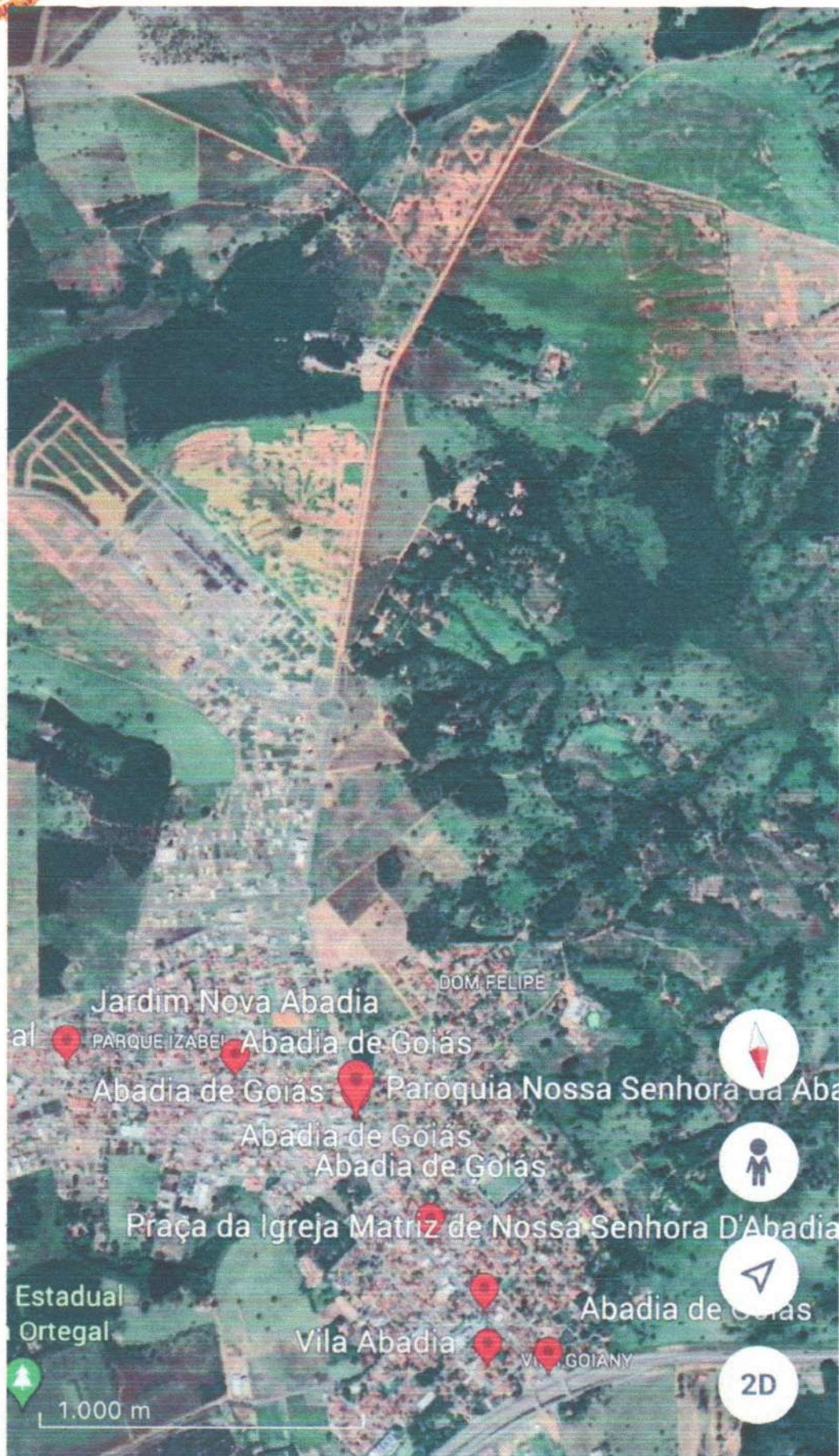

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 046/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ELTON CONSOLI CHAGAS CPF 030.205.741-29



Matricula do Imóvel nº: 4.844 LIVRO 02

Área Total m²: 16,1 HECTARES – 3,32 ALQUEIRES

Área Edificada m²:

Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS

Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL

Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:

Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:

Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 2.656.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 045/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: AGROPECUARIA PEIXOTO CNPJ 02.345.809/0001-80



Matricula do Imóvel nº: 4.085 LIVRO 02

Área Total m²: 34,27 HECTARES – 7,08 ALQUEIRES

Área Edificada m²:

Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS

Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL

Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:

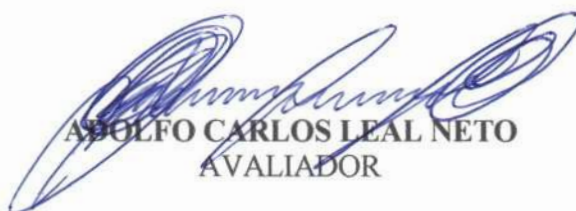
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:

Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 5.664.000,00 (Cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro reais).**

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

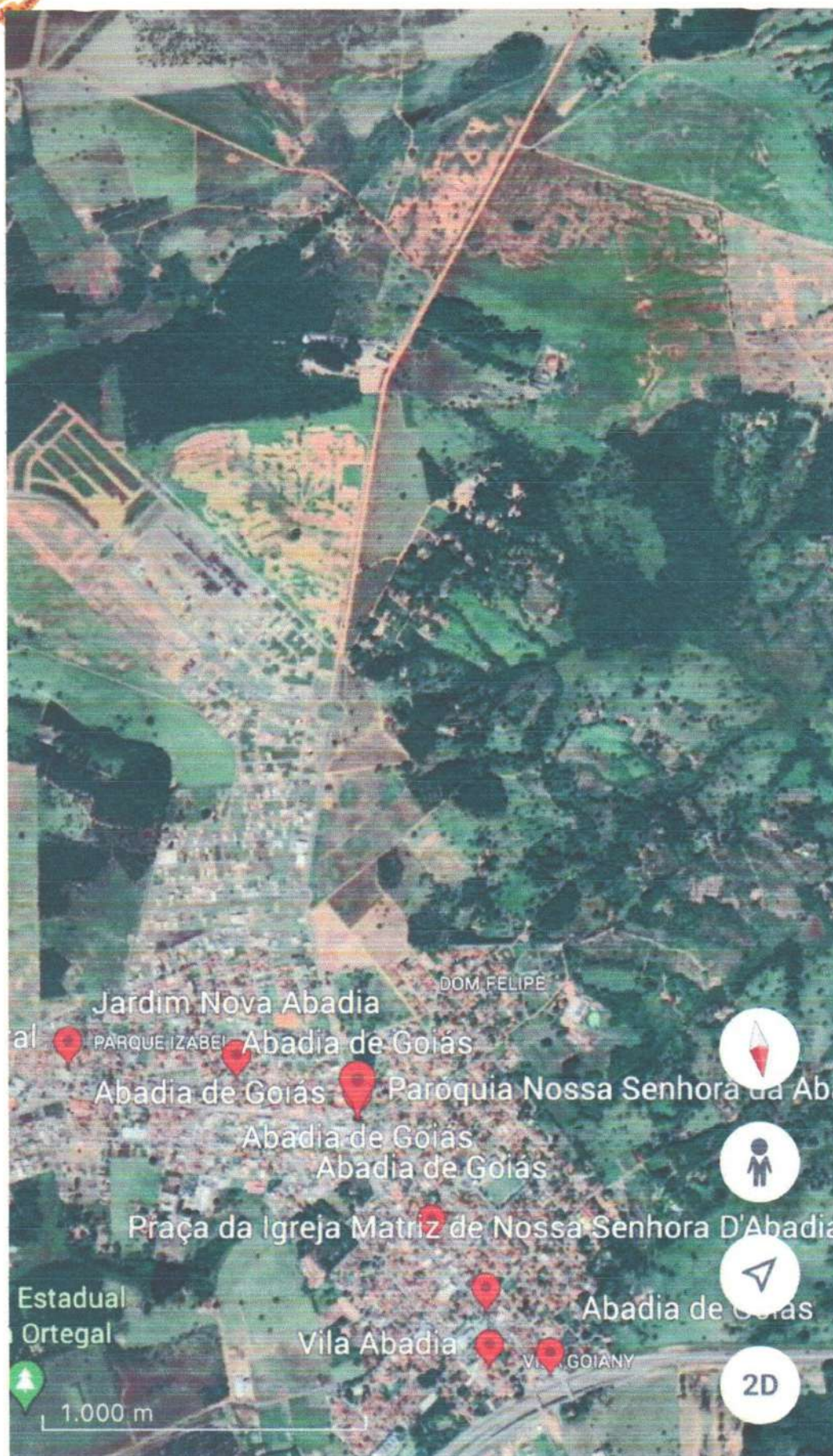

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 044/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: PAULO PEIXOTO CPF 021.491.681-20

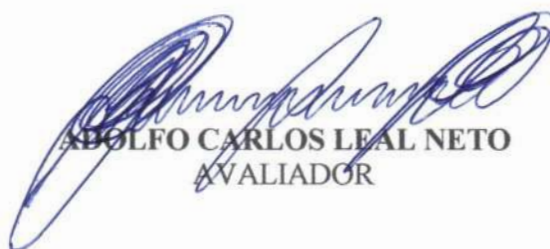


Matricula do Imóvel nº: 5.632 LIVRO 02
Área Total m²: 44.29.90 HECTARES – 9,15 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 5.490.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e noventa mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

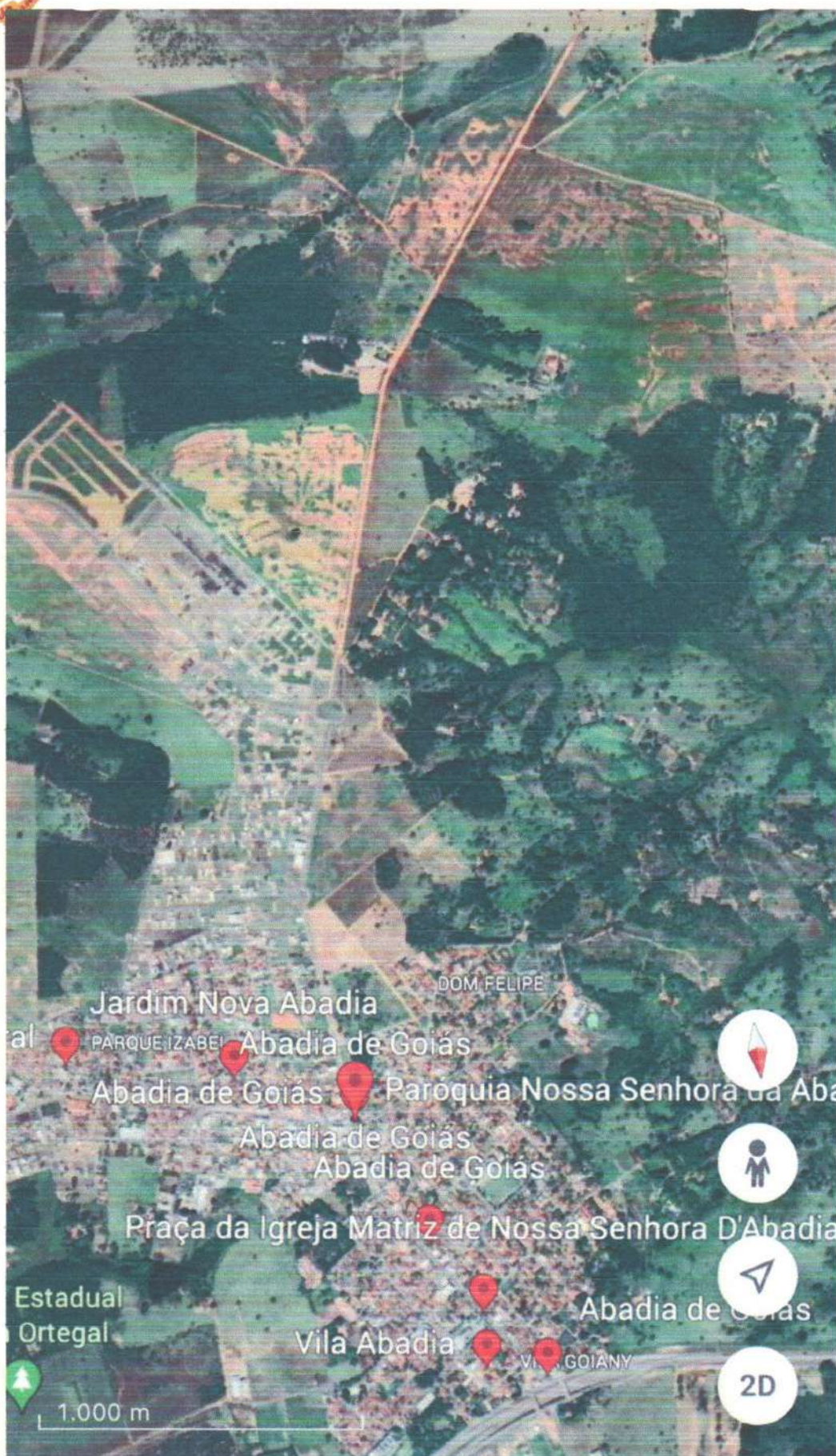

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 043/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ABRAÃO RASSI NETO CPF 130.309.731-15

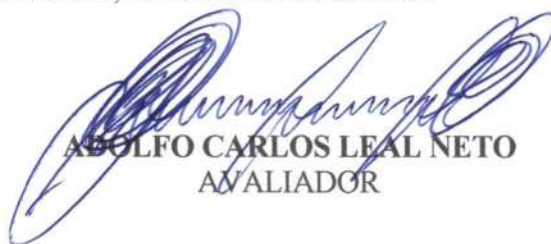


Matricula do Imóvel nº: 807 LIVRO 02
Área Total m²: 69,67 HECTARES – 14 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 11.512.000,00 (Onze milhões quinhentos e doze mil reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

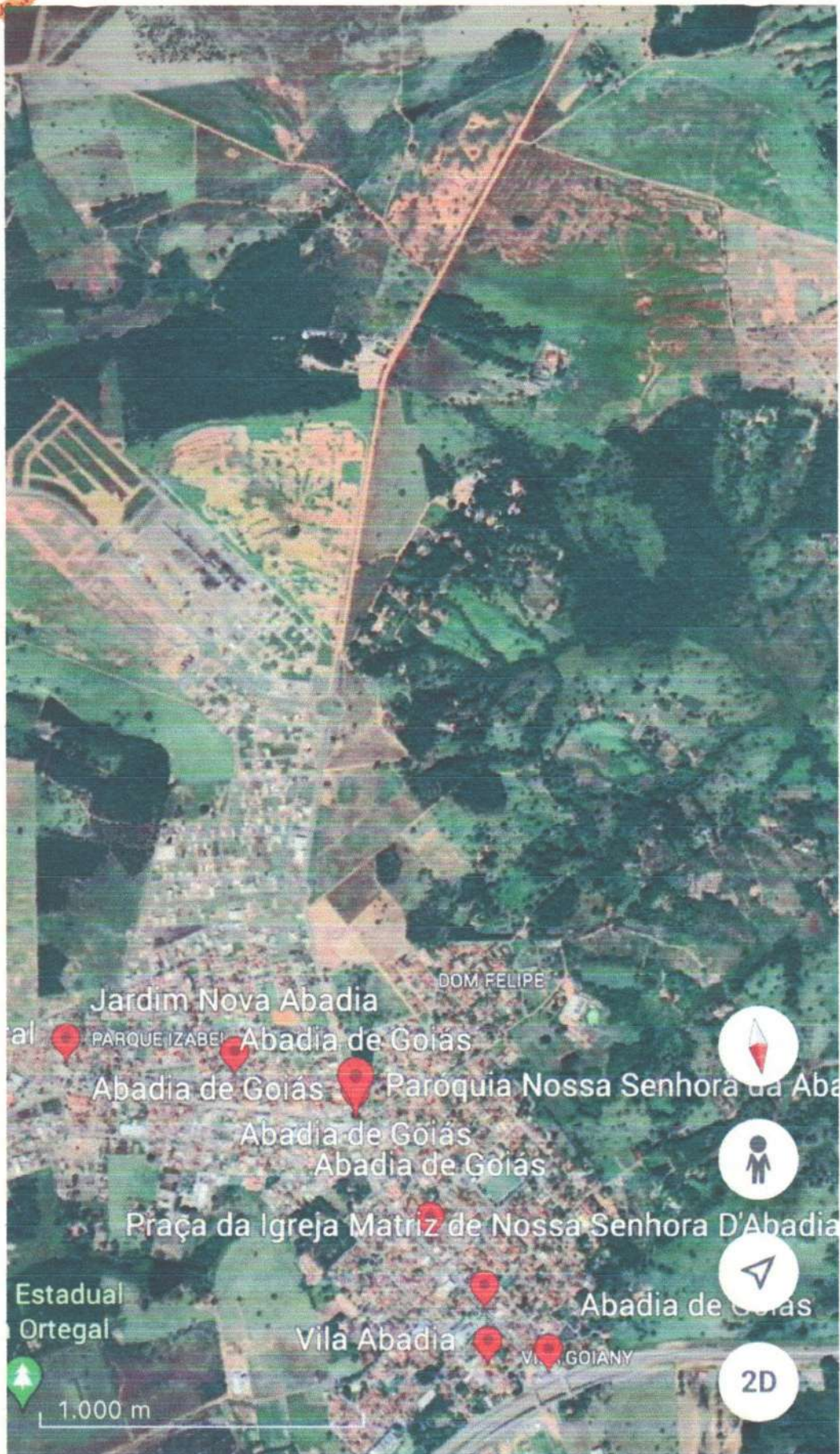

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADOR



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 042/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: LÁZARA MADALENA CAMARGO CPF 705.548.031-00



Matricula do Imóvel nº: 7345 LIVRO 02
Área Total m²: 5,51.31,25 HECTARES – 1 ALQUEIRO
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**.

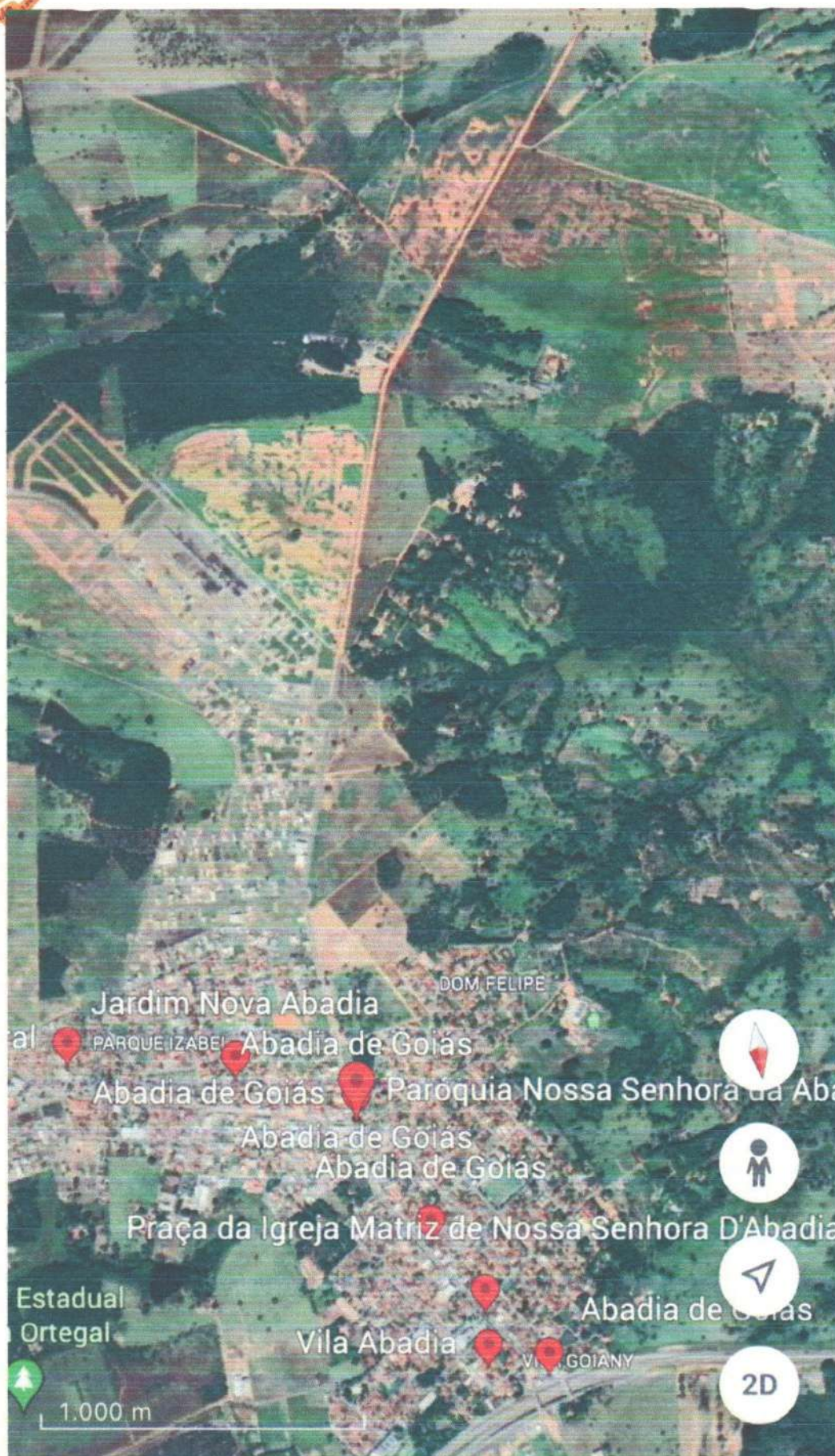
A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


WILLIAM PAIVA DA SILVA
AVALIADOR





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 041/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE CPF 144.030.721-00

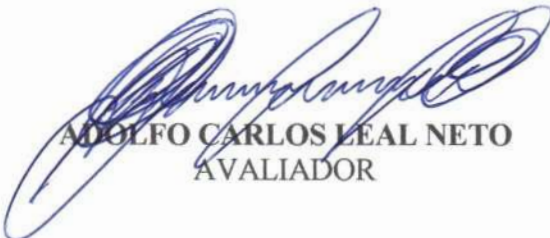


Matricula do Imóvel nº: 7366 LIVRO 02
Área Total m²: 3,58 HECTARES – 0.739 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**.

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

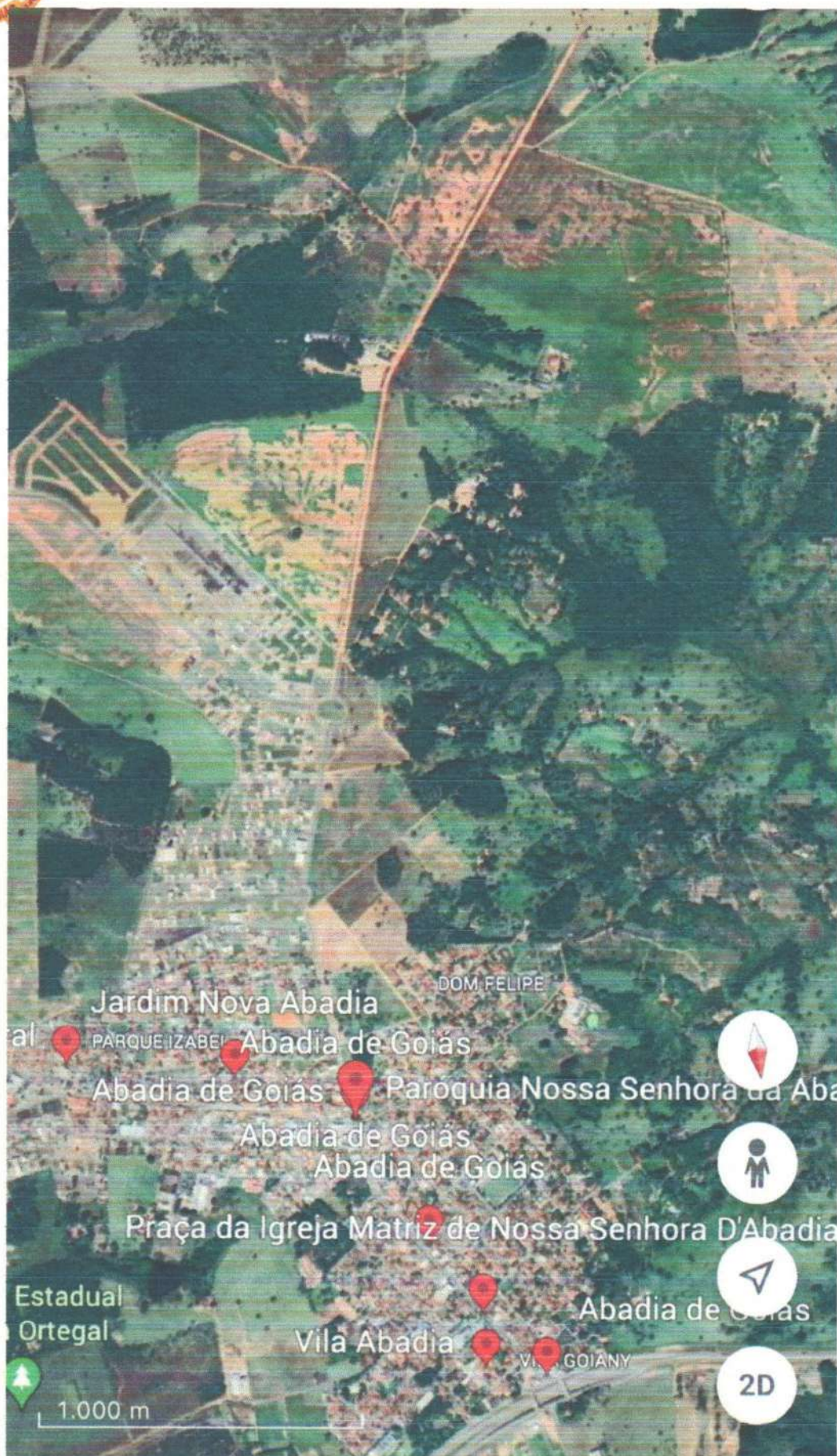

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


PAULA GADELHA RIBEIRO
AVALIADORA



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO



CERTIDÃO Nº: 040/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE CPF 144.030.721-00



Matricula do Imóvel nº: 642 LIVRO 02

Área Total m²: 2,42 HECTARES – 0.50 ALQUEIRES

Área Edificada m²:

Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS

Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL

Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:

Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:

Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

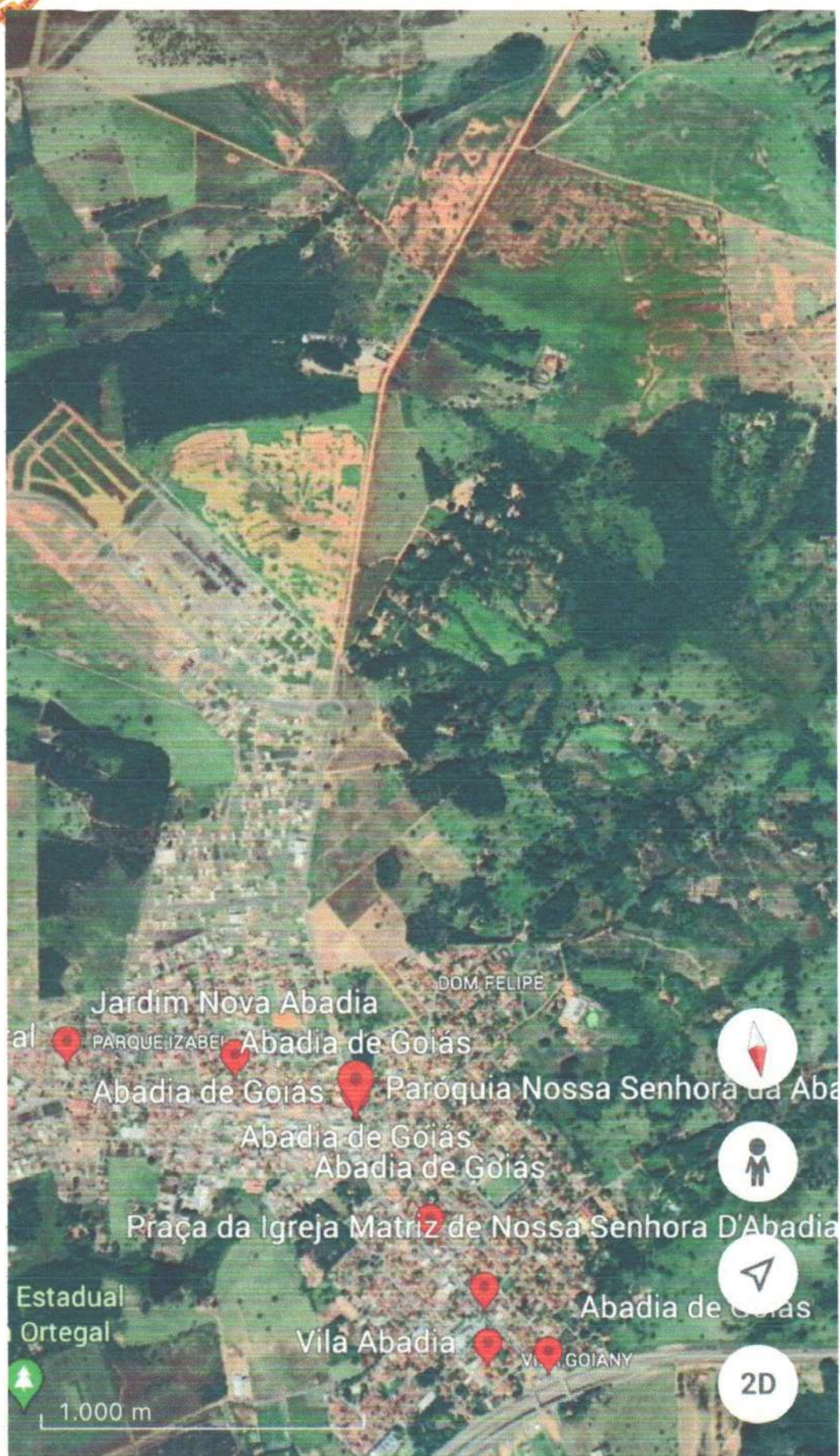

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


WILLIAM PAIVA DA SILVA
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

CERTIDÃO Nº: 039/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: MARIA ORLANDA CAMARGO CPF 006.128.701-62

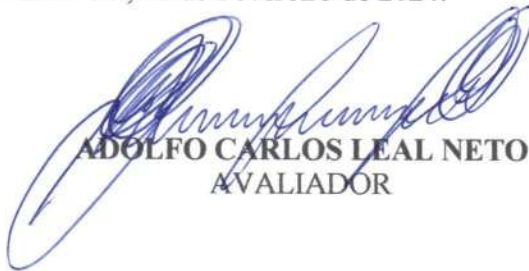


Matricula do Imóvel nº: 642 LIVRO 02
Área Total m²: 2,66,31 HECTARES – 0.549,58 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 495.840,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR

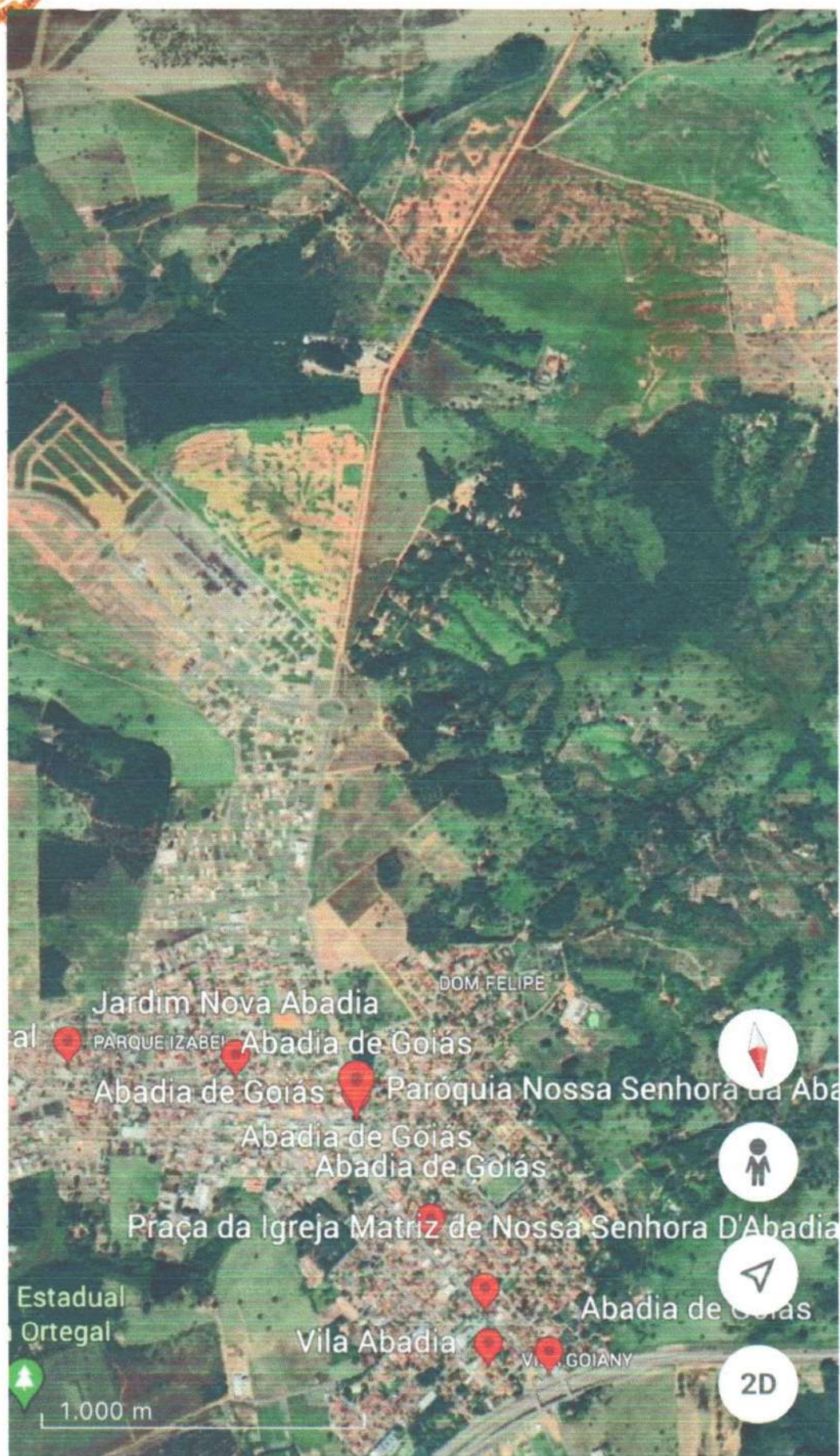

RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


WILLIAM PAIVA DA SILVA
AVALIADOR





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 038/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: ÁGUA AGROPECUÁRIA LTDA



Matricula do Imóvel nº: 642 LIVRO 02
Área Total m²: 2,66,31 HECTARES – 0.549,58 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 495.840,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.

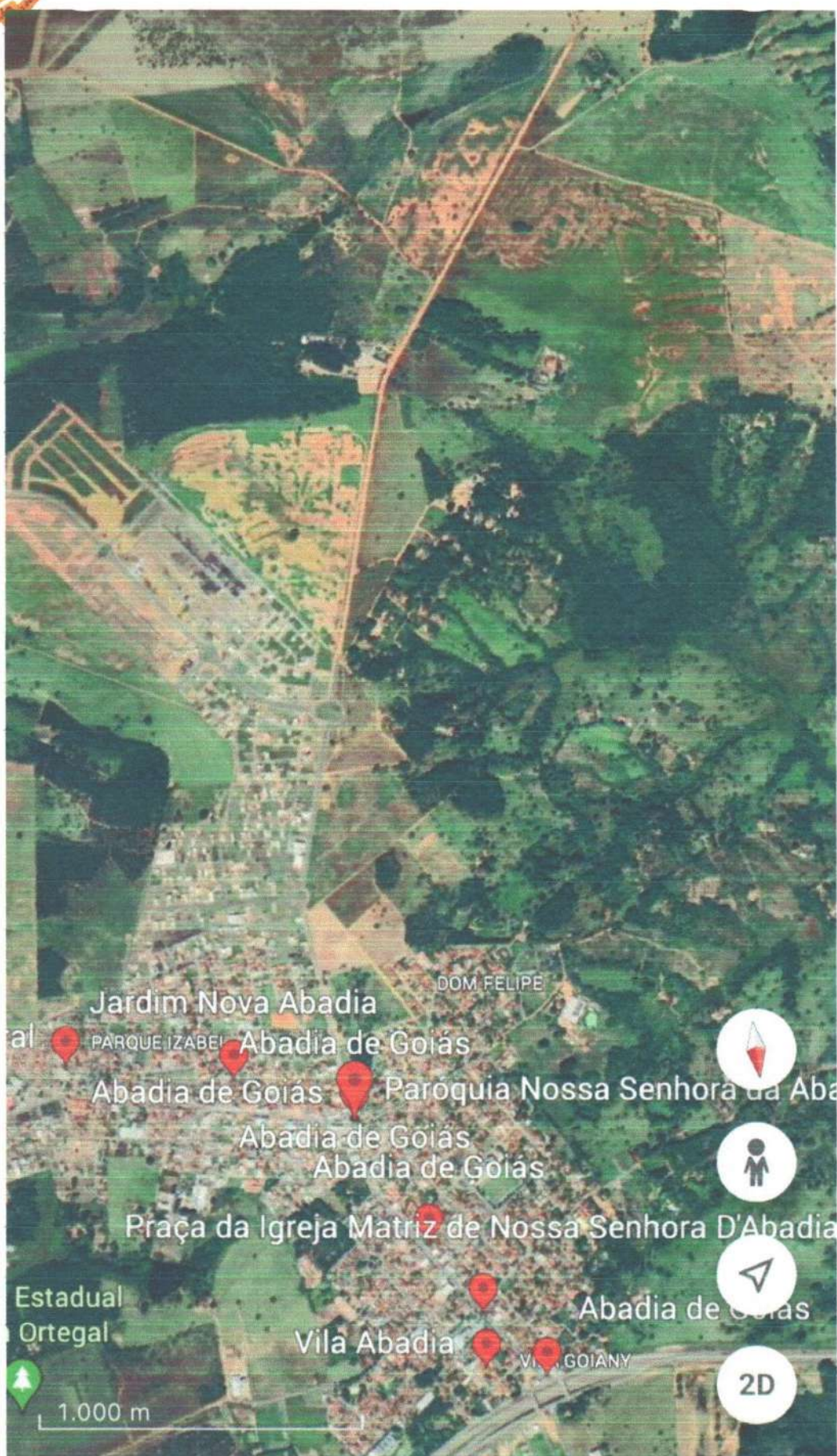

ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR


RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


WILLIAM PAIVA DA SILVA
AVALIADOR



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19**





**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**



CERTIDÃO Nº: 036/2024

PROCESSO Nº: 3930/2024

ASSUNTO: Requerimento de Avaliação de Imóvel

REFERÊNCIA: Requerimento encaminhado pelo Protocolo

INTERESSADO: VANDA BATISTA PINTO CPF 656.187.261-49



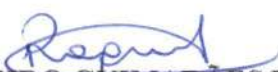
Matricula do Imóvel nº: 519 LIVRO 02
Área Total m²: 52,53.88 HECTARES – 10.8551 ALQUEIRES
Área Edificada m²:
Endereço do Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS
Localidade do Imóvel: () URBANA - (X) RURAL
Boletim de Cadastro Imobiliário - BIC nº:
Número de Inscrição Cadastral Municipal nº:
Descrição da Localidade do Imóvel: Uma Gleba de terras, neste Município, as margens da GO 469.

Certificamos que o referido imóvel qualificado acima está avaliado atualmente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

A presente avaliação só terá validade se o valor transação não exceder o valor mencionado no presente laudo, nos termos do Código Tributário Municipal (lei Complementar 11/2017).

Abadia de Goiás-GO, 22 de Fevereiro de 2024.


ADOLFO CARLOS LEAL NETO
AVALIADOR

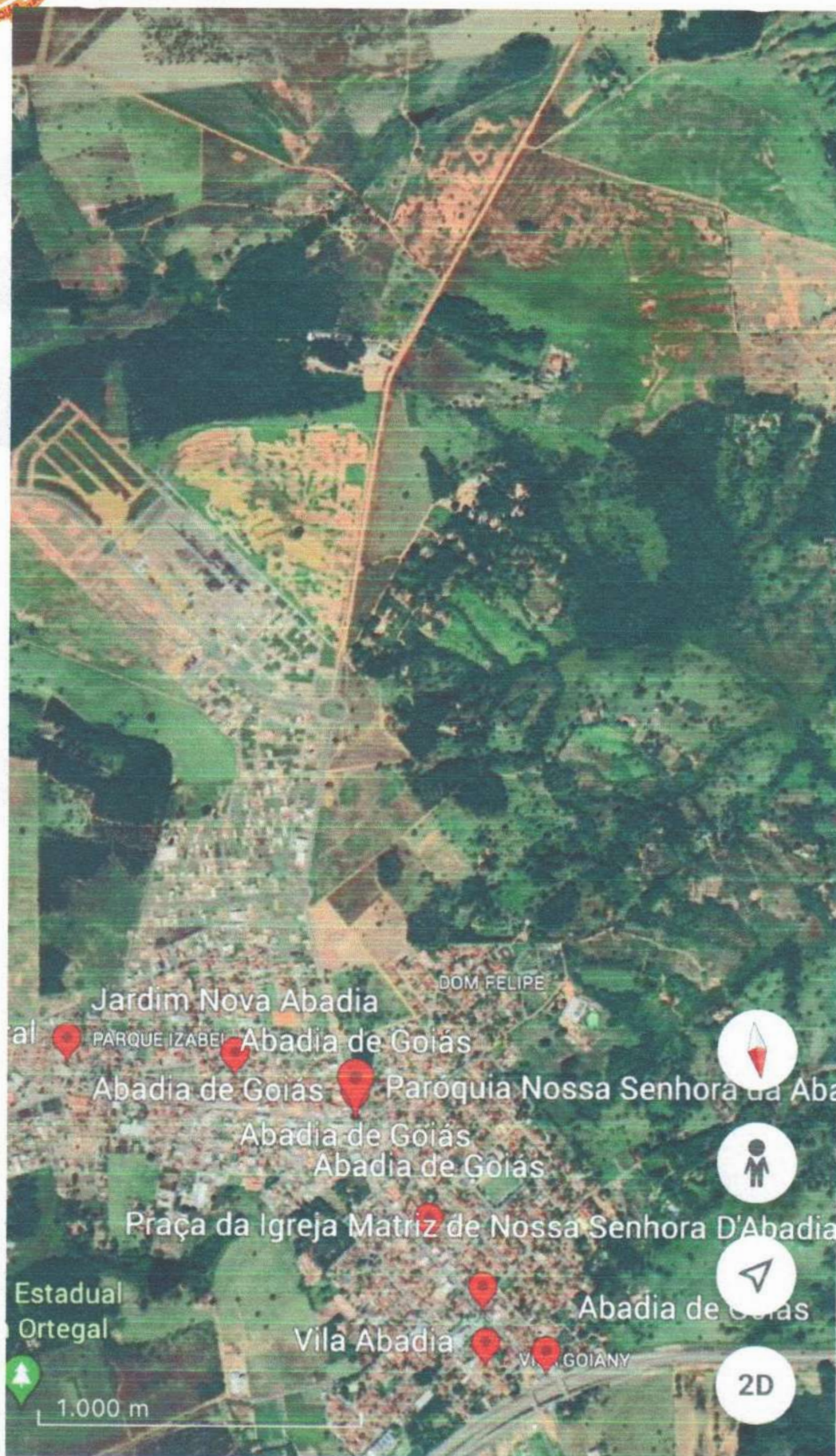

RAQUEL RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS
AVALIADORA


WILLIAM PAIVA DA SILVA
AVALIADOR





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



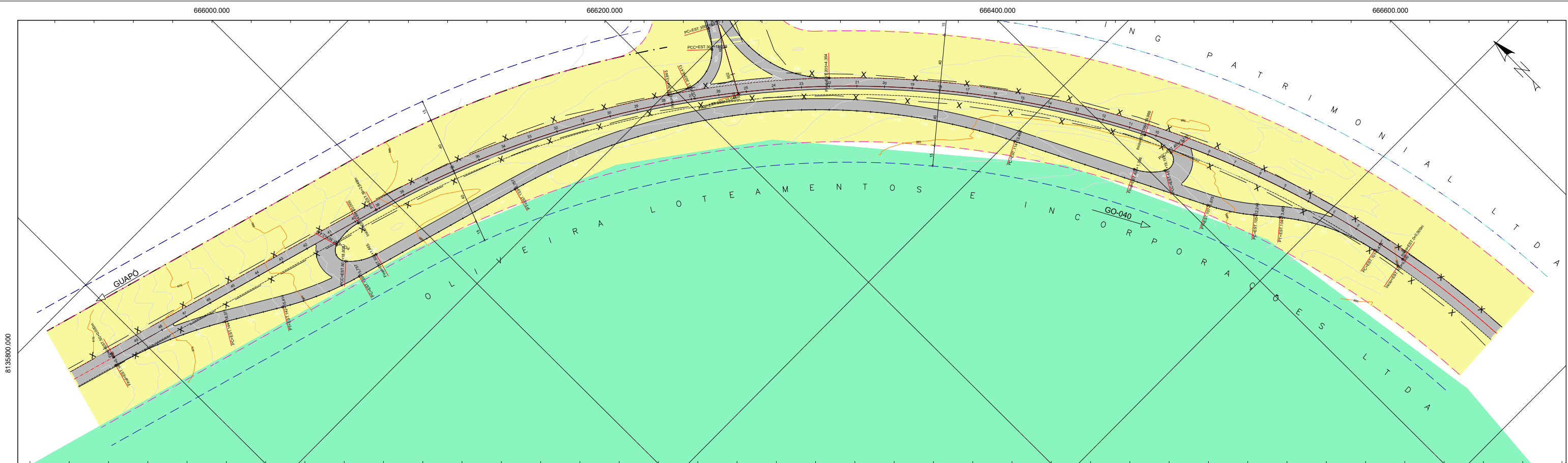
1.11 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

- Quadro Resumo das Áreas a Desapropriar
- Planta do Cadastro Técnico de Desapropriação
- Memorial Descritivo da área a ser desapropriada
- Ficha do Cadastro Técnico de Desapropriação
- Certidão de Registro do Imóvel
- Estimativa Preliminar de Valor

RODOVIA GO-469 - TRECHO: ABADIA DE GOIÁS /ENTR. GO-219

CTD	MCD	PROPRIETÁRIO	NOME DA PROPRIEDADE	MATRICULA	LADO	TIPO	ÁREA TOTAL DO TERRENO (ha)	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²)	ÁREA DO TERRENO DESAPROPRIADO (m²)	PERÍMETRO DO TERRENO DESAPROPRIADO (m)	ÁREA REMANESCENTE (m²)
01	01	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	FAZENDA SERRRINHA - FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	2871	ESQUERDO	RURAL	164,68	1.646.815,479	0,000	0,000	0,000
02	02	TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ (FAZENDA TAJOR)	8625	ESQUERDO	RURAL	119,46	1.194.691,000	89.592,638	5.163,507	1.105.098,362
03	03	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	6973	DIREITO	RURAL	204,73	2.047.313,873	14.797,410	993,681	2.032.516,463
04	04	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	4575	DIREITO	RURAL	231,04	2.310.495,000	28.771,612	2.191,797	2.281.723,388
04	04	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	4575	DIREITO	RURAL	231,04	2.310.495,000	13.612,354	1.816,712	2.268.111,034
04	04	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	4575	DIREITO	RURAL	231,04	2.310.495,000	5.472,566	602,334	2.262.638,468
05	05	FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FAZENDA DOURADOS	1223	ESQUERDO	RURAL	146,85	1.468.530,188	861,554	139,425	1.467.668,634
05	05	FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FAZENDA DOURADOS	1223	ESQUERDO	RURAL	146,85	1.468.530,188	9.483,483	698,992	1.458.185,151
06	06	HELIO AUGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI, LUIZ AUGUSTO FINOTTI	FAZENDA DOURADOS (SITIO TAPERA NOVA)	734	ESQUERDO	RURAL	107,54	1.075.448,300	87.025,559	3.622,534	988.422,741
07	07	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	FAZENDA DOURADOS	851	DIREITO	RURAL	9,98	99.825,000	18.810,796	967,356	81.014,204
08	08	ESPOLIO DE WALFREDO ITAMAR BATISTA	FAZENDA DOURADOS	43	ESQUERDO	RURAL	167,37	1.673.799,000	12.013,384	1.082,832	1.661.785,616
09	09	ELTON CONSOLI CHAGAS	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	4844	ESQUERDO	RURAL	16,15	161.521,000	11.510,380	854,646	150.010,620
10	10	MANUEL NUNES TEIXEIRA	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	4256	DIREITO	RURAL	33,15	331.540,000	27.861,506	1.562,051	303.678,494
11	11	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	4845	ESQUERDO	RURAL	34,27	342.757,000	36.151,911	1.754,003	306.605,089
12	12	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	4084	ESQUERDO	RURAL	62,75	627.469,200	20.568,565	1.328,46	606.900,635
13	13	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO - GLEBA 01	7511	DIREITO	RURAL	92,59	925.900,000	16.598,424	1.136,50	909.301,576
13	13	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO - GLEBA 01	7511	DIREITO	RURAL	92,59	925.900,000	5.640,155	530,412	903.661,421
14	14	CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, FLORINDA RODRIGUES DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO	7435	DIREITO	RURAL	143,83	143.833,254	52.100,850	3.362,370	91.732,404
15	15	PAULO PEIXOTO	FAZENDA DOURADOS	5632	ESQUERDO	RURAL	44,29	442.990,000	19.771,551	1.420,181	423.218,449
16	16	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	FAZENDA DOURADOS (BOA VISTA DO RIBEIRÃO)	9192	ESQUERDO/DIREITO	RURAL	55,52	555.271,905	32.570,089	1.602,686	522.701,816
17	17	CARMEM APARECIDA DE MELO	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO	404	DIREITO	RURAL	4,36	43.650,000	6.035,774	576,927	37.614,226
18	18	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	FAZENDA DOURADOS (FAZENDA SÃO JOSÉ)	807 E 4052	ESQUERDO/DIREITO	RURAL	180,99	1.810.042,270	95.933,294	3.177,621	1.714.108,976
19	19	LAZARA MADALENA CAMARGO	FAZENDA DOURADOS	7345	ESQUERDO	RURAL	4,35	43.531,250	3.670,033	360,363	39.861,217
20	20	MARIA ORLANDA CAMARGO	FAZENDA DOURADOS	7344	ESQUERDO	RURAL	9,08	90.831,350	1.105,620	257,387	89.725,730
21	21	CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE	FAZENDA DOURADOS	7364	ESQUERDO	RURAL	2,42	24.200,000	0,000	0,000	0,000
22	22	ÁGUIA AGROPECUÁRIA	FAZENDA DOURADOS	9799	ESQUERDO	RURAL	2,96	29.629,000	0,000	0,000	0,000
23	23	JAIME BATISTA PINTO	FAZENDA DOURADOS	517	DIREITO	RURAL	37,62	376.205,604	976,287	182,685	375.229,317
23	23	JAIME BATISTA PINTO	FAZENDA DOURADOS	517	DIREITO	RURAL	37,62	376.205,604	138,791	60,075	375.090,526
24	24	MARIA BATISTA PINTO	FAZENDA DOURADOS	8650	DIREITO	RURAL	6,16	61.638,000	4.116,045	276,404	57.521,955
25	25	VANDA BATISTA PINTO	FAZENDA DOURADOS	519	ESQUERDO	RURAL	52,53	525.388,000	16.511,362	1.396,611	508.876,638
26	26	NÃO IDENT.	NÃO IDENT.	NÃO IDENT.	DIREITO	RURAL	38,93	389.300,000	1.649,839	188,922	387.650,161
27	27	JB EMPREENDIMENTOS LTDA	FAZENDA DOURADOS	4190	DIREITO	RURAL	9,68	96.800,000	51.817,095	1.834,163	44.982,905

RODOVIA: GO-469			PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO		
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA					
EXTENSÃO: 10,05 Km			Volume 6		
QUADRO RESUMO DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR					
Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA (m²)	IMÓVEL	BENFEITORIAS	TOTAL
1	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	0,00			0,00
2	TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	89.592,64			89.592,64
3	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	14.797,41			14.797,41
4	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	28.771,61			28.771,61
5	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	13.612,35			13.612,35
6	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	5.472,57			5.472,57
7	FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	861,55			861,55
8	FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.483,48			9.483,48
9	HELIO AUGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI, LUIZ AUGUSTO FINOTTI	87.025,56			87.025,56
10	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	18.810,80			18.810,80
11	ESPOLIO DE WALFREDO ITAMAR BATISTA	12.013,38			12.013,38
12	ELTON CONSOLI CHAGAS	11.510,38			11.510,38
13	MANUEL NUNES TEIXEIRA	27.861,51			27.861,51
14	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	36.151,91			36.151,91
15	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	20.568,57			20.568,57
16	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	16.598,42			16.598,42
17	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5.640,16			5.640,16
18	CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, FLORINDA RODRIGUES DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA	52.100,85			52.100,85
19	PAULO PEIXOTO	19.771,55			19.771,55
20	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	32.570,09			32.570,09
21	CARMEM APARECIDA DE MELO	6.035,77			6.035,77
22	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	95.933,29			95.933,29
23	LAZARA MADALENA CAMARGO	3.670,03			3.670,03
24	MARIA ORLANDA CAMARGO	1.105,62			1.105,62
25	CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE	0,00			0,00
26	ÁGUIA AGROPECUÁRIA	0,00			0,00
27	JAIME BATISTA PINTO	976,29			976,29
28	JAIME BATISTA PINTO	138,79			138,79
29	MARIA BATISTA PINTO	4.116,05			4.116,05
30	VANDA BATISTA PINTO	16.511,36			16.511,36
31	NÃO IDENT.	1.649,84			1.649,84
32	JB EMPREENDIMENTOS LTDA	51.817,10			51.817,10



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa non aedificandi
- Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 11.427.336/0002-32
Propriedade: Fazenda Serrinha – Fazenda Pica Pau Carijó
Matrícula: 2871
Área Total do Imóvel: 1.646.815,47 m²
Área a ser desapropriada: 0,00 m²
Área Remanescente: 0,00 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 0,00 m

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, zona 22.



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469				
RODOVIA:		TRECHO:		
GO-469		GO-219 / ABADIA DE GOIÁS		
CTD-01 - PROP. OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA				
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:	FOLHA: 1	REVISÃO: REV.0



CTD-01

Coordenadas: 16°51'52,42"S e 49°26'36,90"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA SERRRINHA - FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 01

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	65,872	pecuaria	16,468	Veg. Nativa	82,34	Outros	0
(%)		40%		10%		50%		0%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Área de agricultura e pastagem

Situação:

Área Total (ha): 164,680

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL:

-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-01

Coordenadas: 16°51'52,42"S e 49°26'36,90"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA SERRRINHA - FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 01

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	65,872	pecuaria	16,468	Veg. Nativa	82,34	Outros	0
(%)		40%		10%		50%		0%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Área de agricultura e pastagem

Situação:

Área Total (ha): 164,680

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

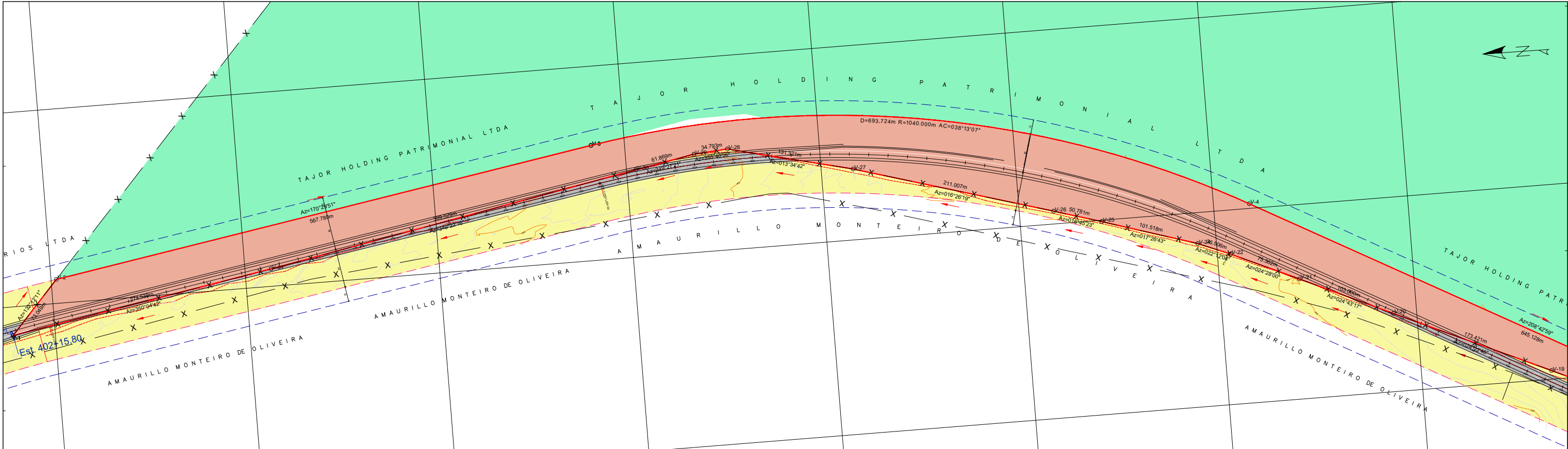
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

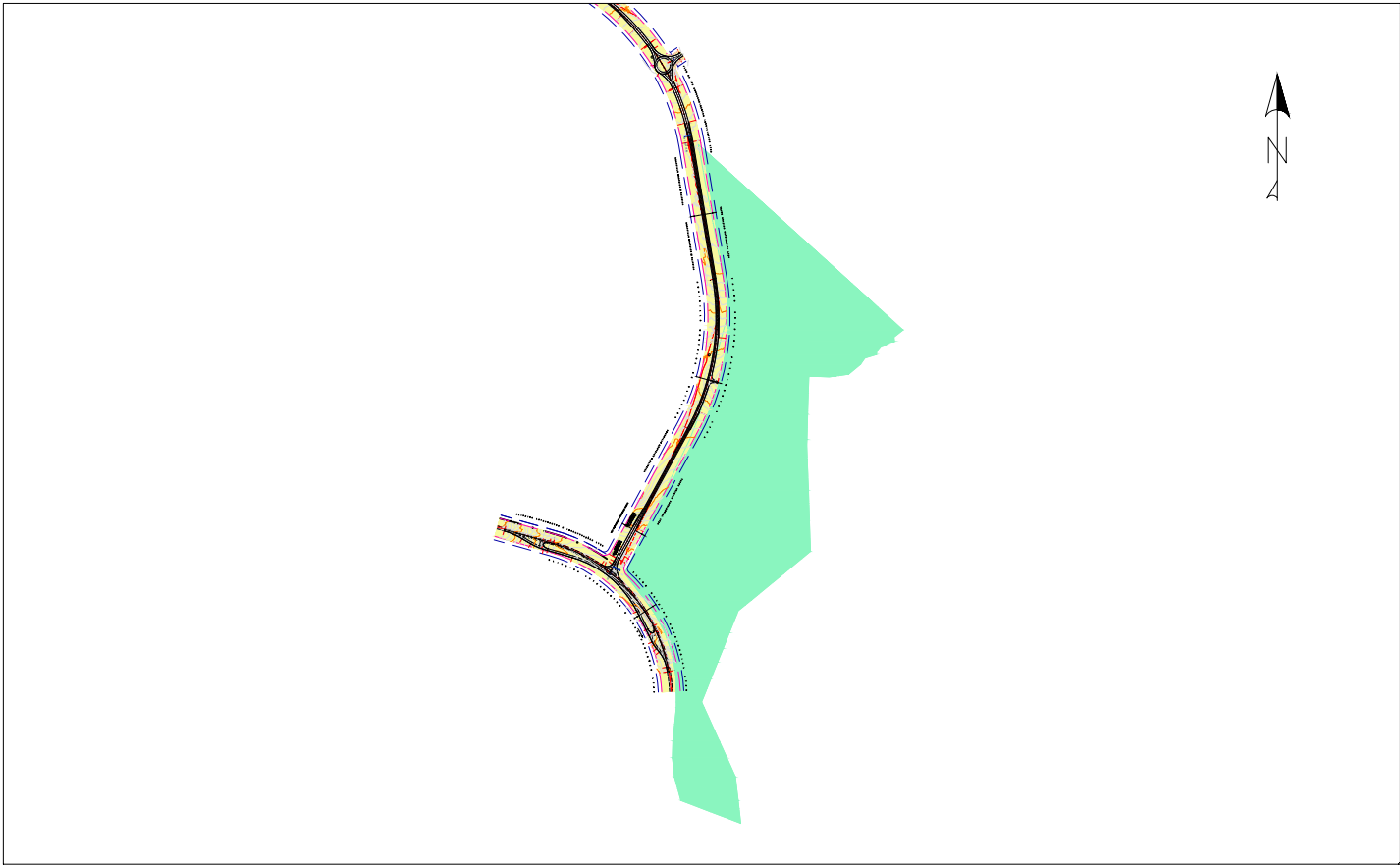
11 de nov. de 2024 15:25:55
-16°51'23,532"S -49°26'28,158"W16°51'27,49"S
49°26'21,98"O16°51'23,51"S
49°26'19,86"O

RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA			
MATRICULA: 2871			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS:			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.646.815,48	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala

666400.000



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8137443.5175	666570.6539
V-2	8137394.4461	666624.7663
V-3	8136834.4568	666718.5004
V-4	8136163.0720	666604.8601
V-5	8135597.2892	666294.8934
V-6	8135563.1397	666295.1617
V-7	8135554.9330	666301.6103
V-8	8135054.1865	666533.4461
V-9	8135052.7233	666516.2320
V-10	8135107.1400	666516.1400
V-11	8135178.1600	666506.0300
V-12	8135236.9300	666491.1500
V-13	8135304.8800	666466.9400
V-14	8135445.6700	666382.5000
V-15	8135560.3800	666293.8200
V-16	8135575.5206	666274.9780
V-17	8135635.2981	666302.2560
V-18	8135731.9862	666346.9234
V-19	8135866.2281	666408.8357

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-20	8136024.1845	666480.4218
V-21	8136117.7449	666523.4973
V-22	8136186.2867	666554.7196
V-24	8136219.2137	666568.1259
V-25	8136316.0626	666598.5605
V-26	8136364.6344	666613.2108
V-27	8136567.0695	666672.9137
V-28	8136694.6484	666703.7503
V-29	8136729.3603	666701.1354
V-30	8136790.1729	666689.8161
V-31	8137173.0313	666617.9669

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

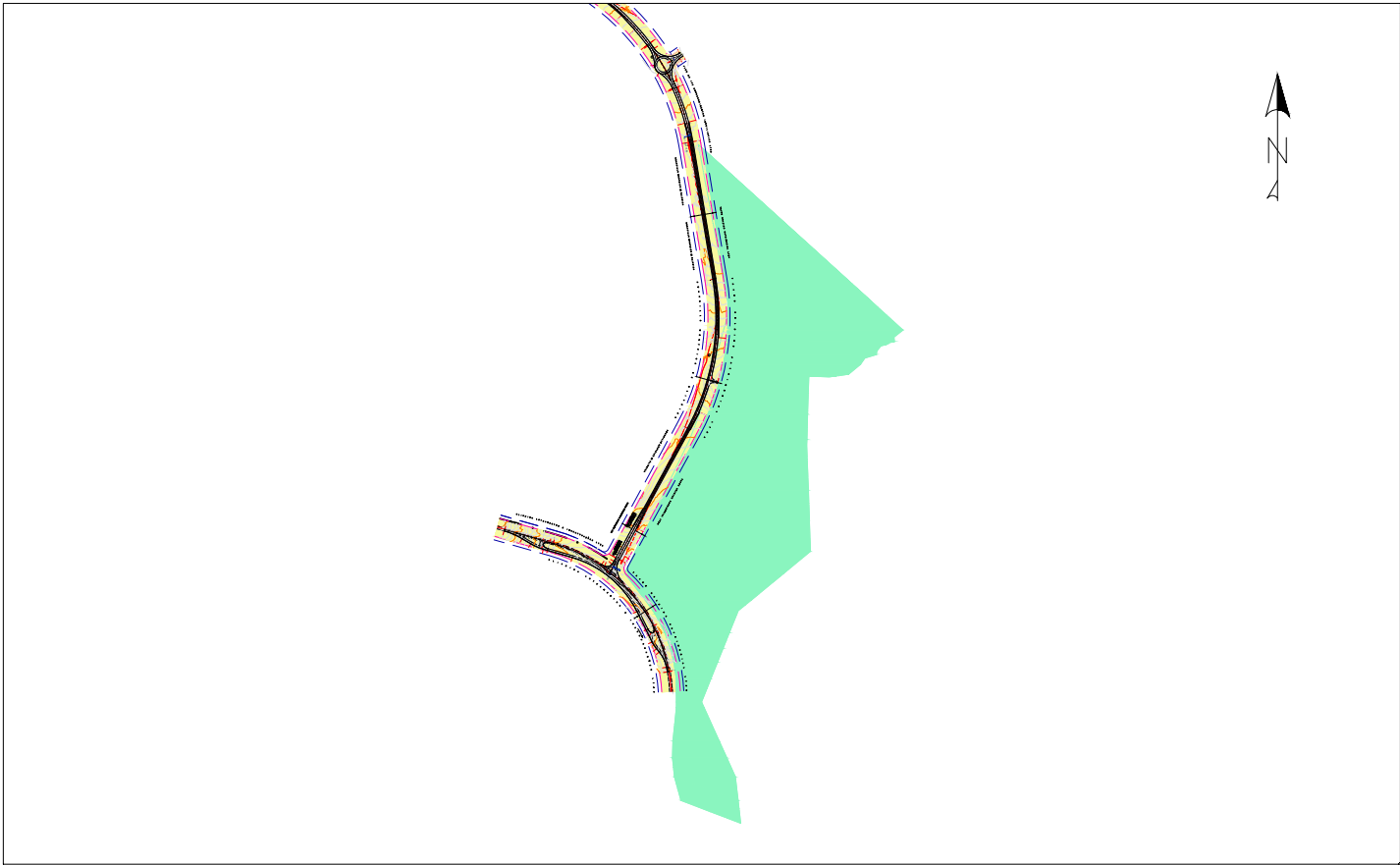
CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ: 28.493.662/0001-60
Propriedade: Fazenda Pica Pau Carijó (Fazenda Tajor)
Matrícula: 8625
Área Total do Imóvel: 1.194.691,00 m²
Área a ser desapropriada: 89.592,63 m²
Área Remanescente: 1.105.098,36 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 5.163,50 m
Est.402+15,80 a Est.501+1,95

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIRGAS 200, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA:		GO-469		TRECHO:		GO-219 / ABADIA DE GOIÁS	
CTD-02 - PROP. TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:		FOLHA: 2		REVISÃO: REV.0	



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8137443.5175	666570.6539
V-2	8137394.4461	666624.7663
V-3	8136834.4568	666718.5004
V-4	8136163.0720	666604.8601
V-5	8135597.2892	666294.8934
V-6	8135563.1397	666295.1617
V-7	8135554.9330	666301.6103
V-8	8135054.1865	666533.4461
V-9	8135052.7233	666516.2320
V-10	8135107.1400	666516.1400
V-11	8135178.1600	666506.0300
V-12	8135236.9300	666491.1500
V-13	8135304.8800	666466.9400
V-14	8135445.6700	666382.5000
V-15	8135560.3800	666293.8200
V-16	8135575.5206	666274.9780
V-17	8135635.2981	666302.2560
V-18	8135731.9862	666346.9234
V-19	8135866.2281	666408.8357

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-20	8136024.1845	666480.4218
V-21	8136117.7449	666523.4973
V-22	8136186.2867	666554.7196
V-24	8136219.2137	666568.1259
V-25	8136316.0626	666598.5605
V-26	8136364.6344	666613.2108
V-27	8136567.0695	666672.9137
V-28	8136694.6484	666703.7503
V-29	8136729.3603	666701.1354
V-30	8136790.1729	666689.8161
V-31	8137173.0313	666617.9669

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ: 28.493.662/0001-60
Propriedade: Fazenda Pica Pau Carijó (Fazenda Tajor)
Matrícula: 8625
Área Total do Imóvel: 1.194.691,00 m²
Área a ser desapropriada: 89.592,63 m²
Área Remanescente: 1.105.098,36 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 5.163,50 m
Est.402+15,80 a Est.501+1,95

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS	ONAS S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	GO INFRA	SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIRGAS 200, zona 22.			RODovia:	GO-469	TRECHO:	GO-219 / ABADIA DE GOIÁS
										CTD-02 - PROP. TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	REV.	2025
											FOLHA:	3	REVISÃO: REV.1

MEMORIAL DESCRITIVO - 02	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZ. TAJOR	PROPRIETÁRIO: TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA
MATRICULA: 8625	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.194.691,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 89.592,63 m²
ÁREA REMANESCENTE: 1.105.098,36 m²	PERÍMETRO: 15.163,50 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.137.443,5175** metros e **E 666.570,6539** metros, deste, segue com azimute de **132°12'11"** e distância de **73,049** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.137.394,4461** metros e **E 666.624,7663** metros, deste, segue com azimute de **170°29'51"** e distância de **567,780** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.136.834,4568** e **E 666.718,5004** metros; deste, segue com desenvolvimento de **693,724** metros, raio de **1040,000** metros e ângulo central **038°13'07"** até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.136.163,0720** metros e **E 666.604,8601** metros, deste, segue com azimute de **208°42'59"** e distância de **645,128** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.135.597,2892** e **E 666.294,8934** metros; deste, segue com desenvolvimento de **35,668** metros, raio de **35,069** metros e ângulo central **058°16'27"** até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.135.563,1397** e **E 666.295,1617** metros; deste, segue com desenvolvimento de **10,476** metros, raio de **35,000** metros e ângulo central **017°08'59"** até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.135.554,9330** e **E 666.301,6103** metros; deste, segue com desenvolvimento de **565,468** metros, raio de **740,000** metros e ângulo central **043°46'57"** até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.135.054,1865** metros e **E 666.533,4461** metros, deste, segue com azimute de **265°08'30"** e distância de **17,276** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.135.052,7233** metros e **E 666.516,2320** metros, deste, segue com azimute de **359°54'11"** e distância de **54,417** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.135.107,1400** metros e **E 666.516,1400** metros, deste, segue com azimute de **351°53'53"** e distância de **71,736** metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.135.178,1600** metros e **E 666.506,0300** metros, deste, segue com azimute de **345°47'31"** e distância de **60,624** metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.135.236,9300** metros e **E 666.491,1500** metros, deste, segue com azimute de **340°23'22"** e distância de **72,134** metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.135.304,8800** metros e **E 666.466,9400** metros, deste, segue com azimute de **329°02'47"** e distância de **164,170** metros até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.135.445,6700** metros e **E 666.382,5000** metros, deste, segue com azimute de **322°17'35"** e distância de **144,991** metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.135.560,3800** metros e **E 666.293,8200** metros, deste, segue com azimute de **308°47'02"** e distância de **24,171** metros até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.135.575,5206** metros e **E 666.274,9780** metros, deste, segue com azimute de **024°31'42"** e distância de **65,707** metros até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 8.135.635,2981** metros e **E 666.302,2560** metros, deste, segue com azimute de **024°47'45"** e distância de **106,507** metros até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 8.135.731,9862** metros e **E 666.346,9234** metros, deste, segue com azimute de **024°45'33"** e distância de **147,831** metros até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 8.135.866,2281** metros e **E 666.408,8357** metros, deste, segue com azimute de **024°22'48"** e distância de **173,421** metros até o vértice **V-20**, de coordenadas **N 8.136.024,1845** metros e **E 666.480,4218** metros, deste, segue com azimute de **024°43'**

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-02

17" e distância de 103,000 metros até o vértice **V-21**, de coordenadas **N 8.136.117,7449** metros e **E 666.523,4973** metros, deste, segue com azimute de 024°28'00" e distância de 75,362 metros até o vértice **V-22**, de coordenadas **N 8.136.186,2867** metros e **E 666.554,7196** metros, deste, segue com azimute de 022°12'04 " e distância de 35,506 metros até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 8.136.219,2137** metros e **E 666.568,1259** metros, deste, segue com azimute de 017°26'43" e distância de 101,518 metros até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 8.136.316,0626** metros e **E 666.598,5605** metros, deste, segue com azimute de 016°45'23" e distância de 50,781 metros até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 8.136.364,6344** metros e **E 666.613,2108** metros, deste, segue com azimute de 016°26'19" e distância de 211,007 metros até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 8.136.567,0695** metros e **E 666.672,9137** metros, deste, segue com azimute de 013°34'42" e distância de 131,321 metros até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 8.136.694,6484** metros e **E 666.703,7503** metros, deste, segue com azimute de 355°40'56" e distância de 34,793 metros até o vértice **V-29**, de coordenadas **N 8.136.729,3603** metros e **E 666.701,1354** metros, deste, segue com azimute de 349°27'21" e distância de 61,869 metros até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 8.136.790,1729** metros e **E 666.689,8161** metros, deste, segue com azimute de 349°22'16" e distância de 389,529 metros até o vértice **V-31**, de coordenadas **N 8.137.173,0313** metros e **E 666.617,9669** metros, deste, segue com azimute de 350°04'42" e distância de 274,539 metros até o vértice **V-1**, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-02

CTD-02

Coordenadas: 16°51'9,35"S e 49°26'2,26"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ (FAZENDA TAJOR)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 02

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	71,676	pecuária	29,865	Veg. Nativa	17,919	Outros	0
(%)		60%		25%		15%		0%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, área de cultivo de eucalipto e área de pastagem

Situação: Ótima

Área Total (ha): 119,460

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitário (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-02

Coordenadas: 16°51'9,35"S e 49°26'2,26"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ (FAZENDA TAJOR)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 02

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	71,676	pecuária	29,865	Veg. Nativa	17,919	Outros	0
(%)		60%		25%		15%		0%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, área de cultivo de eucalipto e área de pastagem

Situação: Ótima

Área Total (ha): 119,460

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitário (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°51'27,43"S
49°26'21,62"O16°51'25,11"S
49°26'21,03"O16°51'27,59"S
49°26'21,49"O

CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

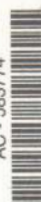
CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 8.625, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 8625** - Data, 01 de junho de 2022. Prenotado em 02/05/2022, sob o nº 9677. **GEORREFERENCIADO**- Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA PICA PAU CARIO DENOMINADO FAZENDA TAJOR", com a área de 119,4691 hectares, com as seguintes dividas e confrontações, descritas na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BPR-M-2094	-49°26'10,407"	-16°50'26,574"	866,82	A7H-M-0280	131°43'	1190,02	Maria José Rodrigues Silva, posse,
A7H-M-0280	-49°25'40,409"	-16°50'52,335"	823,5	A7H-P-0210	231°26'	49,09	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0210	-49°25'41,705"	-16°50'53,330"	825,91	A7H-P-0211	173°32'	19,02	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0211	-49°25'41,633"	-16°50'53,945"	825,0	A7H-P-0212	256°03'	22,13	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0212	-49°25'42,359"	-16°50'54,118"	826,51	A7H-P-0213	238°08'	14,57	margem esquerda Córrego

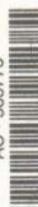
							Capão Comprido, a montante
A7H-P-0213	-49°25'42,776"	-16°50'54,368"	826,14	A7H-P-0214	254°50'	24,99	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0214	-49°25'43,591"	-16°50'54,581"	823,72	A7H-P-0215	218°37'	27,75	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0215	-49°25'44,176"	-16°50'55,286"	824,87	A7H-P-0216	186°59'	16,06	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0216	-49°25'44,242"	-16°50'55,804"	827,67	A7H-P-0217	252°45'	51,79	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0217	-49°25'45,913"	-16°50'56,304"	825,98	A7H-P-0218	215°00'	33,83	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0218	-49°25'46,569"	-16°50'57,205"	829,72	A7H-V-1000239	229°45'	65,63	margem esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-V-1000239	-49°25'48,260"	-16°50'58,584"	830,0	A7H-P-0219	261°30'	84,14	centro represa Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-P-0219	-49°25'51,071"	-16°50'58,988"	829,16	A7H-M-0281	272°16'	88,38	margem

							esquerda Córrego Capão Comprido, a montante
A7H-M-0281	-49°25'54,054"	-16°50'58,874"	833,29	A7H-M-0282	181°17'	297,69	Maria José Rodrigues Silva, posse,
A7H-M-0282	-49°25'54,280"	-16°51'08,555"	850,5	A7H-M-0283	177°20'	193,95	Maria José Rodrigues Silva, posse,
A7H-M-0283	-49°25'53,977"	-16°51'14,856"	855,01	A7H-M-0284	177°41'	263,77	Maria José Rodrigues Silva, posse,
A7H-M-0284	-49°25'53,617"	-16°51'23,428"	858,67	A7H-M-0285	229°56'	172,62	CNS: 02.919-9 Mat. 4125 Justino Cândido de Oliveira
A7H-M-0285	-49°25'58,080"	-16°51'27,042"	864,14	A7H-M-0273	230°11'	230,43	CNS: 02.919-9 Mat. 4125 Justino Cândido de Oliveira
A7H-M-0273	-49°26'04,059"	-16°51'31,840"	869,7	A7H-M-0274	201°27'	423,36	CNS: 02.919-9 Mat. 4125 Justino Cândido de Oliveira
A7H-M-0274	-49°26'09,289"	-16°51'44,656"	878,49	A7H-M-0275	155°12'	354,17	Antônio Alves de Oliveira, posse,
A7H-M-0275	-49°26'04,273"	-16°51'55,115"	880,83	A7H-M-0276	173°00'	200,55	Antônio Alves de Oliveira,



							posse,
A7H-M-0276	-49°26'03,448"	-16°52'01,589"	884,26	A7H-M-0277	290°24'	275,57	Antônio Alves de Oliveira, posse,
A7H-M-0277	-49°26'12,172"	-16°51'58,463"	884,19	A7H-P-0190	344°20'	104,98	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0190	-49°26'13,129"	-16°51'55,175"	883,68	A7H-P-0191	353°14'	82,3	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0191	-49°26'13,456"	-16°51'52,517"	883,87	A7H-P-0192	01°08'	71,97	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0192	-49°26'13,407"	-16°51'50,176"	883,35	A7H-P-0193	05°22'	145,93	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0193	-49°26'12,945"	-16°51'45,451"	881,68	A7H-P-0194	359°26'	124,19	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0194	-49°26'12,985"	-16°51'41,411"	879,47	A7H-P-0195	351°26'	71,75	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0195	-49°26'13,346"	-16°51'39,104"	878,06	A7H-P-0196	345°20'	60,64	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0196	-49°26'13,864"	-16°51'37,196"	875,99	A7H-P-0197	339°56'	72,15	faixa de domínio da Rodovia GO-219

A7H-P-0197	-49°26'14,700"	-16°51'34,991"	875,14	A7H-P-0198	332°26'	89,94	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0198	-49°26'16,106"	-16°51'32,398"	876,36	A7H-P-0199	323°58'	74,71	faixa de domínio da Rodovia GO-219
A7H-P-0199	-49°26'17,591"	-16°51'30,433"	876,84	BPR-M-2093	321°50'	145,02	faixa de domínio da Rodovia GO-219
BPR-M-2093	-49°26'20,617"	-16°51'26,724"	877,28	BPR-P-3061	25°28'	641,56	faixa de domínio da Rodovia GO-469
BPR-P-3061	-49°26'11,296"	-16°51'07,886"	860,16	BPR-P-3062	20°40'	116,73	faixa de domínio da Rodovia GO-469
BPR-P-3062	-49°26'09,904"	-16°51'04,334"	857,07	BPR-P-3063	15°30'	444,67	faixa de domínio da Rodovia GO-469
BPR-P-3063	-49°26'05,890"	-16°50'50,397"	859,43	BPR-P-3064	358°44'	57,32	faixa de domínio da Rodovia GO-469
BPR-P-3064	-49°26'05,932"	-16°50'48,533"	861,2	BPR-M-2094	348°53'	688,01	faixa de domínio da Rodovia GO-469



Inscrita no INCRA sob nº 934.038.002.852-0, CCIR 2021 sob o número 45428249221, -
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de
Imóvel Rural - NIRE: 0.545.675-4, emitida às 15.29.59 do dia 29/04/2022, válida até
26/10/2022, Código de Controle da Certidão: 8577.9BD0.293C.D827. ITR nº
28.55.46.25.68.40. **PROPRIETARIA:- TANIA NAZARETH CURY ABRÃO**, brasileira,
natural de Goiânia/GO, empresaria, portador da Carteira de Identidade nº 121.212 PC-GO,
e CPF.585.801.581-68, casada sob o regime de comunhão de bens, com o Sr. **JORGE
ABRÃO**, brasileiro natural de São Jose Rio Preto/SP, portador da CI nº 152470 DGPC/GO,
inscrito no CPF nº 002.916.331-53, residentes e domiciliados Rua das Azaleias, Qd.09
Lt.08, Jardins Milão, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula "05", do Livro
02, do Livro 02, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de junho de
2022.

AV-1-8.625- Data, 01 de junho de 2022. Prenotado em 02/05/2022, sob o nº 9677.
GEORREFERENCIAMENTO- Nos termos do requerimento, datado de 27 de abril de 2022,
instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Leobino
Rodrigues Montalvão Filho - CFT nº 12649457104-GO, TRT nº CFT2201687953, contendo as
coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciado com
declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das
divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração
de reconhecimento de limites feitas pelos confrontantes com firma reconhecida e com certificação
do INCRA em 27/04/2022 de que a poligonal representada nesta planta não se sobrepõe, nesta data,
a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado no INCRA. **Certificação:**
27abd2aa-e288-422d-b75f-f6a4469aabc6. Fica constando que a área do imóvel da presente
matrícula é 119,4691 hectares, com as divisas e confrontações acima descritas. Certifico que o
imóvel constante da matrícula foi cadastrado no Cadastro Ambiental Rural em 08/10/2017, sob o
registro GO-5200050-6227.711D.1078.4573.ADBE.3A1C.11C6.7A37, com área de preservação
permanente de 1,5173 hectares, Área de Reserva Legal de 20,9756 hectares conforme recibo de
inscrição do CAR. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de junho de 2022.

AV-2-8.625- Data, 01 de junho de 2022. Procede-se a presente averbação, extraída do AV.1-005,
fls.01 do Livro 02 deste CRI, o qual consta o requerimento firmado pela proprietária do imóvel
supra qualificada, e consoante TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVEREAÇÃO DA
RESERVA LEGAL, conforme disposto do artigo 167, 227 e 228 da Lei 6.015/73 de 31.12.73;
artigo 20 da Lei 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), em atendimento ao que determina a
Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2; e Lei Federal 8.171/91, tendo em
vista o que dispõe a portaria 113/95, e o termo supra descrito, datado de 01.09.99 da Secretaria de
Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Fundação Estadual do Meio Ambiente -
FEMAGO, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de
exploração, a não ser mediante autorização da FEMAGO, nas áreas seguintes: **PRIMEIRA:-** com
área de (00.92.60) Hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco
denominado P1; daí, segue com AZ342.50'19" e distância 202,46 metros, até o marco P2; daí,
segue com AZ177.08 '42" e distância de 127,81 metros, até o marco P3; daí, segue com

AZ201.38'50" e distância de 145,52 metros, até o marco P1, onde deu-se o início a esta descrição". **SEGUNDA:-** com área de (23.5740) Hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco da divisa da fazenda, este denominado M3, cravado à margem esquerda do córrego Vereda; daí, segue córrego acima, até o marco M4, marco de divisa da propriedade cravado à margem direita do córrego Vereda; daí, segue com AZ225. 05 '29" e distância de 18,60 metros, até o marco M5, marco de divisa; daí, segue com AZ181.36 '08", e distância de 186,94 metros, até o marco M6, ainda usando marco da divisa da propriedade; daí, segue a direita com AZ291.36 '21" e distância de 369,57 metros, até o marco denominado P4; daí, segue a direita com AZ24.52 '36" e distância de 428,11 metros, até o marco denominado P5; daí, segue a direita com AZ36. 56 '19", e distância de 290,87 metros, até o marco denominado P6; daí, segue a direita com AZ131.51'55" e distância de 496,15 metros, até o marco denominado M3 onde deu-se início a esta descrição. Deste perímetro desconta-se a área de 03.41.98 Hectares de Preservação Permanente do Córrego Vereda e de suas represas". De conformidade com o Memorial Descritivo, datado de 13.09.99, da responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Max Lima e Mota, inscrito no CREA-9178/D-DF visto GO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de junho de 2022.

R-3-8.625 - Data, 06 de julho de 2022. Prenotado sob o nº 9847, em 15/06/2022. Conforme Requerimento de Integralização de Capital, datado de 03 de junho 2022; Contrato de Constituição de Empresa de Responsabilidade Limitada Tajor Participações LTDA, registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº 52204613992 em 24/08/2017, 4ª Alteração Contratual Tajor Holding Patrimonial LTDA, registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº 20215626982 em 27/04/2021, 8ª Alteração Contratual Tajor Holding Patrimonial LTDA, registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº 20221072420 em 06/07/2022, e Certidão Simplificada, emitida pela JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o protocolo nº 229945070, chave de segurança N4wxj, em 06/07/2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi integralizado pelos proprietários Tânia Nazareth Cury e Abrão e Jorge Abrão, ao capital Social da empresa **TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.662/0001-60, com sede na Rua João de Abreu, nº 19, Qd. E-9, Lt.72/21, Sala 08, Setor Oeste, Goiânia/GO. Pelo valor de R\$ 346.987,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais). Para fins de cobrança de emolumentos R\$10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS). O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 06 de julho de 2022.

AV-4-8.625 - Data, 21 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11704 em 16 de outubro de 2024. Conforme REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, emitida pelo Advogado CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, OAB/SP 247.319, emitido em 16 de outubro de 2024, e CERTIDÃO PREMONITÓRIA, datado de 25 de julho de 2024, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, nesta data, fica **AVERBADA** a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Protocolada sob o nº 0049592-38.2022.8.26.0100, tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ: 58.160.789/0001-28; Executados: IGC ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, JOTA INVESTIMENTOS E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás,
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabelião

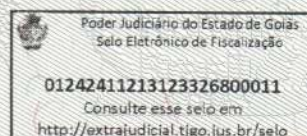


PARTICIPAÇÕES LTDA, OLYMPIO JOSÉ ABRÃO, TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ 28.493.662/0001-60 e Z ABRAO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, valor da ação R\$ 1.875.175,17. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 21 de outubro de 2024.

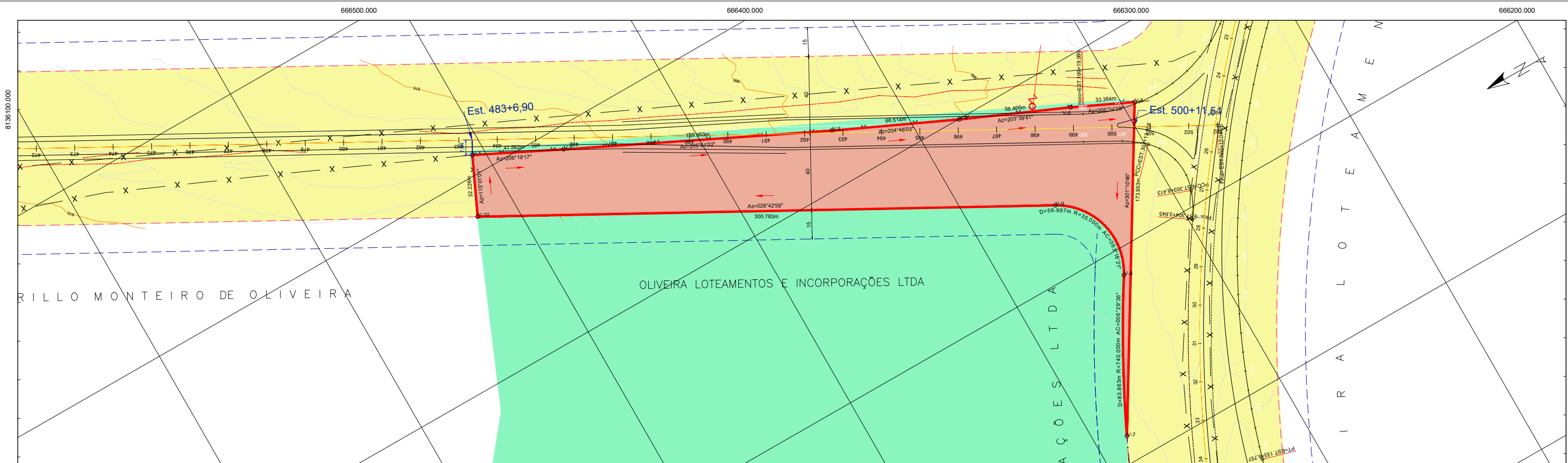
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Andressa
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

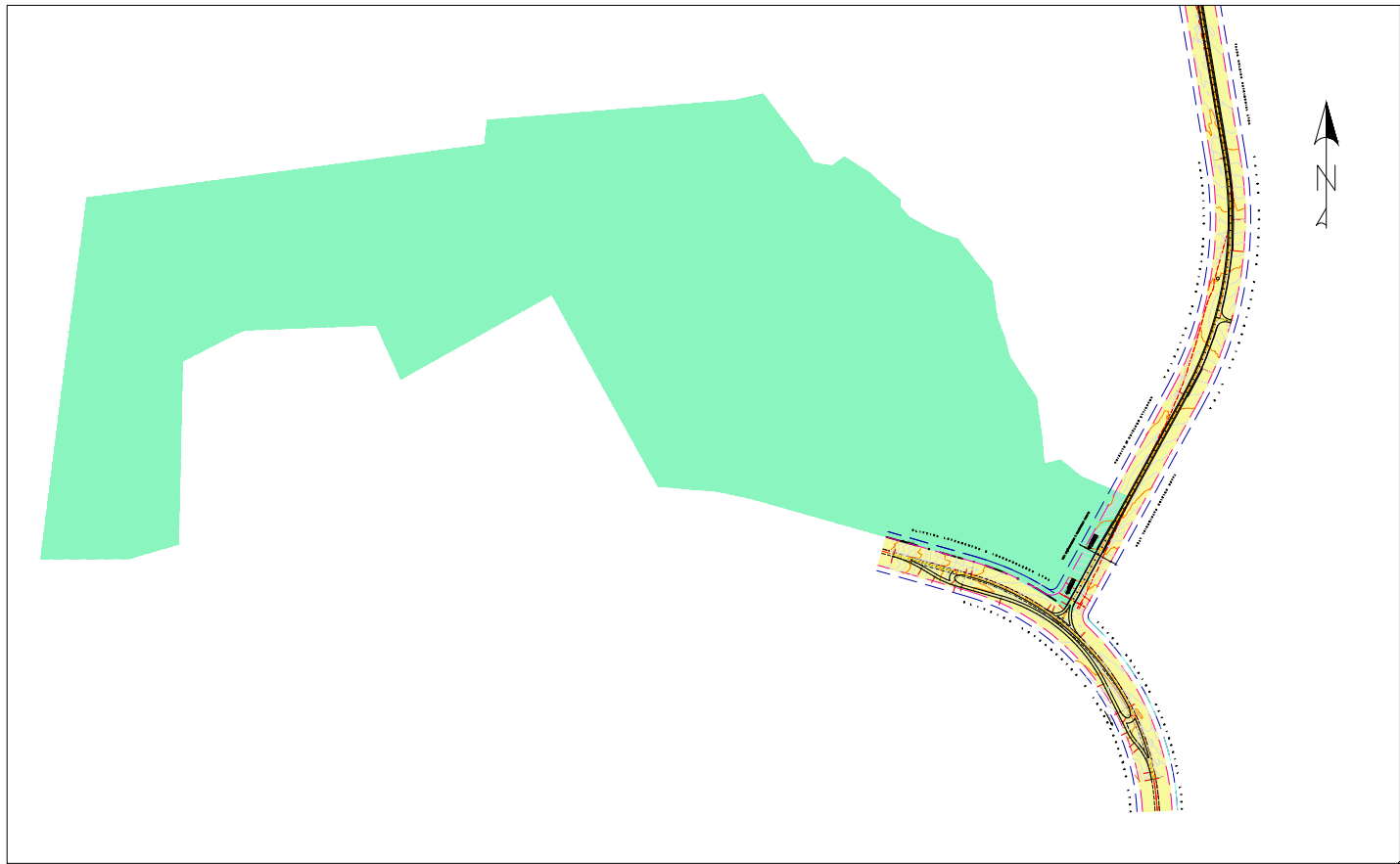
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 66,64.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
ISS: R\$ 2,00.
Valor Total : R\$ 101,09



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: TAJOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA			
MATRICULA: 8625			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 402+15,80 a Est. 501+1,95			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.194.691,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	89.592,64	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 465.881,72	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 465.881,72	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8135906.5005	666409.7846
V-2	8135863.8700	666388.6956
V-3	8135737.9215	666327.6723
V-4	8135677.5420	666299.7719
V-5	8135623.9907	666276.3075
V-6	8135593.7706	666262.1684
V-7	8135683.8293	666113.3425
V-8	8135643.4811	666186.8102
V-9	8135656.3390	666236.0641
V-10	8135920.1283	666380.5822

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 11.427.336/0002-32
Propriedade: Fazenda Pica Pau Carijó
Matrícula: 6973
Área Total do Imóvel: 2.047.313.873 m²
Área a ser desapropriada: 14.797,41 m²
Área Remanescente: 2.032.516,463 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 993,681 m
Est. 483+6,90 a Est. 500+11,54

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 200, zona 22.

MEMORIAL DESCRITIVO - 03	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	PROPRIETÁRIO: OLIVEIRA LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA
MATRICULA: 6973	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 2.047.313,873 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 14.797,41 m²
ÁREA REMANESCENTE: 2.032.516,463 m²	PERÍMETRO: 993,681 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.135.906,5005** metros e **E 666.409,7846** metros, deste, segue com azimuth de 206°19'17" e distância de 47,562 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.135.863,8700** metros e **E 666.388,6956** metros, deste, segue com azimuth de 205°51'02" e distância de 139,953 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.135.737,9215** metros e **E 666.327,6723** metros, deste, segue com azimuth de 204°48'03" e distância de 66,514 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.135.677,5420** metros e **E 666.299,7719** metros, deste, segue com azimuth de 203°39'41" e distância de 58,466 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.135.623,9907** metros e **E 666.276,3075** metros, deste, segue com azimuth de 205°04'25" e distância de 33,364 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.135.593,7706** metros e **E 666.262,1684** metros, deste, segue com azimuth de 301°10'46" e distância de 173,953 metros até o vértice **V-7** de coordenadas **N 8.135.683,8293** metros e **E 666.113,3425** metros; deste, segue com desenvolvimento de **83,863** metros, raio de **740,000** metros e ângulo central 006°29'36" até o vértice **V-8** de coordenadas **N 8.135.643,4811** metros e **E 666.186,8102** metros; deste, segue com desenvolvimento de **56,997** metros, raio de **35,000** metros e ângulo central 093°18'21" até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.135.656,3390** metros e **E 666.236,0641** metros, deste, segue com azimuth de 028°42'59" e distância de 300,783 metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.135.920,1283** metros e **E 666.380,5822** metros, deste, segue com azimuth de 115°01'01" e distância de 32,226 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-03

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-03

CTD-03

Coordenadas: 16°51'7.55"S e 49°26'44.22"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 03

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	184,26	pecuaria	10,2365	Veg. Nativa	10,2365	Outros	0
(%)		90%		5%		5%		0%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, granja com vários galpões, galpão com máquinas, oficina e área de lavoura

Situação: Ótima

Área Total (ha): 204,730

Benefícios / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 14:51:48
-16°49'38,01"S -49°27'42,026"W
Guapó31 de out. de 2024 14:52:08
-16°49'38,088"S -49°27'42,102"W
Guapó31 de out. de 2024 14:58:04
-16°49'33,468"S -49°27'39,756"W

CTD-03

Coordenadas: 16°51'7.55"S e 49°26'44.22"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA PICA PAU CARIJÓ	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 03

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	184,26	pecuaria	10,2365	Veg. Nativa	10,2365	Outros	0
(%)	90%		5%		5%		0%	

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-219, as margens da GO-219

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, granja com vários galpões, galpão com máquinas, oficina e área de lavoura

Situação: Ótima

Área Total (ha): 204,730

Benefícios / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

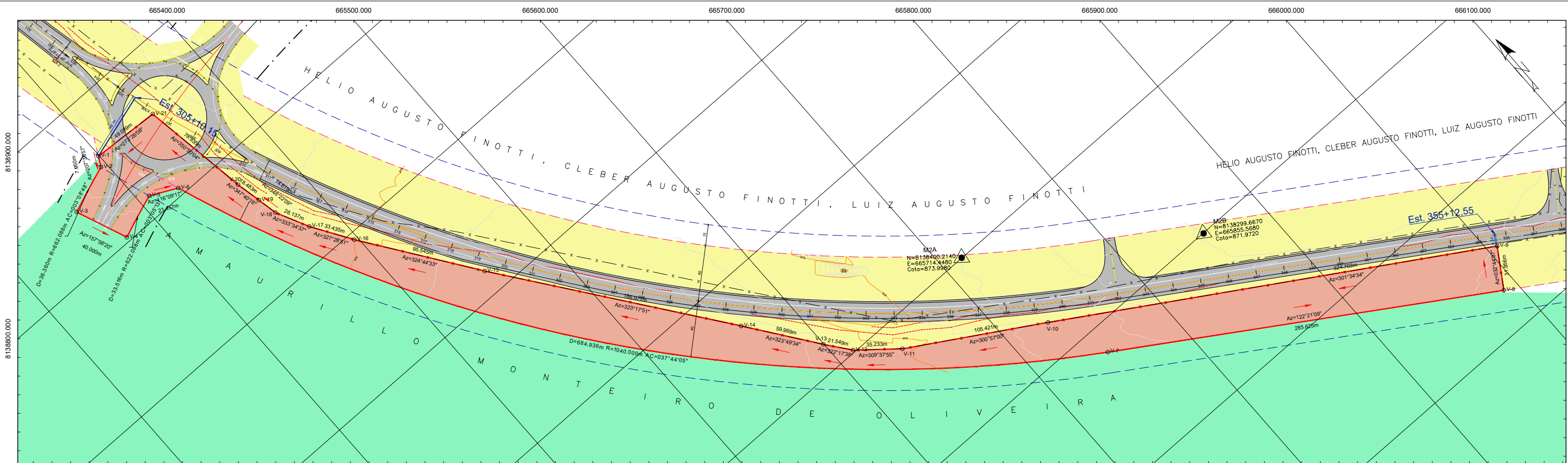
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitário (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA			
MATRICULA: 6973			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 483+6,90 a Est. 500++11,54			
	ÁREA TOTAL (m²)	2.047.313,87	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	14.797,41	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 76.946,53	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 76.946,53	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8138859.9441	665299.2737
V-2	8138852.9031	665295.5825
V-3	8138840.2145	665261.5127
V-4	8138803.1431	665276.5366
V-5	8138814.8535	665307.9363
V-6	8138805.3954	665327.1960
V-7	8138281.0485	665748.4849
V-8	8138128.2032	665989.7735
V-9	8138155.0000	666007.0000
V-10	8138325.0244	665730.3711
V-11	8138379.2411	665639.9603
V-12	8138401.7147	665612.8253
V-13	8138418.7636	665599.6454
V-14	8138467.1723	665564.2494
V-15	8138617.0814	665452.5006
V-16	8138695.0999	665397.3469
V-17	8138723.2926	665379.3728
V-18	8138746.6994	665367.7419
V-19	8138761.0187	665364.7945
V-20	8138779.0752	665360.8480

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-21	8138857.0023	665348.2746
V-23	8137730.1054	666422.1630
V-24	8137399.7658	666542.7640
V-25	8136863.2158	666632.5747
V-26	8137132.9538	666604.0931
V-27	8137472.8851	666540.1704
V-28	8137664.6875	666507.2063
V-29	8136170.1121	666517.5371
V-30	8135920.1283	666380.5822
V-31	8135906.5005	666409.7846
V-32	8135991.3182	666447.9447
V-33	8136082.0053	666487.8463
V-34	8136160.8442	666514.8163

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa nom aedificandi		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: AMAURILLO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: –
Propriedade: Fazenda Serrinha (Sumidouro)
Matrícula: 4575
Área Total do Imóvel: 2.310.495,00
Área a ser desapropriada: 28.771,61 m²
Área a ser desapropriada: 13.612,35 m²
Área a ser desapropriada: 5.472,56 m²
Área Remanescente: 2.262.638,46 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 2.191,79 m
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.816,71 m
Perímetro da área a ser desapropriada: 602,33 m
Est. 305+10,15 a Est. 355+12,55

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 200, zona 22.			PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
										RODovia: GO-469 TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS			
										PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO - PROP. AMAURILLO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DATA: FEV. 2025 FOLHA: 5 REVISÃO: REV.1			

aMEMORIAL DESCRITIVO - 04	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	PROPRIETÁRIO: AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 4575	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 2.310.495,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 28.771,61 m² e 13.612,35 m² e 5.472,56
ÁREA REMANESCENTE: 2.262.638,46 m²	PERÍMETRO: 2.191,79 m, 1.816,71 e 602,33 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.138.859,9441** metros e **E 665.299,2737** metros, deste, segue com azimuth de **207°39'57"** e distância de **7,950** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.138.852,9031** metros e **E 665.295,5825** metros; deste, segue com desenvolvimento de **36,360** metros, raio de **662,088** metros e ângulo central **003°08'48"** até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.138.840,2145** metros e **E 665.261,5127** metros, deste, segue com azimuth de **157°56'20"** e distância de **40,000** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.138.803,1431** metros e **E 665.276,5366** metros; deste, segue com desenvolvimento de **33,516** metros, raio de **622,088** metros e ângulo central **003°05'13"** até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.138.814,8535** metros e **665.307,9363** metros, deste, segue com azimuth de **116°09'17"** e distância de **21,457** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **8.138.805,3954** metros e **E 665.327,1960** metros; deste, segue com desenvolvimento de **684,936** metros, raio de **1040,000** metros e ângulo central **037°44'05"** até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.138.281,0485** metros e **E 665.748,4849** metros, deste, segue com azimuth de **122°21'09"** e distância de **285,625** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.138.128,2032** metros e **E 665.989,7735** metros, deste, segue com azimuth de **032°44'07"** e distância de **31,856** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.138.155,0000** metros e **E 666.007,0000** metros, deste, segue com azimuth de **301°34'34"** e distância de **324,703** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.138.325,0244** metros e **E 665.730,3711** metros, deste, segue com azimuth de **300°57'00"** e distância de **105,421** metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.138.379,2411** metros e **E 665.639,9603** metros, deste, segue com azimuth de **309°37'55"** e distância de **35,233** metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.138.401,7147** metros e **E 665.612,8253** metros, deste, segue com azimuth de **322°17'38"** e distância de **21,549** metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.138.418,7636** metros e **E 665.599,6454** metros, deste, segue com azimuth de **323°49'34"** e distância de **59,969** metros até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.138.467,1723** metros e **E 665.564,2494** metros, deste, segue com azimuth de **323°17'51"** e distância de **186,977** metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.138.617,0814** metros e **E 665.452,5006** metros, deste, segue com azimuth de **324°44'33"** e distância de **95,545** metros até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.138.695,0999** metros e **E 665.397,3469** metros, deste, segue com azimuth de **327°28'51"** e distância de **33,435** metros até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 8.138.723,2926** metros e **E 665.379,3728** metros, deste, segue com azimuth de **333°34'37"** e distância de **26,137** metros até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 8.138.746,6994** metros e **E 665.367,7419** metros, deste, segue com azimuth de **348°22'09"** e distância de **14,619** metros até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 8.138.761,0187** metros e **E 665.364,7945** metros, deste, segue com azimuth de **347°40'16"** e distância de **18,483** metros até o vértice **V-20**, de coordenadas **N**

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-04

8.138.779,0752 metros e **E 665.360,8480** metros, deste, segue com azimute de $350^{\circ}50'04''$ e distância de 78,935 metros até o vértice **V-21**, de coordenadas **N 8.138.857,0023** metros e **E 665.348,2746** metros, deste, segue com azimute de $273^{\circ}26'08''$ e distância de 49,089 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-23**, de coordenadas **8.137.730,1054** metros e **E 666.422,1630** metros; deste, segue com desenvolvimento de **353,662** metros, raio de **960,000** metros e ângulo central $021^{\circ}06'28''$ até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 8.137.399,7658** metros e **E 666.542,7640** metros, deste, segue com azimute de $170^{\circ}29'51''$ e distância de 544,015 metros até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 8.136.863,2158** metros e **E 666.632,5747** metros, deste, segue com azimute de $353^{\circ}58'21''$ e distância de 271,238 metros até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 8.137.132,9538** metros e **E 666.604,0931** metros, deste, segue com azimute de $349^{\circ}21'00''$ e distância de 345,889 metros até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 8.137.472,8851** metros e **E 666.540,1704** metros, deste, segue com azimute de $350^{\circ}14'53''$ e distância de 194,614 metros até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 8.137.664,6875** metros e **E 666.507,2063** metros, deste, segue com azimute de $307^{\circ}34'07''$ e distância de 107,293 metros até o vértice **V-23** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-29**, de coordenadas **N 8.136.170,1121** metros e **E 666.517,5371** metros, deste, segue com azimute de $208^{\circ}42'59''$ e distância de 285,041 metros até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 8.135.920,1283** metros e **E 666.380,5822** metros, deste, segue com azimute de $115^{\circ}01'01''$ e distância de 32,226 metros até o vértice **V-31**, de coordenadas **N 8.135.906,5005** metros e **E 666.409,7846** metros, deste, segue com azimute de $024^{\circ}13'24''$ e distância de 93,007 metros até o vértice **V-32**, de coordenadas **N 8.135.991,3182** metros e **E 666.447,9447** metros, deste, segue com azimute de $023^{\circ}44'57''$ e distância de 99,077 metros até o vértice **V-33**, de coordenadas **N 8.136.082,0053** metros e **E 666.487,8463** metros, deste, segue com azimute de $018^{\circ}53'07''$ e distância de 83,324 metros até o vértice **V-34**, de coordenadas **N 8.136.160,8442** metros e **E 666.514,8163** metros, deste, segue com azimute de $016^{\circ}21'37''$ e distância de 9,659 metros até o vértice **V-29** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-04

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-04

CTD-04

Coordenadas: 116°50'41.23"S e 49°26'28.59"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 04

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	161,73	pecuária	0	Veg. Nativa	57,76	Outros	11,552
(%)		70%		0%		25%		5%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de laoura, pastagem e mata

Situação:

Area Total (ha): 231,040

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-04

Coordenadas: 116°50'41.23"S e 49°26'28.59"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA SERRINHA (SUMIDOURO)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 04

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	161,73	pecuaria	0	Veg. Nativa	57,76	Outros	11,552
(%)		70%		0%		25%		5%

Distância da Sede (km): 10 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de laoura, pastagem e mata

Situação:

Area Total (ha): 231,040

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°49'40.28"S
49°26'53.26"O16°51'10.35"S
49°26'14.03"O16°50'0.87"S
49°26'33.40"O



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

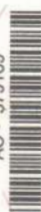
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.575, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, na "FAZENDA SERRINHA", no lugar denominado "SUMIDOURO", com a área de (231.04.95) Hectares, ou seja: Quarenta e Sete (47) alqueires e Cinquenta e Nove (59) litros, sendo: 04 alqueires e 59 litros de cerrado, 07 alqueires de cultura de segunda classe e 35 alqueires de cultura de primeira classe, dividida; confrontando com Simão Batista dos Santos, Antonio Cândido Rosa, sucessores de Luciano Alves de Carvalho, José Pedro Rosa, Dr. Tuffy Cury, José Cândido de Queiroz. Constando da escritura as divisas circunstanciadas. Propriedade agropastoril, composta de casa sede com 09 cômodos cimentados, cobertos com telhas coloniais, água encanada, 02 currais, 01 tronco, 02 casas de despejo, paiol com varanda, mangueiro, chiqueiro e uma represa. devidamente matriculada no INCRA sob nº 220.400.701.126. **PROPRIETÁRIO:- AMAURILLO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "1.155", do Livro 02, do CRI de Guapó-GO. O Oficial

R.1-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Procedeu-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 94100121-9, emitida em 24 de novembro de 1994, por **PHENIX AGROPECUÁRIA LTDA**, CGC nº 37.402.120/0001-25, com sede neste município. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL**, no valor de R\$-199.999, 60 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); com vencimento em 07 de novembro de 1997; os juros são devidos a taxa de 1% ao ano. Com importância a ser liberada os emitentes irão investir no melhoramento do imóvel constante da presente matrícula, tendo os emitentes de aplicarem R\$-129.032,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e dois reais) de recursos próprios sobre a diferença do montante. Os bens vinculados são os seguintes: **Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 24.11.1994. De tudo dou fé. O Oficial

R.2-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos da citação de Penhora Avaliação e venda judicial, datada de 21 de junho de 1996, extraído dos autos de nº 251/96, em cumprimento ao despacho encerrado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Agostinho Gonçalves França, autos de Carta Precatória proposta contra **PHENIX AGROPECUARIA LTDA** e outros por **BANCO DO BRASIL S/A**, procedo ao registro da inscrição da penhora do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 24.11.1996. De tudo dou fé. O Oficial

R.3-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do Auto de Penhora de 13 de





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

fevereiro de 1997, extraído dos autos de execução de nº 202/96; proposta pelo **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA**; procedo ao registro da inscrição da penhora do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 15.04.1997. De tudo dou fé. O Oficial

R.4-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do Auto de Penhora de 13 de fevereiro de 1997, extraído dos autos de execução de nº 290/96; proposta pelo **BANCO FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** contra **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA** e outro; procedo ao registro de inscrição de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 15.04.1997. De tudo dou fé. O Oficial

R.5-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos dos autos de **PENHORA** aos 20 dias do mês de maio de 1997, em cumprimento do mandato em anexo do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº 275/97; proposto por parte da autora **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA** e **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente. Registro este efetuado no título de aquisição em 10.06.1997. De tudo dou fé. O Oficial

R.6-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do Auto de Penhora aos 10 dias do mês de fevereiro de 1998, em cumprimento ao mandato em anexo do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves França, extraído dos autos de nº 447/97; proposto pelo **INSS** contra **GRANJA PHENIX LTDA**; procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula, tendo como valor da causa: R\$-31.466,00. Registro este efetuado no título de aquisição em 10.03.1998. De tudo dou fé. O Oficial

R.7-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do auto de **PENHORA** aos 12 dias do mês de dezembro de 1997, em cumprimento ao mandado em anexo do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves França, extraído dos autos de nº 355/95; proposto por **INSS** contra **GRANJA PHENIX LTDA**; procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 02.10.1998. De tudo dou fé. O Oficial

R.8-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do Auto de Penhora aos 10 dias do mês de outubro de 2000, em cumprimento do mandado em anexo do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves França, extraídos dos autos 411/2000; proposto por **BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A** contra **PHENIX AGROPECUARIA LTDA**; procedo a penhora no valor de R\$-354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 07.11.2000. De tudo dou fé. O Oficial



**CARTÓRIO
COZAC**

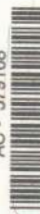


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



R.9-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do **Auto de Penhora** aos 28 dias do mês de maio de 2001, em cumprimento ao mandado em anexo do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves Franca; extraído dos autos de penhora de nº 434/01, proposto pelo **BANCO DO BRASIL S/A** contra **PHENIX AGROPECUARIA LTDA**; procedo a penhora no valor de R\$-315.250,00 (trezentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais) do imóvel constante da presente matrícula. Registro este efetuado no título de aquisição em 05.06.2001. De tudo dou fé. O Oficial

Av.10-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. a requerimento de **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, averba-se 03 (três) termos de responsabilidade, datado de 22 de agosto de 2003, firmado pelo requerente e por **Renato Coelho Veras**, representante da Agencia Ambiental de Goiás, em cumprimento do artigo 16 § 2º da Lei nº 4.771/65 e do artigo 20 da Lei Estadual nº 12.596/95, de que a floresta, com a **área de 99.05.07 ha**, não inferior a 20% do total da propriedade, compreende-se nos seguintes limites: **Reserva Legal 05: área de 17.22.60 ha:** "Inicia-se no ponto P28 (extremo norte da Reserva Legal 05) com coordenadas (UTM - WGS -84) N: 8.137,904,48 metros e E: 664. 217,62 metros, referentes ao Meridiano Central - 51" WGr, situado na confrontação com terras de Jose Candido Queiroz e na confrontação com terras do próprio imóvel; deste, segue, confrontando com terras do próprio imóvel com o seguinte azimuth e distancia: 107°59'55" e 597,34 metros, indo ate o ponto R15, situado na confrontação com terras do próprio imóvel e na margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional; deste segue pela margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional, A jusante, por 591,24 metros, indo ate o ponto R16, situado na margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional e na confrontação com terras de Jose Candido Queiroz; deste, segue confrontando com terras de Jose Candido de Queiroz com os seguintes azimutes e distancias: 344°48' 30" e 265,65 metros; 35°57'25" - 15,77 metros; 309°58'32" - 35,85 metros; 320°15'03" - 67,53 metros; 311°10'54" - 258,34 metros; 46°34'33" - 107,23 metros, passando pelos pontos P23, P24, P25, P26 e P27 indo ate o ponto P28, ponto inicial desta descrição". **Reserva Legal 06: área de 50.86.28 ha:** "Inicia a descrição no ponto R17 (extremo norte da Reserva Legal 06), com coordenadas (UTM - WG5-84), N: 8.138.655,29m e E: 665.083,43m, referentes ao Meridiano Central -51º WGr, situado na confrontação com terras do próprio imóvel; deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel com os seguintes azimutes e distancias: 115°48'24" - 292,30 metros; 169°53'19" - 478,18 metros; 213°00'19" - 46,95 metros; 291°32'31" - 137,68 metros; 205°51'58" - 282,67 metros; 155°50'17" - 133,77 metros; 112°23'59" - 288,48 metros; 60°59'00" - 642,48 metros; 125°31'19" - 301,99 metros, passando pelos pontos R18, R19, R20, R21, R22, R23, R24 e R25 indo ate o ponto R26, situado na confrontação com terras do próprio imóvel e na margem da faixa de preservação permanente (50m) da nascente da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem da faixa de preservação permanente (50m) da nascente da vertente sem denominação regional, contornando-a por 75,79 metros, indo ate a margem direita da faixa de preservação permanente





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

(30m) da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional, a jusante, por 600,04 metros indo até o ponto R27, situado na margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional e na confrontação com terras de Jose Candido de Queiroz; deste, segue confrontando com terras de Jose Candido de Queiroz como seguinte azimuth e distancia: 289°21'02" e 960,08 metros, indo até o ponto R28, situado na confrontação com terras de Jose Candido de Queiroz e na margem esquerda da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem esquerda da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional, A montante, por 665,15 metros, indo até a margem da faixa de preservação permanente (50m) da nascente da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem da faixa de preservação permanente (50m) da nascente da vertente sem denominação regional, contornando-a, por 145,87 metros, indo até o ponto R29, situado na margem da faixa de preservação permanente (50m) da nascente da vertente sem denominação regional e na confrontação com terras do próprio Imóvel; deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel com os seguintes azimutes e distancias: 339°09'40" - 62,16 metros; 44°36'12" - 129,72 metros; 303°27'32" - 220,54 metros; 51053' 27" - 126,13 metros passando pelos pontos R30, R31 e R32, indo até o ponto R17, ponto inicial desta descrição". **Reserva Legal 07 - área de 30,96.19 ha:** "Inicia-se no ponto P17, (extremo Norte da Reserva Legal 07), com coordenadas (UTM - WGS-84), N: 8.137.101,27 metros e E: 666.523,30 metros, referentes ao Meridiano Central - 51° WGr, situada na confrontação com terras de Jose Candido de Queiroz e na confrontação com terras do próprio imóvel; deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel com os seguintes azimutes e distancias: 178° 2805" - 335,12 metros; 191°23'07" -404,07 metros; 197°14'59" -359,27 metros, passando pelos pontos R33 e R 34, indo até o ponto R35, situado na confrontação com terras do próprio imóvel e na margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional; A jusante, por 941,26 metros, indo até o ponto R36, situado na margem direita da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional e na confrontação com terras de Jose Candido de Queiroz; deste, segue confrontando com terras de Jose Candido Queiroz com o seguinte azimuth e distancia: 64°15'45" e 725,42 metros, indo até o ponto P17, ponto inicial desta descrição". **Reserva Legal 08 - área de 10.30.53 ha:** "Inicia no ponto R37, (extremo Norte da Reserva Legal 10), com coordenadas (UTM - WGS-84), N: 8.136.686,50 metros e E: 665.888,29 metros, referentes ao Meridiano Central - 510 WGr, situado na confrontação com terras de Paulo Cury e na margem esquerda da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional; deste, segue pela margem esquerda da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional, A montante, por 773,50 metros, indo até o ponto R38, situado na margem esquerda da faixa de preservação permanente (30m) da vertente sem denominação regional e na confrontação com terras de Paulo Cury; deste, segue confrontando com terras de Paulo Cury com os seguintes azimutes e distancias: 312°49'25" e 592,58 metros; 18°27'58" e 244,75 metros, passando pelo ponto P14, indo até o ponto R37, ponto inicial desta descrição". A área fica gravada como de



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



uso limitado; nela não se poderá efetivar qualquer exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Averbação esta efetuada no título de aquisição em 23.03.2004. De tudo dou fé. O Oficial

R.11-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Nos termos do mandado de Registro de Penhora, expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves França, em 15 de abril de 2004; referente a execução fiscal nº 544/99; exequente: a União, através da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás; Executado: **PHENIX AGROPECUÁRIA LTDA**; Valor da causa: R\$-4.721,92; Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida devido ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário fiel **AMAUILLLO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, compromissário na forma da Lei. Registro este efetuado no título de aquisição em 04.06.2004. De tudo dou fé. O Oficial

Av.12-4.575. Abadia de Goiás, 12 de Setembro de 2.012. Certifico e dou fé, que procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente, foi transferido para esta circunscrição, pelo mesmo pertencer a este Município. De tudo dou fé. O Oficial

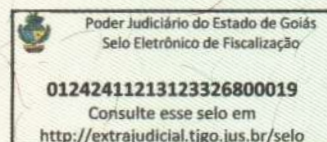
AV-13-4.575 - Data, 31 de outubro de 2019. Conforme MANDADO DE BAIXA, datado de 23 de outubro de 2019 e decisão assinada eletronicamente no dia 14 de setembro de 2019 pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, Dr. André Rodrigues Nacagami, processo nº 0097717.61.1997.8.09.0011, fica nesta data, BAIXADO a penhora registrada no R.9 do presente imóvel. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 31 de outubro de 2019.

CERTIFICO MAIS;Consta protocolo em andamento nº11.794.

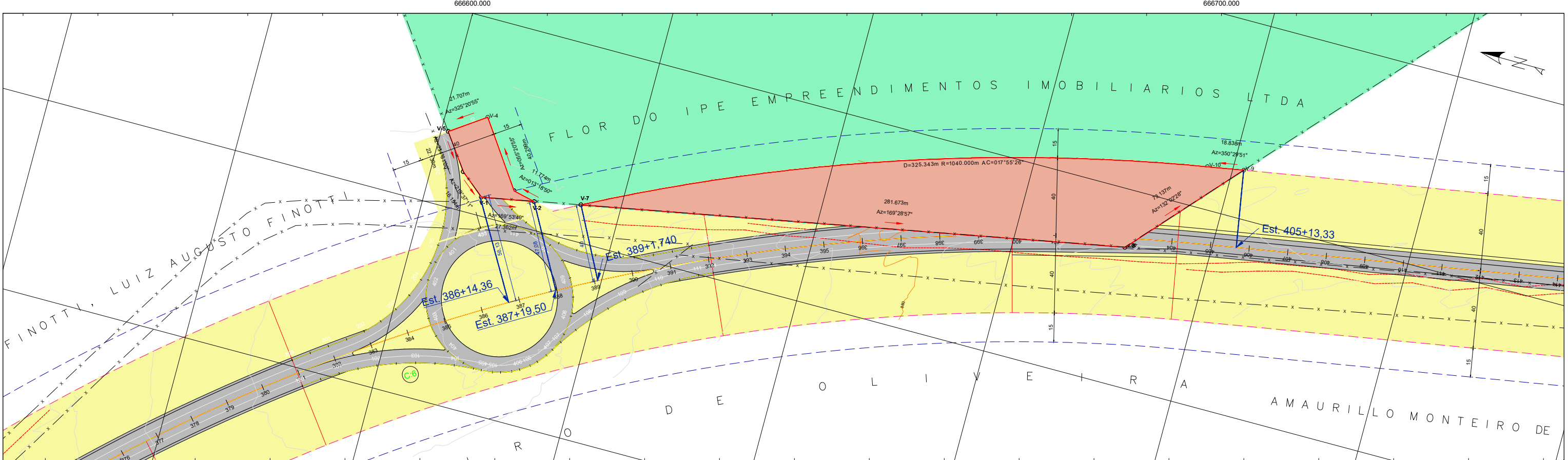
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Andressa
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

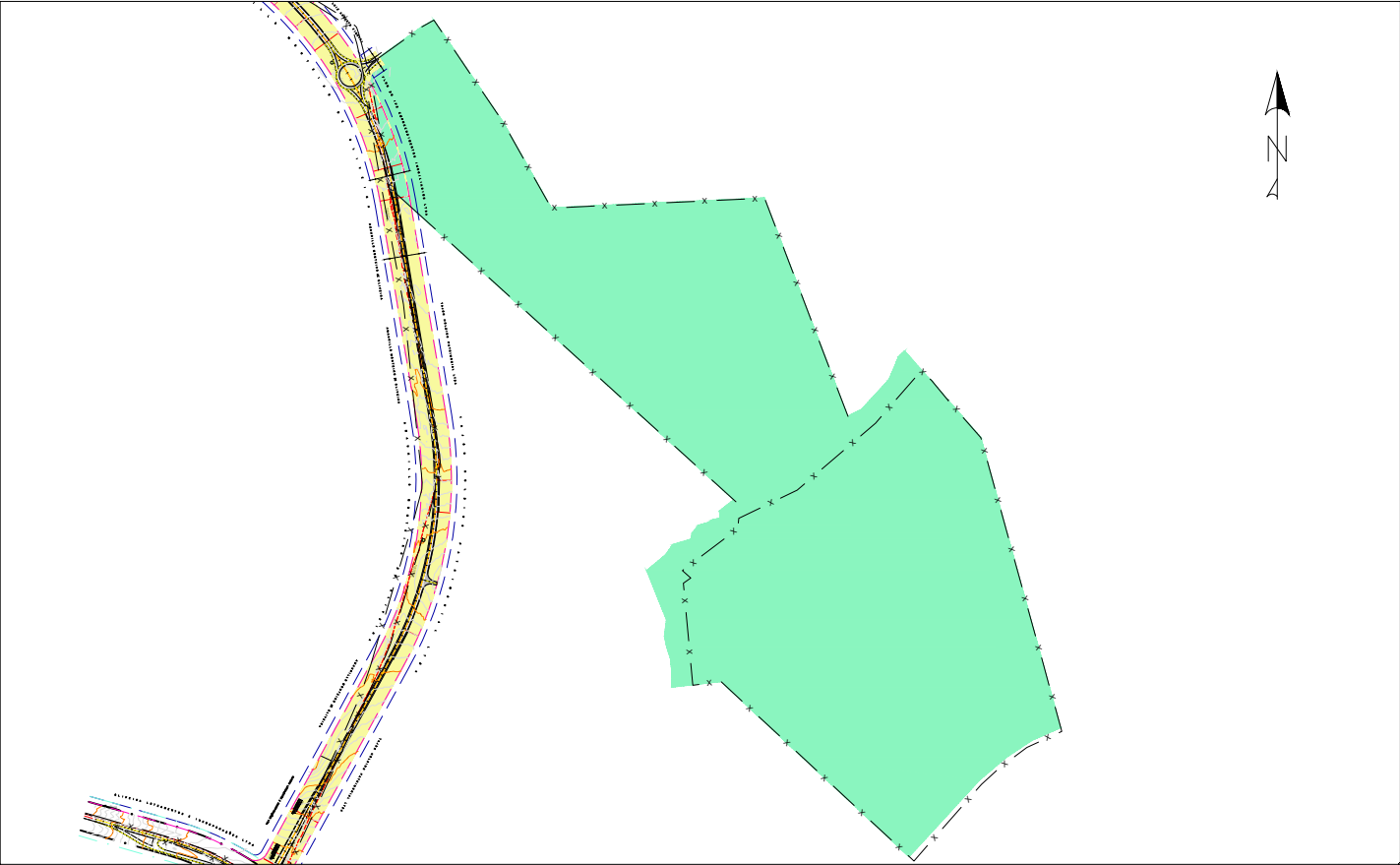
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,30.
Fundos Estaduais: R\$ 18,76.
ISS: R\$ 2,65.
Valor Total : R\$ 128,00



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: AMAURILLO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
MATRICULA: 4575			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 305+10,15 a Est. 355+12,55; Est. 386+6,14 a Est. 431+18,55 ; Est. 469+3,95 a Est. 483+6,90			
	ÁREA TOTAL (m²)	2.310.495,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	47.856,53	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 248.853,97	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 248.853,97	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8137771.0430	666509.5861
V-2	8137744.1051	666514.3872
V-3	8137755.5622	666517.0984
V-4	8137778.4753	666550.2494
V-5	8137796.3318	666537.9074
V-6	8137783.4860	666519.8871
V-7	8137720.3112	666519.0451
V-8	8137443.3700	666570.4600
V-9	8137394.3930	666624.7763
V-10	8137412.9729	666621.6663

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ: 10.777.405/0001-94
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 1223
Área Total do Imóvel: 1.468.530,18 m²
Área a ser desapropriada: 861,554 m² e 9.483,48 m²
Área Remanescente: 1.458.185,15 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 139,42 m e 698,99 m
Est. 386+14,36 a 387+19,50 e Est.389+1,74 a 405+13,33

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODovia: GO-469TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS							
CTD-05 - PROP. FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			DATA:	FOLHA: 7	REVISÃO: REV.0		

MEMORIAL DESCRITIVO - 05	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
MATRÍCULA: 1223	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.468.530,188 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 861,554 m² e 9.483,48 m²
ÁREA REMANESCENTE: 1.458.185,15 m²	PERÍMETRO: 139,42 m e 698,99 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.137.771,0430** metros e **E 666.509,5861** metros, deste, segue com azimute de 169°53'40" e distância de 27,362 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.137.744,1051** metros e **E 666.514,3872** metros, deste, segue com azimute de 013°18'50" e distância de 11,774 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.137.755,5622** metros e **E 666.517,0984** metros, deste, segue com azimute de 055°20'55" e distância de 40,299 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.137.778,4753** metros e **E 666.550,2494** metros, deste, segue com azimute de 325°20'55" e distância de 21,707 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.137.796,3318** metros e **E 666.537,9074** metros, deste, segue com azimute de 234°31'00" e distância de 22,130 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.137.783,4860** metros e **666.519,8871** metros, deste, segue com azimute de 219°37'11" e distância de 16,154 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.137.720,3112** metros e **E 666.519,0451** metros, deste, segue com azimute de 169°28'57" e distância de 281,673 metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.137.443,3700** metros e **E 666.570,4600** metros, deste, segue com azimute de 132°02'28" e distância de 73,137 metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.137.394,3930** metros e **E 666.624,7763** metros, deste, segue com azimute de 350°29'51" e distância de 18,838 metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.137.412,9729** e **E 666.621,6663** metros; deste, segue com desenvolvimento de **325,343** metros, raio de **1040.000** metros e ângulo central 017°55'26" até o vértice **V-7** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-05

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-05

CTD-05

Coordenadas: 16°50'33.52"S e 49°25'52.46"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	FLOR DO IPE	Parcela 4			
	EMPREENDEIMENTOS	Parcela 5			
	IMOBILIARIOS LTDA	Parcela 6			
Nome Propriedade	Fazenda Dourados				
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 05

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0	pecuaria	0	Veg. Nativa	8,811	Outros	138,039
(%)		0%		0%		6%		94%

Distância da Sede (km): 8 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área com loteamento aprovado (RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ)

Situação:

Area Total (ha): 146,850

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-05

Coordenadas: 16°50'33.52"S e 49°25'52.46"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	FLOR DO IPÊ	Parcela 4			
	EMPREENDIMENTOS	Parcela 5			
	IMOBILIÁRIOS LTDA	Parcela 6			
Nome Propriedade	Fazenda Dourados				
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 05

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0	pecuária	0	Veg. Nativa	8,811	Outros	138,039
(%)	0%		0%		6%		94%	

Distância da Sede (km): 8 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área com loteamento aprovado (RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ)

Situação:

Área Total (ha): 146,850

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°50'15.24"S
49°26'13.84"O16°50'14.39"S
49°26'13.45"O16°50'16.45"S
49°26'13.59"O



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 5.206, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRICULA Nº 5.206**- Data, 09 de dezembro de 2014. **Uma gleba de terras neste Município, no lugar denominado "FAZENDA PICA-PAU CARIJO", com a área de 75.853772 hectares, ou seja, 15 alqueires 53 litros 472,72m²., dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens:-** Começam no marco APP1 de coordenadas UTM E=667.997,104 e N=8.136.956,106; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Cândida Rosa de Jesus nos seguintes azimutes e distancias: AZ=138.39'31", 25,23 metros, ate o marco A7H-M-0297; AZ=128.53'44", 12,75 metros, ate o marco A7H-M-0298; AZ=140.14'12", 66,96 metros ate o marco A7H-M-0299; AZ=138.34'05", 135,47 metros ate o marco A7H-M-0300; AZ=164.36'59", 821, 96 metros, ate o marco A7H-M-0301, ponto de coordenadas UTM E=668.374,216 e N=9.135.983,608 cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-040; daí, segue limitando pela referida faixa nos seguintes azimutes e distâncias: AZ=243.26'06", 106,45 metros; AZ=234.32'12", 89,63 metros, AZ=229.42'28", 60,31 metros; AZ=222.33'51", 277,40 metros, ate o marco A7H-M-0302, ponto de coordenadas UTM E=667.972,364 metros e N=8.135.640,691; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Amelia Cândida de Jesus nos seguintes azimutes e distâncias: AZ=312.57'30", 702,78 metros ate o marco A7H-M-0303; AZ=263.36'04", 76,76 metros ate o marco APP9; daí, segue confrontando com a Gleba 02 (área remanescente) nos seguintes azimutes e distancias: AZ=354.41'28", 273,76 metros, ate o marco APP8; AZ=54.42'55", 24,36 metros, ate o marco APP7; AZ=311.57'33", 29,89 metros, ate o marco APP6; AZ=52.47'45", 187,00 metros, ate o marco APP5; AZ=5.42'58", 27,78 metros, ate o marco APP4; AZ=64.18'56", 174,07 metros, ate o marco APP3; AZ=49.29'32", 277,06 metros ate o marco APP2; AZ=41.01'24", 188,59 metros ate o marco APP1, ponto inicial deste descrição. Conforme Memorial Descritivo, datado de 15/08/2011 de responsabilidade Técnica de Juverci Machado Marins - CREA 3377/TD-GO. Inscrita no INCRA sob nº 934.038.002.860-1. **PROPRIETARIA- ANA LUCIA DE FARIA CURY**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da CI nº 958.768-GO, inscrita no CPF nº 303.486.331-49, residente e domiciliada em Goiânia/Go. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 1.223**, fls.01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 09 de dezembro de 2014.

R-1-5.206- Data, 09 de dezembro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de setembro de 2011, às fls. **071/071vº** do Livro 13 de Notas do Cartório de Tabelação de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Goiânia/Go, sito na Avenida Mutirão, 587 Sala 01 Setor Oeste, inscrita o CNPJ nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

10.777.405/0001-94, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. PAULO ALVES FORTES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI nº 498956-5018854-SSP/GO, CPF nº 154.558.311-00, residente e domiciliado em Goiânia/Go na Rua GV-15, QD.030 Lote 05 Residencial Granville; por compra feita de ANA LUCIA DE FARIA CURY, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da CI nº 958.768-GO, inscrita no CPF nº 303.486.331-49, residente e domiciliada em Goiânia/Go. Pelo valor de R\$1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), sem condições. Foi-me apresentado o CAR sob nº GO-5200050-F51B1E77DC3C4720856BE9BC911C6EF8, CCIR 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 09 de dezembro de 2014.

R-2-5.206- Data, 01 de setembro de 2016. Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 66592, emitido em 24/08/2016, por FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.777.405/0001-94, tendo como AVALISTA(S) PAULO ALVES FORTES, CPF nº 154.558.311-00, DELMA DA GLORIA CANDIDA PEREIRA FORTES, CPF nº 282.884.401-34, SIMEÃO ALVES FORTES, CPF nº 197.302.251-68 e HILDA ALVES SOARES, CPF nº 969.607.871-49, no valor de R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS MIL REAIS) vencimento para o dia 27/08/2016, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.599.206/0001-29, ficou constituído como garantia do financiamento, em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de setembro de 2016

AV-3-5.206- Data, 24 de janeiro de 2020. Nos termos do requerimento para Baixa de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datado de 25/11/2019, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA - SICOOB SECOVICRED, nesta data fica BAIXADA a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 66592 constante no R-2-5.206, ficando a mesma SEM EFEITO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de janeiro de 2020.

R-4-5.206- Data, 15 de maio de 2020. Prenotado em 17/02/2020. Conforme Decreto nº 525/2020 datado de 02/01/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/Go; Lei Municipal 729/2019; Licença Ambiental nº 2008/2019, Processo 6008, Código de Validação 35675REL, emitido em 20 de dezembro de 2019 pela Secretaria Municipal de Indústria/Comércio e Meio Ambiente de Abadia de Goiás, o imóvel constante da presente matrícula, foi LOTEADA, requerida nos termos da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e Lei 6.766 de 19/12/1979, com denominação do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ II**- A área do imóvel: 758.537,72m². Foram aproveitadas as Ruas e Avenidas e as continuções das mesmas existentes, com as seguintes áreas: AREA TOTAL PARCELADA 739.517,02m² - 100%; Lotes: 419.387,91m²., ou 56,71%; Áreas Públicas: 115.442,48m²., ou 15,61%; Sistema Viário: 204.686,63m² ou 27,68%. Área de Preservação Permanente 5.866,06m². O loteamento foi dividido em 41 quadras, com um total de 1.526 lotes. De



CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.766, de 01-12-79, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças os espaços livres e as áreas destinadas e edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constante do projeto e do memorial descritivo. A área loteada e vendável, ficou assim constituída: **QUADRA 01** - 39 (LOTES) numerados de 01 ao 39, entre a Rua Andorinha, Rua do Juriti, Rua Asa-Branca e Rua Sabiá; **QUADRA 02** - 42 (LOTES) numerados de 01 ao 42, entre a Rua Asa-Branca, Rua do Juriti, Rua Bem-Te-Vi e Rua Sabiá; **QUADRA 03** - 41 (LOTES) numerados de 01 ao 41, entre a Rua Bem-Te-Vi, Rua Juriti, Rua do Canário e Rua Sabiá; **QUADRA 04** - 40 (LOTES) numerados de 01 ao 40, entre a Rua do Canário, Rua Juriti, Rua da Garça e Rua Sabiá; **QUADRA 05** - 49 (LOTES) numerados de 01 ao 49, entre a Rua da Garça, Rua do Tucanoçu, Rua do Papagaio e Rua Sabiá; **QUADRA 06** - 40 (LOTES) numerados de 01 ao 40, entre a Rua Tucanoçu, Rua da Garça, Rua do Juriti e Rua da Andorinha; **QUADRA 07** - 40 (LOTES) numerados de 01 ao 40, entre a Rua do Periquito, Rua da Garça, Rua do Tucanoçu e Rua da Andorinha; **QUADRA 08** - 37 (LOTES) numerados de 01 ao 37, entre a Avenida do Pica-Pau, Rua da Garça, Rua do Periquito e Rua da Andorinha; **QUADRA 09** - 38 (LOTES) numerados de 01 ao 38, entre a Avenida do Pica-Pau, Rua do Beija-Flor, Rua do Periquito e Rua da Garça; **QUADRA 10** - 42 (LOTES) numerados de 01 ao 42, entre a Rua do Periquito, Rua do Beija-Flor, Rua do Tucanoçu e Rua da Garça; **QUADRA 11** - 29 (LOTES) numerados de 01 ao 29, entre a Rua do Papagaio, Rua do Pardal e Rua do Sabia; **QUADRA 12** - 39 (LOTES) numerados de 01 ao 39, entre a Rua do Pardal, Rua do Tucanoçu e Rua do Sabia; **QUADRA 13** - 32 (LOTES) numerados de 01 ao 32, entre a Rua do Pardal, Rua do Tucanoçu, Rua do Beija-Flor e Rua do Sabia; **QUADRA 14** - 38 (LOTES) numerados de 01 ao 38, entre a Rua do Beija-Flor, Rua do Periquito, Rua da Ema e Rua do Sabia; **QUADRA 15** - 34 (LOTES) numerados de 01 ao 34, entre a Rua da Ema, Rua do Periquito, Rua Aratinga e Rua do Sabia; **QUADRA 16** - 30 (LOTES) numerados de 01 ao 30, entre a Rua da Aratinga, Rua Periquito, Rua da Anhumã e Rua do Sabia; **QUADRA 17** - 37 (LOTES) numerados de 01 ao 37, entre a Avenida Pica-Pau, Rua Araçari, Rua Periquito e Rua do Beija-Flor; **QUADRA 18** - 28 (LOTES) numerados de 01 ao 28, entre a Rua Anhumã, Rua do Periquito e Rua do Sabiá; **QUADRA 19** - 30 (LOTES) numerados de 01 ao 30, entre a Rua do Araçari, Rua da Seriema e Rua do Sabiá; **QUADRA 20** - 10 (LOTES) numerados de 01 ao 10, entre a Rua do Sabia, Rua da Seriema e Rua do Inhambu; **QUADRA 21** - 18 (LOTES) numerados de 01 ao 18, entre a Rua da Seriema e Rua do Curiango; **QUADRA 22** - 24 (LOTES) numerados de 01 ao 24, entre a Rua do Araçari, Rua do Curiango, Rua Siriema e Rua do Jaçanã; **QUADRA 23** - 39 (LOTES) numerados de 01 ao 39, entre a Rua do Arapaçu, Rua do Curiango, Rua do Araçari e Rua da Cordona; **QUADRA 24** - 18 (LOTES) numerados de 01 ao 18, entre a Rua do Araçari, Rua do Jaçanã e Rua da Siriema; **QUADRA 25** - 37 (LOTES) numerados de 01 ao 37, entre a Rua da Codorna, Rua do Araçari, Rua da Tesourinha e Rua do Beija-Flor; **QUADRA 26** - 36 (LOTES) numerados de 01 ao 36, entre a Rua da Tesourinha, Rua Araçari, Avenida do Pica-Pau e Rua do Beija-Flor; **QUADRA 27** - 42 (LOTES) numerados de 01 ao 42, entre a Rua do Beija-Flor, Rua do Curiango, Rua do Uiraputu e Rua do Codorna; **QUADRA 28** - 42 (LOTES) numerados de 01 ao 42, entre a Rua do Rouxinol, Rua do Curiango, Rua do Beija-Flor e Rua do Codorna; **QUADRA 29** - 43 (LOTES) numerados de 01 ao 43, entre a Rua da Arara, Rua do Curiango, Rua do Rouxinol e Rua do





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

Codorna; **QUADRA 30** - 33 (LOTES) numerados de 01 ao 33, entre a Rua da Graúna, Rua do Curiango e Rua da Arara; **QUADRA 31** - 48 (LOTES) numerados de 01 ao 48, entre a Rua da Garça, Rua do Curiango, Rua da Graúna e Rua do Codorna; **QUADRA 32** - 40 (LOTES) numerados de 01 ao 40, entre a Rua da Codorna, Rua do Beija-Flor, Rua do Tesourinha e Rua Garça; **QUADRA 33** - 37 (LOTES) numerados de 01 ao 37, entre a Rua do Tesourinha, Rua do Beija-Flor, Avenida do Pica-pau e Rua Garça; **QUADRA 34** - 38 (LOTES) numerados de 01 ao 38, entre a Rua do Tesourinha, Rua da Garça e Rua do Pica-Pau e Rua da Andorinha; **QUADRA 35** - 42 (LOTES) numerados de 01 ao 42, entre a Rua da Codorna, Rua da Garça, Rua do Tesourinha e Rua da Andorinha; **QUADRA 36** - 43 (LOTES) numerados de 01 ao 43, entre a Rua do Sai-azul, Rua da Garça, Rua da Codorna e Rua da Andorinha; **QUADRA 37** - 40 (LOTES) numerados de 01 ao 40, entre a Rua do João-de-barro, Rua do Curiango, Rua da Garça e Rua do Sai-azul; **QUADRA 38** - 45 (LOTES) numerados de 01 ao 45, entre a Rua do Falcão, Rua do Curiango, Rua do João-de-Barro e Rua do Sai-azul; **QUADRA 39** - 48 (LOTES) numerados de 01 ao 48, entre a Rua do Gavião, Rua do Curiango, Rua do Falcão e Rua do Sai-azul; **QUADRA 40** - 49 (LOTES) numerados de 01 ao 49, entre a Rua da Andorinha, Rua do Curiango, Rua do Gavião e Rua do Sai-azul; **QUADRA 41** - 49 (LOTES) numerados de 01 ao 49, entre a Rua do Tucano, Rua do Curiango, Rua da Andorinha e Rua do Sai-azul; **Áreas Públicas Municipal (APM 01) - EQUIPAMENTO URBANO** - Área de 4.208,67m²., entre Rua do Papagaio, Rua do Pardal, Rua do Tucanuçu e Lotes 14 e 15 da quadra 11; **Áreas Públicas Municipal (APM 02) - EQUIPAMENTO URBANO** - Área de 15.541,82m²., entre Rua do Uirapuru, Rua do Arapaçu, Rua do Curiango e Rua da Codorna; **Áreas Públicas Municipal (APM 03) - EQUIPAMENTO URBANO** - Área de 3.085,33m²., entre Rua da Graúna, Rua da Arara, Lotes 01 e 33 da quadra 30 e Rua da Codorna; **Áreas Públicas Municipal (APM 04) - EQUIPAMENTO URBANO** - Área de 5.909,30m²., entre Rua do Curiango, Cândida Rosa de Oliveira; **Áreas Públicas Municipal (APM 05) - EQUIPAMENTO URBANO** - Área de 29.519,23m²., entre Rua do Tucano, Gleba 02(remanescente) e APM 06; **Áreas Públicas Municipal (APM 06) - AREAS VERDE** - Área de 9.638,19m²., entre Rua da Andorinha, Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda e APM 05; **Áreas Públicas Municipal (APM 07) - AREAS VERDE** - Área de 3.075,47m²., entre Rua da Andorinha, APP 01, APM 08 e Avenida do Pica-pau; **Áreas Públicas Municipal (APM 08) - AREAS VERDE** - Área de 9.473,72m²., entre Rua da Andorinha, APP 01 e APP 02; **Áreas Públicas Municipal (APM 09) - AREAS VERDE** - Área de 12.444,45m²., entre Rua da Andorinha, APP 02 e APP 08; **Áreas Públicas Municipal (APM 10) - AREAS VERDE** - Área de 4.103,91m²., entre Rua do Sabiá, Amélia Cândida de Jesus e Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Áreas Públicas Municipal (APM 11) - AREAS VERDE** - Área de 11.748,88m²., entre Avenida do Pica-pau e Rua da Seriema e Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Áreas Públicas Municipal (APM 12) - AREAS VERDE** - Área de 5.693,31m²., entre Rua do Inhambu, Rua da Seriema e Avenida do Pica-Pau; **Área de Preservação Permanente 01** - Área de 2.476,56m², entre a APP 08, Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda e APM 07; **Área de Preservação Permanente 02** - Área de 3.389,47m², entre a APP 08, Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda e APM 07; **APM - FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA GO 040** - Área 13.154,87m²., entre a Rodovia GO-040, Rua do Inhambu, Rua do



CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



Curiango e Rua do Sabia. As dimensões, limites e confrontações estão arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 15 de maio de 2020

R-6-5.582- Data, 15 de maio de 2020. Prenotado em 17/02/2020. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada em 06 de fevereiro de 2020, às fls.125/129 do Livro 032 deste Tabelionato de Notas, De um lado, como Outorgante Devedor Caucionante Hipotecante **FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 587 Qd.R26 Lt.04 - Sala 04, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.777.405/0001-94, e outro lado, como Outorgado Credor Caucionária: **MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.940/0001-19. Para garantia da execução das obras de infraestrutura pendentes, a outorgante da em caução hipotecária a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás os lotes abaixo descritos, pertencentes ao empreendimento Residencial Flor do Ipê II, também de propriedade da FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente aprovado pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal, com área total de 758.537,72 m², perfazendo 1.526 lotes, os quais não poderão ser objeto de comercialização até a fiel liberação por parte do Poder Público Municipal, que são objeto da presente ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO MEDIANTE GARANTIA HIPOTECÁRIA, os quais somente serão liberados após o competente Termo de Vistoria a aceitação das obras de infraestrutura a ser expedido pela Prefeitura pelo que não poderão tais lotes ser objeto de negociação antes da liberação assim especificados: **PRIMEIRA ETAPA DO RESIDENCIAL FLOR DE IPÊ II:** a) **Referente à Rede de Abastecimento de Água Tratada**, no valor de: R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais): **QUADRA 01: LOTES 01 AO 39** - com as seguintes dimensões: (lotes 01 ao 16 medindo 253,00m²; lote 17 medindo 312,61m²; lote 18 medindo 312,13m²; lote 19 medindo 312,24m²; lotes 20 ao 35 medindo 253,00m², lote 36 medindo 261,00m²; lote 37 medindo 271,91m²; lote 38 medindo 269,56m²; lote 39 medindo 268,87m²). b) **Referente à Rede de Energia Elétrica**, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais): **QUADRA 02: LOTES 01 AO 42** - com as seguintes dimensões: (lotes de números 01 ao 42 da quadra 02; lote 01 medindo 255,74m²; lotes 02 ao 18 medindo 253,00m²; lote 19 medindo 250,70m²; lote 20 medindo 316,93m²; lote 21 medindo 280,35m²; lotes 22 medindo 287,56m²; lotes 23 ao 39 medindo 253,00m²; lote 40 medindo 251,34m²; lote 41 medindo 258,49m²; lote 42 medindo 254,64m²). c) **referente à Pavimentação Asfáltica**, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais): **QUADRA 04: LOTES 11 AO 40** - com as seguintes dimensões: (lotes 11 ao 18 medindo 253,00m²; lote 19 medindo 304,21m²; lote 20 medindo 303,73m²; lote 21 medindo 302,39m²; lotes 22 ao 38 medindo 253,00m²; lote 39 medindo 257,18m²; lote 40 medindo 251,30m²). **QUADRA 05 LOTES 01 AO 20** - com as seguintes dimensões: (lotes de números 01 ao 20 da quadra 05 (lote 01 medindo 271,91m²; lotes 02 ao 20 medindo 253,00m²). d) **Referente a Galerias e Obras Complementares de Escoamento de Águas Pluviais, Projeto de Guias e Sarjeta**, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais): **QUADRA 03: LOTES 01 AO 41** - com as seguintes dimensões: (lote 01 medindo 261,65m²; lotes 02 ao 18 medindo 253,00m²; lote 19 medindo 283,40m²; lote 20 medindo 302,89m²; lote 21 medindo 289,94m²; lote 22 medindo 298,69m²; lotes





23 ao 39 medindo 253,00m²; lote 40 medindo 269,41m²; lote 41 medindo 259,09m²). **QUADRA 04: LOTES 01 AO 10** - com as seguintes dimensões: (lote 01 medindo 256,28m²; lotes 02 ao 10 medindo 253,00m²). **SEGUNDA ETAPA DO RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ II:** a) **Referente à Rede de Abastecimento de Água Tratada**, no valor de: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): **QUADRA 30: LOTES 01 AO LOTE 33** - com as seguintes dimensões: (lotes 01 ao 15 medindo 253,00m²; lote 16 medindo 265,07m²; lote 17 medindo 261,14m²; lote 18 medindo 265,07m²; lotes 19 ao 33 medindo 253,00m²). b) **Referente à Rede de Energia Elétrica**, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): **QUADRA 27: LOTES 01 AO 32** - com as seguintes dimensões: (lote 01 medindo 260,15m²; lote 02 medindo 254,00m²; lote 03 medindo 252,91m²; lote 04 medindo 251,48m²; lote 05 medindo 252,94m²; lotes 06 ao 19 medindo 253,00m²; lote 20 medindo 259,64m²; lote 21 medindo 256,20m²; lote 22 medindo 259,64m²; lotes 23 ao 32 medindo 253,00m²). c) **referente à Pavimentação Asfáltica**, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais): **QUADRA 29: LOTES 01 AO 23** - com as seguintes dimensões: (lote 01 medindo 255,00m²; lotes 02 ao 19 medindo 253,00m²; lote 20 medindo 265,07m²; lote 21 medindo 261,14m²; lote 22 medindo 265,07m²; lote 23 medindo 253,00m²). d) **Referente a Galerias e Obras Complementares de Escoamento de Águas Pluviais, Projeto de Guias e Sarjeta**, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais): **QUADRA 28: LOTES 01 AO 32** - com as seguintes dimensões: (lote 01 medindo 277,55m²; lotes 02 ao 19 medindo 253,00m²; lote 20 medindo 274,86m²; lote 21 medindo 270,06m²; lote 22 medindo 274,86m²; lotes 23 ao 28 medindo 253,00m²). **CLÁUSULA SEXTA:** Caso a Devedora Caucionante Hipotecante deixe de cumprir as obrigações, fica facultado à Prefeitura Municipal requerer a venda judicial dos lotes caucionados, bem como aplicar o seu produto nas obras de infraestrutura sem prejuízo da mesma sofrer cominações da Lei Federal nº 6.766/1979. Caso a DEVEDOR CAUCIONANTE HIPOTECANTE deixe de cumprir as obrigações, fica facultado à CREDORA CAUCIONARIA requerer a venda judicial dos lotes caucionados, bem como, aplicar o seu produto nas obras mencionadas no Item 3.2., deste Instrumento, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 6.766/1979. **Os demais direitos, obrigações e condições estão expresso no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.** O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 15 de maio de 2020.

AV-7-5.206 - Data, 06 de julho de 2023. Prenotado sob o nº 10572 em 05/07/2023. Conforme Requerimento de Individualização de Matrículas de Lotes emitido em 05/07/2023 pela proprietária, procede-se à individualização do **Lote 01, da Quadra 20**, para a matrícula 9.010; **Lote 02, da Quadra 20**, para a matrícula 9.011; **Lote 03, da Quadra 20**, para a matrícula 9.012; **Lote 04, da Quadra 20**, para a matrícula 9.013; **Lote 05, da Quadra 20**, para a matrícula 9.014; **Lote 06, da Quadra 20**, para a matrícula 9.015; **Lote 07, da Quadra 20**, para a matrícula 9.016; **Lote 08, da Quadra 20**, para a matrícula 9.017; **Lote 09, da Quadra 20**, para a matrícula 9.018; **Lote 10, da Quadra 20**, para a matrícula 9.019; .O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, Data, 06 de julho de 2023.

AV-8-5.206 - Data, 26 de julho de 2023. Prenotado sob o nº 10608 em 21/07/2023. Conforme



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de junho de 2023, às fls. 1/2, do Livro 046 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob **R-1-9.163**, o proprietário vendeu, para **MIKAIL SOARES DE ARAUJO** e **NELY CRISTINA DIAS RIBEIRO SOARES**, o **Lote 34, da Quadra 08**. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 26 de julho de 2023.

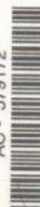
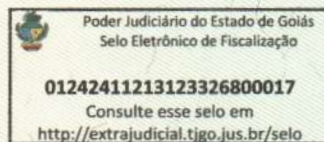
AV-9-5.206 - Data, 27 de dezembro de 2023. Prenotado sob o nº 10951, em 15/12/2023. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de dezembro de 2023, às fls. 188/189, do Livro 046, do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob **R-1-9.328** o proprietário vendeu, para **MARCELO ALVES DA SILVA** e **HÉLIDA AYRES SILVA**, o **Lote 17, da Quadra 17**. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 27 de dezembro de 2023.

AV-10-5.206 - Data, 28 de outubro de 2024. Prenotado sob o nº 11722 em 22/10/2024. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de setembro de 2024, às fls. 046/047 do Livro 049 do Tabelionato de Notas desta Cidade, REGISTRADO sob **R-1-9.921**, o proprietário vendeu, para **MARIA ENEIDE DINIZ VIEIRA**, o **Lote 21, da Quadra 09**. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, Data, 28 de outubro de 2024.

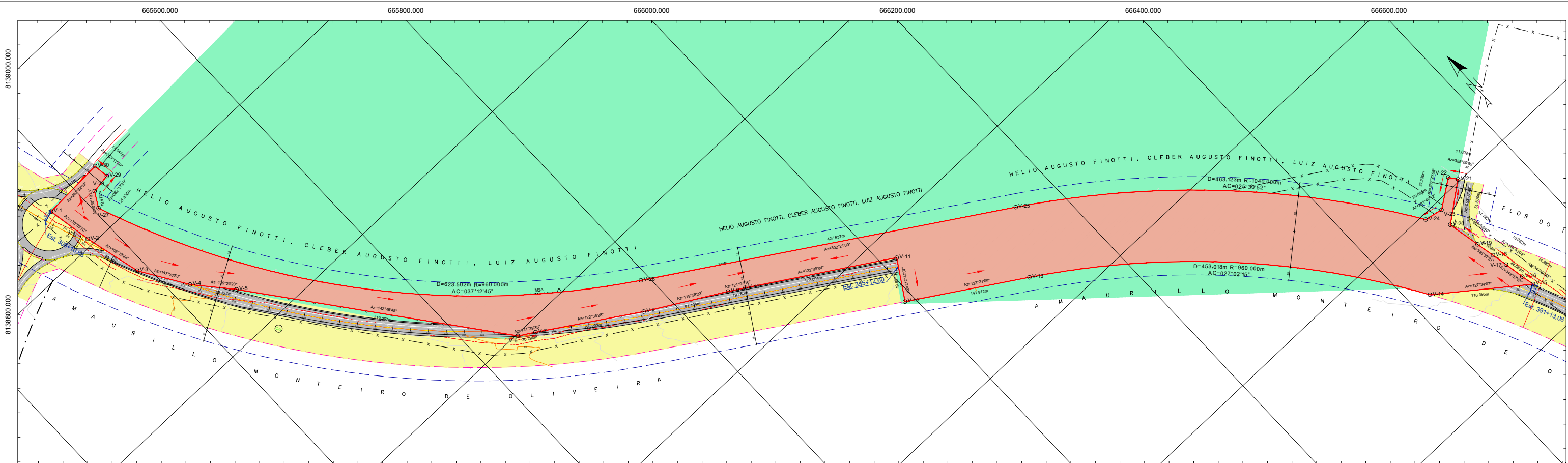
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Andressa
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

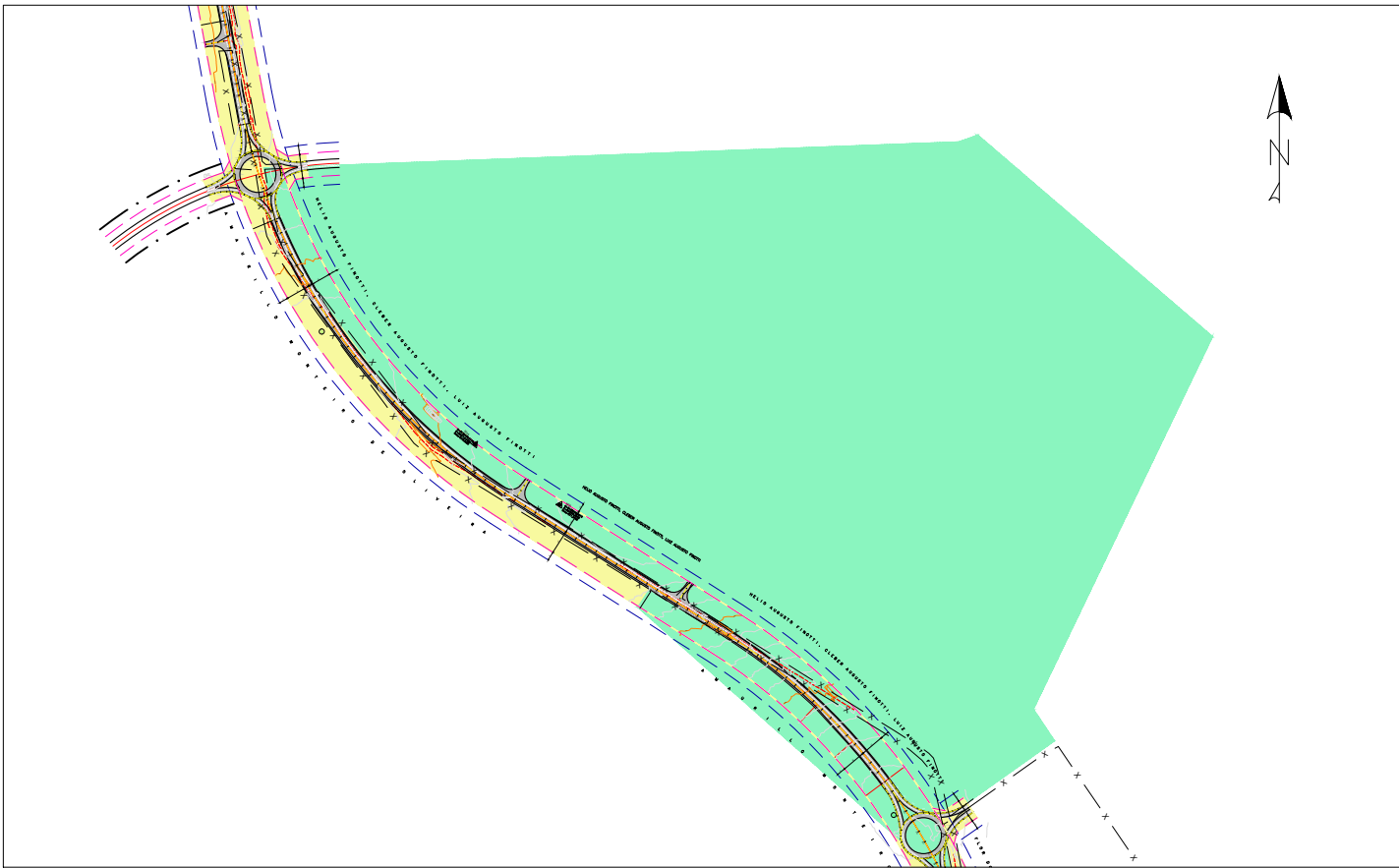
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,30.
Fundos Estaduais: R\$ 18,76.
ISS: R\$ 2,65.
Valor Total : R\$ 128,00



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: FLOR DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
MATRICULA: 1223			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 386+14,36 a Est. 387+19,50; Est. 389+1,74 a Est. 405+13,33			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.468.530,19	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	10.345,04	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 53.794,19	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 53.794,19	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8138858.1601	665384.2452
V-2	8138807.7504	665373.0754
V-3	8138743.8444	665388.7446
V-4	8138691.9513	665421.1945
V-5	8138652.2010	665455.2170
V-6	8138397.9660	665648.3380
V-7	8138387.3640	665665.6430
V-8	8138320.9555	665769.4522
V-9	8138272.4430	665853.5700
V-10	8138262.2180	665870.5060
V-11	8138170.2598	666016.8099
V-12	8138128.2031	665989.7734
V-13	8138052.2623	666109.6568
V-14	8137730.1054	666422.1630
V-15	8137659.4949	666514.3400
V-16	8137673.7900	666511.2960
V-17	8137696.0120	666507.3580
V-18	8137713.7550	666503.8720
V-19	8137734.3440	666499.7300
V-20	8137771.3641	666492.4855

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-21	8137802.3242	666533.7656
V-22	8137811.3804	666527.5061
V-23	8137790.2916	666496.9946
V-24	8137794.4454	666476.6229
V-25	8138119.8441	666152.4669
V-26	8138348.6303	665791.2949
V-27	8138824.4328	665405.4293
V-28	8138841.2495	665415.3250
V-29	8138844.1706	665436.8988
V-30	8138861.3042	665434.8844

Convenção:

Área da faixa de domínio projetada

Faixa de domínio projetada

Faixa nom aedificandi

x x

Cerca existente

Rede Elétrica existente

Área de desapropriação

Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: LUÍZ AUGUSTO FINOTTI, HÉLIO AURUSTO FINOTTI
E CLEBER AUGUSTO FINOTTI

CPF/CNPJ: 324.391.481-72 E 002.461.581-15

347.624.001-06

Propriedade: Fazenda Dourados (Sítio Tapera Nova)

Matrícula: 734

Área Total do Imóvel: 1.075.448,30 m²

Área a ser desapropriada: 87.025,55 m²

Área Remanescente: 988.422,74 m²

Perímetro da área a ser desapropriada: 3.622,53 m

Est. 306+10,66 a Est. 391+13,08

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS					
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO						
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51*, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.					
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
				AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES								
				PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469								
RODovia:		GO-469		TRECHO:		GO-219 / ABADIA DE GOIÁS						
							CTD-06 - PROP. LUÍZ A. FINOTTI, HÉLIO A. FINOTTI E CLEBER A. FINOTTI					
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:		FOLHA:		8		REVISÃO: REV.0				

MEMORIAL DESCRITIVO - 06	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (SÍTIO TAPERA NOVA)	PROPRIETÁRIO: LUIZ AUGUSTO FINOTTI. HELIO AGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI
MATRÍCULA: 734	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.075.448,30 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 87.025,55 m²
ÁREA REMANESCENTE: 988.422,74 m²	PERÍMETRO: 3.622,53 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.138.858,1601** metros e **E 665.364,2452** metros, deste, segue com azimuth de **170°03'52"** e distância de **51,177** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.138.807,7504** metros e **E 665.373,0754** metros, deste, segue com azimuth de **166°13'24"** e distância de **65,799** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.138.743,8444** metros e **E 665.388,7446** metros, deste, segue com azimuth de **147°58'53"** e distância de **61,204** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.138.691,9513** metros e **E 665.421,1945** metros, deste, segue com azimuth de **139°26'23"** e distância de **52,322** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.138.652,2010** metros e **E 665.455,2170** metros, deste, segue com azimuth de **142°46'45"** e distância de **319,267** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.138.397,9660** metros e **E 665.648,3380** metros, deste, segue com azimuth de **121°29'38"** e distância de **20,294** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.138.387,3640** metros e **E 665.665,6430** metros, deste, segue com azimuth de **122°36'28"** e distância de **123,233** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.138.320,9555** metros e **E 665.769,4522** metros, deste, segue com azimuth de **119°58'23"** e distância de **97,104** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.138.272,4430** metros e **E 665.853,5700** metros, deste, segue com azimuth de **121°07'16"** e distância de **19,783** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.138.262,2180** metros e **E 665.870,5060** metros, deste, segue com azimuth de **122°09'04"** e distância de **172,804** metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.138.170,2598** metros e **E 666.016,8099** metros, deste, segue com azimuth de **212°44'07"** e distância de **49,997** metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.138.128,2031** metros e **E 665.989,7734** metros, deste, segue com azimuth de **122°21'09"** e distância de **141,912** metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.138.052,2623** metros e **E 666.109,6568** metros; deste, segue com desenvolvimento de **453,018** metros, raio de **960,000** metros e ângulo central **027°02'15"** até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.137.730,1054** metros e **E 666.422,1630** metros, deste, segue com azimuth de **127°34'07"** e distância de **116,395** metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.137.659,4949** metros e **E 666.514,3400** metros, deste, segue com azimuth de **347°57'41"** e distância de **14,982** metros até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.137.673,7900** metros e **E 666.511,2960** metros, deste, segue com azimuth de **349°57'03"** e distância de **22,568** metros até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 8.137.696,0120** metros e **E 666.507,3580** metros, deste, segue com azimuth de **348°53'04"** e distância de **18,082** metros até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 8.137.713,7550** metros e **E 666.503,8720** metros, deste, segue com azimuth de **348°37'31"** e distância de **21,002** metros até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 8.137.734,3440** metros e **E 666.499,7300** metros, deste, segue com azimuth de **348°55'40"** e distância de **37,722** metros até o vértice **V-20**, de coordenadas **N 8.137.771,3641** metros e **E 666.492,4855** metros, deste, segue com azimuth de **053°07'48"** e distância de **51,600** metros até o vértice **V-21**, de coordenadas **N 8.137.802,3242** metros e **E 666.533,7656** metros, deste, segue com azimuth de **325°20'55"** e distância de **11,009** metros até o vértice **V-22**, de coordenadas **N 8.137.811,3804** metros e **E**

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-06

666.527,5061 metros, deste, segue com azimute de 235°20'55" e distância de 37,230 metros até o vértice **V-23**, de coordenadas **N 8.137.790,2916** metros e **E 666.496,9946** metros, deste, segue com azimute de 281°48'12" e distância de 20,695 metros até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 8.137.794,4454** metros e **E 666.476,6229** metros; deste, segue com desenvolvimento de **463,123** metros, raio de **1040,000** metros e ângulo central 025°30'52" até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 8.138.119,8441** metros e **E 666.152,4669** metros, deste, segue com azimute de 302°21'09" e distância de 427,537 metros até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 8.138.348,6303** metros e **E 665.791,2949** metros; deste, segue com desenvolvimento de **623,502** metros, raio de **960,000** metros e ângulo central 037°12'45" até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 8.138.824,4328** metros e **E 665.405,4293** metros, deste, segue com azimute de 030°19'21" e distância de 19,472 metros até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 8.138.841,2495** metros e **E 665.415,3250** metros, deste, segue com azimute de 082°17'20" e distância de 21,836 metros até o vértice **V-29**, de coordenadas **N 8.138.844,1706** metros e **E 665.436,8988** metros, deste, segue com azimute de 353°17'40" e distância de 17,147 metros até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 8.138.861,3042** metros e **E 665.434,8844** metros, deste, segue com azimute de 267°32'09" e distância de 70,717 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-06

CTD-06

Coordenadas: 16°49'54.19"S e 49°26'22.38"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	HELIO AUGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI, LUIZ AUGUSTO FINOTTI	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (SÍTIO TAPERA NOVA)				
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 06

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0	pecuária	66,67	Veg. Nativa	40,87	Outros	0
(%)	0%		62%		38%		0%	

Distância da Sede (km): 7 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, mata e área de pastagem

Situação:

Área Total (ha): 107,540

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitário (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-06

Coordenadas: 16°49'54.19"S e 49°26'22.38"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	HELIO AUGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI, LUIZ AUGUSTO FINOTTI	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (SÍTIO TAPERA NOVA)				
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 06

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0	pecuária	66,67	Veg. Nativa	40,87	Outros	0
(%)	0%		62%		38%		0%	

Distância da Sede (km): 7 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, mata e área de pastagem

Situação:

Área Total (ha): 107,540

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

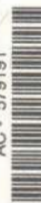


CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 734, referente ao imóvel constituído pelo(a) **Uma Gleba de terras, neste Município, na "FAZENDA DOURADOS", lugar denominado "SITIO TAPERA NOVA", com a área de (107.54.48,30) Hectares, ou seja: Vinte e Dois (22) Alqueires, Dezessete (17) Litros e (363,30m²) Metros Quadrados, com as seguintes divisas, confrontações e metragens:** "Tem Inicio estas divisas no canto da cerca de arame na confrontação de terras de propriedade do Dr. Tuffy Cury e de José Pedro Rosa; daí, segue os rumos magnéticos de 60.01'06"NE e 59.56'13"SE, nas extensões respectivas de 63,76 e 687,01 metros, na confrontação de terras de propriedade de José Pedro Rosa; segue os rumos magnéticos de 44.55'25"NE, 23.40'20"SE e 02.11'09"NE, nas extensões respectivas de 516,03 metros, 24,46 metros e 1.165,38 metros, nas confrontações de terras de propriedade de Walfredo de Itamar Batista; segue os rumos magnéticos de 82.40'50"SW, 77.50'40"SW, 64.23'41"SW, 58.16'24"SW, 52.31'04"SW, 36.59'39"SW, 38.07'31"W, 51.37'20"SW e 47.00'12"SW, nas extensões respectivamente de 85,24 metros, 32,29 metros, 33,37 metros, 356,57 metros, 33,13 metros, 22,14 metros, 417,82 metros, 34,58 metros e 466,69 metros, nas confrontações de terras de propriedade do Dr. Amarildo de Tal; segue os rumos magnéticos de 44.00'39"SW, e 30.4736"SE, nas extensões respectivamente de 235,12 metros, 121,50 metros e 211,88 metros, nas confrontações de terras de propriedade do Dr. Tuffiy Cury, até o ponto de início". **PROPRIETÁRIO:- HÉLIO FINOTTI** e sua esposa Sra. **ANA FERREIRA DA SILVA FINOTTI**, brasileiros, casados entre si, advogados, portadores das CI.10861-GO e 1027-OAB-GO., e CPF.002.461.581-15 e 091.442.181-68, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "1240", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go. O Oficial

Av. 1-734. Abadia de Goiás, 01 de Julho de 2.002. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário da matrícula supra, datado de 24.08.1987, e consoante Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e Demais Formas de Vegetação, conforme disposto no artigo 3º. da Instrução Normativa do IBDF número 001, de 11.04.80, determinada pela Lei 4.771/65 (Código Florestal), do imóvel objeto da matrícula supra, fica gravado como preservação permanente, dela não podendo ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, a área de (21.58.00) Hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no canto da cerca de arame, divisa comum entre propriedades do Sr. José Pedro Rosa e Walfredo de Itamar Batista; daí,





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

segue com os rumos magnéticos e distâncias: 44.55'25"NE, 300,00 metros; 35.04'35"NW, 483,00 metros; 54.55'25", 105,00 metros; 49.37'31"NW, 482,50 metros; 38.07'31"SW, 94,70 metros; 18.22'29"SE, 228,00 metros; 17.22'29"SE, 238,00 metros; 22.22'29"SE, 379,00 metros; 40.37'31"SW, 110,50 metros; 59.56'13", 168,80 metros, até o ponto onde teve início estas descrições". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 20.08.1987, da responsabilidade técnica do RT - Pironis Barbosa Rego, inscrito no CREA 1100-D. O Oficial

R.2-734. Abadia de Goiás, 01 de Julho de 2.002. Por Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do 8º Ofício de Goiânia-GO., no Livro 204, fls.121/123v, em 11.12.98, os proprietários da matrícula supra qualificados, doaram o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Dr. **HELIO AUGUSTO FINOTTI**, brasileiro, casado com a Sra. MARTA CURADO CARVALHO FRANCO FINOTTI, ele médico, portador da CI.437.590-GO., e CPF.247.103.001-78; ao Dr. **CLEBER AUGUSTO FINOTTI**:- brasileiro, casado com a Sra. ROBERTA NAVES CARDOSO FTNOTTI, ele médico, portador da CI.859.138-GO., e CPF.347.624.001-06; e ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FINOTTI**:- brasileiro, solteiro, médico, portador da CI. 958.060-GO., e CPF.324.391.481-72, residentes e domiciliados em Goiânia-Go., pelo valor de R\$-44.540,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais); **ficando gravado as cláusulas seguintes:** USUFRUTO VITALICIO em favor dos Doadores HÉLIO FINOTTI e ANA FERREIRA DA SILVA FINOTTI, supra qualificados, ficando esclarecido que com o falecimento de um, o Usufruto reverterá em favor do sobrevivente; INALIENABILIDADE, pelo prazo de Dez (10) anos, a contar da data do falecimento do último dos doadores; sendo que a alienação não é permitida nem entre os donatários, nem através de autorização judicial; INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE Vitalícias. De tudo dou fé. O Oficial

Av.3-734. Abadia de Goiás, 01 de Julho de 2.002. Por Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada nas notas do 8º. Tabelionato de Notas de Goiânia-Go., no Livro 231, fls. 149v/150v, em data de 05.05.2000, os Usufrutuários e os Proprietários do imóvel objeto da matrícula supra descrito, Retificam a Cláusula de Inalienabilidade, pelo prezo de Dez (10) anos, a constar da data do falecimento do último dos doadores, tomando-a porém cancelada e sem nenhum efeito, ficando os donatários com a faculdade de alienar o imóvel objeto da presente, após o falecimento de ambos os doadores; Ratificando-a nas demais partes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas supra especificadas. De tudo dou fé. O Oficial

AV-4-734- Data, 24 de julho de 2015. Conforme Requerimento de Averbação de Estado Civil, feito por CLEBER AUGUSTO FINOTTI, em 22 de julho de 2015 e nos termos do Artigo 246 §1º e 167, II, 5 da Lei 6.015/73, Certidão de Casamento, emitida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, em 24 de junho de 2015, Matrícula nº 02502301551993300023027000884575 e Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da

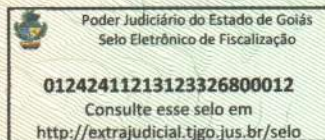


Comarca de Goiânia/GO, no livro 1416, folha 106/111, em data de 18/06/2015, o estado civil do
signatário mencionado no R-2-734 passa a ser **DIVORCIADO**, sendo que o mesmo continua a
assinar o nome de CLEBER AUGUSTO FINOTTI. O referido é verdade é dou fé. Abadia de
Goiás, 24 de julho de 2015.

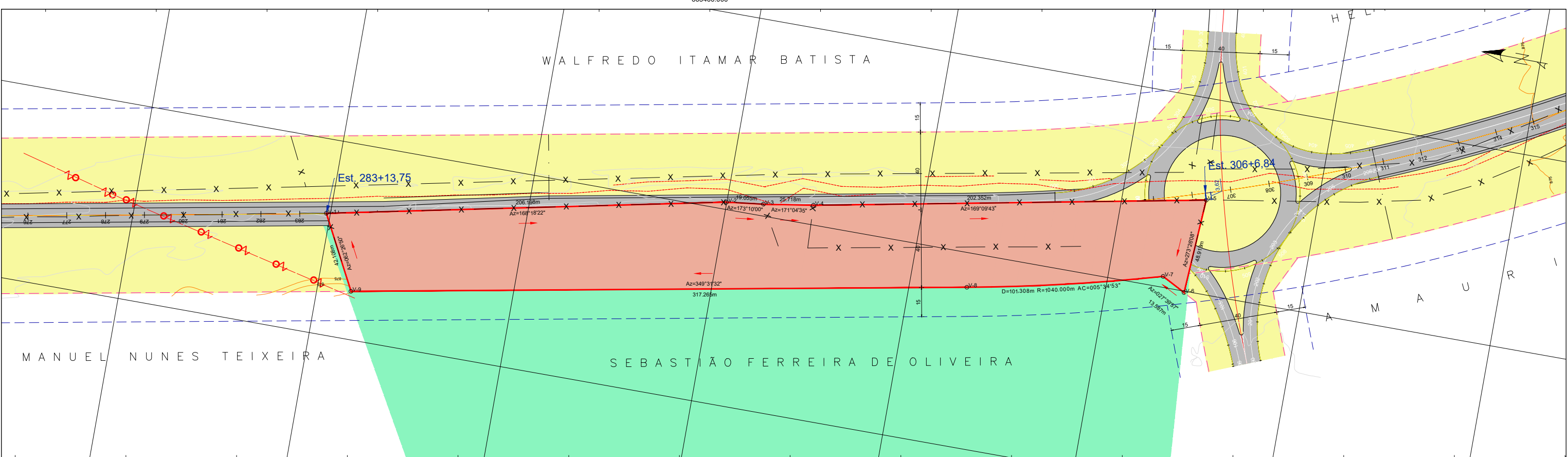
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 66,64.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
ISS: R\$ 2,00.
Valor Total : R\$ 101,09

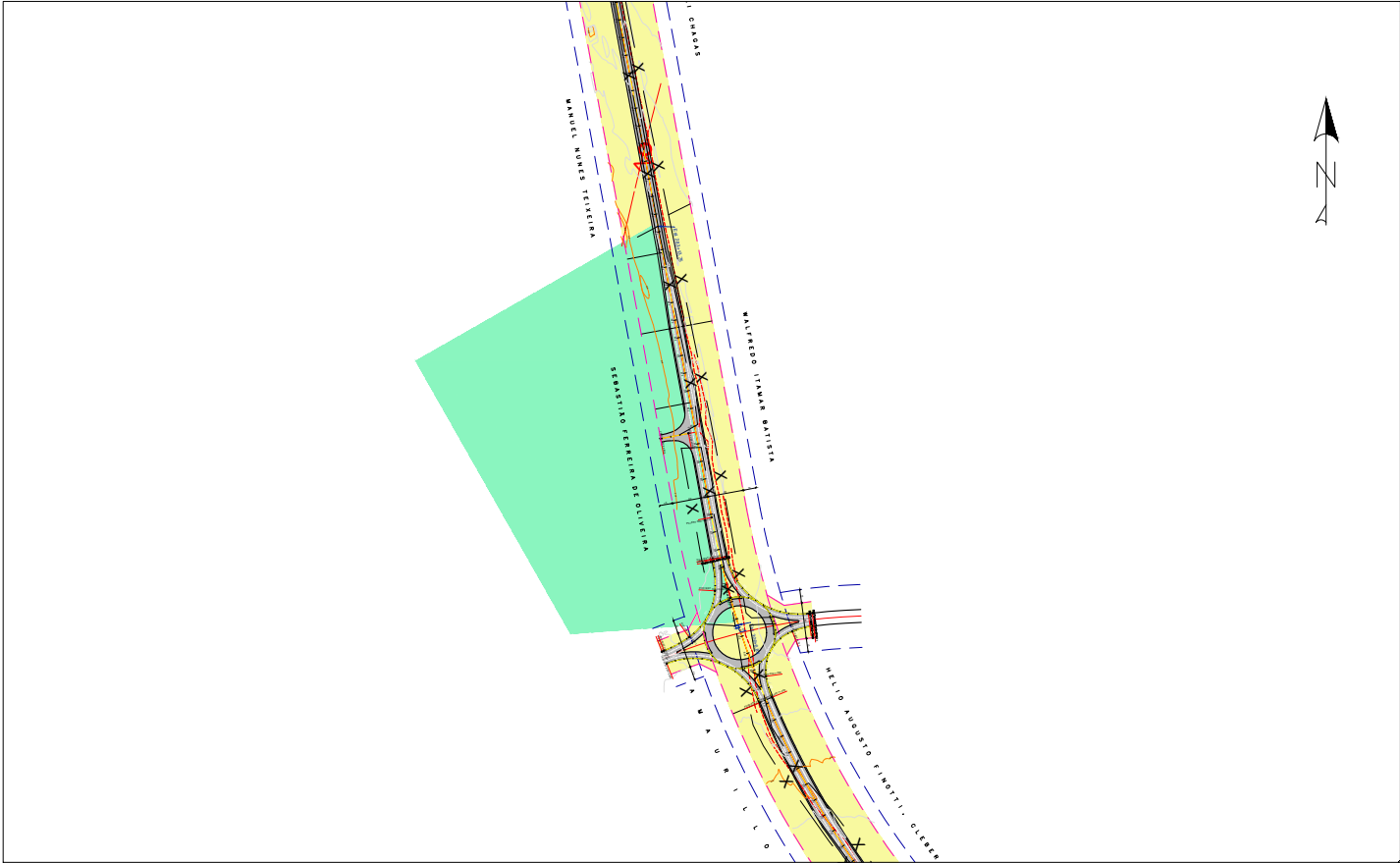


RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: HELIO AUGUSTO FINOTTI, CLEBER AUGUSTO FINOTTI, LUIZ AUGUSTO FINOTTI			
MATRICULA: 734			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 306+10,66 a Est. 391+13,08			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.075.448,30	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	87.025,56	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 452.532,91	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 452.532,91	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala

665200.000



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8139302.0000	665262.0000
V-2	8139100.0820	665303.7930
V-3	8139081.1621	665306.0602
V-4	8139055.7552	665310.0496
V-5	8138857.0129	665348.0987
V-6	8138859.9441	665299.2737
V-7	8138871.9776	665305.5822
V-8	8138970.5438	665282.3457
V-9	8139282.5224	665224.6680

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

REVISÕES				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	
						1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
RODOVIA: GO-469		TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS	
CTD-07 - PROP. SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:	FOLHA: 9
		REVISÃO: REV.0	

MEMORIAL DESCRITIVO - 07	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 851	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 99.825,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 18.810,79 m²
ÁREA REMANESCENTE: 81.014,20 m²	PERÍMETRO: 976,50 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.139.302,0000** metros e **E 665.262,0000** metros, deste, segue com azimute de 168°18'22" e distância de 206,198 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.139.100,0820** metros e **E 665.303,7930** metros, deste, segue com azimute de 173°10'00" e distância de 19,055 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.139.081,1621** metros e **E 665.306,0602** metros, deste, segue com azimute de 171°04'35" e distância de 25.718 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.139.055,7552** metros e **E 665.310,0496** metros, deste, segue com azimute de 169°09'43" e distância de 202,352 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.138.857,0129** metros e **E 665.348,0987** metros, deste, segue com azimute de 273°26'08" e distância de 48,913 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.138.859,9441** metros e **E 665.299,2737** metros, deste, segue com azimute de 027°39'57" e distância de 13,587 metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.138.871,9776** e **E 665.305,5822** metros; deste, segue com desenvolvimento de **101,308** metros, raio de **1040,000** metros e ângulo central 005°34'53" até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.138.970,5438** metros e **E 665.282,3457** metros, deste, segue com azimute de 349°31'32" e distância de 317,265 metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.139.282,5224** metros e **E 665.224,6680** metros, deste, segue com azimute de 062°26'50" e distância de 42,108 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-07

CTD-07

Coordenadas: 16°49'33.75"S E 49°26'58.85"W

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA,	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 07

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	2,50
(%)		25%

pecuaria	5,99
	60%

Veg. Nativa	0,00
	0%

Outros	1,50
	15%

Distância da Sede (km): 6 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, mata e área de pastagem e agricultura

Situação:

Area Total (ha): 9,980

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-07

Coordenadas: 16°49'33.75"S E 49°26'58.85"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA,	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 07

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):

agricultura	2,50
(%)	25%

pecuaria	5,99
	60%

Veg. Nativa	0,00
	0%

Outros	1,50
	15%

Distância da Sede (km): 6 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, mata e área de pastagem e agricultura

Situação:

Area Total (ha): 9,980

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente Autorizado
do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 851, referente ao imóvel constituído pelo(a) **Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (09.98.25) Hectares, ou seja: Dois (02) Alqueires e Cinco (05) Litros, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 01, segue por cerca de arame no rumo 79.NW, 178,00 metros, ao marco 02, vira a direita com o rumo 60.NE, 351,00 metros, ao marco 03, até aí, confrontando com Amaurilio Monteiro de Oliveira, vira à direita com rumo 88.SE, 308,70 metros, ao marco 04, até a confrontação com Newton Pereira de Castro; vira à direita, beirando a estrada, com o rumo de 74.SW, 457,00 metros, até o marco 01, ponto de partida".** **PROPRIETÁRIOS:- MAURO SILVA, e sua esposa Sra. ORIETA SANTANA SILVA,** ele comerciante, portador da CI.164.320-GO., e CPF.002.676.511-04, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "765", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go. O Oficial

R.1-851.Abadia de Goiás, 21 de Outubro de 2.002. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos 1045/97 de Divorcio Consensual em data de 26.09.1997, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Barbosa Lenza, da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-Go., o imóvel objeto da matrícula supra qualificado, passou a pertencer exclusivamente ao Sr. **MAURO SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.164.320-GO., e CPF.002.676.511-04, residente e domiciliado em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), sem condições. O Oficial

Av.2-851. Abadia de Goiás, 21 de Outubro de 2.002. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário do imóvel supra qualificado, e consoante TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA **RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Setembro/2002, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, nas área de (01.99.65) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 2-A, cravado na confrontação do proprietário com Amaurilio Monteiro de Oliveira; segue confrontando com este com azimute de 345.51'59" e distância de 67,43 metros, até o marco 03; segue confrontando com Newton Pereira de Castro com azimute de 77.17'23", e distância de 309,30 metros, até o marco 04, cravado à margem da estrada que liga Abadia de Goiás/Aragoiânia; segue margeando esta com azimute de 185.21'04", e distância de 70,89 metros,





CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



até o marco 4-A; segue confrontando com o proprietário com azimute de 257.17'23", e distância de 285,45 metros, até o marco 2-A, ponto de partida desta descrição". De conformidade com o Memorial Descritivo da RT do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA 2998-TD-GO. O Oficial

R.3-851. Abadia de Goiás, 14 de Janeiro de 2.003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 03, fls.40, em 29.11.2002, o proprietário da matrícula supra qualificado, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com a Sra. JURACI DE JESUS DAMASCENO OLIVEIRA, ele comerciante, portador da CI.1.249.560-GO., e CPF.281.574.861-49, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), sem condições. O Oficial

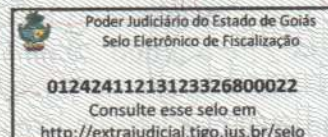
R.4-851. Abadia de Goiás, 23 de Janeiro de 2.008. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária 40/00506-2, datada de 22.01.2008, emitida em Goiânia-GO., com vencimento para 22.01.2015, onde os proprietários do R.3 da matrícula supra qualificados, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da presente matrícula supra descrito, **em favor do BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ-00.000.000.0752-80, através de sua Agência Setor Campinas-Goiânia-Go., para garantir o valor de R\$-11.131,38 (Onze Mil, Cento e Trinta e Hum Reais e Trinta e Oito Centavos), os quais serão pagos em três (03) parcelas, com vencimento para 22.01.2013, 22.01.2014 e 22.01.2015, com juros a taxa efetiva de 2,0% aa; com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste Cartório. O Oficial

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

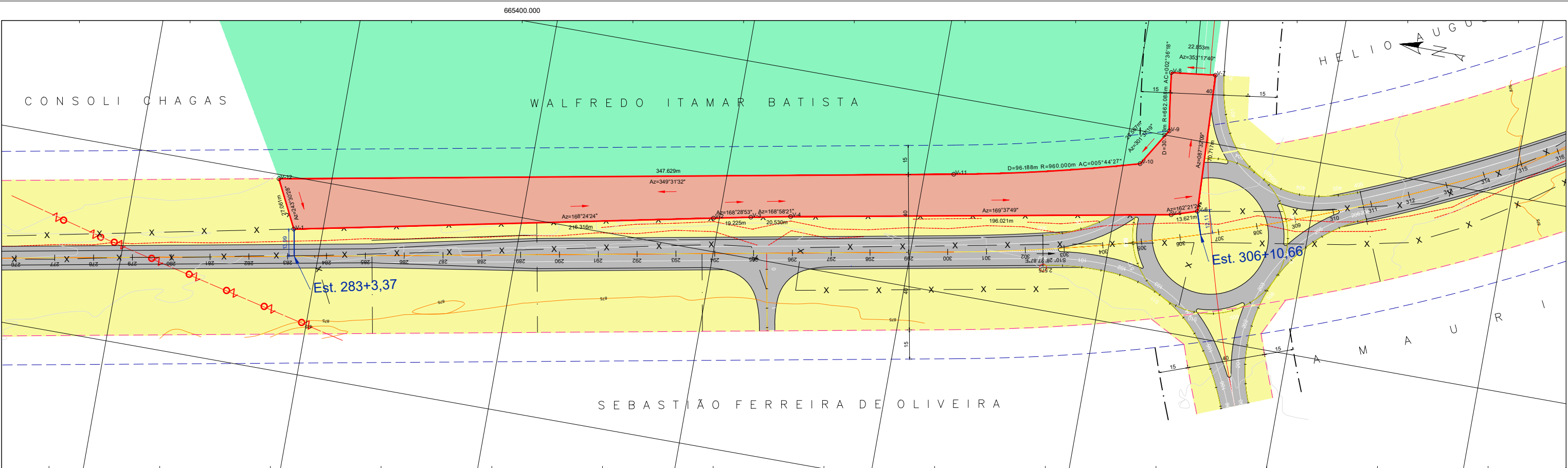
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 66,64.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
ISS: R\$ 2,00.
Valor Total : R\$ 101,09

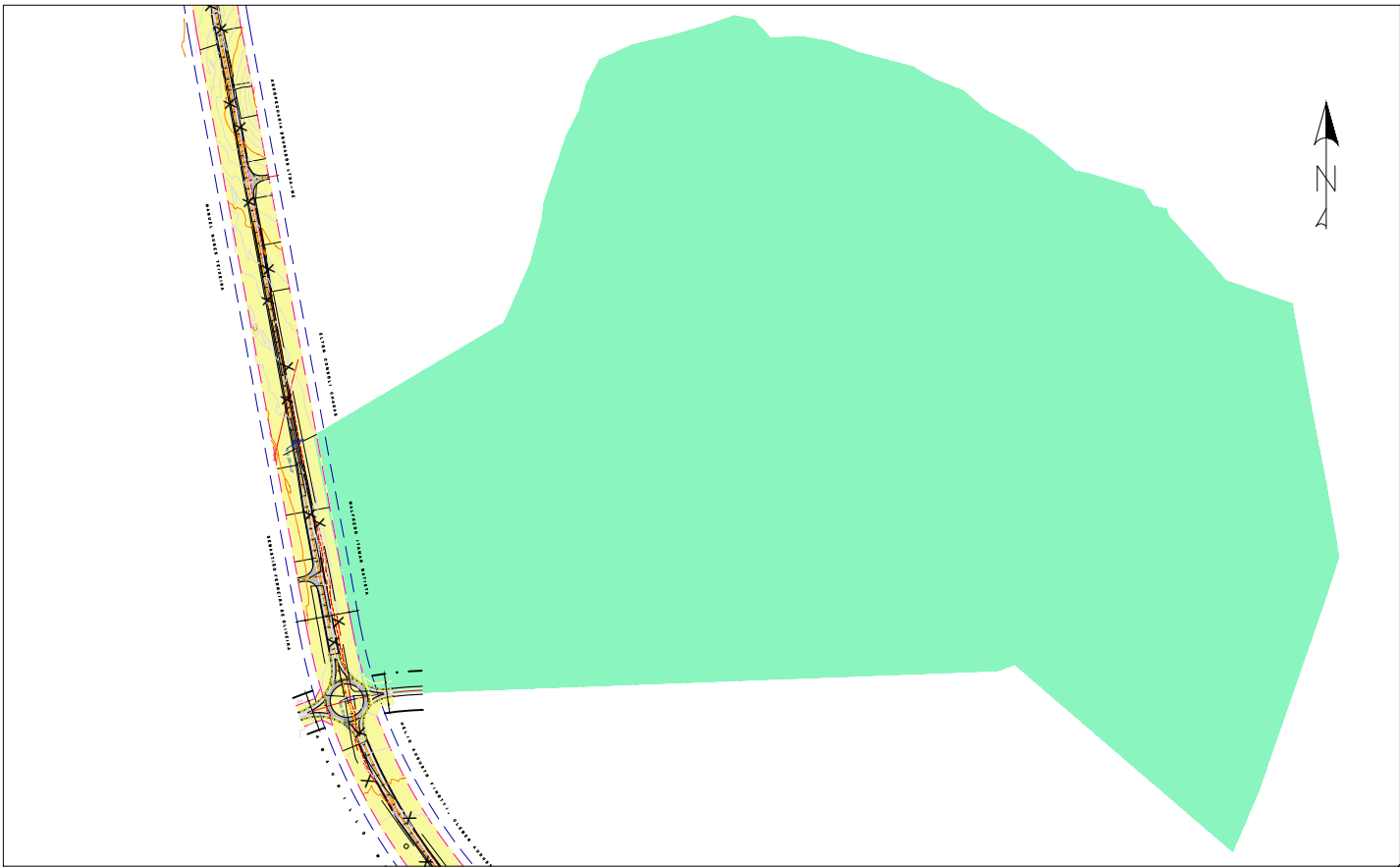


RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA			
MATRICULA: 851			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 283+13,75 a Est. 306+6,84			
	ÁREA TOTAL (m²)	99.825,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	18.810,80	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 97.816,14	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 97.816,14	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala

665200.000



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas

Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8139314.8522	665273.5952
V-2	8139102.9490	665317.0670
V-3	8139084.1110	665320.9060
V-4	8139063.9559	665324.7885
V-5	8138871.1409	665360.1167
V-6	8138858.1601	665364.2452
V-7	8138861.3042	665434.8844
V-8	8138883.8970	665432.2282
V-9	8138879.7036	665402.4211
V-10	8138891.5359	665383.2045
V-11	8138985.0875	665361.0125
V-12	8139326.9236	665297.8149

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa não edificável		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: WALFREDO ITAMAR BATISTA
CPF/CNPJ: 002.659.421-87
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 43
Área Total do Imóvel: 1.673.799,00 m²
Área a ser desapropriada: 12.013,38 m²
Área Remanescente: 1.661.785,61 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.082,83 m
Est. 283+3,37 a Est. 306+10,66

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastrada no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SCSGAS 2000, zona 22.			PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
										RODovia: GO-469 TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS			
										CTD-08 - PROP. WALFREDO ITAMAR BATISTA			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA: 10	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 08

MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: WALFREDO ITAMAR BATISTA
MATRICULA: 43	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.673.799,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 12.013,38 m²
ÁREA REMANESCENTE: 1.661.785,61 m²	PERÍMETRO: 1.082,83 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.139.314,8522** metros e **E 665.273,5952** metros, deste, segue com azimute de **168°24'24"** e distância de **216,316** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.139.102,9490** metros e **E 665.317,0670** metros, deste, segue com azimute de **168°28'53"** e distância de **19,225** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.139.084,1110** metros e **E 665.320,9060** metros, deste, segue com azimute de **168°58'21"** e distância de **20,530** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.139.063,9559** metros e **E 665.324,7885** metros, deste, segue com azimute de **169°37'49"** e distância de **196,021** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.138.871,1409** metros e **E 665.360,1167** metros, deste, segue com azimute de **162°21'24"** e distância de **13,621** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.138.858,1601** metros e **E 665.364,2452** metros, deste, segue com azimute de **087°32'09"** e distância de **70,717** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.138.861,3042** metros e **E 665.434,8844** metros, deste, segue com azimute de **353°17'40"** e distância de **22,853** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.138.883,8970** e **E 665.432,2282** metros; deste, segue com desenvolvimento de **30,103** metros, raio de **662,088** metros e ângulo central **002°36'18"** até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.138.879,7036** metros e **E 665.402,4211** metros, deste, segue com azimute de **301°37'19"** e distância de **22,567** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.138.891,5359** e **E 665.383,2045** metros; deste, segue com desenvolvimento de **96,188** metros, raio de **960,000** metros e ângulo central **005°44'27"** até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.138.985,0875** metros e **E 665.361,0125** metros, deste, segue com azimute de **349°31'32"** e distância de **347,629** metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.139.326,9236** metros e **E 665.297,8149** metros, deste, segue com azimute de **243°30'28"** e distância de **27,061** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-08

CTD-08

Coordenadas: 16°49'28.13"S e 49°26'39.84"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ESPOLIO DE WALFREDO ITAMAR BATISTA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 08

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	115,49	pecuaria	33,47	Veg. Nativa	18,41	Outros	0,00
(%)		69%		20%		11%		0%

Distância da Sede (km): 6 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, área de lazer, represa e área de lavoura.

Situação:

Area Total (ha): 167,37

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-08

Coordenadas: 16°49'28.13"S e 49°26'39.84"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ESPOLIO DE WALFREDO ITAMAR BATISTA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0 % am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 08

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	115,49	pecuaria	33,47	Veg. Nativa	18,41	Outros	0,00
(%)		69%		20%		11%		0%

Distância da Sede (km): 6 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa de caseiro, Curral, área de lazer, represa e área de lavoura.

Situação:

Area Total (ha): 167,37

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 15:48:03
16°49'23,304"S - 49°26'41,238"W31 de out. de 2024 15:48:22
16°49'23,424"S - 49°26'41,664"W16°49'39,48"S
49°26'52,97"O



**CARTÓRIO
COZAC**



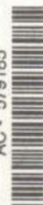
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO



Andressa Medeiros de Alcântara
Oliveira, Escrevente Autorizada do
Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 43, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (167.37.99) Hectares, ou seja: Trinta e Quatro (34) Alqueires, Quarenta e Seis (46) Litros e (369,00m2) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco M-04, cravado na margem esquerda do córrego Olho D'água dos Dourados, na confrontação do loteamento Casas de Campos; daí, segue atravessando o referido córrego, confrontando com o imóvel pertencente a Carlos Rabelo, nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: 178.18'34", 13,93 metros; 159.07'07", 153,85 metros; 129.52'38", 129,17 metros, passando pelos marcos M-05 e M-06 e indo até o marco M-07; daí, segue confrontando com o imóvel pertencente a José Renato, nos seguintes azimutes e distâncias: 190.17'49", 461,43 metros; 219.07'02", 78,50 metros, passando pelo marco M-08, indo até o marco M-09; daí, segue confrontando com o imóvel pertencente a José Pedro Rosa nos seguintes azimutes e distâncias: 219.07'02", 374,48 metros; 226.34'08", 108,34 metros, passando pelo marco M-10, indo até o marco M-11; daí, segue confrontando com o imóvel pertencente a Hélio Finotti, no azimute 331.21'26", 514,72 metros, até o marco M-12, cravado na margem direita do córrego da Cana; daí, segue córrego acima, na mesma confrontação e distância de 25,91 metros, até o marco M-13, cravado na margem esquerda do referido córrego; daí, segue confrontando ainda com o mesmo imóvel pertencente a Hélio Finotti, no azimute 288.36'09", e distância de 1.178,70 metros, até o marco M-14, cravado à margem esquerda da estrada Aragoiânia-Abadia de Goiás; daí, segue margeando a mesma estrada, confrontando com o imóvel pertencente a Mauro Silva, no azimute de 09.36'18" e distância de 456,35 metros, até o marco M-15, cravado ainda a margem esquerda da referida estrada; daí, segue confrontando com a Fazenda Olho D'água, pertencente ao Sr. Sepulveda, no azimute de 81.33'15", e distância de 443,61 metros, até o marco M-16, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue na mesma confrontação, vertente abaixo, até sua confluência no córrego Olho D'água dos Dourados; daí, segue ainda na mesma confrontação, córrego abaixo, numa distância de aproximadamente 300,00 metros, até o marco M-17, cravado na margem esquerda do mesmo córrego; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Edmar André da Silva e outro, córrego abaixo, numa extensão de aproximadamente 800,00 metros, até o marco M-04, ponto de partida". De





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

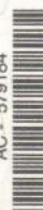
conformidade com o Memorial Descritivo, datado de 09.09.94, da responsabilidade técnica do Agrimensor Salvador C. Ribeiro, inscrito no CREA 1310-TD-GO. **PROPRIETÁRIOS:- WALFREDO DE ITAMAR BATISTA, e sua esposa Sra. MARIA AUXILIADORA MORAIS BATISTA**, brasileiros, casados entre si, odontólogo e do lar, portadores das CI.20.486 e 70.492-GO., e CPF.002.659.421-87, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "4.725", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go. O Oficial

Av.1-043. Abadia de Goiás, 22 de Fevereiro de 2.000. Certifico e dou fé, que procede-se a presente Averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi transferido para esta circunscrição, pelo mesmo pertencer a este Município. De tudo dou fé. O Oficial

Av.2-043. Abadia de Goiás, 20 de Março de 2.007. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, e consoante TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA **RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de 16.02.2007, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, na área de (33.47.60) Hectares, divididas em duas áreas, sendo as seguintes: **RESERVA LEGAL 01:-** com a área de (29.60.40) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 1A, cravado a 30 metros da área de Preservação Permanente do Córrego Olho D'água e Córrego da Cana, na confrontação de Carlos Rabelo, segue confrontando com este com azimutes e distâncias de: 159.07'07", 120,15 metros, até o marco M06; 129.52'38", 129,17 metros, até o marco M07; segue confrontando com o loteamento Casa de Campo, com azimutes e distâncias de: 190.17'49", 461,43 metros, até o marco M08; 219.07'01", 75,80 metros, até o marco M09; segue confrontando com Jonas Augusto Rosa com azimute de 219.07'02" e distância de 374,48 metros, até o marco M10; segue confrontando com o proprietário com azimute de 338.45'57" e distância de 541,21 metros, até o marco 1B, cravado a 30 metros do córrego da Cana junto a área de Preservação Permanente; segue margeando esta área abaixo numa faixa de 30 metros até o marco 1A, ponto inicial desta descrição". **RESERVA LEGAL 02:-** com a área de (03.87.20) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 2A, cravado à margem da Rodovia que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás na confrontação com a Fazenda Olho D'Água; segue confrontando com esta com azimute de 81.33'15" e distância de 98,49 metros, até o marco 2B; segue confrontando com o proprietário com azimute de 189.36'18" e distância de 501,63 metros, até o marco 2C, segue confrontando com Hélio Finotti com azimute de 288.36'09" e distância de 94,66 metros, até o marco 2D, cravado à margem da Rodovia que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás; segue margeando esta neste sentido com azimute de 09.36'18" e distância de 463,65 metros, até o marco 2A, ponto de partida desta descrição". De

conformidade com o Memorial Descritivo datado de 22.02.2007, da responsabilidade Técnica do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA 2998-TD-GO. Cadastrado no INCRA sob o número 9340380001240, conforme CCIR 2003/2004/2005, e NIRF 1073675-1, referente ao ITR. De tudo dou fé. O Oficial.

R-3-43 – Data, 04 de julho de 2024. Prenotado sob o nº 11417, em 26/06/2024. Conforme Formal de Partilha expedido em 25/06/2024, pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Conjunto Cidade Nova de Guapó/Guapó, Dr. Pedro Ricardo Morello Brendolan, no processo nº 0197732-62.2014.8.09.0069, **75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **MARIA AUXILIADORA MORAES BATISTA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG. 10.492 – SSP-Go, e do CPF. 019.380.551-01, residente à Av.T – 5, nº. 1113, Apto. 702, Setor Bueno – CEP: 74.230-045 – Goiânia – Go; **5% (cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **ADRIANE MORAIS BATISTA RAMOS**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 267.427.721-15 e portadora da cédula de identidade RG Nº 1417946 SSP/GO, residente e domiciliada na rua Cel. Serafim Agapito, qd.07, Lt. 03ª 11, ap. 3102, Ed. Terrazas Del Flamboyant, Vila Maria José – Goiânia – Go; **5% (cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **CRISTIANE MORAIS BATISTA**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 278.900.071-91 e portadora da cédula de identidade RG Nº 132338 SSP/GO, residente e domiciliada a rua Antônio Martins Borges, qd. 89, Lt. 24 e 25, nº 149, ap. 1003, Ed. El Morya, Setor Pedro Ludivico – Goiania – Go – CEP 74.825-020; **5% (cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **LILIANE BATISTA DE SÁ**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 410.053.761-15 e portadora da cédula de identidade RG Nº 1216394 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. T 15 nº. 1113, ap. 1603, Ed. Meridien, Setor Bueno – Goiânia – Go -CEP 74.230-045; **5% (cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **ROSIANE MORAIS BATISTA BALBINO**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 282.921.541-91 e portadora da cédula de identidade RG Nº 1314254, residente e domiciliada na rua 2, nº. 590, ap. 303, Ed. Porto Mayor, Setor Oeste – Goiânia – Go – CEP 74.110-130; **5 % (cinco por cento)** do imóvel constante da presente matrícula coube a **VIVIANE MORAIS BATISTA DE PAULA**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 282.926.771-00 e portadora da cédula de identidade RG Nº 64597 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. C 182, qd. 328, Lt.12, nº.316, ap. 301, Jardim América – Goiânia-Go. Adquirido do Espólio de **WALFREDO DE ITAMAR BATISTA**, brasileiro, natural de Sousaânia-GO, casado sob Regime de Comunhão de Bens em 13/12/1958, com MARIA AUXILIADORA MORAES BATISTA, odontólogo, portador da cédula de identidade nº 20.486, inscrito no CPF/MF nº 002.65942187, era residente e domiciliado na rua Pelágio Luciano Alves, Lt 06, Qd. 18, Parque Izabel, em Abadia de Goiás-Go, faleceu em 02 de fevereiro de 2014, às 13:30hs, conforme certidão de óbito matrícula nº 029199 01 55 2014 4 00002 008 0000174 30, do registro civil desta cidade, nos termos da certidão emitida em 11/02/2014. Pelo valor declarado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). E





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

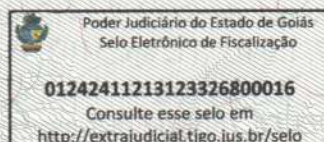
para fins de cobrança de emolumentos e imposto de transmissão R\$ 9.682.999,19 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). CCIR 2024 n° 934.038.000.124-0, NIRF n° 1.073.675-1, CAR n° GO-5200050-EB9C7CEBFC9A487DB3D69401F82472B9. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

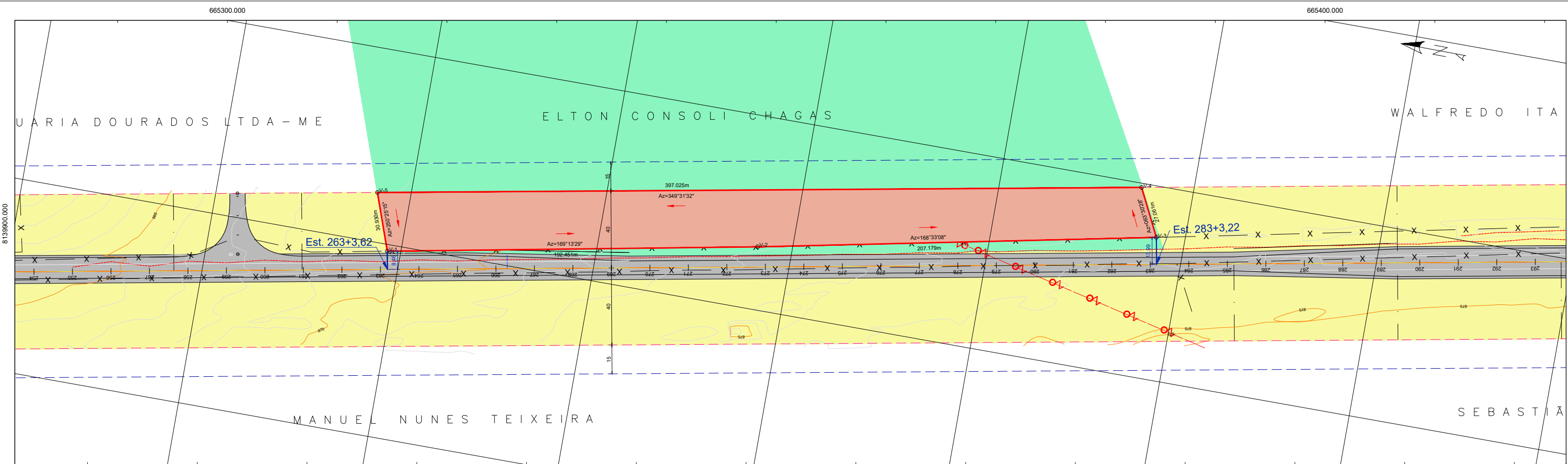
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escritor Autorizada

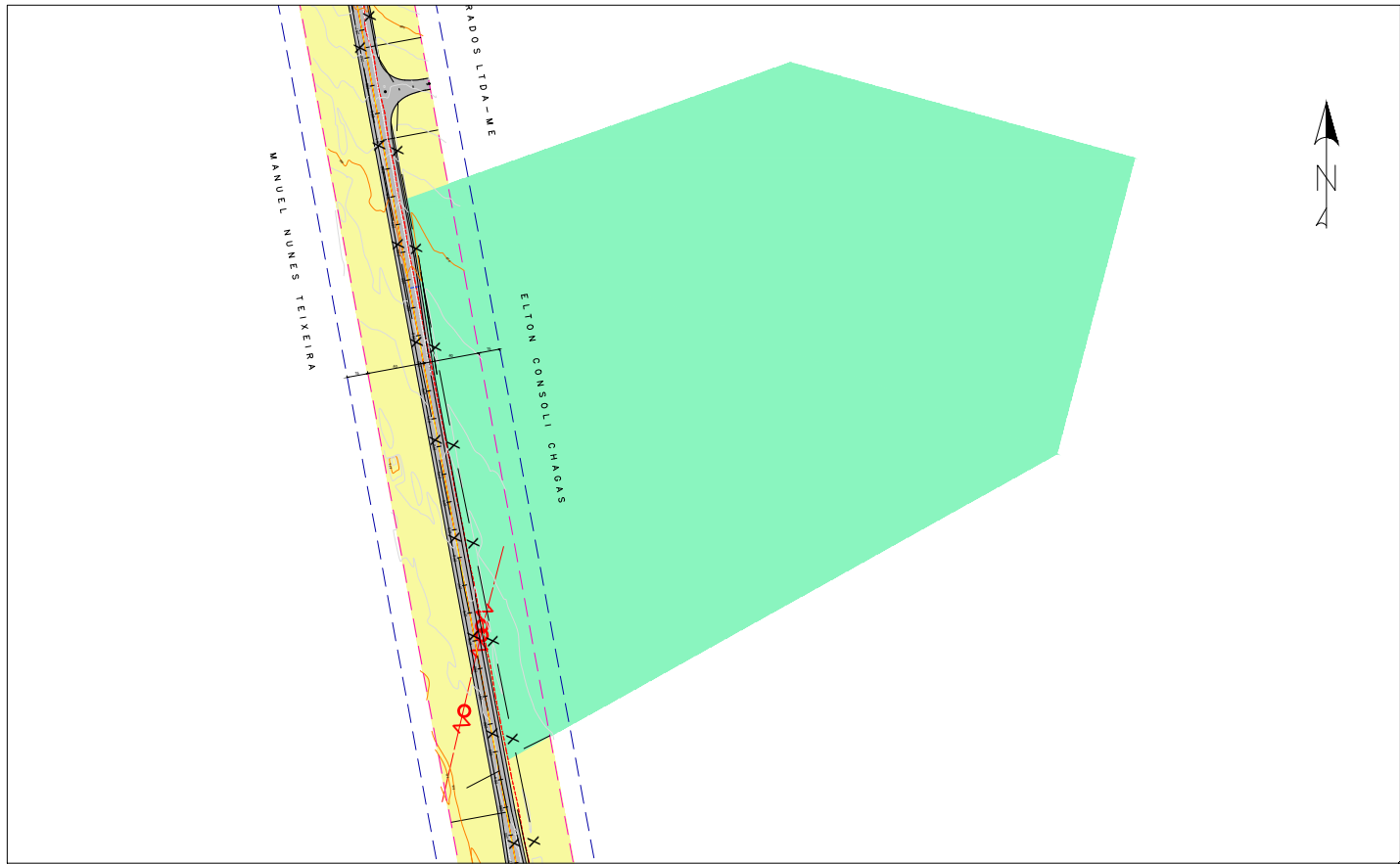
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 58,31.
Fundos Estaduais: R\$ 12,39.
ISS: R\$ 1,75.
Valor Total : R\$ 90,74



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE WALFREDO ITAMAR BATISTA			
MATRICULA: 43			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 283+3,37 a Est. 306+10,66			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.673.799,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	12.013,38	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 62.469,60	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 62.469,60	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8139706.9683	665196.4957
V-2	8139517.9100	665232.4757
V-3	8139314.8522	665273.5952
V-4	8139326.9236	665297.8149
V-5	8139717.3326	665225.6372

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: ELTON CONSOLI CHAGAS
CPF/CNPJ: 030.205.741-29
Propriedade: Fazenda Dourados (Olhos D'Água)
Matrícula: 4844
Área Total do Imóvel: 161.521,00 m²
Área a ser desapropriada: 11.510,38 m²
Área Remanescente: 150.010,62 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 854,64 m
Est. 263+3,62 a Est. 283+3,22

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.			RODOVIA: GO-469 TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS			
										CTD-09 - PROP. ELTON CONSOLI CHAGAS			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DATA: FOLHA: 11 REVISÃO: REV.0			

MEMORIAL DESCRITIVO - 09	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	PROPRIETÁRIO: ELTON CONSOLI CHAGAS
MATRICULA: 4844	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 161.521,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 11.510,38 m²
ÁREA REMANESCENTE: 150.010,62 m²	PERÍMETRO: 854,64 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.139.706,9683** metros e **E 665.196,4957** metros, deste, segue com azimuth de 169°13'29" e distância de 192,451 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.139.517,9100** metros e **E 665.232,4757** metros, deste, segue com azimuth de 168°33'08" e distância de 207,179 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.139.314,8522** metros e **E 665.273,5952** metros, deste, segue com azimuth de 063°30'28" e distância de 27,061 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.139.326,9236** metros e **E 665.297,8149** metros, deste, segue com azimuth de 349°31'32" e distância de 397,025 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.139.717,3326** metros e **E 665.225,6372** metros, deste, segue com azimuth de 250°25'15" e distância de 30,930 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-09

CTD-09

Coordenadas: 16°49'15.98"S e 49°26'51.65"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ELTON CONSOLI CHAGAS	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 09

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha): agricultura 14,54
(%): 90%pecuaria 0,00
0%Veg. Nativa 1,62
10%Outros 0,00
0%

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata, represa e área de lavoura

Situação:

Área Total (ha): 16,15

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-09

Coordenadas: 16°49'15.98"S e 49°26'51.65"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ELTON CONSOLI CHAGAS	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 09

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	14,54	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	1,62	Outros	0,00
(%)		90%		0%		10%		0%

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata, represa e área de lavoura

Situação:

Área Total (ha): 16,15

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL:

-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°49'23.91"S
49°26'56.37"O16°49'20.12"S
49°26'57.16"O16°49'19.13"S
49°26'57.44"O



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.844, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", no lugar denominado "OLHO D'ÁGUA", com a área de (16.15.21) Hectares, ou seja: Três (03) Alqueires, Vinte e Seis (26) Litros e (59 1,00m2) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 14, cravado a margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás, na confrontação com Agropecuária Dourados Ltda; segue confrontando com esta com azimutes e distâncias de: 252.12'40", 312,82 metros, até o marco 15; 286.26'28", 248,77 metros até o marco 16, cravado a margem esquerda do córrego do Açude; segue córrego acima, numa distância de mais ou menos 228,37 metros, até o marco 13; segue confrontando com Walfredo de Itamar Batista com azimute de 241.25'01" e distância de 413,70 metros, até o marco 12-A, cravado a margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás; segue margeando esta e confrontando com Manuel Nunes Teioxeira com azimute de 349.22'52" e distância de 404,45 metros, até o marco 14, ponto de partida desta descrição". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 18.06.2013, da responsabilidade técnica do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA sob o número 2998-TD-GO. Cadastrada no INCRA sob o número 934.038.001.465-1, área de 146,3ha, em nome de Sepenge Sepulveda Engenharia Ltda, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, e NIRF 4324641-9 referente ao ITR, com área de 113,1ha, em nome de Agropecuária Dourados Ltda-ME. Reserva Legal averbada no título aquisitivo. **PROPRIETÁRIA:- AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia GO-219 Km-11, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.345.809/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "4.085", do Livro 02, deste registro. O Oficial

Av.1-4.844. Abadia de Goiás, 02 de julho de 2.013. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária supra qualificada, objetivando o desmembramento da presente matrícula. De tudo dou fé. O Oficial

R.2-4.844. Abadia de Goiás, 02 de julho de 2.013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 17, fls.142, em 24.06.2013, a proprietária da matrícula supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **ROBERTO MOURA VILARINHO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1316958 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº324.100.261-68; e sua esposa Sra.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabelião

ANNA PAULA LOURENÇO DE MORAES, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2228534 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 613.225.041-72; casados sob o regime de comunhão parcial de bens; residentes e domiciliados em Goiânia-GO. Pelo preço de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições. O Oficial

R-3-4.844- Data, 04 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de março de 2016, às fls.013/016 do Livro 24 do Tabelionato de Notas e anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELTON CONSOLI CHAGAS** - brasileiro, nascido em 06/09/1990, filho de EDMAR CARLOS CHAGAS e CARLA ROSA CONSOLI CHAGAS, casado com **AMANDA ROCHA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 5650163-SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 049.536.421-55, ele engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 5156933-PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 030.205.741-29, residente e domiciliado à Avenida São Carlos Qd.03 Lt.16 - casa 02, Jardim Planalto, Goiânia-GO, neste ato representado pelo bastante procurador Vinicius Guimarães de Oliveira - brasileiro, nascido em 30/03/1988, filho de ELIEDIMO DE OLIVEIRA e HELZENIR BATISTA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, casado, comerciante, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 04093260947 DETRAN/GO, e inscrito no CPF/MF nº 014.157.331-71, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, Bl.G-5 - Qd.08 - Apto.303 - Res. Aguas Claras, Vila Santa Rita, Goiânia-GO, conforme procuração, lavrada em 23/02/2016, às fls.196/197 do Livro 015 do Tabelionato de Notas e Anexo de Abadia de Goiás/GO; **LUISA CONSOLI CHAGAS** - brasileira, nascida em 14/01/1996, filha de EDMAR CARLOS CHAGAS e CARLA ROSANA CONSOLI CHAGAS, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 5475229 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 701.143.171-35, residente e domiciliada à Av. São Carlos Qd.03 Lt.16 - casa 02, Jd. Planalto, Goiânia-GO, por compra feita de **ROBERTO MOURA VILARINHO** - brasileiro, nascido em 13/10/1963, filho(a) de José Alves Vilarinho e Aurora Abigail Moura Vilarinho, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1316958 ssp/go, e inscrito no CPF/MF nº 324.100.261-68 e sua esposa **ANNA PAULA LOURENÇO DE MORAES** - brasileira, nascida em 16/09/1974, filha(a) de Nelio Roberto de Moraes e Lourdes Lourenço de Moraes, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2228534 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 613.225.041-72; casados sob o regime de comunhão parcial de bens; residentes e domiciliados à Rua R-11, Qd.R-12, Lt.14, Apt.102, Setor Oeste, Goiânia-GO, neste ato sendo ela representada pelo bastante procurador Roberto Moura Vilarinho, já qualificado, conforme procuração, lavrada em 30/09/2013, às fls.001/004 do Livro 1412-P do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia/Go, devidamente confirmada em 04/03/2016, às 14:26hs pela funcionária Diana. Pelo valor convencionado entre as partes de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e para fins de cobrança de emolumentos e tributos (Imposto de Transmissão) de R\$668.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Reais). Sem condições. CERTIFICO QUE no momento da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do presente Registro foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de **ROBERTO MOURA VILARINHO**, sob CPF nº 324.100.261-68, Código de Controle



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bonfim Lima - Oficial e Tabeliã



9175.B132.2BA9.BC34, emitida às 15:59:13, do dia 15/02/2016, válida até 13/08/2016. Foi-me apresentado o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 03392526160, inscrita sob o nº 999.938.888.702-8, modulo rural(ha) 30,3042; nº Modulos Rurais 0,50, Módulo Fiscais(ha) 24,0000, nº Modulos Fiscais 0,6730 FMP (ha) 2,0000; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sob o NIRF: 8.728.705-6, área de 16,1 ha em nome de ROBERTO MOURA VILARINHO, CPF nº 324.100.261-68, emitida às 10:50:11 do dia 04/03/2016, válida até 31/08/2016, código de controle 70D3.A9DD.9300.0CB3. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 04 de março de 2016.

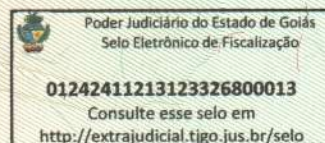
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.

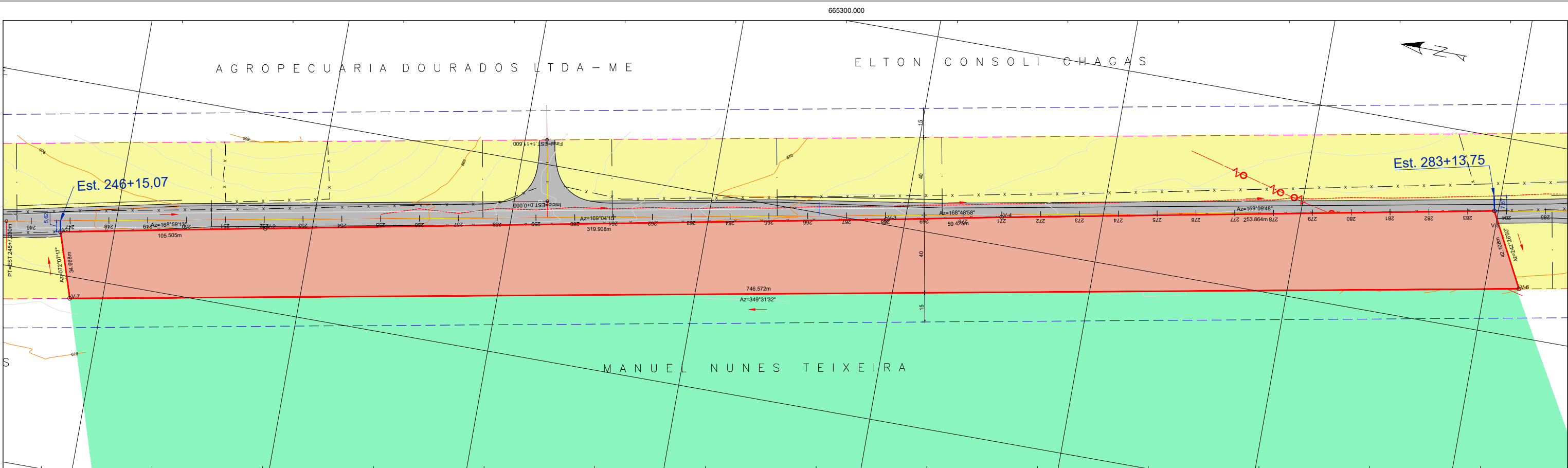
Andressa

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

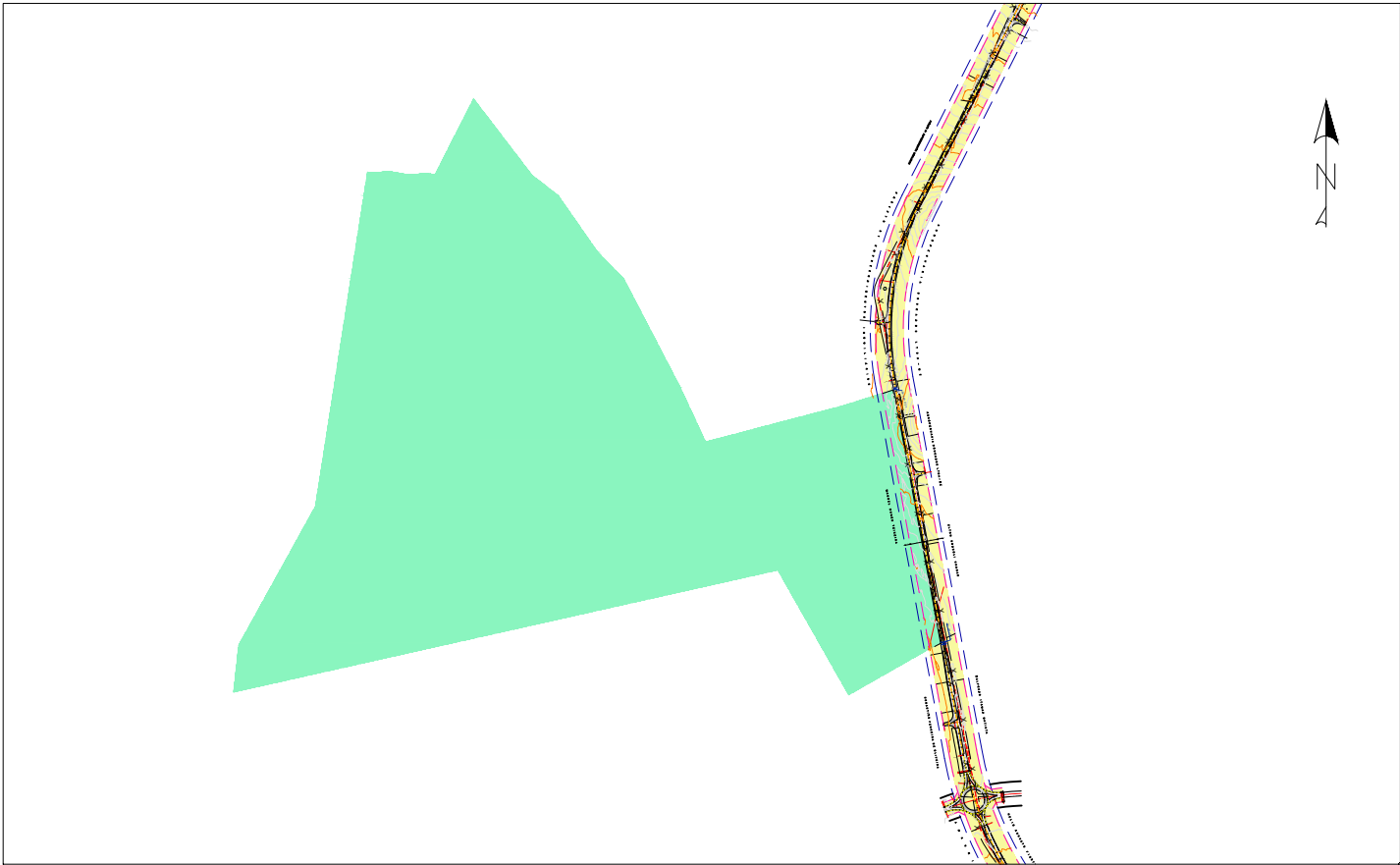
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 58,31.
Fundos Estaduais: R\$ 12,39.
ISS: R\$ 1,75.
Valor Total : R\$ 90,74



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: ELTON CONSOLI CHAGAS			
MATRICULA: 4844			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 263+3,62 a Est. 283+3,22			
	ÁREA TOTAL (m²)	161.521,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	11.510,38	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 59.853,98	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 59.853,98	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas

Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8140027.3023	665121.9371
V-2	8139923.7400	665142.0920
V-3	8139609.6340	665202.7450
V-4	8139551.3370	665214.2710
V-5	8139302.0000	665262.0000
V-6	8139282.5279	665224.6669
V-7	8140016.6590	665088.9429

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: MANUEL NUNES TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 160.139.651-20
Propriedade: Fazenda Dourados (Olhos D'Água)
Matrícula: 4256
Área Total do Imóvel: 331.540,00 m²
Área a ser desapropriada: 27.861,50 m²
Área Remanescente: 303.678,49 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.562,05 m
Est. 246+15,07 a Est. 283+13,75

REVISÕES				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	
						1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
RODOVIA: GO-469		TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS	
CTD-10 - PROP. MANUEL NUNES TEIXEIRA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA: 12	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 10	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	PROPRIETÁRIO: MANUEL NUNES TEIXEIRA
MATRICULA: 4256	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 331.540,000m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 27.861,50 m²
ÁREA REMANESCENTE: 303.678,49 m²	PERÍMETRO: 1.562,05 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.140.027,3023** metros e **E 665.121,9371** metros, deste, segue com azimuth de **168°59'13"** e distância de **105,505** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.139.923,7400** metros e **E 665.142,0920** metros, deste, segue com azimuth de **169°04'15"** e distância de **319,908** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.139.609,6340** metros e **E 665.202,7450** metros, deste, segue com azimuth de **168°48'58"** e distância de **59,425** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.139.551,3370** metros e **E 665.214,2710** metros, deste, segue com azimuth de **169°09'48"** e distância de **253,864** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.139.302,0000** metros e **E 665.262,0000** metros, deste, segue com azimuth de **242°26'50"** e distância de **42,108** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.139.282,5279** metros e **E 665.224,6669** metros, deste, segue com azimuth de **349°31'32"** e distância de **746,572** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.140.016,6590** metros e **E 665.088,9429** metros, deste, segue com azimuth de **072°07'17"** e distância de **34,668** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-10

CTD-10

Coordenadas: 16°49'14.34"S e 49°27'5.47"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MANUEL NUNES TEIXEIRA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 10

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	16,58	pecuaria	11,60	Veg. Nativa	4,97	Outros	0,00
(%)	50%		35%		15%			

Distância da Sede (km): 4,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem e área de cultivo de eucalipto, represa

Situação:

Area Total (ha): 33,15

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 14:32:16
-16°49'13,152"S -49°27'15,756"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 14:30:40
-16°49'13,568"S -49°27'22,302"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 14:28:32
-16°48'46,942"S -49°24'45,974"W
Abadia de Goiás

CTD-10

Coordenadas: 16°49'14.34"S e 49°27'5.47"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MANUEL NUNES TEIXEIRA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 10

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	16,58	pecuaria	11,60	Veg. Nativa	4,97	Outros	0,00
(%)	50%		35%		15%			

Distância da Sede (km): 4,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem e área de cultivo de eucalipto, represa

Situação:

Area Total (ha): 33,15

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°49'14.34"S
49°27'5.47"O16°49'7.79"S
49°27'0.01"O31 de out. de 2024 14:30:50
16°49'13.512"S -49°27'22.296"W
Abadia de Goiás



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente Autorizado
do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

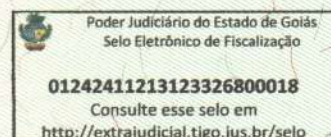
CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.256, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", no lugar denominado "OLHO D'ÁGUA", Gleba 01, com a área de (33.15.40) Hectares, ou seja: Seis (06) Alqueires e Sessenta e Oito (68) Litros, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 09-A, cravado à margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás na confrontação com Antonio Ribeiro Neto; segue confrontando com este com azimutes e distâncias de 251.03'14", 77,02 metros até o marco 10; 255.36'24", 481,52 metros, até o marco 11; segue confrontando com Orlando Pereira Evangelista e Manuel Nunes Teixeira com azimute de 150.52'25" e distância de 831,82 metros, até o marco 12; segue confrontando com Mauro Silva com azimute de 61.23'51" e distância de 307,67 metros até o marco 12-A, cravado à margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás; segue margeando esta com azimute de 349.22'52" e distância de 736,67 metros, até o marco 09-A ponto de partida desta descrição". De conformidade com o Memorial Descritivo, datado de 19.03.2011, da responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA-2998-TD-GO. Reserva Legal 2, devidamente averbada no título de Aquisição; Cadastrada no INCRA sob o número 934.038.001.465-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, e NIRF 4324641-9 referente ao ITR. **PROPRIETÁRIA:- AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste município, sito a Rodovia GO-219, Km-11, Zona Rural, inscrita no CNPJ-02.3435.809/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "4.085", do Livro 02, deste Registro. O Oficial

R.1-4.256. Abadia de Goiás, 28 de Setembro de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 13, fls.66, em 31.08.2011, a proprietária da matrícula supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **MANUEL NUNES TEIXEIRA**, português, solteiro, empresário, portador da CI.RNE-W667569-J-SE/DPMAF/DPF., e CPF.160.139.561-20, residente e domiciliado em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sem condições. O Oficial

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 41,65.
Fundos Estaduais: R\$ 8,85.
ISS: R\$ 1,25.
Valor Total : R\$ 70,04



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: MANUEL NUNES TEIXEIRA			
MATRICULA: 4256			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 246+15,07 a Est. 283+13,75			
	ÁREA TOTAL (m²)	331.540,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	27.861,51	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 144.879,83	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 144.879,83	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

MEMORIAL DESCRITIVO - 11	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA-ME
MATRÍCULA: 4845	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 342.757,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 36.151,91 m²
ÁREA REMANESCENTE: 306.605,08 m²	PERÍMETRO: 1.754,00 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.140.538,9723** metros e **E 665.190,6775** metros, deste, segue com azimute de 206°57'03" e distância de 202,736 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.140.358,2540** metros e **E 665.098,7922** metros, deste, segue com azimute de 207°53'57" e distância de 20,515 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.140.340,1236** metros e **E 665.089,1929** metros, deste, segue com azimute de 198°52'35" e distância de 16,655 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.140.324,3642** metros e **E 665.083,8045** metros, deste, segue com azimute de 181°11'05" e distância de 14,195 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.140.310,1720** metros e **E 665.083,5110** metros, deste, segue com azimute de 182°38'47" e distância de 20,265 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.140.289,9282** metros e **E 665.082,5753** metros, deste, segue com azimute de 170°13'31" e distância de 30,955 metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.140.259,4221** metros e **E 665.087,8307** metros, deste, segue com azimute de 169°20'06" e distância de 52,187 metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.140.208,1361** metros e **E 665.097,4887** metros, deste, segue com azimute de 168°52'58" e distância de 135,647 metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.140.075,0343** metros e **E 665.123,6441** metros, deste, segue com azimute de 169°16'56" e distância de 143,190 metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.139.934,3425** metros e **E 665.150,2734** metros, deste, segue com azimute de 168°35'12" e distância de 128,494 metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.139.808,3897** metros e **E 665.175,7006** metros, deste, segue com azimute de 167°54'40" e distância de 63,996 metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.139.745,8125** metros e **E 665.189,1032** metros, deste, segue com azimute de 169°13'29" e distância de 39,638 metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.139.706,8730** metros e **E 665.196,5138** metros, deste, segue com azimute de 070°25'15" e distância de 30,851 metros até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.139.717,3331** metros e **E 665.225,6371** metros, deste, segue com azimute de 349°31'32" e distância de 351,502 metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.140.062,8559** e **E 665.161,6789** metros; deste, segue com desenvolvimento de **469,055** metros, raio de **760,000** metros e ângulo central 35°21'42" até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.140.520,7427** metros e **E 665.219,5187** metros, deste, segue com azimute de 302°17'45" e distância de 34,119 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-11

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-11

CTD-11

Coordenadas: 16°49'6.16"S e 49°26'56.90"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 11

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuária	29,13	Veg. Nativa	5,14	Outros	0,00
(%)	0%		85%		15%		0%	

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, duas casas de caseiro, mata, represa, currau, galpão, área de lazer e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 34,27

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-11

Coordenadas: 16°49'6.16"S e 49°26'56.90"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor:		Parcela 2			
Proprietário:	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	Parcela 3			
Nome Propriedade:	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 11

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuária	29,13	Veg. Nativa	5,14	Outros	0,00
(%)		0%		85%		15%		0%

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, duas casas de caseiro, mata, represa, curraú, galpão, área de lazer e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 34,27

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



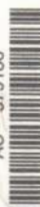
CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.845, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", no lugar denominado "OLHO D'ÁGUA", com a área de (34.27.57) Hectares, ou seja: Sete (07) Alqueires, Seis (06) Litros e (327,00m²) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 14, cravado a margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás, na confrontação com Agropecuária Dourados Ltda; segue confrontando com esta com azimutes e distâncias de: 252.12'40", 312,82 metros, até o marco 15; 286.26'28", 248,77 metros até o marco 16, cravado a margem esquerda do córrego do Açude; segue córrego abaixo numa distância de mais ou menos 274,38 metros até o marco 01, cravado junto a barra com o Córrego Olho D'Água; segue Córrego acima numa distância de mais ou menos 470,75 metros até o marco 02; segue confrontando com Franco Marconi Schbmidt com azimutes e distâncias de 349.45'57", 246,06 metros, até o marco 03; 297.31'19", 214,80 metros, até o marco 04, cravado a margem da estrada que liga Aragoiânia/Abadia de Goiás; segue margeando esta com azimutes e distâncias de: 208.40'52", 891,59 metros, até o marco 05; 208.03'59", 240,76 metros, até o marco 06; 199.56'09", 35,88 metros, até o marco 07; 176.18'09", 28,64 metros, até o marco 08; 169.30'42", 251,96 metros, até o marco 09; 251.03'14", 18,17 metros até o marco 09-A; segue confrontando com Manuel Nunes Teixeira com azimute de 169.22'52" e distância de 332,22 metros, até o marco 14, ponto de partida desta descrição". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 18.06.2013, da responsabilidade técnica do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA sob o número 2998-TD-GO. Cadastrada no INCRA sob o número 934.038.001.465-1, área de 146,3ha, em nome de Sepenge Sepulveda Engenharia Ltda, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, e NIRF 4324641-9 referente ao ITR, com área de 113,1ha, em nome de Agropecuária Dourados Ltda-ME. Reserva Legal averbada no título aquisitivo. **PROPRIETÁRIA:- AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia GO-219 Km-11, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.345.809/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "4.085", do Livro 02, deste registro. O Oficial

Av.1-4.845. Abadia de Goiás, 02 de julho de 2.013. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária supra qualificada, objetivando o desmembramento da presente matrícula. De tudo dou fé. O Oficial

R.2-4.845. Abadia de Goiás, 11 de outubro de 2.013. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bonfim Lima - Oficial e Tabelião

número 201305853, datada de 08.10.2013, emitida em Goiânia-Go., com vencimento final para 07.05.2014, onde a proprietária da matrícula supra qualificada, dá em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da presente matrícula supra descrito, **em favor do BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP., inscrito no CNPJ-60.746.948/0001-12, para garantir o pagamento do valor de R\$-149.292,03 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e três centavos), os quais serão pagos em uma única parcela, com vencimento para 07.05.2014, com juros a taxa efetiva de 5,50% aa; **Emitente:- FRANCO MARCONI SCHMIDT, CPF.513.558.501-00; Avalistas:- AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA-ME, proprietária do imóvel e EDIRCE MARTA CHAGAS SCHMIDT, CPF.567.403.871-68; Intervenientes Garantidores:- AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA-ME, proprietária do imóvel;** com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste Cartório. De tudo dou fé. O Oficial

AV-3-4.845- Data, 02 de julho de 2014. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE CANCELAMENTO DE REGISTROS E LIBERAÇÃO DE GARANTIA, datado de 09/05/2014, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, nesta data foi autorizada a baixa do Registro R-2-4.845, ficando o mesmo CANCELADO. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 02 de julho de 2014.

AV-4-4.845- Data, 28 de maio de 2015. Conforme Requerimento da Parte, foi apresentado o CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL do presente imóvel, registro nº GO-5200050-BEA2A75AE580434909F5B217A1BE94F. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 28 de maio de 2015.

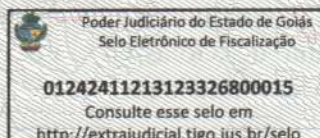
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.

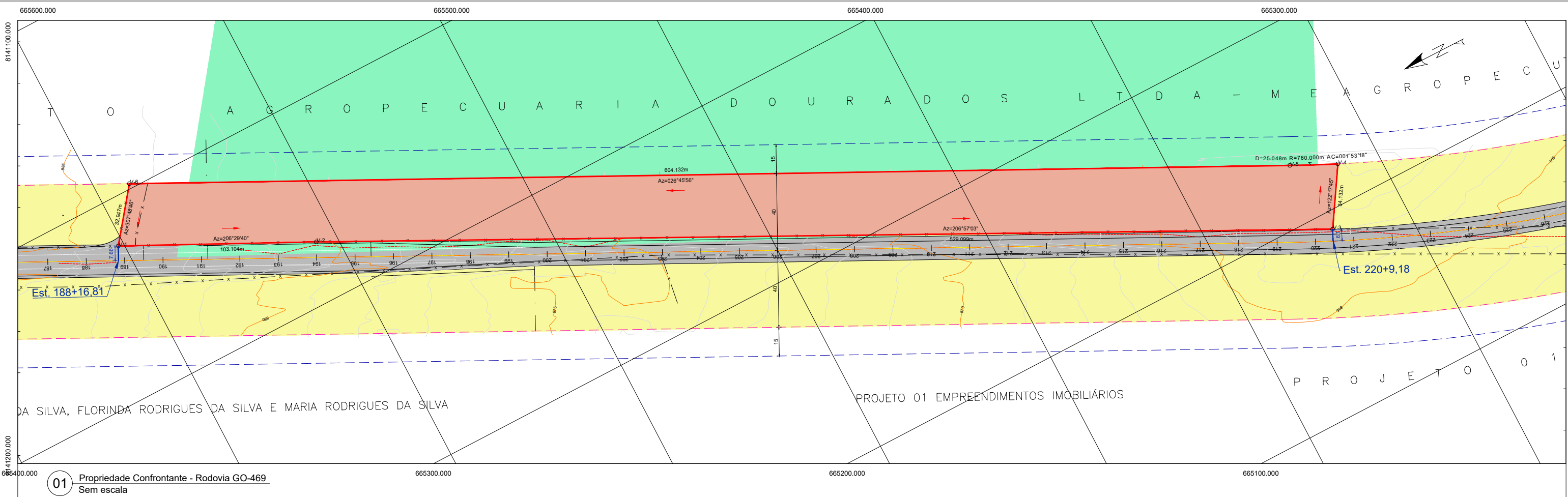
Andressa

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrivente Autorizada

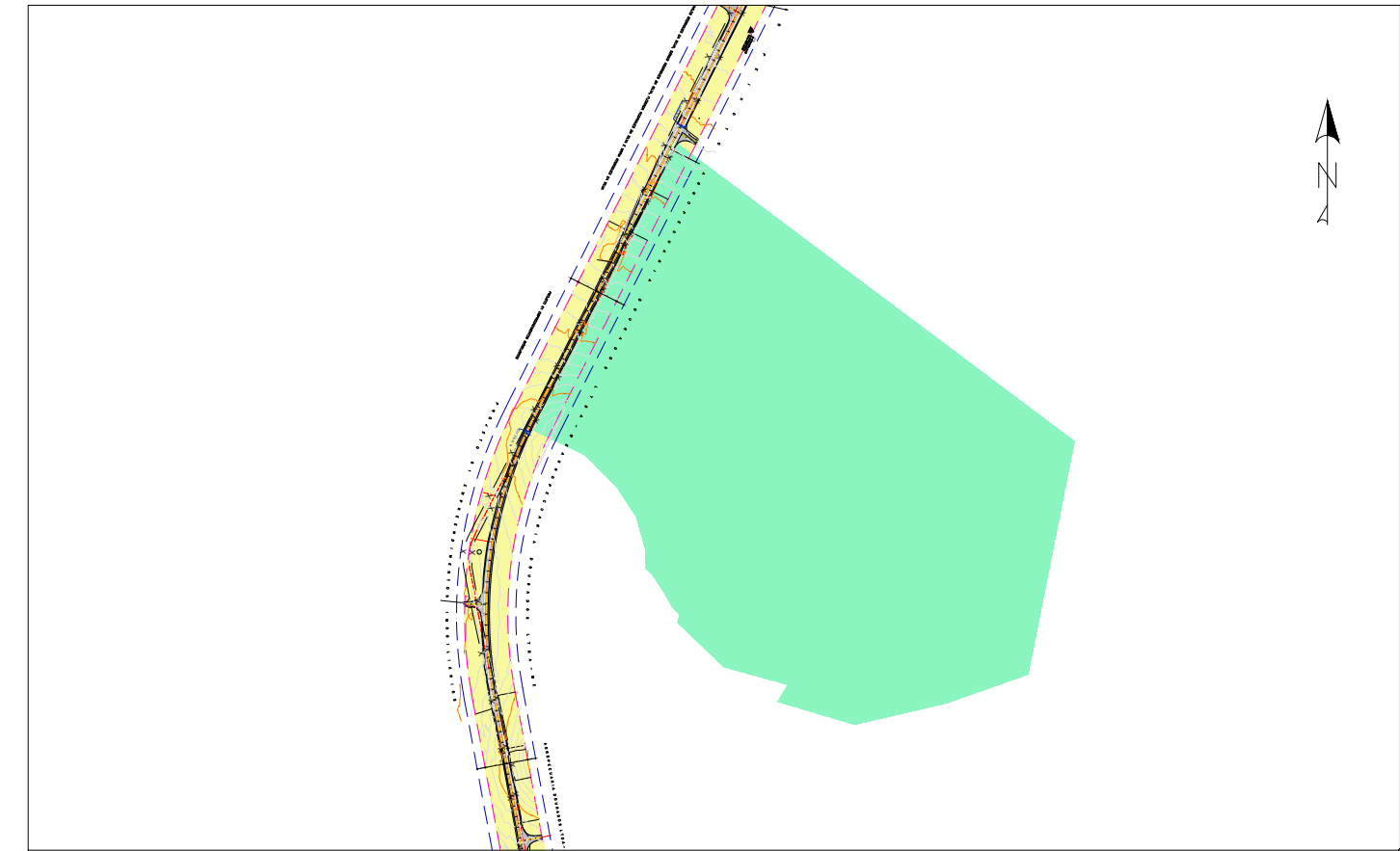
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 66,64.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
ISS: R\$ 2,00.
Valor Total : R\$ 101,09



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME			
MATRICULA: 4845			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 220+9,32 a Est. 263+3,72			
	ÁREA TOTAL (m²)	342.757,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	36.151,91	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 187.989,94	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 187.989,94	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8141103.0040	665476.5350
V-2	8141010.7278	665430.5392
V-3	8140539.1263	665190.7436
V-4	8140520.8552	665219.5899
V-5	8140543.4011	665230.4993
V-6	8141082.8046	665502.5639

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA:		GO-469			TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS		
CTD-12 - PROP. AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA-ME							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:		FOLHA: 14		REVISÃO: REV.0	

MEMORIAL DESCRITIVO - 12	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA-ME
MATRÍCULA: 4084	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 627.469,20 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 20.568,56 m²
ÁREA REMANESCENTE: 606.900,63 m²	PERÍMETRO: 1.328,46 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.141.103,0040** metros e **E 665.476,5350** metros, deste, segue com azimute de 206°29'40" e distância de 103,104 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.141.010,7278** metros e **E 665.430,5392** metros, deste, segue com azimute de 206°57'03" e distância de 529,099 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.140.539,1263** metros e **E 665.190,7436** metros, deste, segue com azimute de 122°17'45" e distância de 34,132 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.140.520,8552** e **E 665.219,5899** metros; deste, segue com desenvolvimento de **25,048** metros, raio de **760,000** metros e ângulo central 001°53'18" até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.140.543,4011** metros e **E 665.230,4993** metros, deste, segue com azimute de 026°45'56" e distância de 604,132 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.141.082,8046** metros e **E 665.502,5639** metros, deste, segue com azimute de 307°48'46" e distância de 32,947 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-12

CTD-12

Coordenadas: 16°48'43.56"S e 49°26'43.71"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 12

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	56,48	Veg. Nativa	6,28	Outros	0,00
(%)	0%		90%		10%		0%	

Distância da Sede (km): 4 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 62,75

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-12

Coordenadas: 16°48'43.56"S e 49°26'43.71"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	18/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (OLHO D'ÁGUA)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 12

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	56,48	Veg. Nativa	6,28	Outros	0,00
(%)		0%		90%		10%		0%

Distância da Sede (km): 4 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 62,75

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



NO campo de uso, o CTD-12, identificando:
 Local: 18 de outubro de 2024, 18:42:15 (GMT)
 S: 16°48'43.56" W: 49°26'43.71" O

16°48'31.98"S
 49°26'52.30"O

16°48'37.58"S
 49°26'55.03"O

CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.084, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", no lugar denominado "OLHO D'ÁGUA", Gleba 02, com a área de (62.746920) Hectares, ou seja: Doze (12) Alqueires e Setenta e Sete (77) Litros e (84,20m2) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Inicia-se na barra do córrego do açude com o córrego olho d'água, no que vai predominar o nome de córrego do açude; segue então por este abaixo confrontando com Walfredo de Itamar Batista até encontrar o marco 05 que é o esticador de arame da cerca de divisa com o mesmo Walfredo de Itamar Batista, cravado na sua margem esquerda o que em linha reta dá uma distância de 301,04 metros; daí, segue por esta cerca até o marco de número 06 que está cravado no cruzamento das cercas de arame nas confrontações de Walfredo de Itamar Batista com Antonio Alves, com rumo e distância de 25.06'20"NE, 484,59 metros; daí, via a esquerda por cerca de arame confrontando com Antonio Alves, Antonio Rodrigues da Silva e Paulo Peixoto até o marco de número 07 que está cravado na intersecção desta cerca de arame com a cerca de arame que margeia a estrada municipal que liga Abadia de Goiás à Aragoiânia, com rumo e distância de 36.17'58"SE, 924,39 metros; daí, vira à esquerda margeando a referida estrada por cerca de arame na sua margem esquerda orientando no sentido de Aragoiânia, confrontando com Antonio Rodrigues da Silva e Antonio Ribeiro de Rezende Neto, até o marco de número 08 com rumo e distância de 40.44'42"SW, 257,63 metros; daí, pela mesma cerca de arame confrontando com Antonio Ribeiro de Rezende Neto, até o marco número 09 que fica nas confrontações de Antonio Ribeiro de Rezende Neto e Newton P. Castro com rumo e distância de 44.31'58"SW, 350,09 metros; daí, vira à esquerda por divisa aberta, confrontando com Newton P. Castro, até a cabeceira do córrego olho d'água, com rumo e distância de 43.05'29"NW, 110,74 metros; daí, segue pela margem esquerda do córrego do açude, confrontando com Newton P. Castro, até a sua barra com o córrego do açude, ponto em que se começou a descrever os limites e confrontações da Gleba acima". **PROPRIETÁRIA:- SEPENGE SEPÚLVEDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-Go., inscrita no CNPJ-02.345.809/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "288", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go. O Oficial

AV.1-4.084. Abadia de Goiás, 05 de Abril de 2.011. Certifico e dou fé, que procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente, foi transferido para esta circunscrição, pelo mesmo pertencer a este Município. De tudo dou fé. O Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

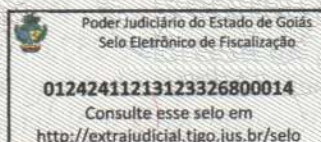
AV.2-4.084- Data, 28 de maio de 2015. Conforme Requerimento da Parte, foi apresentado o CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL do presente imóvel, registro nº GO-5200050-CE2AD00EB8A880D021F26C1546C08ACF. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 28 de maio de 2015.

AV.3-4.084- Data, 17 de agosto de 2015. Conforme REQUERIMENTO, feito por AGROPECUARIA DOURADOS LTDA., neste ato representada por FRANCO MARCONI SCHMIDT, nesta data, fica alterado o nome empresarial da proprietária da Matrícula do presente imóvel SEPENGE SEPÚLVEDA ENGENHARIA LTDA. para **AGROPECUARIA DOURADOS LTDA.**, conforme Instrumento Particular de 10º Alteração Contratual com Consolidação, devidamente registrado na JUCEG em 17/05/2011, sob o nº 52110778561, Protocolo 11/0778561 de 16/05/2011, chave de segurança D425118, 12ª Alteração Contratual registrada em 26/07/2012, sob o nº 52121236285, Protocolo 12/123628-5 de 13/07/2012, chave de segurança E 386610, Certidão Simplificada da JUCEG, protocolo 159959813, chave de segurança nw06n e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral em emitido no dia 30/07/2015 às 14:01:28. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 17 de agosto de 2015.

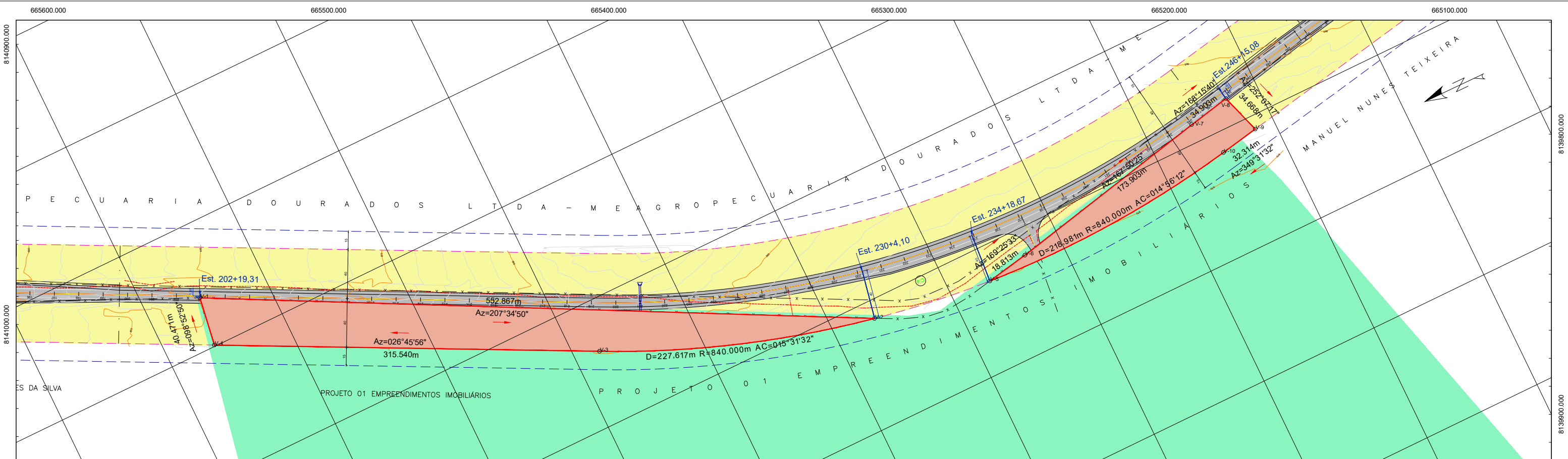
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrivente Autorizada

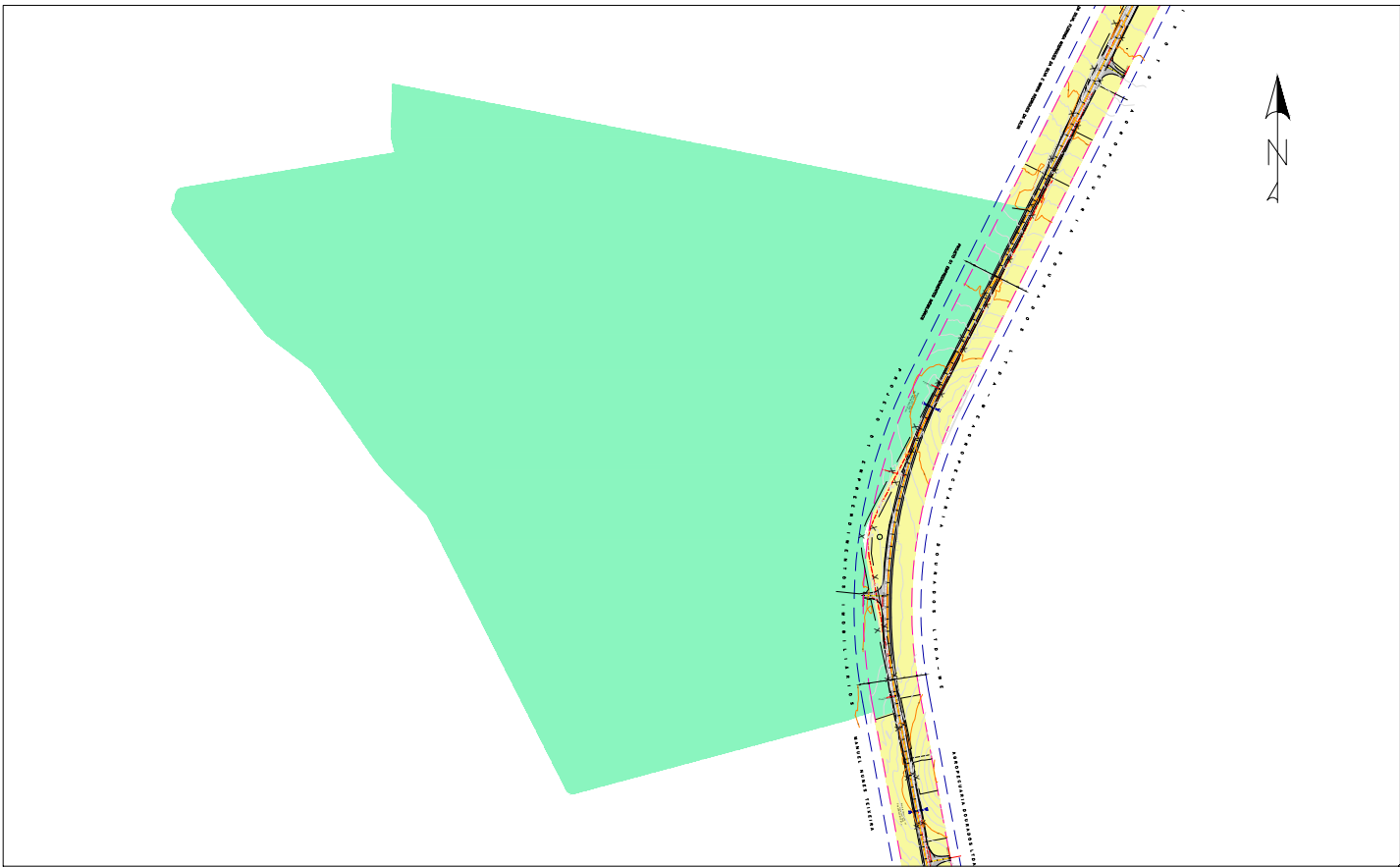
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 58,31.
Fundos Estaduais: R\$ 12,39.
ISS: R\$ 1,75.
Valor Total : R\$ 90,74



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
Volume 6			
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: AGROPECUARIA DOURADOS LTDA-ME			
MATRICULA: 4084			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 188+16,81 a Est. 220+9,18			
	ÁREA TOTAL (m²)	627.469,20	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	20.568,57	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 106.956,54	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 106.956,54	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8140854.9130	665341.1570
V-2	8140364.8730	665085.1823
V-3	8140579.4283	665159.0708
V-4	8140861.1608	665301.1711
V-5	8140266.4953	665071.6170
V-6	8140231.4764	665078.2052
V-7	8140061.8914	665114.9659
V-8	8140027.3023	665121.9371
V-9	8140016.6590	665088.9429
V-10	8140048.4341	665083.0685

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ: 27.984.793/0001-87
Propriedade: Fazenda Boa Vista do Ribeirão – GLEBA 01
Matrícula: 7511
Área Total do Imóvel: 925.900,00 m²
Área a ser desapropriada: 16.598,42 m² E 5.640,15 m²
Área Remanescente: 903.661,42 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.136,49 m
E 530,41 m
Est. 202+19,31 a 230+4,10 e Est. 234+18,67 a 246+15,08

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469				
RODovia:	GO-469		TRECHO:	GO-219 / ABADIA DE GOIÁS
CTD-13 - PROP. PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA:	15	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 13	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO – GLEBA 01	PROPRIETÁRIO: PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
MATRÍCULA: 7511	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 925.900,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 16.598,42 m² e 5.640,15 m²
ÁREA REMANESCENTE: 903.661,42 m²	PERÍMETRO: 1.136,49 m e 530,41 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.140.854,9130** metros e **E 665.341,1570** metros; deste, segue com azimute de **207°34'50"** e distância de **552,867** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.140.364,8730** metros e **E 665.085,1823** metros; deste, segue com desenvolvimento de **227,617** metros, raio de **840,000** metros, ângulo central **015°31'32"** até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.140.579,4283** metros e **E 665.159,0708** metros; deste, segue com azimute de **026°45'56"** e distância de **315,540** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.140.861,1608** metros e **E 665.301,1711** metros; deste, segue com azimute de **098°52'50"** e distância de **40,471** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.140.266,4953** metros e **E 665.071,6170** metros; deste, segue com azimute de **169°25'33"** e distância de **18,813** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.140.231,4764** metros e **E 665.078,2052** metros; deste, segue com azimute de **167°50'25"** e distância de **173,903** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.140.061,8914** metros e **E 665.114,9659** metros; deste, segue com azimute de **168°15'40"** e distância de **34,903** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.140.027,3023** metros e **E 665.121,9371** metros; deste, segue com azimute de **252°07'17"** e distância de **34,668** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.140.016,6590** metros e **E 665.088,9429** metros; deste, segue com azimute de **349°31'32"** e distância de **32,314** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.140.048,4341** metros e **E 665.083,0685** metros; deste, segue com desenvolvimento de **218,981** metros, raio de **840,000** metros, ângulo central **014°56'12"** até o vértice **V-5** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-13

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:
Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-13

CTD-13

Coordenadas: 16°48'46.93"S e 49°27'11.12"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO - GLEBA 01	Parcela 6			
		TOTAL	0,00		0,00
		Juros	0% am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 13

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	78,70	Veg. Nativa	13,89	Outros	0,00
(%)	0%		85%		15%		0%	

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 92,59

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-13

Coordenadas: 16°48'46.93"S e 49°27'11.12"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO - GLEBA 01	Parcela 6			
		TOTAL	0,00		0,00
		Juros	0% am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 13

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuária	78,70	Veg. Nativa	13,89	Outros	0,00
(%)	0%		85%		15%		0%	

Distância da Sede (km): 5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 92,59

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°48'55.02"S
49°27'2.62"O31 de out. de 2024 14:24:19
-16°48'43.194"S -49°27'32.964"W31 de out. de 2024 14:21:25
16°48'35.166"S -49°27'33.996"W

CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrivente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 6.925, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 6.925**- Data, 24 de abril de 2020. **GEORREFERENCIADO**- Uma gleba de terras, situada na **"FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO"**, neste município, com a área de 102,55.5047 Hectares, com as seguintes divisas e confrontações, descritas na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BZO-M-0897	-49°27'43,173"	-16°48'25,827"	816,7	BZO-M-0898	100°13'	85,43	CNS: 02.919-9 Mat.5702 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0898	-49°27'40,334"	-16°48'26,320"	811,39	BZO-M-0899	100°33'	274,75	CNS: 02.919-9 Mat.4544 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0899	-49°27'31,213"	-16°48'27,957"	790,78	BZO-M-0858	100°36'	1118,01	CNS: 02.919-9 Mat. 2199 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0858	-49°26'54,105"	-16°48'34,655"	864,89	BZO-P-4570	207°01'	584,43	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (GUAPÓ A ABADIA DE GOIÁS)

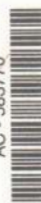


BZO-P-4570	-49°27'03,071"	-16°48'51,589"	859,17	BZO-P-4571	196°00'	26,2	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (GUAPÓ A ABADIA DE GOIÁS)
BZO-P-4571	-49°27'03,315"	-16°48'52,408"	859,54	BZO-M-0859	168°47'	288,44	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (GUAPÓ A ABADIA DE GOIÁS)
BZO-M-0859	-49°27'01,423"	-16°49'01,611"	857,25	BZO-M-0860	250°36'	80,65	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0860	-49°27'03,992"	-16°49'02,482"	860,44	BZO-M-0861	254°30'	482,01	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0861	-49°27'19,678"	-16°49'06,670"	874,36	BZO-M-0862	327°20'	9,82	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0862	-49°27'19,857"	-16°49'06,401"	874,69	BZO-M-0863	332°43'	514,88	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0863	-49°27'27,827"	-16°48'51,517"	845,72	BZO-M-0864	314°49'	107,85	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA

							DO RIBEIRÃO
BZO-M-0864	-49°27'30,410"	-16°48'49,044"	836,62	BZO-M-0865	324°30'	197,6	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0865	-49°27'34,284"	-16°48'43,811"	826,51	BZO-M-0866	307°00'	95,31	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0866	49°27'36,854"	-16°48'41,945"	820,0	BZO-M-0867	321°57'	275,04	CNS: 02.919-9 Mat. 4066 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO
BZO-M-0867	-49°27'42,577"	-16°48'34,899"	811,33	BZO-M-0897	356°22'	279,47	CNS: 02.919-9 Mat. 5594 FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO

Foram apresentados o CCIR 2019 com o nº 25947987199 - código do imóvel rural/ 934.097.000.531-3 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 2.336.863-2 emitida em 19/12/2019. **PROPRIETARIOS - ANTÔNIO RIBEIRO DE REZENDE NETO**, engenheiro, C.I. nº 449.334-DF e CPF nº 002.439.491-20, casado com **CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE**, advogada, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 59-A nº 764, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR**- Matrícula nº 5.581, fls.01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de abril de 2020.

AV-1-6.925 - Data, 24 de abril de 2020. **GEORREFERENCIAMENTO** - Nos termos do requerimento, datado de 08 de junho de 2018, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Geógrafo Guido Alves Fonseca de Oliveira - CREA nº 22491/D-GO, ART.: 1020180040675 - GO, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis



rurais, georreferenciado com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração de reconhecimento de limites feitas pelos confrontantes com firma reconhecida e com certificação do INCRA em 17/05/2018 de que a poligonal representada nesta planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado no INCRA. **Certificação: 4c0cfdb0-f94-4d88-866c-cfe9ceeaba00. Fica constando que a área do imóvel da presente matrícula é 101,9930 hectares, com as divisas e confrontações acima descritas.** Certifico que o imóvel constante da matrícula foi cadastrado no **Cadastro Ambiental Rural** em 01/07/2016, sob o registro GO-5200050-622A.A6F8.701A.4CDE.A5AA.18DA.CF44.F0DF, com área de preservação permanente de 9,4250 hectares e área de reserva legal de 26,0209 hectares, conforme recibo de inscrição do CAR. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 24 de abril de 2020.

R-2-6.925- Data, 04 de junho de 2020. Nos termos do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA da empresa PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ABADIA DE GOIÁS SPE LTDA, datado de 02 de maio de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52204593843, Protocolo 174216700 datado de 05/06/2017, código de verificação 11702248026, NIRE 52204593843 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, datada de 26 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 20174403240, Protocolo 174403240 datado de 01/08/2017, código de verificação 11703469379, NIRE 52204593843, o imóvel objeto da presente matrícula foi integralizado pelos proprietários ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE NETO e CARMEM LÚCIA DA CUNHA REZENDE, ao capital Social da empresa **PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ABADIA DE GOIÁS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1.137, nº 286, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-130, inscrita no CNPJ nº 27.984.793/0001-87. Pelo valor de R\$ 1.274.752,78 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). E para fins de cobrança de tributos e emolumentos, o valor de R\$ 2.120.000,00 (Dois milhões, cento e vinte mil reais). Foi-me apresentado o CCIR 2019 nº 29547090208, código do imóvel rural: 934.097.000.531-3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL, NIRF nº 2.336.863-2, emitida às 14:13:14 do dia 10/06/2020, válida até 07/12/2020, código de controle 776C.308C.4448.AF49. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de junho de 2020.

AV-3-6.925- Data, 28 de abril de 2021 Nos termos do Artigo 213, "a" da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação ex-officio com o fito de fazer constar a área correta do imóvel desta matrícula, qual seja: 101.9930 (CENTO E UM HECTARES NOVENTA E NOVE ARES 30 CENTIARES, conforme documentos arquivados nesta serventia e menção da área sob o

AV-1-6.925. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 28 de abril de 2021.



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



AV-4-6.925- Data, 07 de dezembro de 2021. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 6.015/73, procedo a retificação de ofício da descrição das confrontações nos vértices: BZO-M-0897 ao BZO-M-0898, BZO-M-0898 ao BZO-M-0899 e BZO-M-0899 ao BZO-M-0858, para a onde se lê: "CNS: 02.919-9", leia-se: "**CNS: 02.877-9**". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de dezembro de 2021.

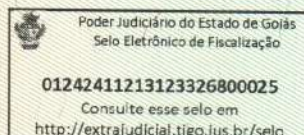
AV-5-6.925- Data, 07 de janeiro de 2022. Prenotado sob o nº 9256, em 30/12/2021. Conforme requerimento de desmembramento datado de 10/11/2021, assinado pela proprietária e Memoriais Descritivos datados de 21/12/2021 e 23/12/2021, da responsabilidade técnica do tecnólogo em agrimensura Paulo Cesar de Jesus, inscrito no CREA 1020210213964 - GO, o imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado em duas partes da seguinte forma: **Gleba 01 de terras, neste município no lugar denominado "FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO", com área de 92,59 hectares**, com a certificação d1bde8cc-750e-42f8-a6fb-093aalc0285, que foi transportado para a matrícula 7.511, fls.01 do Livro 02 deste CRI, **Gleba 02 de terras, neste município no lugar denominado "FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO", com área de 9,4037 hectares**, com a certificação 32976efa-ce4b-4c1f-ad0d-75cc73b98a30, que foi transportado para a matrícula 7.512, fls.01 do Livro 02 deste CRI. Foi apresentado o CCIR 2021 com o nº 43190989215, código do imóvel rural nº 934.097.000.531-3 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 2.336.863-2 emitida em 23/12/2021, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 1020210213964, Memoriais Descritivos e Mapas, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 07 de janeiro de 2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

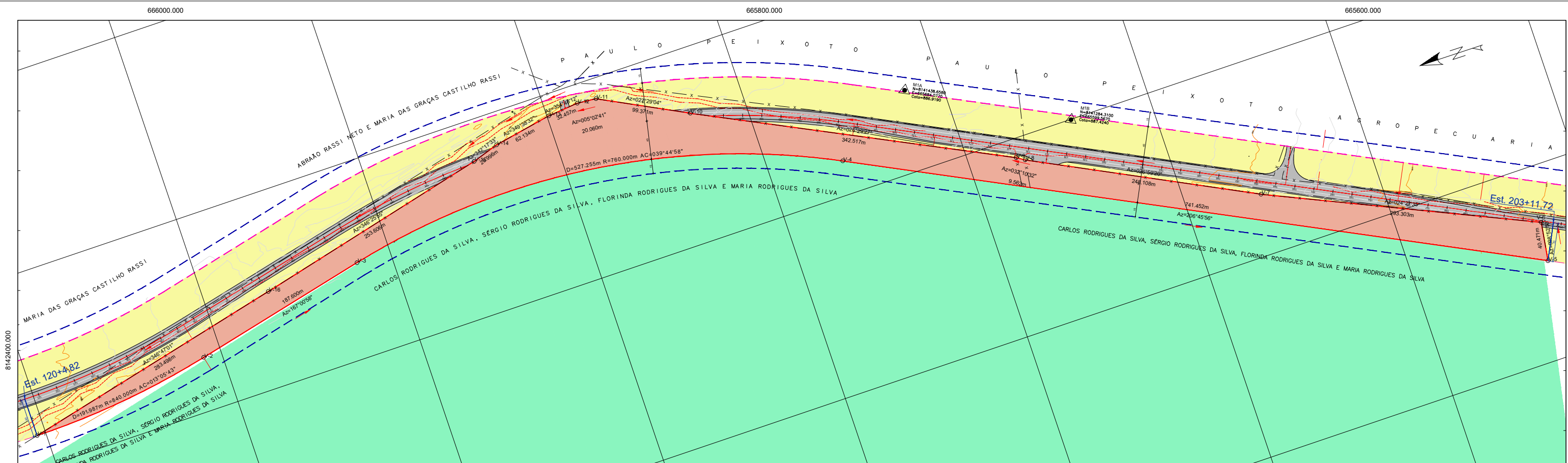
Andressa

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrivente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 74,97.
Fundos Estaduais: R\$ 15,93.
ISS: R\$ 2,25.
Valor Total : R\$ 111,44



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: PROJETO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
MATRICULA: 7511			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 202+19,31 a Est. 230+4,10; Est. 234+18,67 a Est. 246+15,08			
	ÁREA TOTAL (m²)	925.900,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	22.238,58	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 115.640,61	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 115.640,61	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem Escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8142409.3501	665633.4506
V-2	8142218.9879	665654.9249
V-3	8142036.1838	665697.0742
V-4	8141523.1716	665635.0764
V-5	8140861.1608	665301.1711
V-6	8140854.9130	665341.1570
V-7	8141121.8924	665462.6006
V-8	8141342.9800	665575.1961
V-9	8141351.0739	665580.2883
V-10	8141657.6287	665733.0691
V-11	8141745.7840	665778.9297
V-12	8141765.7859	665780.6935
V-13	8141798.0895	665777.7537
V-14	8141859.2106	665766.5825
V-15	8141886.8326	665757.7632
V-16	8142133.3608	665698.2669

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, MARIA RODRIGUES DA SILVA E FLORINDA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 497.888.761,53
Propriedade: Fazenda Boa Vista do Ribeirão
Matrícula: 7435
Área Total do Imóvel: 143.833,25 m²
Área a ser desapropriada: 52.100,85 m²
Área Remanescente: 91.732,40 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 3.362,37 m
Est. 120+4,82 a Est. 203+11,72

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIGSAS 2000, zona 22.			RODovia:	GO-469	TRECHO:	GO-219 / ABADIA DE GOIÁS
										CTD-14 - PROP. CARLOS R. DA SILVA, SÉRGIO R. DA SILVA, MARIA R. DA SILVA E FLORINDA R. DA SILVA			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA:	16
											REVISÃO:	REV.0	

MEMORIAL DESCRITIVO -14	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO	PROPRIETÁRIO: SÉRGIO R. DA SILVA, CARLOS R. DA SILVA, FLORINDA R. DA SILVA E MARIA R. DA SILVA
MATRICULA: 74035	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 143.833,254 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 52.100,85 m²
ÁREA REMANESCENTE: 91.732,40 m²	PERÍMETRO: 3.362,37 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.142.409,3501** metros e **E 665.633,4506** metros, deste, segue com desenvolvimento de **191,987** metros, raio de **840,000** metros, ângulo central 013°05'43" até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.142.218,9879** metros e **E 665.654,9249** metros; deste, segue com azimute de 167°00'58" e distância de 187,600 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.142.036,1838** metros e **E 665.697,0742** metros, deste, segue com desenvolvimento de **527,255** metros, raio de **760,000** metros, ângulo central 039°44'58" até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.141.523,1716** metros e **E 665.635,0764** metros; deste, segue com azimute de 206°45'56" e distância de 741,452 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.140.861,1608** metros e **E 665.301,1711** metros; deste, segue com azimute de 098°52'50" e distância de 40,471 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.140.854,9130** metros e **E 665.341,1570** metros; deste, segue com azimute de 024°27'35" e distância de 293,303 metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.141.121,8924** metros e **E 665.462,6006** metros; deste, segue com azimute de 026°59'20" e distância de 248,108 metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.141.342,9800** metros e **E 665.575,1961** metros; deste, segue com azimute de 032°10'32" e distância de 9,562 metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.141.351,0739** metros e **E 665.580,2883** metros; deste, segue com azimute de 026°29'27" e distância de 342,517 metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.141.657,6287** metros e **E 665.733,0691** metros; deste, segue com azimute de 027°29'04" e distância de 99,371 metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.141.745,7840** metros e **E 665.778,9297** metros; deste, segue com azimute de 005°02'41" e distância de 20,060 metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.141.765,7659** metros e **E 665.780,6935** metros; deste, segue com azimute de 354°48'12" e distância de 32,457 metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.141.798,0895** metros e **E 665.777,7537** metros; deste, segue com azimute de 349°38'32" e distância de 62,134 metros até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.141.859,2106** metros e **E 665.766,5825** metros; deste, segue com azimute de 342°17'33" e distância de 28,996 metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.141.886,8326** metros e **E 665.757,7632** metros; deste, segue com azimute de 346°25'55" e distância de 253,606 metros até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.142.133,3608** metros e **E 665.698,2669** metros; deste, segue com azimute de 346°47'01" e distância de 283,498 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-14

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-14

CTD-14

Coordenadas: 16°48'16.35"S e 49°26'57.67"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, FLORINDA RODRIGUES DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO				
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 14

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	83,42	Veg. Nativa	60,41	Outros	0,00
(%)		0%		58%		42%		0%

Distância da Sede (km): 3,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa do caseiro, curral, mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 143,83

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL:

-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 14:11:44
-16°48'10,95"S -49°27'11,85"W31 de out. de 2024 14:10:57
-16°48'9,324"S -49°27'13,128"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 14:11:29
-16°48'10,356"S -49°27'12,384"W

CTD-14

Coordenadas: 16°48'16.35"S e 49°26'57.67"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
		Parcela 3			
Proprietário:	CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, FLORINDA RODRIGUES DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRAO				
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0	% am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 14

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	83,42	Veg. Nativa	60,41	Outros	0,00
(%)		0%		58%		42%		0%

Distância da Sede (km): 3,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa do caseiro, curral, mata, represa e área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 143,83

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL:

-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°48'18.67"S
49°26'46.05"W

31 de out. de 2024 14:10:43

31 de out. de 2024 14:16:50
16°48'55.584"S -49°27'4.2"W
Abadia de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da
MATRÍCULA Nº 7.435, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída
por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.
41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA Nº 7.435-**
Data, 05 de agosto de 2021. Prenotado sob o nº 8771, em 23/04/2021. **GEORREFERENCIADO-**
Uma gleba de terras, situada na **"FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO"**, neste município,
com a área de 143,83.91 Hectares, com as seguintes divisas e confrontações, descritas na
tabela abaixo:

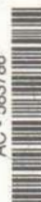
DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
F1P-M-0746	-49°26'49,703"	-16°47'32,140"	882,17	F1P-M-0747	150°16'	232,27	CNS: 02.919-9 Mat. 404 CARMEM APARECIDA DE MELO MARTINS
F1P-M-0747	-49°26'45,815"	-16°47'38,701"	879,8	F1P-P-0740	188°34'	24,81	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
F1P-P-0740	-49°26'45,940"	-16°47'39,499"	879,89	F1P-P-0741	184°52'	25,09	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI



							A)
FIP-P-0741	-49°26'46,012"	-16°47'40,312"	880,03	FIP-P-0742	181°20'	25,31	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0742	-49°26'46,032"	-16°47'41,135"	880,91	FIP-P-0743	177°33'	24,99	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0743	-49°26'45,996"	-16°47'41,947"	881,02	FIP-P-0744	173°54'	25,14	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0744	-49°26'45,906"	-16°47'42,760"	881,25	FIP-P-0745	170°33'	25,28	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0745	-49°26'45,766"	-16°47'43,571"	881,64	FIP-P-0746	168°08'	25,51	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0746	-49°26'45,589"	-16°47'44,383"	881,83	FIP-M-0748	166°24'	34,76	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A

							ARAGOIÂNIA)
FIP-M-0748	-49°26'45,313"	-16°47'45,482"	882,6	FIP-M-0749	166°05'	437,54	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-M-0749	-49°26'41,762"	-16°47'59,296"	883,93	FIP-P-0747	166°17'	28,1	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0747	-49°26'41,537"	-16°48'00,184"	882,72	FIP-P-0748	167°36'	24,14	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0748	-49°26'41,362"	-16°48'00,951"	881,97	FIP-P-0749	169°43'	25,06	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0749	-49°26'41,211"	-16°48'01,753"	881,91	FIP-P-0750	173°16'	25,05	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0750	-49°26'41,112"	-16°48'02,562"	881,69	FIP-P-0751	177°21'	25,08	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A





CARTÓRIO

COZAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás-GO - Comarca de Guapó-GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bonfim Lima - Oficial e Tabela



							ARAGOIÂNIA)
FIP-P-0751	-49°26'41,073"	-16°48'03,377"	881,09	FIP-P-0752	181°04'	25,12	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0752	-49°26'41,089"	-16°48'04,194"	880,51	FIP-P-0753	185°20'	25,44	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0753	-49°26'41,169"	-16°48'05,018"	879,95	FIP-P-0754	189°20'	25,89	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0754	-49°26'41,311"	-16°48'05,849"	879,74	FIP-P-0755	193°26'	26,49	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0755	-49°26'41,519"	-16°48'06,687"	879,02	FIP-P-0756	197°55'	27,34	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0756	-49°26'41,803"	-16°48'07,533"	876,91	FIP-P-0757	201°50'	28,02	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A



**CARTÓRIO
COZAC**

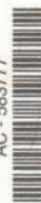


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



**Cartório
COZAC**
Abadia de Goiás

							ARAGOIÂNIA)
FIP-P-0757	-49°26'42,155"	-16°48'08,379"	877,95	FIP-P-0758	204°39'	28,89	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-P-0758	-49°26'42,562"	-16°48'09,233"	877,48	FIP-M-0750	206°05'	26,6	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-M-0750	-49°26'42,957"	-16°48'10,010"	876,97	FIP-M-0751	206°03'	835,7	RODOVIA ESTADUAL GO-469 (ABADIA DE GOIÁS A ARAGOIÂNI A)
FIP-M-0751	-49°26'55,357"	-16°48'34,427"	866,42	FIP-M-0752	280°36'	353,79	CNS: 02.919-9 Mat. 6.925 PROJETO 01 EMPREENDI MENTOS IMOBILIARI OS - ABADIA...
FIP-M-0752	-49°27'07,100"	-16°48'32,309"	846,59	FIP-M-0753	09°51'	266,09	CNS: 02.919-9 Mat. 999 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
FIP-M-0753	-49°27'05,562"	-16°48'23,782"	816,9	FIP-M-0754	306°08'	161,3	CNS: 02.919-9 Mat. 999 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
FIP-M-0754	-49°27'09,961"	-16°48'20,688"	795,64	FIP-M-0755	282°19'	226,44	CNS: 02.919-9



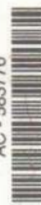
							Mat. 999 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
FIP-M-0755	-49°27'17,431"	-16°48'19,115"	791,79	FIP-M-0756	347°22'	637,13	CNS. 02.919-9 Mat. 999 MARIA TEREZA DA SILVA
FIP-M-0756	-49°27'22,134"	-16°47'58,893"	795,39	FIP-M-0757	58°15'	480,84	CNS. 02.919-9 Mat. 999 MARIA TEREZA DA SILVA
FIP-M-0757	-49°27'08,326"	-16°47'50,665"	828,18	FIP-M-0758	332°08'	252,5	CNS. 02.919-9 Mat. 999 MARIA TEREZA DA SILVA
FIP-M-0758	-49°27'12,310"	-16°47'43,404"	812,2	FIP-M-0817	62°39'	645,23	CNS. 02.919-9 Mat. 3.774 VILMA CÂNDIDA ROSA
FIP-M-0817	-49°26'52,956"	-16°47'33,767"	881,5	FIP-M-0746	62°33'	108,55	CNS. 02.919-9 Mat. 3.552 ESPÓLIO DE CÂNDIDA ROSA DE JESUS

Foram apresentados o CCIR 2020 com o nº 35435377208 - código do imóvel rural: 999.946.846.619-8 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 1.937.886-6 emitida em 16/06/2021. **PROPRIETÁRIOS** - **CARLOS RODRIGUES DA SILVA** - brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da Carteira Profissional nº 7843/D-GO CREA/GO, onde consta a CI nº 1664730 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 497.888.761-53, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com NIVIA VIEIRA SANTOS - brasileira, enfermeira, portadora da Carteira Profissional nº 000.062.553 COREN/GO, onde consta a CI nº 2074138392421 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 588.201.161-20, residentes e domiciliados na Rua T-37 Qd.127 Lt.16/17

Apt.1104, Setor Bueno, Goiânia-GO; **SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA** - brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02844962640 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 1884336 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 526.553.771-68, residente e domiciliado na Rua 268 Qd.54 Lt.35 nº 289, Setor Coimbra, Goiânia-GO; **FLORINDA RODRIGUES DA SILVA** - brasileira, engenheira eletricista, portadora da Carteira Profissional nº 4338/D-GO CREA/GO, onde consta a CI nº 1218306 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 370.345.701-59, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **OLAVO MOREIRA FILHO** - brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira Profissional nº 3112/D-GO CREA/GO, onde consta a CI nº 565378 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 191.748.101-20, residentes e domiciliados na Avenida T-15 Qd.150 Lt.08/09, Apt.1102, Setor Bueno, Goiânia-GO; **MARIA RODRIGUES DA SILVA** - brasileira, arquiteta, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 00351583298 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 1431794 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 371.167.031-87, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **LADISLAU DAS CHAGAS JÚNIOR** - brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 7786558 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 211.900.971-68, residentes e domiciliados na Avenida São João nº 390, Apt.1602, Alto da Glória, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR- R-2-7.388**, fls.01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 05 de agosto de 2021.

AV-1-7.435 - Data, 05 de agosto de 2021. Prenotado sob o nº 8771, em 23/04/2021. **GEORREFERENCIAMENTO** - Nos termos do requerimento, datado de 15 de novembro de 2020, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Tecnólogo em Agrimensura Paulo Gomes de Souza - CREA 19.976-D/GO, ART: 1020200232950, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciado com declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, com declaração de reconhecimento de limites feitas pelos confrontantes com firma reconhecida e com certificação do INCRA em 15/11/2020 de que a poligonal representada nesta planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado no INCRA. **Certificação: 12b7e873-19da-4a50-90b9-c49aa7649388**. Fica constando que a área do imóvel da presente matrícula é 143,8391 hectares, com as divisas e confrontações acima descritas. Certifico que o imóvel constante da matrícula foi cadastrado no Cadastro Ambiental Rural em 02/05/2016, sob o registro GO-5200050-413B A413.072E.461A.D02D.E001.217A.643F, com área de preservação permanente de 5,5246 hectares e área de reserva legal de 8,1865 hectares, conforme recibo de inscrição do CAR. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 05 de agosto de 2021.

AV-2-7.435- Data, 01 de setembro de 2021. Prenotado sob o nº 9013, em 01/09/2021. Nos termos do Artigo 213, "a" da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação *ex-officio* com o fito de retificar o **AV-1-7.435**. Dessa forma, onde se lê: "Cadastro Ambiental Rural em 02/05/2016, sob o registro GO-5200050-413B A413.072E.461A.D02D.E001.217A.643F, com área de preservação permanente de 5,5246 hectares e área de reserva legal de 8,1865 hectares", leia-se: **Cadastro Ambiental Rural em 19/06/2018, sob o registro GO-5200050-10A1.9C22.16D6.4FB8.BAF2.E3AD.D981.5B4A, com área de preservação permanente de 16,5425 hectares e área de reserva legal de 44,0233 hectares**. Retifica-se

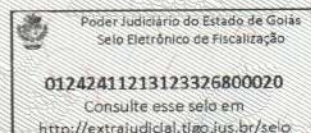


também a MAT. 7.435. Dessa forma, onde se lê: " Foram apresentados o CCIR 2020 com o nº 35435377208 - código do imóvel rural: 999.946.846.619-8 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 1.937.886-6 emitida em 16/06/2021", leia-se: **Foram apresentados o CCIR 2020 com o nº 32829147207 - código do imóvel rural: 934.097.290.866-3 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF 1.750123-7 emitida em 16/06/2021**, conforme recibo de inscrição do CAR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, e CND arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 01 de setembro de 2021.

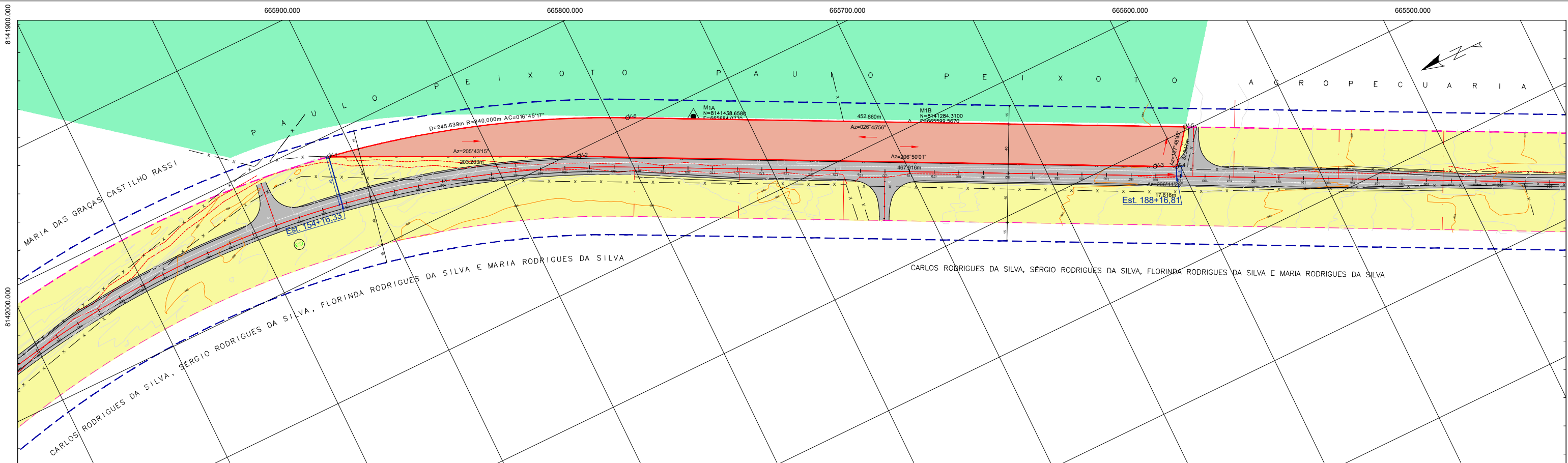
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Andressa
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrivente Autorizada

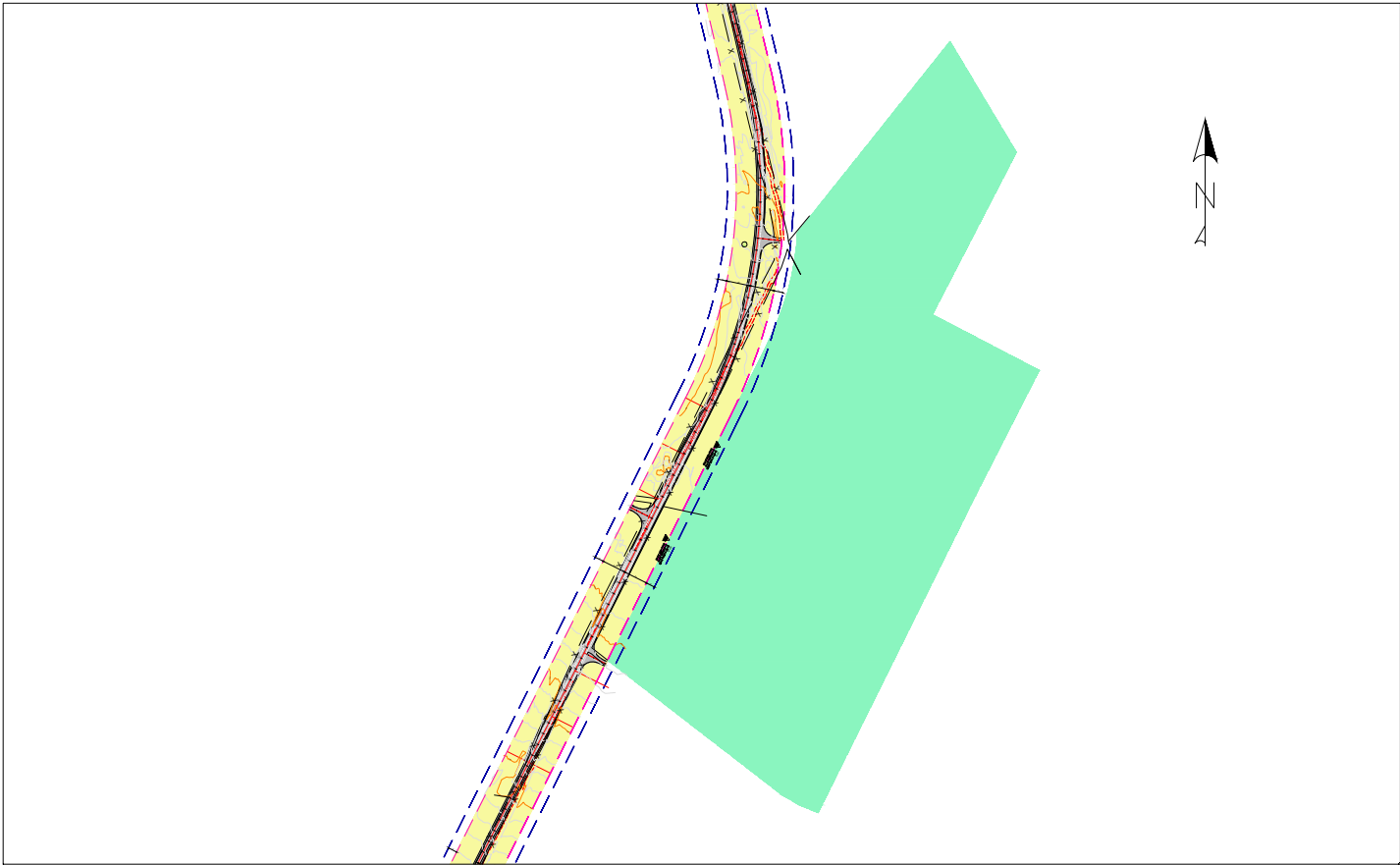
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 49,98.
Fundos Estaduais: R\$ 10,62.
ISS: R\$ 1,50.



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: CARLOS RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, FLORINDA RODRIGUES DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA			
MATRICULA: 7435			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 120+4,82 a Est. 203+11,72			
	ÁREA TOTAL (m²)	143.833,25	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	52.100,85	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 270.924,42	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 270.924,42	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem Escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8141719.4117	665783.7162
V-2	8141536.3421	665695.5287
V-3	8141118.8110	665484.3100
V-4	8141103.0040	665476.5350
V-5	8141082.8046	665502.5639
V-6	8141487.1444	665706.5050

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA: GO-469			TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS				
CTD-15 - PROP. PAULO PEIXOTO							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			DATA:		FOLHA: 17	REVISÃO: REV.0	

MEMORIAL DESCRITIVO - 15	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: PAULO PEIXOTO
MATRÍCULA: 5632	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 442.990,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 19.771,55 m
ÁREA REMANESCENTE: 423.218,45 m²	PERÍMETRO: 1.420,18 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.142.508,0266** metros e **E 665.720,0979** metros, deste, segue com azimute de 205°43'15" e distância de 203,203 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.142.508,0266** metros e **E 665.720,0979** metros, deste, segue com azimute de 206°50'01" e distância de 467,916 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.142.508,0266** metros e **E 665.720,0979** metros, deste, segue com azimute de 206°11'28" e distância de 17,616 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.142.508,0266** metros e **E 665.720,0979** metros, deste, segue com azimute de 127°48'46" e distância de 32,947 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.142.508,0266** metros e **E 665.720,0979** metros, deste, segue com azimute de 026°45'56" e distância de 452,860 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.142.236,9620** metros e **E 665.732,8795** metros, deste, segue com desenvolvimento de **245,639** metros, raio de **840,000** metros e ângulo central 016°45'17" até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-16

CTD-15

Coordenadas: 16°48'18.15"S e 49°26'40.83"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	PAULO PEIXOTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 15

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	43,18	Veg. Nativa	1,11	Outros	0,00
(%)	0%		97,5%		2,50%		0%	

Distância da Sede (km): 3,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, Curral, área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 44,29

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-15

Coordenadas: 16°48'18.15"S e 49°26'40.83"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	PAULO PEIXOTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 15

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	43,18	Veg. Nativa	1,11	Outros	0,00
(%)	0%		97,5%		2,50%		0%	

Distância da Sede (km): 3,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, Curral, área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 44,29

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

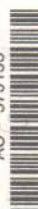


CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 5.632, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRICULA Nº 5.632** - Data, 19 de setembro de 2016. **Partes de terras no lugar denominado FAZENDA DOURADOS deste Município, com a área de 44,2990 hectares ou 09 alqueires 12 litros 130,00m², com as seguinte dívidas e confrontações:-** Começa no marco M.01, cravado na margem esquerda da Rodovia GO-469, no limite das terras de Abrão Rassi Neto; deste, segue confrontando com as terras de Abrão Rassi Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 38°37'09" - 421,38 metros, ate o marco M.02; 149°18'29" - 214,07 metros, ate o marco M.03; deste, segue confrontando com terras de Jucelino Luiz Trentini, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°18'29" - 302,49 metros, ate o marco M.04; 117°33'34" - 199,65 metros ate o marco M.05; deste, segue confrontando com terras de Joaquim Antonio da Costa e terras do Senhor Paulo Peixoto, com azimute de 207°05'07" - 256,92 metros, ate o marco M.06, cravado na margem esquerda do Corrego dos Ferreiras; deste, segue confrontando com terras de Paulo Peixoto, com azimute de 207°05'07" - 562,82 metros, ate o marco M.21, cravado na margem da estrada vicinal; deste, segue confrontando com a referido estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°05'00" - 66,75 metros ate o marco M.22; 307°42'14" - 398,98 metros ate o marco M.23, cravado na margem esquerda da Rodovia GO-469; deste, segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'33" - 730,32 metros ate o marco M.24; 06°26'50" - 24,00 metros, ate o marco M.01, ponto inicial da descrição deste perimetro. Conforme Memorial Descritivo fornecido pelo Agrimensor Paulo Gomes de Souza CREA 19976/D-GO. **PROPRIETÁRIO- PAULO PEIXOTO** - brasileiro, nascido em 01/05/1936, filho de JOÃO PEIXOTO NUNES e ESMERALDINA LEANDRO PEIXOTO, viúvo, fazendeiro, portador da CI nº 60410-2º VIA-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 021.491.681-20, residente e domiciliado à Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 5.203** do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 19 de setembro de 2016.

R.1-5.632- Data, 19 de setembro de 2016. Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 14 de setembro de 2016, às fls. 035/038 do Livro 25 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula coube ao Sr. **IGOR ALVES LEANDRO** - brasileiro, nascido em 04/09/1984, filho de FRANCISCO LEANDRO NETO e MARISTELE ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 4516467





**CARTÓRIO
COZAC**



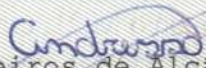
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

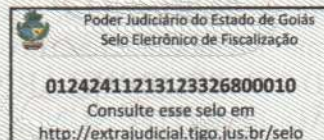
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 009.906.461-81, residente e domiciliado à Rua Calipso QD. Z1 LT. 9, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO; por dação em pagamento feita por Sr. PAULO PEIXOTO - brasileiro, nascido em 01/05/1936, filho de JOÃO PEIXOTO NUNES e ESMERALDINA LEANDRO PEIXOTO, viúvo, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº 60410 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 021.491.681-20, residente e domiciliado à Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO. Pelo valor convencionado entre as partes de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) e para fins de cobrança de emolumentos e tributos (Imposto de Transmissão) de R\$2.250.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Foi-me apresentado o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 nº 02533338154, código nº 930.202.000.817-1, Modulo Rural (ha) 30,0393, nº de modulos rurais 3,70, modulos fiscais (ha) 24,0000, nº modulos fiscais 6,1659, FMP (ha) 2,00; CAR sob o nº GO-5200050-FDD1967F2DCD4B329B870396E0A40EFB; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sob o NIRF 1.928.633-3, área total 145,2 ha, emitida às 10:28:12, do dia 25/07/2016, válida até 21/01/2017, em nome de PAULO PEIXOTO, CPF nº 021.491.681-20, Codigo de Controle C4EB.0D7A.EEEC.ED3E; - Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 6052078, emitida em 14/09/2016, válida até 14/10/2016. O referido é verdade é dou fê. Abadia de Goiás, 19 de setembro de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 41,65.
Fundos Estaduais: R\$ 8,85.
ISS: R\$ 1,25.
Valor Total : R\$ 70,04



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: PAULO PEIXOTO			
MATRICULA: 5632			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 154+16,33 a Est. 188+16,81			
	ÁREA TOTAL (m²)	442.990,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	19.771,55	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 102.812,07	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 102.812,07	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

MEMORIAL DESCRITIVO - 16	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (BOA VISTA DO RIBEIRÃO)	PROPRIETÁRIO: ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI
MATRICULA: 9192	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 555.271,905 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 32.570,08 m
ÁREA REMANESCENTE: 522.701,81 m²	PERÍMETRO: 1.602,68 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.142.577,1752** metros e **E 665.650,7196** metros, deste, segue com desenvolvimento de **102,829** metros, raio de **840,000** metros e ângulo central **007°00'50"** até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.142.475,4440** metros e **E 665.636,1838** metros, deste, segue com azimuth de **166°28'14"** e distância de **674,900** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.141.819,2726** metros e **E 665.794,0723** metros, deste, segue com azimuth de **166°58'10"** e distância de **4,134** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.141.815,2452** metros e **E 665.795,0044** metros, deste, segue com desenvolvimento de **240,568** metros, raio de **840,000** metros e ângulo central **016°24'32"** até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.142.054,1579** metros e **E 665.775,0289** metros, deste, segue com azimuth de **347°00'58"** e distância de **187,600** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.142.236,9620** metros e **E 665.732,8795** metros, deste, segue com desenvolvimento de **310,989** metros, raio de **760,000** metros e ângulo central **023°26' 43"** até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.142.545,7114** metros e **E 665.726,0821** metros, deste, segue com azimuth de **292°39'38"** e distância de **81,667** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-16

CTD-16

Coordenadas: 16°47'50.02"S e 49°26'36.38"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (BOA VISTA DO RIBEIRÃO)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 16

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	27,76	pecuaria	22,21	Veg. Nativa	5,55	Outros	0,00
(%)		50%		40,0%		10,00%		0%

Distância da Sede (km): 3,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa do caseiro, Represa, área de lavoura e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 55,52

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

11 de nov. de 2024 11:35:21
16°47'30,588"S - 49°26'25,864"W
Abadia de Goiás11 de nov. de 2024 11:35:54
16°47'28,014"S - 49°26'25,476"W
Abadia de Goiás11 de nov. de 2024 11:37:30
16°47'25,266"S - 49°26'24,108"W
Abadia de Goiás

CTD-16

Coordenadas: 16°47'50.02"S e 49°26'36.38"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (BOA VISTA DO RIBEIRÃO)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
		Juros	0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 16

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):
(%): agricultura 27,76
50%pecuaria 22,21
40,0%Veg. Nativa 5,55
10,00%Outros 0,00
0%

Distância da Sede (km): 3,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa do caseiro, Represa, área de lavoura e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 55,52

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

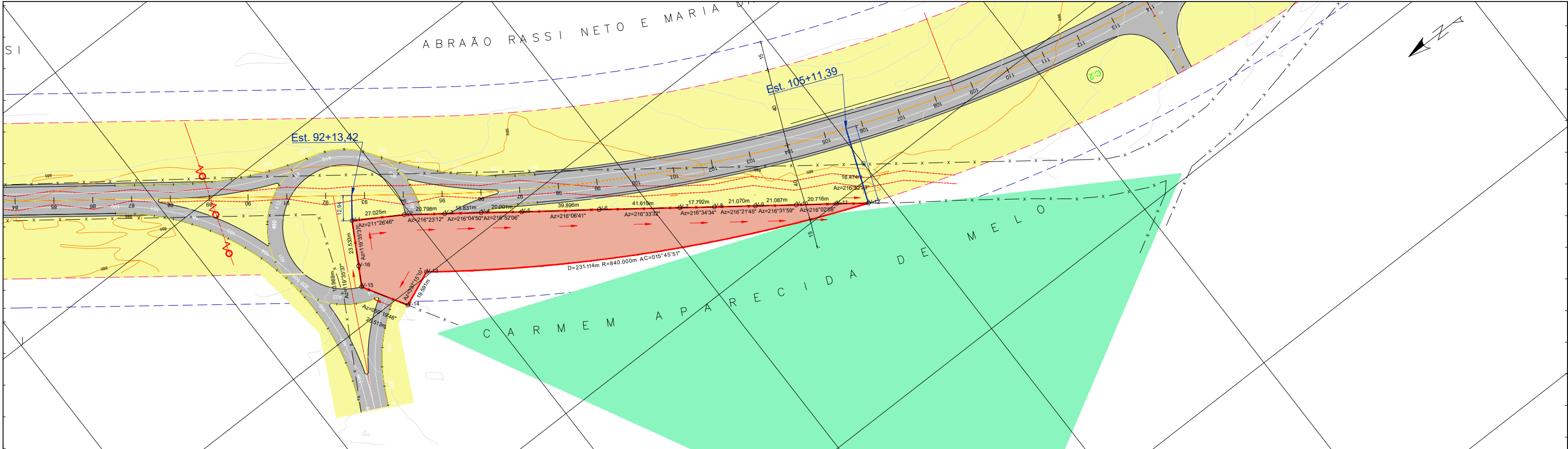
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

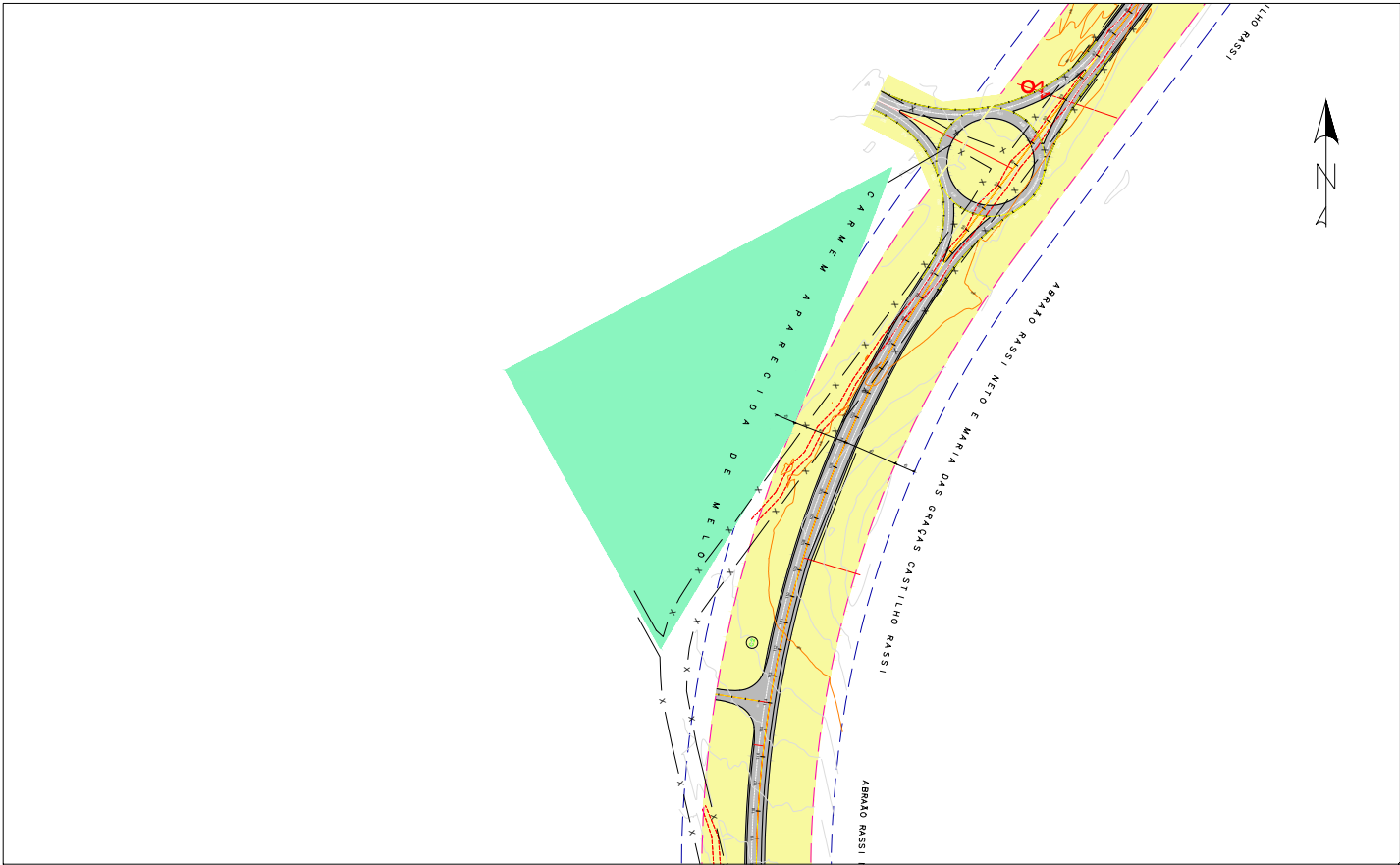
Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI			
MATRICULA: 9192			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 112+3,87 a Est. 150+4,17			
	ÁREA TOTAL (m²)	555.271,91	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	32.570,09	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 169.364,46	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 169.364,46	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8142926.0000	665846.0000
V-2	8142902.9440	665831.9010
V-3	8142886.2010	665819.5630
V-4	8142870.9820	665808.4730
V-5	8142854.2610	665795.9330
V-6	8142822.0300	665772.4200
V-7	8142788.6000	665747.6300
V-8	8142774.3120	665737.0280
V-9	8142757.3450	665724.5360
V-10	8142740.4010	665711.9830
V-11	8142723.6520	665699.7920
V-12	8142710.4737	665689.9071
V-13	8142911.9571	665801.6299
V-14	8142930.0240	665794.0548
V-15	8142942.9893	665816.0855
V-16	8142937.6214	665825.5372

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: CARMEM APARECIDA DE MELO
CPF/CNPJ: 319.797.261-91
Propriedade: Fazenda Boa Vista do Ribeirão
Matrícula: 404
Área Total do Imóvel: 43.650,00 m²
Área a ser desapropriada: 6.035,77 m²
Área Remanescente: 37.614,22 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 576,92 m
Est. 92 +13,42 a Est. 105 +11,39

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA: GO-469			TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS				
CTD-17 - PROP. CARMEM APARECIDA DE MELO							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			DATA:	FOLHA: 19	REVISÃO: REV.0		



MEMORIAL DESCRITIVO - 17	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Boa Vista do Ribeirão	PROPRIETÁRIO: CARMEM APARECIDA DE MELO
MATRICULA: 404	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 43.650,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 6.035,77 m
ÁREA REMANESCENTE: 37.614,22 m²	PERÍMETRO: 576,92 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8142926.0000** metros e **E 665846.0000** metros, deste, segue com azimute de 211°26'46" e distância de 27,025 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8142902.9440** metros e **E 665831.9010** metros, deste, segue com azimute de 216°23'12" e distância de 20,798 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8142886.2010** metros e **E 665819.5630** metros, deste, segue com azimute de 216°04'50" e distância de 18,831 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8142870.9820** metros e **E 665808.4730** metros, deste, segue com azimute de 216°52'06" e distância de 20,901 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8142854.2610** metros e **E 665795.9330** metros, deste, segue com azimute de 216°06'41" e distância de 39,896 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8142822.0300** metros e **E 665772.4200** metros, deste, segue com azimute de 216°33'32" e distância de 41,619 metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.142.788,6000** metros e **E 665.747,6300** metros, deste, segue com azimute de 216°34'34" e distância de 17,792 metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.142.774,3120** metros e **E 665.711,9830** metros, deste, segue com azimute de 216°21'45" e distância de 21,070 metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.142.757,3450** metros e **E 665.724,5360** metros, deste, segue com azimute de 216°21'45" e distância de 21,087 metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.142.740,4010** metros e **E 665.711,9830** metros, deste, segue com azimute de 216°02'58" e distância de 20,716 metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.142.723,6520** metros e **E 665.699,7920** metros, deste, segue com azimute de 216°52'23" e distância de 16,474 metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.142.710,4737** metros e **E 665.689,9071** metros, deste, segue com desenvolvimento de **231,114** metros, raio de **840,000** metros e ângulo central 015°45'51" até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.142.911,9571** metros e **E 665.801,6299** metros, deste, segue com azimute de 337°15'10" e distância de 19,591 metros até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.142.930,0240** metros e **E 665.794,0548** metros, deste, segue com azimute de 059°19'46" e distância de 25,513 metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.142.942,9893** metros e **E 665.816,0855** metros, deste, segue com azimute de 119°35'37" e distância de 10,969 metros até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.142.937,6214** metros e **E 665.825,5372** metros, deste, segue com azimute de 119°35'37" e distância de 23,533 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-16

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-16

CTD-17

Coordenadas: 16°47'33.43"S e 49°26'45.42"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	CARMEM APARECIDA DE MELO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 17

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	3,71	Veg. Nativa	0,65	Outros	0,00
(%)	0%		85,0%		15,00%		0%	

Distância da Sede (km): 2,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, Baías de cavalos e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 4,36

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-17

Coordenadas: 16°47'33.43"S e 49°26'45.42"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	CARMEM APARECIDA DE MELO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 17

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	3,71	Veg. Nativa	0,65	Outros	0,00
(%)	0%		85,0%		15,00%		0%	

Distância da Sede (km): 2,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, Baías de cavalos e área de pastagem.

Situação:

Area Total (ha): 4,36

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jaqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente Autorizado
do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 404, referente ao imóvel constituído pelo(a) **Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO", com a área de (43.560,00m2) Metros Quadrados, ou seja: Setenta e Dois (72) Litros, confrontando por seus diversos lados e na sua totalidade com sucessores de Olimpio Rodrigues Rosa, Antonio Rodrigues da Silva e outros.**
PROPRIETÁRIOS:- LÁZARO BELIZÁRIO DAMASCENO, e sua esposa Sra. TEREZA INÁCIA DAMASCENO, brasileiros, casados entre si, comerciante e do lar, portadores das CI.57.041 e 255.472-GO., e CPF.062.866.071-53 e 705.737.271-04, residentes e domiciliados em Goiânia-Go.
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 3.213, do Livro 2-N, fls.41, do CRI de Guapó-Go. O Oficial

R.1-404. Abadia de Goiás, 02 de Maio de 2.001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 07.11.2.000, no Livro 01, fls.101, os proprietários da matrícula supra qualificados, alienaram por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a Sra. **MARIA DOS REIS FERREIRA**, brasileira, desquitada, costureira, portadora da CI.783.458-GO., e CPF.095.894.141-68, residente e domiciliada neste Município. Pelo preço de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), sem condições. O Oficial

Av.2-404. Abadia de Goiás, 02 de Maio de 2.001. Procede-se a presente averbação, a requerimento firmado pela proprietária do R.1 supra qualificada, nos termos do artigo 246, da Lei 6.015/73 de 31.12.73, para constar o **Memorial Descritivo**, sendo que o imóvel supra descrito, encontra-se dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 01, cravado na confrontação dos sucessores de Olimpio Rodrigues Rosa e Antonio Rodrigues da Silva; segue confrontando com este com o rumo de 12.00'30"SE, e distância de 238,99 metros, até o marco 02; segue margeando a rodovia GO-M21 com o rumo de 46.23'18"NE, e distância de 427,85 metros, até o marco 03; segue confrontando com sucessores de Olimpio Rodrigues Rosa com rumo de 80.18'07"SW, e distância de 364,82 metros, até o marco 01, ponto de partida desta descrição". De conformidade com o Memorial Descritivo, datado de 02.01.2.001, da responsabilidade técnica do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA sob o n.2998-TD-GO. De tudo dou fé. O Oficial

Av.3-404. Abadia de Goiás, 02 de Maio de 2.001. Nos termos do requerimento firmado pela proprietária do imóvel supra qualificado, e consoante TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA **RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Março/2001, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais nas áreas seguintes: **RESERVA 01** - com a área de (4.512,00m²) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 03, cravado na confrontação com o proprietário com os sucessores de Olímpio Rodrigues Rosa; segue confrontando com este com rumo de 80.18'07"SW, e distância de 104,00 metros, até o marco 3-A; segue confrontando com o proprietário com rumo de 06.36'16"SW, e distância de 87,20 metros, até o marco 3-B; segue confrontando com a GO-M21, com o rumo de 46.23'18"NE, e distância de 154,00 metros, até o marco 03, ponto de partida desta descrição". **RESERVA 02** - com a área de (4.200,00m²) Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco 04, cravado na confrontação com o proprietário e com sucessores de Olímpio Rodrigues Rosa; segue confrontando com este com o rumo de 80.18'07"SW, e distância de 25,50 metros, até o marco 4-A; segue confrontando com o proprietário com rumos e distâncias de 15.59'06"SE, 177,24 metros, até o marco 5-A; 53.50'39"NE, 25,20 metros, até o marco 05; 15.23'58"NW, 165,77 metros, até o marco 04, ponto de partida". De conformidade com o Memorial Descritivo, datado de Janeiro/2001, da responsabilidade técnica do Agrimensor Wilson Gonçalves Dutra, inscrito no CREA 2998-TD-GO. De tudo dou fé. O Oficial

R.4-404. Abadia de Goiás, 25 de Outubro de 2.004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 04, fls.134, em 18.10.2004, a proprietária do R.1 supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a Sra. **CLEUSA MOREIRA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI.1488578-GO., e CPF.320.626.056-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), sem condições. O Oficial

R.5-404. Abadia de Goiás, 24 de Abril de 2.013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 17, fls.83, em 15.04.2013, a proprietária do R.4 supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a Sra. **CARMEM APARECIDA DE MELO MARTINS**, brasileira, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2011780-SPTC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 319.797.261-91; e seu esposo o Sr. **NIVALDO MARTINS**, brasileiro, carpinteiro, portador da carteira de identidade nº 233584-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 124.615.981-34; casados sob o regime de comunhão parcial de bens; residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$-76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), Ficando **VINCULADAS** á presente Uma (01) Nota Promissória, emitidas pela compradora, em favor da vendedora, no valor de R\$-76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) com vencimento para 01.07.2013. De tudo dou fé. O Oficial

Av.6-404. Abadia de Goiás, 05 de agosto de 2.013. Procede-se a presente averbação, a requerimento firmado pela proprietária do R.5 supra qualificada, datado de 09.07.2013 e devidamente acompanhado da Nota Promissória com a devida quitação da Vendedora/Credora dando quitação da Nota Promissória supra vinculada, ficando **baixado e sem nenhum efeito o vínculo objeto do R.5 supra**.



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

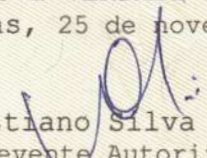
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



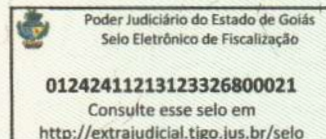
De tudo dou fé. O Oficial

AV-7-404- Data, 23 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Divórcio Extrajudicial, lavrada em 09 de dezembro de 2019, às fls. 150/157 do Livro 2288-N do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, procede-se a seguinte averbação para que conste a alteração de Estado Civil do Sr. NIVALDO MARTINS e da Sra. CARMEN APARECIDA DE MELO MARTINS, passando os mesmos a serem **DIVORCIADOS**, em consequência, a divorcianda voltará a usar o nome de solteira, qual seja, **CARMEN APARECIDA DE MELO**, conforme Certidão de Casamento lavrada sob a matrícula nº 024919 01 55 1990 2 00129 085 0025685 49, emitida no dia 12/12/2019 pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, sendo que o bem acima é exclusivo da divorciada por ser sub-rogação de bem particular. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de dezembro de 2019.

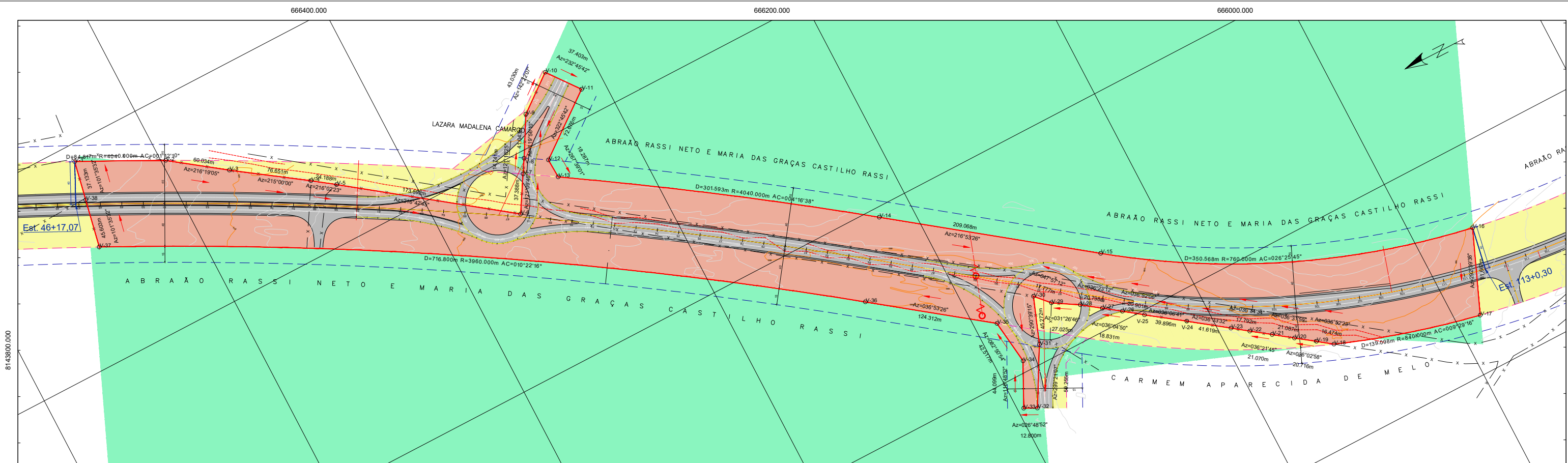
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.


Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,30.
Fundos Estaduais: R\$ 18,76.
ISS: R\$ 2,65.
Valor Total : R\$ 128,00



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: CARMEM APARECIDA DE MELO			
MATRICULA: 404			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 92+13,42 a Est. 105+11,39			
	ÁREA TOTAL (m²)	43.650,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	6.035,77	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 31.386,02	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 31.386,02	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8143671.5384	666384.3752
V-2	8143595.8458	666346.1093
V-3	8143547.4739	666310.5532
V-4	8143484.6850	666266.5880
V-5	8143465.1264	666252.3571
V-6	8143325.9669	666148.5839
V-7	8143306.6195	666180.5770
V-8	8143298.9669	666193.1763
V-9	8143278.4853	666228.7432
V-10	8143244.4077	666255.0162
V-11	8143221.7738	666225.2387
V-12	8143279.6331	666181.2599
V-13	8143278.8834	666162.9885
V-14	8143031.1438	665991.1137
V-15	8142863.9342	665865.6126
V-16	8142545.7114	665726.0821
V-17	8142577.1752	665650.7196
V-18	8142710.4737	665689.9071
V-19	8142723.6520	665699.7920
V-20	8142740.4010	665711.9830

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-21	8142757.3450	665724.5360
V-22	8142774.3120	665737.0280
V-23	8142788.6000	665747.6300
V-24	8142822.0300	665772.4200
V-25	8142854.2610	665795.9330
V-26	8142870.9820	665808.4730
V-27	8142886.2010	665819.5630
V-28	8142902.9440	665831.9010
V-29	8142926.0000	665846.0000
V-30	8142937.9061	665859.2014
V-31	8142953.8748	665816.8392
V-32	8142982.9195	665765.1897
V-33	8142994.3440	665770.9643
V-34	8142974.4507	665810.3218
V-35	8142979.7439	665852.5079
V-36	8143079.1668	665927.1309
V-37	8143688.1637	666303.3270
V-38	8143679.0000	666348.0000

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa nom aedificandi		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS
CPF/CNPJ: 130.309.791-15
Propriedade: Fazenda Dourados (Fazenda São José)
Matrícula: 807 e 4052
Área Total do Imóvel: 1.810.042,27 m²
Área a ser desapropriada: 95.933,29 m²
Área Remanescente: 1.714.108,97 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 3.177,62 m
Est. 46+17,07 a Est. 113+0,30

REVISÕES				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
Nº DOCUMENTO	TÍTULO	1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
RODovia:	GO-469	TRECHO:	GO-219 / ABADIA DE GOIÁS
CTD-18 - PROP. ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA: 20	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 18	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS (FAZENDA SÃO JOSÉ)	PROPRIETÁRIO: ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI
MATRICULA: 807 E 4052	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.810.042,270 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 95.933,29 m²
ÁREA REMANESCENTE: 1.714.108,97 m²	PERÍMETRO: 3.177,62 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.143.671,5384** metros e **E 666.384,3752** metros, deste, segue com desenvolvimento de **84,817** metros, raio de **4040,000** metros e ângulo central **001°12'10"** até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.143.595,8458** metros e **E 666.346,1093** metros, deste, segue com azimute de **216°19'05"** e distância de **60.034** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.143.547,4739** metros e **E 666.310,5532** metros, deste, segue com azimute de **215°00'00"** e distância de **76,651** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.143.484,6850** metros e **E 666.266,5880** metros, deste, segue com azimute de **216°02'23"** e distância de **24,188** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.143.465,1264** metros e **E 666.252,3571** metros, deste, segue com azimute de **216°42'45"** e distância de **173.592** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.143.325,9669** metros e **E 666.148,5839** metros, deste, segue com azimute de **121°09'46"** e distância de **37,388** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.143.306,6195** metros e **E 666.180,5770** metros, deste, segue com azimute de **121°16'25"** e distância de **14,741** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.143.298,9669** metros e **E 666.193,1763** metros, deste, segue com azimute de **119°56'10"** e distância de **41,043** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.143.278,4853** metros e **E 666.228,7432** metros, deste, segue com azimute de **142°22'07"** e distância de **43,030** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.143.244,4077** metros e **E 666.255,0162** metros, deste, segue com azimute de **232°45'42"** e distância de **37,403** metros até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.143.221,7738** metros e **E 666.225,2387** metros, deste, segue com azimute de **322°45'42"** e distância de **72,676** metros até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.143.279,6331** metros e **E 666.181,2599** metros, deste, segue com azimute de **267°39'01"** e distância de **18,287** metros até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.143.278,8834** metros e **E 666.162,9885** metros, deste, segue com desenvolvimento de **301,593** metros, raio de **4040,000** metros e ângulo central **004°16'38"** até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 8.143.031,1438** metros e **E 665.991,1137** metros, deste, segue com azimute de **216°53'26"** e distância de **209,068** metros até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.142.863,9342** metros e **E 665.865,6126** metros, deste, segue com desenvolvimento de **350,568** metros, raio de **760,000** metros e ângulo central **026°25'45"** até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.142.545,7114** metros e **E 665.726,0821** metros, deste, segue com azimute de **292°39'38"** e distância de **81,667** metros até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 8.142.577,1752** metros e **E 665.650,7196** metros, deste, segue com desenvolvimento de **139,098** metros, raio de **840,000** metros e ângulo central **009°29'16"** até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 8.142.710,4737** metros e **E 665.689,9071** metros, deste, segue com azimute de **036°52'23"** e distância de **16,474** metros até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 8.142.723,6520** metros e **E 665.699,7920** metros, deste, segue com azimute de **036°02'58"** e distância de **20,716** metros até o vértice **V-20**, de coordenadas **N 8.142.740,4010** metros e **E 665.711,9830** metros, deste, segue com azimute de **036°31'59"** e distância de **21,087** metros até o

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-18

vértice **V-21**, de coordenadas **N 8.142.757,3450** metros e **E 665.724,5360** metros, deste, segue com azimute de 036°21'45" e distância de 21,070 metros até o vértice **V-22**, de coordenadas **N 8.142.774,3120** metros e **E 665.737,0280** metros, deste, segue com azimute de 036°34'34" e distância de 17,792 metros até o vértice **V-23**, de coordenadas **N 8.142.788,6000** metros e **E 665.747,6300** metros, deste, segue com azimute de 036°33'32" e distância de 41,619 metros até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 8.142.822,0300** metros e **E 665.772,4200** metros, deste, segue com azimute de 036°06'41" e distância de 39,896 metros até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 8.142.854,2610** metros e **E 665.795,9330** metros, deste, segue com azimute de 036°52'06" e distância de 20,901 metros até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 8.142.870,9820** metros e **E 665.808,4730** metros, deste, segue com azimute de 036°04'50" e distância de 18,831 metros até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 8.142.886,2010** metros e **E 665.819,5630** metros, deste, segue com azimute de 036°23'12" e distância de 20,798 metros até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 8.142.902,9440** metros e **E 665.831,9010** metros, deste, segue com azimute de 031°26'46" e distância de 27,025 metros até o vértice **V-29**, de coordenadas **N 8.142.926,0000** metros e **E 665.846,0000** metros, deste, segue com azimute de 047°57'12" e distância de 17,777 metros até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 8.142.937,9061** metros e **E 665.859,2014** metros, deste, segue com azimute de 290°39'15" e distância de 45,272 metros até o vértice **V-31**, de coordenadas **N 8.142.953,8748** metros e **E 665.816,8392** metros, deste, segue com azimute de 299°21'07" e distância de 59,255 metros até o vértice **V-32**, de coordenadas **N 8.142.982,9195** metros e **E 665.765,1897** metros, deste, segue com azimute de 026°48'52" e distância de 12,800 metros até o vértice **V-33**, de coordenadas **N 8.142.994,3440** metros e **E 665.770,9643** metros, deste, segue com azimute de 116°48'52" e distância de 44,099 metros até o vértice **V-34**, de coordenadas **N 8.142.974,4507** metros e **E 665.810,3218** metros, deste, segue com azimute de 082°50'54" e distância de 42,517 metros até o vértice **V-35**, de coordenadas **N 8.142.979,7439** metros e **E 665.852,5079** metros, deste, segue com azimute de 036°53'26" e distância de 124,312 metros até o vértice **V-36**, de coordenadas **N 8.143.079,1668** metros e **E 665.927,1309** metros, deste, segue com desenvolvimento de **716,800** metros, raio de **3960,000** metros e ângulo central 010°22'16" até o vértice **V-37**, de coordenadas **N 8.143.688,1637** metros e **E 666.303,3270** metros, deste, segue com azimute de 101°35'32" e distância de 45,603 metros até o vértice **V-38**, de coordenadas **N 8.143.679,0000** metros e **E 666.348,0000** metros, deste, segue com azimute de 101°35'32" e distância de 37,133 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-18

CTD-18

Coordenadas: 16°47'21.56"S e 49°26'32.62"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (FAZENDA SÃO JOSÉ)	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 18

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	45,25	pecuaria	95,92	Veg. Nativa	39,82	Outros	0,00
(%)		25%		53,0%		22,00%		0%

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, galpão de máquinas e oficina, galpão de armazenamento de cereais, mata e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 180,99

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 11:04:00
-16°47'2,79"S -49°26'35,67"W
Goiânia31 de out. de 2024 11:06:46
-16°47'2,154"S -49°26'35,22"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 11:05:28
-16°47'1,692"S -49°26'34,638"W
Abadia de Goiás

CTD-18

Coordenadas: 16°47'21.56"S e 49°26'32.62"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS	Parcela 3			
	GRAÇAS CASTILHO RASSI	Parcela 4			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS (FAZENDA	Parcela 5			
	SÃO JOSÉ)	Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 18

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	45,25	pecuaria	95,92	Veg. Nativa	39,82	Outros	0,00
(%)		25%		53,0%		22,00%		0%

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede, casa do caseiro, curral, galpão de máquinas e oficina, galpão de armazenamento de cereais, mata e área de pastagem.

Situação:

Área Total (ha): 180,99

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

31 de out. de 2024 11:30:37
-16°47'23,004"S -49°26'34,362"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 11:30:37
-16°47'23,004"S -49°26'34,362"W
Abadia de Goiás31 de out. de 2024 11:38:44
-16°47'38,076"S -49°26'46,014"W
Goiânia



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

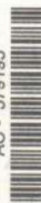
Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis
de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 807, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste Município, na "FAZENDA DOURADOS", no lugar denominado "FAZENDA SÃO JOSÉ", com a área de (69.77.54,19) Hectares, ou seja: Quatorze (14) Alqueires, Trinta e Três (33) Litros e (189,19m²) Metros Quadrados, contendo várias benfeitorias rústicas, aramados, cercando a periferia e sub dividindo pastos, plantações diversas e pomar de árvores frutíferas, dividida em dois quinhões, numa área maior, o primeiro "Começando em um marco situado no canto da cerca de arame, na divisa de Cirilo de Tal, segue dividindo com este no rumo de 04.10'NW, na distância de 370,00 metros, até o Córrego Aguinha; e por este acima, pelo veio d'água, na distância de 205,00 metros, até o marxo situado à margem esquerda; daí, segue com o rumo de 56.45'NW, na distância de 350,00 metros, até a estrada de rodagem Abadia de Goiás-Aragoiânia; daí, segue pela rodovia à esquerda, na distância de 1.295,00 metros, até o marco cravado à margem esquerda da citada rodovia; daí, segue dividindo com terras de José Candido de Oliveira, com o rumo de 52.NW, na distância de 1.105,00 metros, até o marco onde teve principio", o segundo "Confrontando por seus diversos lados com o primeiro quinhão e com terras de Teodolino Tomaz Pereira, Antonio Basilio da Silva e Dimas Rodrigues Rosa e herdeiros de Benedito Francisco das Chagas ou sucessores dos mesmos". Cadastrado no INCRA 930202001783, área de 73,2 hectares. **PROPRIETÁRIOS:- ABRÃO RASSI NETO e sua esposa Sra. MARIA DAS GRACAS CASTILHO RASSI**, brasileiros, casados entre si, fazendeiros, ele portador da CI.139.959-GO., e CPF.130.309.731-15, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "11.499", do Livro 02, do CRI da 1ª. Circunscrição de Goiânia-Go. O Oficial

R.1-807. Abadia de Goiás, 25 de Setembro de 2.002. Para garantia da Cédula Rural Hipotecária, datada de 19.08.86, no valor de CZ\$-500.000,00, com vencimento para 19.07.89, emitida pelos proprietários da matrícula supra, os quais deram o imóvel objeto da presente em garantia hipotecária cedular de 1º. Grau ao Banco Nacional S/A, Agência de Goiânia, CGC-17157777/0010-58, nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob o número 1.610, do CRI da 1ª. Circunscrição de Goiânia-Go. O Oficial

Av.2-807. Abadia de Goiás, 25 de Setembro de 2.002. Procede-se a presente averbação, nos termos da Autorização de Baixa, expedida em 29.07.1987, pelo Banco Nacional S/A, para constar a Quitação e pedir a Baixa da referida Hipoteca; ficando portanto Baixado e sem nenhum efeito o R.1 supra. De tudo dou fé. O Oficial

AV-3-807 - Data, 30 de agosto de 2023. Prenotado sob o nº 10683 em 30/08/2023. Nos termos do artigo 213, inciso I, "g", da Lei 6.515/73, e conforme Requerimento de Averbação emitido por Abrão Castilho





CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

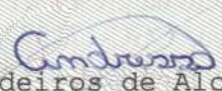
Rassi, CPF nº 718.593.221-15, em 29/08/2023, procede-se à seguinte averbação para que conste a qualificação pessoal dos proprietários, qual seja: **ABRÃO RASSI NETO**, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02237357366 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 139959 SSP/GO e CPF nº 130.309.731-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIA DAS GRACAS CASTILHO RASSI**, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02237357258 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 202402 SSP/GO e CPF nº 251.220.101-53. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 30 de agosto de 2023.

R-4-807 - Data, 30 de agosto de 2023. Prenotado sob nº 10679, em 29/08/2023. Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - nº 311985, emitida em 25/08/2023, com vencimento para 18/08/2033, no valor de R\$ 6.024.000,00 (seis milhões e vinte e quatro mil de reais), por **ABRÃO CASTILHO RASSI**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, CPF nº 718.593.221-15, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 00846732200 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua C-245, nº 131, Casa, Jardim América, Goiânia-GO, tendo como avalistas, garantidores fiduciários (bem imóvel) e intervenientes: **ABRÃO CASTILHO RASSI**, CPF nº 718.593.221-15, **ABRÃO RASSI NETO**, CPF nº 130.309.731-15 e **MARIA DAS GRACAS CASTILHO RASSI**, CPF nº 251.220.101-53, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, ficou constituída a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 30 de agosto de 2023.

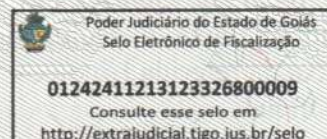
AV-5-807 - Data, 21 de setembro de 2023. Prenotado sob o nº 10756, em 21/09/2023. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo à retificação de ofício, para retificar o **R-4** da presente matrícula. Para tanto, onde se lê "**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**", leia-se: "**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - LIMITE GUARDA-CHUVA - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO**". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 21 de setembro de 2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 74,97.
Fundos Estaduais: R\$ 15,93.
ISS: R\$ 2,25.
Valor Total : R\$ 111,44





**CARTÓRIO
COZAC**



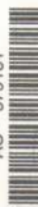
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás
Jaqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO



Christiano Silva Pena, Escrevente Autorizado
do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.052, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (111.22.88,08) Hectares, ou seja: Vinte e Dois (22) Alqueires, Setenta e Oito (78) Litros e (298,08m²) Metros Quadrados, sendo (37.70.00) Hectares em terras de cultura e (73.52.88,08) Hectares em terras de campo, contendo casa de morada, curral, rego d'água e arame em cercas, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco de pedra na divisa de terras que foram de Jerônimo Tarzan a 110,00 metros do mato burro, na estrada município de Abadia de Goiás à Aragoiânia, ainda no município de Goiânia-Go.; daí, segue com rumo magnético de 51.36'38"NE com distância de 394,34 metros, até o marco que denominamos de número 05 e 45.52'07"NE, com distância de 75,10 metros, até o marco número 06, cravado no espigão divisor das Fazendas Dourados e São José; daí, deflete à esquerda por cerca de arame confrontando com terras pertencentes à Fazenda Dourados, pertencente a Pedro Antonio Filho, obedecendo neste alinhamento o rumo magnético de 44.05'43"NW, com distância de 76,58 metros, até o marco cravado à margem da estrada que demanda de Aragoiânia para Abadia de Goiás, confrontando com terras pertencentes a Pedro Antonio Filho no rumo magnético de 54.08'46"NE, com distância de 392,10 metros, até o buraco de um antigo esticador, dividindo com terras de Pedro Antonio Filho; daí, segue com os rumos de 74.20'00"NWV, 60.12'00"NWV e distância de 50,75 metros e 254,40 metros, até ao veio d'água do córrego Santa Maria, próximo à sua cabeceira, dividindo com terras de Diolino Claudino da Silva e o restante com terras de Antonio Basílio da Silva; daí, córrego Santa Maria abaixo, com os rumos de 41.28'00"NWV, 25.57'00"SEV, 08.22'00"SE, 02.58'00"NEV e distância de 74,40 metros, 303,00 metros, 288,00 metros e 84,60 metros, até uma barra de uma vertente na divisa de Antonio Basílio da Silva e João Faustino da Silva, dividindo até aí com Antonio B. da Silva; daí, ainda pelo córrego Santa Maria abaixo com o rumo de 78.14'00"NWV e distância de 283,00 metros, até a ponta da cerca no barranco do córrego, dividindo do outro lado com terras de João Faustino da Silva; daí, afastando com o córrego Santa Maria, segue pela cerca de arame com o rumo de 19.30'00"SWV e distância de 740,60 metros, até a divisa de cultura e campo, dividindo nessa extensão com Pedro Antonio Filho; daí, segue pela divisa de cultura e campo com o rumo de 81.35'00"NWV e distância de 59,00 metros, até o marco na ponta da cerca que divide com Antonio Pedro da Costa, dividindo até aí com Pedro Antonio Filho; daí, segue pela cerca de arame com o rumo de 00.49'00"SWV, e distância de 716,75 metros, até a divisa com Olimpio Rodrigues Rosa, dividindo nessa extensão com Antonio Pedro da Costa; daí, segue com os rumos de 68.00'30"SEV e distância de 617,35 metros e 161,00 metros, até o marco onde tiveram início estas divisas e dividindo até os 623,75 metros com sucessores de Jerônimo Tarzan". **PROPRIETÁRIOS:-**





CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



ABRÃO RASSI NETO, brasileiro, economista, portador da CI.139959-SSP-GO., e CPF.130.309.731-15, casado com a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI**, brasileira, portadora da CI.202402-SSP-GO., e CPF.251.220.101-53, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "554", do Livro 02, do CRI de Trindade-Go. O Oficial

R.1-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número 20/21901-6, emitida em Goiânia-Go., em 18.09.2001; **EMITENTE:- MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI**, brasileira, casada, portadora da CI.202402-SSP-GO., e CPF.251.220.101-53, residente e domiciliada em Goiânia-Go., assinando também na qualidade de cônjuge o Sr. **ABRÃO RASSI NETO**, brasileiro, economista, portador da CI.139959-SSP-O., e CPF.130.309.731-15, residente e domiciliado em Goiânia-Go. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede e foro em Brasília-DF., inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91, por sua Agência em Goiânia-Go., CNPJ-00.000.000/4277-30, na qualidade de administrador do FCO, ou a sua ordem; foi dada em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º. GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da matrícula supra, para garantir a dívida de R\$-116.840,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), que será paga em Dezesesseis (16) prestações trimestrais e sucessivas, no valor de R\$-7.302,50 cada uma acrescida de encargos financeiros, vencendo-se a primeira em 01.11.2003 e as demais nos mesmos dias dos trimestres subseqüentes, e a última em 01.08.2007, quando então ocorre a liquidação da dívida resultante deste financiamento, com todas as cláusulas e condições constantes da referida cédula. Registrada no Título de Aquisição em seu R.11 em 03.09.2001; e o Penhor Cedral no Livro 03-Auxiliar, sob o número 1728. De tudo dou fé. O Oficial

R.2-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número 20/30030-1, emitida em Goiânia-Go., em 31.08.2002; **EMITENTE:- MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI**, brasileira, casada, portadora da CI.202402-SSP-GO., e CPF.251.220.101-53, residente e domiciliada em Goiânia-Go., assinando também na qualidade de cônjuge o Sr. **ABRÃO RASSI NETO**, brasileiro, economista, portador da CI.139959-SSP-O., e CPF.130.309.731-15, residente e domiciliado em Goiânia-Go. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede e foro em Brasília-DF., inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91, por sua Agência em Goiânia-Go., CNPJ-00.000.000/4277-30, na qualidade de administrador do FCO, ou a sua ordem; foi dada em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º. GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da matrícula supra, para garantir a dívida de R\$-30.693,60 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), que será paga em Quatro (04) prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$-7.673,40 cada uma acrescida de encargos financeiros, vencendo-se a primeira em 01.09.2005 e as demais nos mesmos dias dos anos subseqüentes, e a última em 01.09.2008, quando então ocorre a liquidação da dívida resultante deste financiamento, com todas as cláusulas e condições constantes da referida cédula. Registrada no Título de Aquisição em seu R.13 em 12.09.2002; e o Penhor Cedral no Livro 03-Auxiliar, sob o número 1808. De tudo dou fé. O Oficial

R.3-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e



CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



Hipotecária de número 20/30093-X, emitida em Goiânia-Go., em 05.11.2003; **EMITENTE:- MARIA DAS GRAÇAS CASTRILHO RASSI**, brasileira, casada, portadora da CI.202402-SSP-GO., e CPF.251.220.101-53, residente e domiciliada em Goiânia-Go., assinando também na qualidade de cônjuge o Sr. **ABRÃO RASSI NETO**, brasileiro, economista, portador da CI.139959-SSP-O., e CPF.130.309.731-15, residente e domiciliado em Goiânia-Go. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede e foro em Brasília-DF., inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91, por sua Agência em Goiânia-Go., CNPJ-00.000.000/4277-30, ou a sua ordem; foi dada em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º. GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da matrícula supra, para garantir a dívida de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que será paga em Quatro (04) prestações vencíveis em 10.07.2004, 10.08.2004; 10.09.2004 e 10.10.2004, no valor correspondente a 25% do principal acrescidas de encargos financeiros, com todas as cláusulas e condições constantes da referida cédula. Registrada no Título de Aquisição em seu R.16 em 05.11.2003; e o Penhor Cédular no Livro 03-Auxiliar, sob o número 1903. De tudo dou fé. O Oficial

Av.4-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia de número 40/0067-2, emitida em Goiânia-Go., em 04.10.2004, Financiador e Financiador tem justo e acordado o seguinte: Altera **O PRAZO DE VENCIMENTO** daquela Cédula para 30.08.2006; **FORMA DE PAGAMENTO**, que será em duas (02) prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.08.2005 e a última em 30.08.2006. **REFORÇO DA GARANTIA**, os proprietários dão em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º. GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da matrícula supra; passando aquele instrumento a denominar-se **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do respectivo aditivo, ficando Ratificados todos os demais termos da Cédula Primitiva. Averbado no título de Aquisição em seu Av.18, em 14.10.2003. De tudo dou fé. O Oficial

Av.5-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/24643-7 (ex-20/30093-X) emitida em Goiânia-Go., em 28.04.2006, Retifica a Cédula registrada no R.3, supra, quanto ao **PRAZO DE VENCIMENTO** para 01.06.2011; Alterando ainda a **FORMA DE PAGAMENTO**, que através da presente renegocia a parcela vencida em 30.08.2005 no valor de R\$-63.341,67, posição em 24.03.2006, para pagamento em cinco (05) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais apurados no período, vencendo-se a primeira em 01.06.2007 e as demais em igual dias e meses dos anos subsequentes, obrigando-se o financiado a liquidar com a última em 01.06.2011, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo, permanecendo inalteradas as parcelas vincendas a partir de 30.08.2006, do cronograma anteriormente pactuado. Com todas as cláusulas e condições constantes do referido aditivo, ficando Ratificados todos os demais termos da respectiva Cédula. Averbado no título de Aquisição em seu Av.19, em 31.05.2006. De tudo dou fé. O Oficial

Av.6-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Nos Termos do Aditivo de Retificação e





CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/24649-6 (ex-40/00067-2) emitida em Goiânia-Go., em 28.04.2006, Retifica o Aditivo averbado no Av.4, supra, passa a ter o seguinte teor: quanto ao **PRAZO DE VENCIMENTO** para 01.06.2011; Alterando ainda a **FORMA DE PAGAMENTO**, que através da presente renegocia a parcela vencida em 30.08.2005 no valor de R\$-33.007,22, posição em 24.03.2006, para pagamento da forma seguinte: imediatamente R\$-5.000,00, e o saldo remanescente R\$-28.007,22, em cinco (05) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais apurados no período, vencendo-se a primeira em 01.06.2007 e as demais em igual dias e meses dos anos subsequentes, obrigando-se o financiado a liquidar com a última em 01.06.2011, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo, permanecendo inalteradas as parcelas vincendas a partir de 30.08.2006, do cronograma anteriormente pactuado. Com todas as cláusulas e condições constantes do referido aditivo, ficando Ratificados todos os demais termos do respectivo Aditivo. Averbado no título de Aquisição em seu Av.20, em 31.05.2006. De tudo dou fé. O Oficial

Av.7-4.052. Abadia de Goiás, 03 de Fevereiro de 2.011. Certifico e dou fé, que procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente, foi transferido para esta circunscrição, pelo mesmo pertencer a este Município. De tudo dou fé. O Oficial

Av.8-4.052. Abadia de Goiás, 20 de Setembro de 2.011. Procedo a presente averbação, para constar que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/24643-7 (ex-20/30093-X), datada de 18.04.2011, emitida em Goiânia-Go., sendo Retificados os termos seguintes: **AJUSTE:-** Financiador e Financiador ajustam e acordam o saldo devedor do financiamento para R\$-227.434,01 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Hum Centavos), posição em 11.04.2011. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:-** ficando Alterado o prazo de vencimento para 18.04.2016; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**, sem prejuízo do vencimento retro estipulado em amortização da dívida para pagamento da forma seguinte: imediatamente R\$-22.744,01 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Hum Centavo), a título de entrada, e o saldo remanescente de R\$-204.690,00 (Duzentos e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais) em sessenta (60) parcelas mensais, sendo da primeira (01) a quinquagésima (50) no valor nominal de R\$-2.456,28 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), e da quinquagésima primeira (51) à Sexagésima (60) no valor nominal de R\$-8.187,60 (Oito Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), acrescidas de encargos financeiros básicos e adicionais, integrais apurados no período, vencendo-se a primeira em 18.05.2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o Financiador a liquidar com a última em 18.04.2016, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo; com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo, Ficando ratificados todos os demais termos da respectiva cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. De tudo dou fé. O Oficial

Av.9-4.052. Abadia de Goiás, 20 de Setembro de 2.011. Procedo a presente averbação, para constar que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia de número CRP-13/24649-0 (ex-40/00067-2), datada de 18.04.2011, emitida em Goiânia-Go., sendo Retificados



**CARTÓRIO
COZAC**



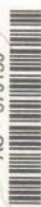
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



os termos seguintes: **AJUSTE:-** Financiador e Financiador ajustam e acordam o saldo devedor do financiamento para R\$-74.621,60 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Hum Reais e Sessenta Centavos, posição em 11.04.2011). **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:-** ficando Alterado o prazo de vencimento para 18.04.2016; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO,** sem prejuízo do vencimento retro estipulado em amortização da dívida para pagamento da forma seguinte: imediatamente R\$-7.621,60 (Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Hum Reais e Sessenta Centavos), a título de entrada, e o saldo remanescente de R\$-67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) em sessenta (60) parcelas mensais, sendo da primeira (01) a quinquagésima (50) no valor nominal de R\$-804,00 (Oitocentos e Quatro Reais), e da quinquagésima primeira (51) à Sexagésima (60) no valor nominal de R\$-2.680,00 (Dois mil Seiscentos e Oitenta Reais), acrescidas de encargos financeiros básicos e adicionais, integrais apurados no período, vencendo-se a primeira em 18.05.2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o Financiador a liquidar com a última em 18.04.2016, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo; com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo, Ficando ratificados todos os demais termos da respectiva cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. De tudo dou fé. O Oficial

Av.10-4.052. Abadia de Goiás, 04 de Dezembro de 2.012. Procedo a presente averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/23855-8 (ex-20/21901-6), datada de 26.09.2012, emitida em Goiânia-Go., sendo Retificados os termos seguintes: **CONFISSÃO DE DÍVIDA:-** A financiada, acima qualificada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas é e se confessa DEVEDORA do BANCO DO BRASIL S/A, da importância de R\$-72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), posição em 28.08.2012. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:-** ficando Alterado o prazo de vencimento para 28.09.2017; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO,** sem prejuízo do vencimento retro estipulado, FINANCIADOR e FINANCIADA tem justo e acordado neste ato o pagamento da dívida supra especificada, para pagamento em Sessenta (60) parcelas mensais, sendo o valor nominal de R\$-1.200,00 da primeira a sexagésima, todas acrescidas de encargos financeiros básicos, adicionais e integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 28.10.2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, obrigando-se a FINANCIADA a liquidar com a última em 28.09.2017, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo, ficando ratificados todos os demais termos da respectiva cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. De tudo dou fé. O Oficial

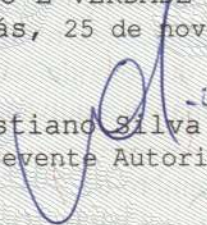
Av.11-4.052. Abadia de Goiás, 04 de Dezembro de 2.012. Procedo a presente averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/23856-6 (ex-20/30030-1), datada de 26.09.2012, emitida em Goiânia-Go., sendo Retificados os termos seguintes: **CONFISSÃO DE DÍVIDA:-** A financiada, acima qualificada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas é e se confessa DEVEDORA do BANCO DO BRASIL S/A, da importância de R\$-57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), posição em 28.08.2012. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:-** ficando Alterado o prazo de vencimento para 28.09.2017; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO,** sem prejuízo do vencimento retro estipulado, FINANCIADOR e FINANCIADA tem justo e acordado neste ato o



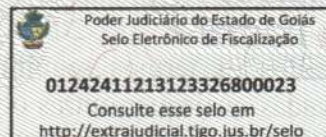
pagamento da dívida supra especificada, para pagamento em Sessenta (60) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de encargos financeiros básicos, adicionais e integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 28.10.2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, obrigando-se a FINANCIADA a liquidar com a última em 28.09.2017, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo, ficando ratificados todos os demais termos da respectiva cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. De tudo dou fé. O Oficial

Av.12-4.052. Abadia de Goiás, 04 de Dezembro de 2.012. Procedo a presente averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de número CRPH-13/24643-7 (ex-20/30093-X), datada de 26.09.2012, emitida em Goiânia-Go., sendo Retificados os termos seguintes: **CONFISSÃO DE DÍVIDA**:- A financiada, acima qualificada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas é e se confessa DEVEDOR do BANCO DO BRASIL S/A, da importância de R\$-240.200,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais), posição em 28.08.2012. **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO**:- ficando Alterado o prazo de vencimento para 28.09.2017; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**, sem prejuízo do vencimento retro estipulado, FINANCIADOR e FINANCIADO tem justo e acordado neste ato o pagamento da dívida supra especificada, para pagamento da forma seguinte: imediatamente R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), e o saldo remanescente de R\$-140.200,00 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos Reais) em Sessenta (60) parcelas mensais, sendo a 1ª. no valor de R\$-2.336,47 e as demais no valor de R\$-2.336,67, acrescidas de encargos financeiros básicos, adicionais e integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 28.10.2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, obrigando-se a FINANCIADO a liquidar com a última em 28.09.2017, todas as responsabilidades resultantes do presente aditivo. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo, ficando ratificados todos os demais termos da respectiva cédula, da qual fica uma via arquivada neste cartório. De tudo dou fé. O Oficial

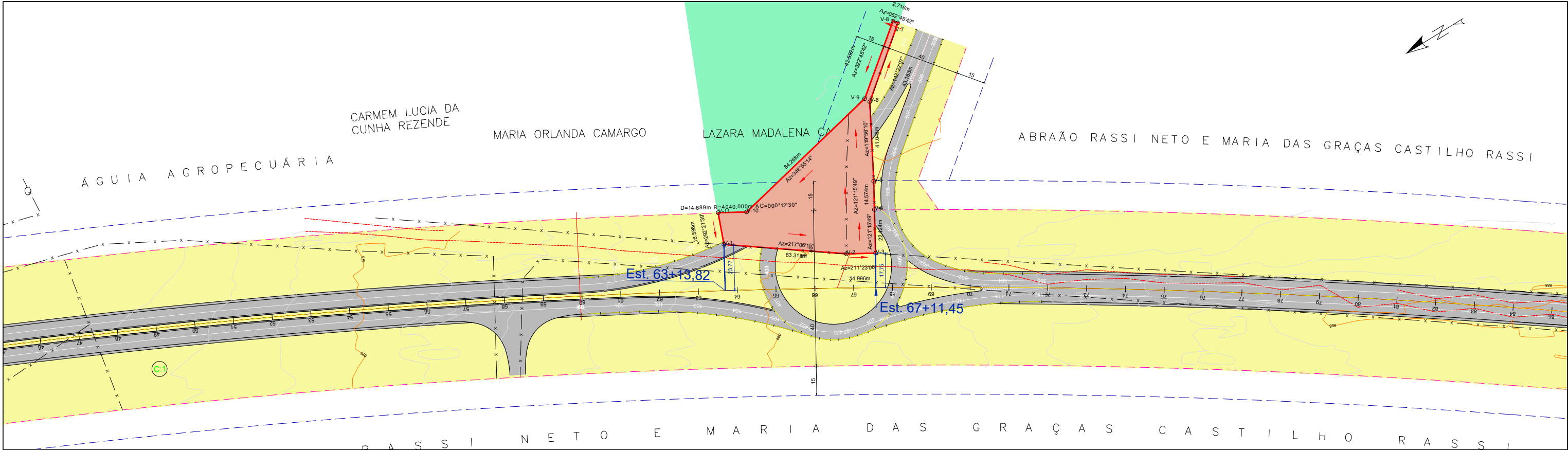
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.


Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

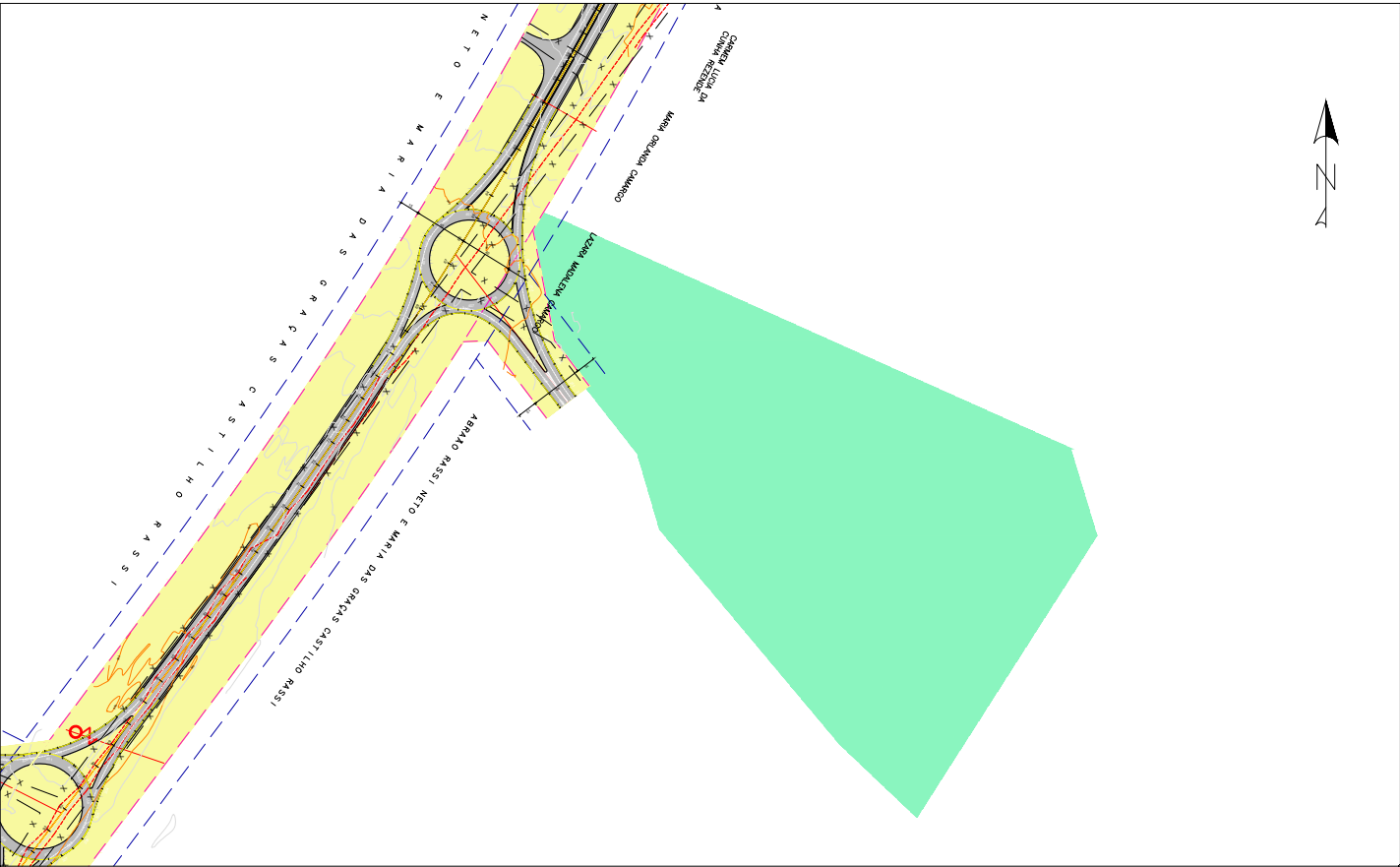
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,30.
Fundos Estaduais: R\$ 18,76.
ISS: R\$ 2,65.
Valor Total : R\$ 128,00



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: ABRAÃO RASSI NETO E MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO RASSI			
MATRICULA: 807 e 4052			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 46+17,07 a Est. 113+030			
	ÁREA TOTAL (m²)	1.810.042,27	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	95.933,29	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 498.853,13	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 498.853,13	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8143381.4646	666207.5548
V-2	8143330.9698	666169.3601
V-3	8143318.1683	666161.5506
V-4	8143306.5307	666180.7183
V-5	8143298.9669	666193.1763
V-6	8143278.4853	666228.7432
V-7	8143244.4531	666255.0759
V-8	8143246.0520	666257.1795
V-9	8143279.8546	666231.4861
V-10	8143362.5516	666215.2926
V-11	8143375.0960	666222.8632

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: LÁZARA MADALENA CAMARGO
CPF/CNPJ: 705.548.031-00
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 7345
Área Total do Imóvel: 43.531,25 m²
Área a ser desapropriada: 3.670,03 m²
Área Remanescente: 39.861,21 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 360,36 m
Est. 63+13,82 a Est. 67+11,45

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA: GO-469			TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS				
CTD-19 - PROP. LÁZARA MADALENA CAMARGO							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			DATA:	FOLHA: 21	REVISÃO: REV.0		

MEMORIAL DESCRITIVO-19	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: LÁZARA MADALENA CAMARGO
MATRICULA: 7345	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 43.531,250 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 3.670,03 m²
ÁREA REMANESCENTE: 39.861,21 m²	PERÍMETRO: 360,36 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.143.381,4646** metros e **E 666.207,5548** metros, deste, segue com azimute de **217°06'15"** e distância de **63,313** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.143.330,9698** metros e **E 666.169,3601** metros, deste, segue com azimute de **211°23'06"** e distância de **14,996** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.143.318,1683** metros e **E 666.161,5506** metros, deste, segue com azimute de **121°15'49"** e distância de **22,424** metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.143.306,5307** metros e **E 666.180,7183** metros, deste, segue com azimute de **121°15'49"** e distância de **14,574** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.143.298,9669** metros e **E 666.193,1763** metros, deste, segue com azimute de **119°56'10"** e distância de **41,043** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.143.278,4853** metros e **E 666.228,7432** metros, deste, segue com azimute de **142°22'07"** e distância de **43,163** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.143.244,4531** metros e **E 666.255,0759** metros, deste, segue com azimute de **052°45'42"** e distância de **2,716** metros até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.143.246,0520** metros e **E 666.257,1795** metros, deste, segue com azimute de **322°45'42"** e distância de **42,592** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.143.279,8546** metros e **E 666.231,4861** metros, deste, segue com azimute de **348°55'14"** e distância de **84,268** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.143.362,5516** metros e **E 666.215,2926** metros, deste, segue com desenvolvimento de **14,339** metros, raio de **4040,000** metros e ângulo central **00°12'30"** até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.143.375,0960** metros e **E 666.222,8632** metros, deste, segue com azimute de **292°27'39"** e distância de **16,586** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-19

CTD-19

Coordenadas: 16°47'18.72"S e 49°26'19.18"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	LAZARA MADALENA CAMARGO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0% am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 19

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	3,57	Veg. Nativa	0,78	Outros	0,00
(%)	0%		82,0%		18,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede de lazer, área de pastagem,

Situação:

Area Total (ha): 4,35

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-19

Coordenadas: 16°47'18.72"S e 49°26'19.18"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	LAZARA MADALENA CAMARGO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0% am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 19

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	3,57	Veg. Nativa	0,78	Outros	0,00
(%)	0%		82,0%		18,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Casa sede de lazer, área de pastagem,

Situação:

Área Total (ha): 4,35

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jaqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO



Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 7.345, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 7.345** - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. **Gleba de terras nº 09, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (9,083125) Hectares**, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.17A, situado na divisa com a faixa de domínio da rodovia GO-469 e limite das terras de Maria Orlanda Camargo, deste, segue confrontando com as terras de Maria Orlanda Camargo no azimuth de 113°33'24" e distância de 557,87 metros, até o vértice M.24; situado na margem esquerda do córrego Agüinha; deste, segue confrontando com o córrego Agüinha, à montante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 192,28 metros, indo até o vértice M.26; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 340°39'19" - 67,93 metros até o vértice M.27; 238°42'18" - 230,77 metros, indo até o vértice M.13; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal nos seguintes azimutes e distâncias: 318°03'50" - 94,09 metros até o vértice M.14; 338°09'28" - 60,69 metros até o vértice M.15; 325°56'16" - 106,44 metros até o vértice M.16; 305°11'59" - 55,74 metros até o vértice M.17; deste, segue confrontando com faixa de domínio da rodovia GO-469 no azimuth de 36°27'24" e distância de 129,80 metros indo até o vértice M.17A, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 9,08.3125 ha." Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Paulo Gomes de Souza - CREA 19976/D-GO. Foi apresentado o CCIR 2020, inscrito sob o número 930.202.000.434-6, NIRF 2.269.864-7 e CAR nº GO-5200050-CFEB73E8D87F438CB8E6A8AA16A929B0. **PROPRIETÁRIO- PEDRO ANTONIO FILHO**, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 3470 DGPC/GO e CPF nº 012.683.501-25, casado com a Sra. **MARIA DA LUZ ANTONIA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e CPF nº 036.104.801-73, residentes e domiciliados na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 7.081**, do Livro 02 desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.

R-1-7.345 - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha, Doação, Dação em Pagamento e Cessão de Direitos Hereditários.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

lavrada em 28 de abril de 2021, às fls. 098/113 do Livro 036 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula coube a **MARIA DA LUZ ANTONIO** - brasileira, natural de São Gotardo/MG, nascida em 25/02/1948, filha de JOÃO FERNANDES VERISSIMO DA SILVA e MARIA EMILIANA DA SILVA, viúva, conforme Certidão de Casamento com Anotação do Óbito, lavrada sob a matrícula nº 025437 01 55 1970 2 00018 300 0004661 53, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Trindade/GO, aposentada, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 036.104.801-73, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, e neste ato por ser impossibilitada de assinar, assina a rogo: THAYNARA CAMARGO DE SOUSA - brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/09/1991, filha de Ormizio Divino de Sousa e Lazara Madalena Camargo, declarou ser solteira, do lar, portadora da CI nº 5553234 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.386.151-17, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista do Ribeirão Go 469 Km 8, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO, adquirido do Espólio de PEDRO ANTONIO FILHO - era brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 17/07/1932, filho de PEDRO ANTONIO DA COSTA e VERGINA ROSA DE JESUS, era casado, era aposentado, portador da carteira de identidade nº 34740 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.683.501-25, era residente e domiciliado na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, falecido no dia 16/02/2019, em Goiânia/GO, conforme Certidão de Óbito, expedida aos 17/02/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade, sob a matrícula nº 029199 01 55 2019 4 00002 164 0000330 01. Pelo valor de R\$ 470.155,81 (quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.

R-2-7.345 - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha, Doação, Dação em Pagamento e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada em 28 de abril de 2021, às fls. 098/113 do Livro 036 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula coube a **LAZARA MADALENA CAMARGO** - brasileira, natural de Trindade/GO, nascida em 19/04/1967, filha de ORLANDO MARINHO DE CAMARGO e MARIA DA LUZ CAMARGO, solteira, conforme Certidão de Nascimento, lavrada sob o Livro 27, fls.45, sob o nº 019215, pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Trindade/GO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2000180 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº 705.548.031-00, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO, adquirido por doação de **MARIA DA LUZ ANTONIO** - brasileira, natural de São Gotardo/MG, nascida em 25/02/1948, filha de JOÃO FERNANDES VERISSIMO DA SILVA e MARIA EMILIANA DA SILVA, viúva, conforme Certidão de Casamento com Anotação do Óbito, lavrada sob a matrícula nº 025437 01 55 1970 2 00018 300 0004661 53, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Trindade/GO, aposentada, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 036.104.801-73, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, e neste ato por ser impossibilitada de assinar, assina a rogo: THAYNARA CAMARGO DE



CARTÓRIO
COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jaqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



SOUSA - brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/09/1991, filha de Ormizio Divino de Sousa e Lazara Madalena Camargo, declarou ser solteira, do lar, portadora da CI nº 5553234 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.386.151-17, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista do Ribeirão Go 469 Km 8, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO. Pelo valor de R\$ 470.155,81 (quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.

AV-3-7.345 - Data, 18 de junho de 2021. Prenotado sob o nº 8884, em 18/06/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/06/2021, às fls. 038/041 do Livro 038 no Tabelação de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob nº **R-1-7.366**, a proprietária vendeu para **CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE**, a área de (3.58.00ha) Hectares. **Ficando um remanescente de (5.50.3125ha) Hectares, com a seguinte descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.25C, situado na divisa com a faixa de domínio da rodovia GO-469 e limite das terras de Carmem Lúcia da Cunha Rezende; deste, segue confrontando com as terras de Carmem Lúcia da Cunha Rezende nos seguintes azimutes e distâncias: 114°07'47" - 412,28 metros, até o vértice M.25B; 163°10'45" - 67,87 metros, indo até o vértice M.25A, situado na margem esquerda do córrego Agüinha; deste, segue confrontando com o córrego Agüinha, à montante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 30,00 metros, indo até o vértice M.26; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 340°39'19" - 67,93 metros até o vértice M.27; 238°42'18" - 230,77 metros, indo até o vértice M.13; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal nos seguintes azimute e distâncias: 318°03'50" - 94,09 metros até o vértice M.14; 338°09'28" - 60,69 metros até o vértice M.15; 325°56'16" - 106,44 metros até o vértice M.16; 305°11'59" - 55,74 metros até o vértice M.17; deste, segue confrontando com faixa de domínio da rodovia GO-469 no azimute de 36°27'24 e distância de 69,80 metros indo até o vértice M.25C, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 5,50.3125 ha." O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de junho de 2021.

AV-4-7.345 - Data, 21 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11078 em 15/02/2024. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 janeiro de 2024, às fls. 035/036 do Livro 047 do Tabelação de Notas desta Cidade, REGISTRADO sob **R-1-9.447**, a proprietária vendeu para **CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE**, a área de 01,1500 hectares, **ficando um remanescente de 4,353125 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, situado na divisa com a faixa de domínio da rodovia GO-469 e limite das terras Carmem Lúcia da Cunha Rezende; deste, segue confrontando com as terras de Carmem Lúcia da Cunha Rezende nos seguintes azimutes e distâncias: 114°07'47" - 311,14 metros, até o vértice M.02; 238°42'18" - 88,91 metros, indo até o vértice M.03; 148°42'18" - 80,00 metros até o vértice M.04; 238°42'18" - 117,49 metros, indo até o vértice M.05; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal nos seguintes azimutes e distâncias: 318°03'50" - 94,09 metros até o vértice M.06; 338°09'28" - 60,49 metros até o vértice





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guaporé/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabelião

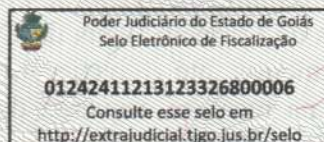
M.07; 325°56'16" - 106,44 metros até o vértice M.08; 305°11'59" - 55,74 metros até o vértice M.09; deste, segue confrontando com faixa de domínio da rodovia GO-469 no azimuth de 36°27'24" e distância de 69,80 metros indo até o vértice M.01, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 4,35.3125 ha". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 21 de fevereiro de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

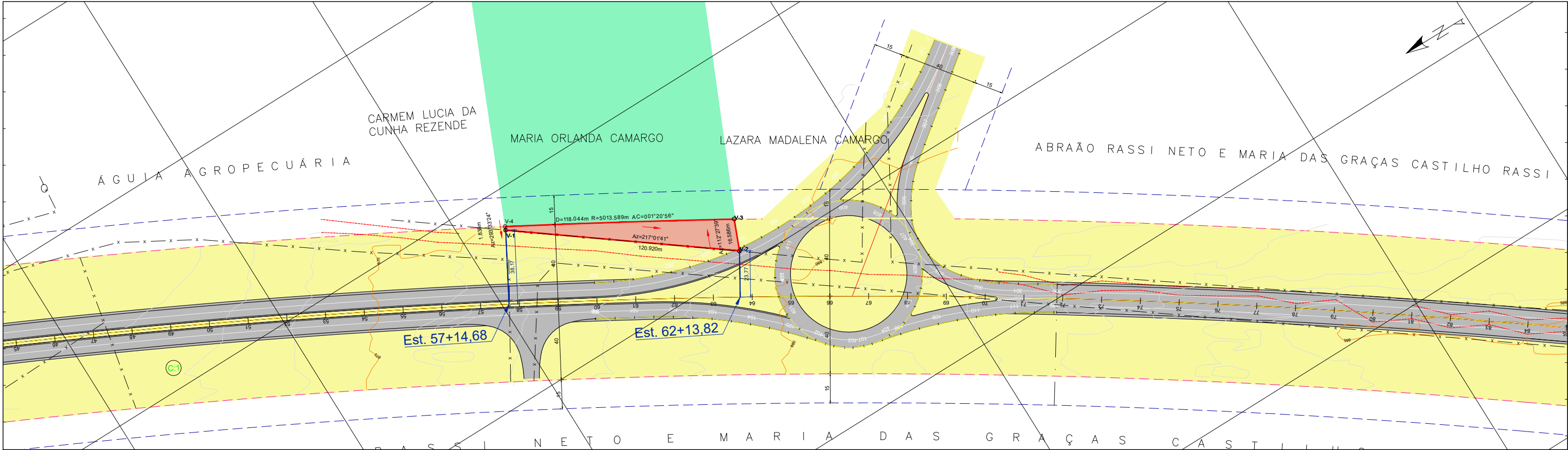
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escritora Autorizada

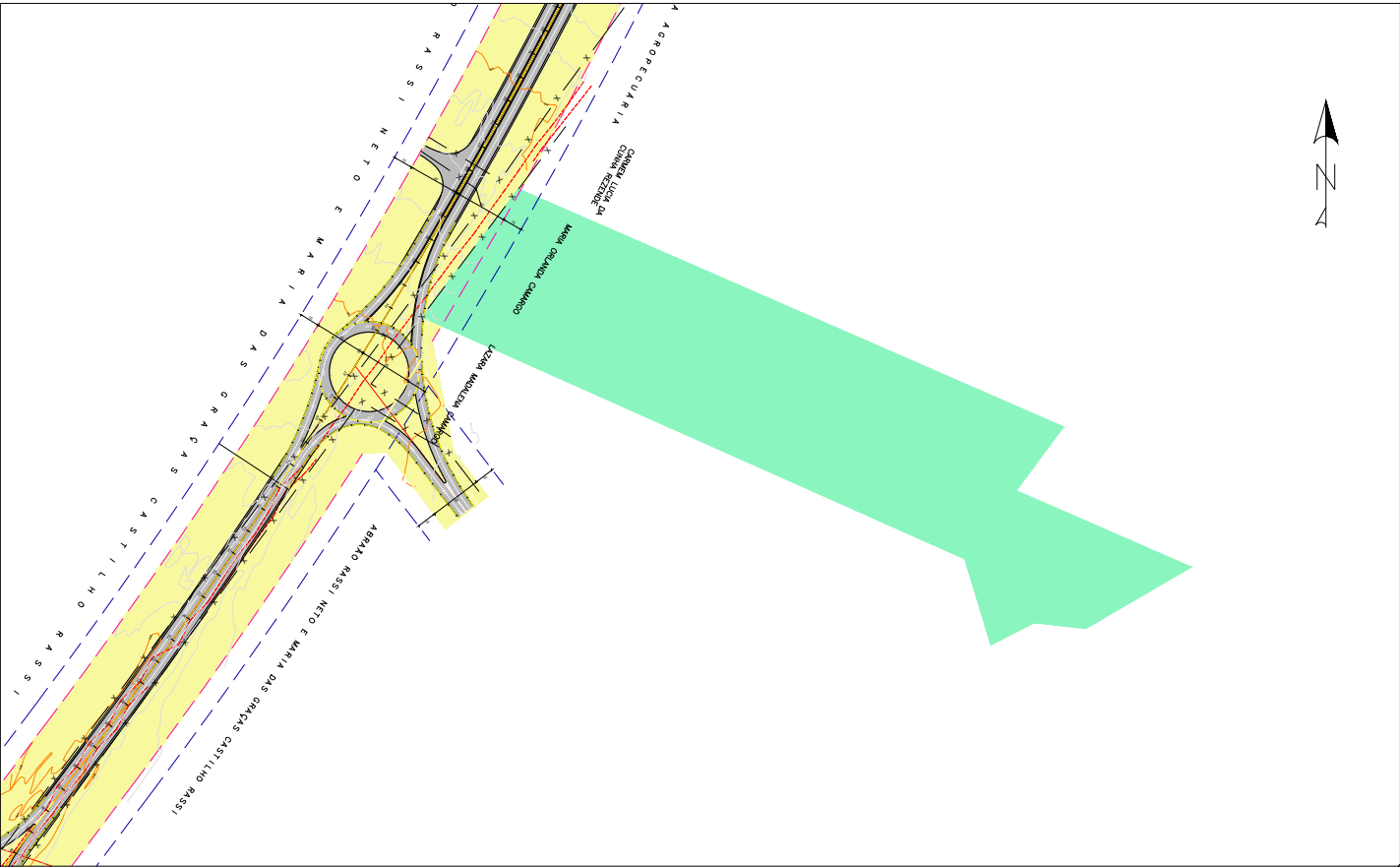
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 66,64.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
ISS: R\$ 2,00.
Valor Total : R\$ 101,09



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: LAZARA MADALENA CAMARGO			
MATRICULA: 7345			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 63+13,82 a Est. 67+11,45			
	ÁREA TOTAL (m²)	43.531,25	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	3.670,03	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 19.084,17	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 19.084,17	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8143477.9996	666280.3736
V-2	8143381.4646	666207.5548
V-3	8143375.1280	666222.8823
V-4	8143477.2653	666282.0580

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa nom aedificandi		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: MARIA ORLANDA CAMARGO
CPF/CNPJ: 006.128.701-62
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 7344
Área Total do Imóvel: 90.831,350 m²
Área a ser desapropriada: 1.105,62 m²
Área Remanescente: 89.725,73 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 257,38 m
Est. 57+14,68 a Est. 62+13,82

REVISÕES				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
Nº DOCUMENTO	TÍTULO	1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.

ONAS.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA

GO
INFRA

SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469

RODOVIA:	GO-469	TRECHO:	GO-219 / ABADIA DE GOIÁS
CTD-20 - PROP. MARIA ORLANDA CAMARGO			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA: 22	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 20	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: MARIA ORLANDA CAMARGO
MATRICULA: 7344	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 90.831,350 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.105,62 m²
ÁREA REMANESCENTE: 89.725,73 m²	PERÍMETRO: 257,38 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.143.477,9996** metros e **E 666.280,3736** metros, deste, segue com azimute de 217°01'41" e distância de 120,920 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.143.381,4646** metros e **E 666.207,5548** metros, deste, segue com azimute de 112°27'39" e distância de 16,586 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.143.375,1280** metros e **E 666.222,8823** metros, deste, segue com desenvolvimento de **118,044** metros, raio de **5013,589** metros e ângulo central 001°20'56" até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.143.477,2653** metros e **E 666.282,0580** metros, deste, segue com azimute de 293°33'24" e distância de 1,838 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-18

CTD-20

Coordenadas: 16°47'13.10"S e 49°26'18.70"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MARIA ORLANDA CAMARGO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 20

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	4,09	Veg. Nativa	4,99	Outros	0,00
(%)	0%		45,0%		55,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata e área de pastagem,

Situação:

Área Total (ha): 9,08

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL:

-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-20

Coordenadas: 16°47'13.10"S e 49°26'18.70"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MARIA ORLANDA CAMARGO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 20

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	4,09	Veg. Nativa	4,99	Outros	0,00
(%)	0%		45,0%		55,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata e área de pastagem,

Situação:

Área Total (ha): 9,08

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis
de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 7.344, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 7.344** - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. **Gleba de terras nº 08, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (9,083125) Hectares**, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.20, situado junto a margem direita do córrego Queixadas, limite das terras de Águia Agropecuária Ltda; deste, segue pelo veio d'água do córrego Queixadas, à jusante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 145,59 metros, indo até o vértice M.21; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 223°32'25" - 139,49 metros, até o vértice M.22; 132°02'55" - 204,16 metros, indo até o vértice M.23, situado junto a margem esquerda do córrego Agüinha; deste, segue confrontando com o córrego Agüinha, à montante, por toda sua sinuosidade por uma distância projetada de 71,56 metros, indo até o vértice M.24; deste, segue confrontando com terras de Lázara Madalena Camargo no azimute de 293°33'24" e distância 557,87 metros, indo até o vértice M.17A; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia GO-469 no azimute de 36°27'24" e distância 129,42 metros, indo até o vértice M.18; deste, segue confrontando com terras de Águia Agropecuária Ltda nos seguintes azimutes e distâncias: 105°18'18" - 275,40 metros, indo até o vértice M.19; 27°48'58" - 122,44 metros, indo até o vértice M.20, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 9,08.3125 ha". Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Paulo Gomes de Souza - CREA 19976/D-GO. Foi apresentado o CCIR 2020, inscrito sob o número 930.202.000.434-6, NIRF 2.269.864-7 e CAR nº GO-5200050-CFEB73E8D87F438CB8E6A8AA16A929B0. **PROPRIETÁRIO- PEDRO ANTONIO FILHO**, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 3470 DGPC/GO e CPF nº 012.683.501-25, casado com a Sra. **MARIA DA LUZ ANTONIA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e CPF nº 036.104.801-73, residentes e domiciliados na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 7.081**, do Livro 02 desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.

R-1-7.344 - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha, Doação, Dação em Pagamento e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada em 28 de abril de 2021, às fls. 098/113 do Livro 036 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula coube a **MARIA DA LUZ ANTONIO** - brasileira, natural de São Gotardo/MG, nascida em 25/02/1948, filha de JOÃO FERNANDES VERISSIMO DA SILVA e MARIA EMILIANA DA SILVA, viúva, conforme Certidão de Casamento com Anotação do Óbito.



CARTÓRIO

COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

lavrada sob a matrícula nº 025437 01 55 1970 2 00018 300 0004661 53, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Trindade/GO, aposentada, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 036.104.801-73, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, e neste ato por ser impossibilitada de assinar, assina a rogo: THAYNARA CAMARGO DE SOUSA - brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/09/1991, filha de Ormizio Divino de Sousa e Lazara Madalena Camargo, declarou ser solteira, do lar, portadora da CI nº 5553234 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.386.151-17, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista do Ribeirão Go 469 Km 8, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO, adquirido do Espólio de PEDRO ANTONIO FILHO - era brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 17/07/1932, filho de PEDRO ANTONIO DA COSTA e VERGINA ROSA DE JESUS, era casado, era aposentado, portador da carteira de identidade nº 34740 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.683.501-25, era residente e domiciliado na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, falecido no dia 16/02/2019, em Goiânia/GO, conforme Certidão de Óbito, expedida aos 17/02/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade, sob a matrícula nº 029199 01 55 2019 4 00002 164 0000330 01. Pelo valor de R\$ 470.155,81 (quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.

R-2-7.344 - Data, 12 de maio de 2021. Protocolizado em 04/05/2021. Conforme Escritura Pública de Inventário, Partilha, Doação, Dação em Pagamento e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada em 28 de abril de 2021, às fls. 098/113 do Livro 036 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula coube a **MARIA ORLANDA CAMARGO** - brasileira, natural de Trindade/GO, nascida em 20/07/1968, filha de ORLANDO MARINHO DE CAMARGO e MARIA DA LUZ CAMARGO, solteira, conforme Certidão de Nascimento, lavrada sob o Livro A-029, fls.028, sob o nº 021545, pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Trindade/GO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2055434 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 006.128.701-62, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Rua Sebastião Candido Rios Qd.J2 Lt.09, Daniella Park, Abadia de Goiás/GO, adquirido por doação de MARIA DA LUZ ANTONIO - brasileira, natural de São Gotardo/MG, nascida em 25/02/1948, filha de JOÃO FERNANDES VERISSIMO DA SILVA e MARIA EMILIANA DA SILVA, viúva, conforme Certidão de Casamento com Anotação do Óbito, lavrada sob a matrícula nº 025437 01 55 1970 2 00018 300 0004661 53, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Trindade/GO, aposentada, portadora da CI nº 1235978 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 036.104.801-73, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Dourados, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, e neste ato por ser impossibilitada de assinar, assina a rogo: THAYNARA CAMARGO DE SOUSA - brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29/09/1991, filha de Ormizio Divino de Sousa e Lazara Madalena Camargo, declarou ser solteira, do lar, portadora da CI nº 5553234 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.386.151-17, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista do Ribeirão Go 469 Km 8, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO. Pelo valor de R\$ 470.155,81 (quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 12 de maio de 2021.



**CARTÓRIO
COZAC**



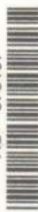
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

AV-3-7.344 - Data, 18 de junho de 2021. Prenotado sob o nº 8876, em 15/06/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/06/2021, às fls. 019/022 do Livro 038 no Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob nº **R-1-7.364**, a proprietária vendeu para **CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE**, a área de (2.42.00ha) Hectares. **Ficando um remanescente de (6.66.3125ha) Hectares.** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.20, situado junto a margem direita do córrego Queixadas, limite das terras de Águia Agropecuária Ltda; deste, segue pelo veio d'água do córrego Queixadas, à jusante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 145,59 metros, indo até o vértice M.21; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 223°32'25" - 139,49 metros, até o vértice M.22; 132°02'55" - 204,16 metros, indo até o vértice M.23, situado junto a margem esquerda do córrego Agüinha; deste, segue confrontando com o córrego Agüinha, à montante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 71,56 metros, indo até o vértice M.24; deste, segue confrontando com terras de Lázara Madalena Camargo no azimute de 293°33'24" e distância 144,09 metros, indo até o vértice M.24A; deste, segue confrontando com terras de Carmem Lúcia da Cunha Rezende, com os azimutes e distâncias: 36°27'24" e distância 60,00 metros, até o vértice M.17C; 293°33'24" e distância 413,78 metros, até o vértice M.17B; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia GO-469 no azimute de 36°27'24" e distância 69,42 metros, indo até o vértice M.18; deste, segue confrontando com terras de Águia Agropecuária Ltda nos seguintes azimutes e distâncias: 105°18'18" - 275,40 metros, indo até o vértice M.19; 27°48'58" - 122,44 metros, indo até o vértice M.20, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 6,66.3125 ha. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de junho de 2021.

AV-4-7.344 - Data, 16 de setembro. Prenotado sob o nº 9030, em 08/09/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de setembro de 2021, às fls. 121/124 do Livro 038 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob o R-1-7.452, a proprietária, vendeu para **DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE**, Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "Fazenda Dourados", com a área de (2,00.00ha) hectares. **Ficando um remanescente pertencente exclusivamente a Vendedora, com a área (4,66.3125ha) hectares, com a seguinte descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.20, situado junto a margem direita do Córrego Queixadas, limite das terras de Águia Agropecuária Ltda; deste segue pelo veio d'água do Córrego Queixadas, à jusante, por toda sua sinuosidade, por uma distância projetada de 145,59 metros, indo até o vértice M.21; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa nos seguintes azimutes e distâncias: 223°32'25" - 139,49 metros, até o vértice M.22; deste segue confrontando com terras de Daniel Oliveira de Rezende, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°33'24" - 66,32 metros, indo até o vértice M.22A; 203°33'24" - 65,94 metros, até o vértice M.22B; 293°33'24" - 325,11 metros, até o vértice M.17B; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia GO-469 no azimute de 36°27'24" e distância 69,42 metros, indo até o vértice M.18; deste, segue, confrontando com terras de Águia Agropecuária Ltda nos seguintes azimutes e distâncias: 105°18'18" - 275,40 metros, indo até o vértice M.19; 27°48'58" - 122,44 metros, indo até o vértice M.20, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 4,66.3125 ha". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de setembro de 2021.





AV-5-7.344 - Data, 30 de junho de 2022. Prenotado sob o nº 9790 em 03/06/2022. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de maio de 2022, às fls. 166/169 do Livro 41 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, REGISTRADO sob o R-1-8.646, a proprietária vendeu, para DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (2,00.00ha) Hectares. Ficando um remanescente pertencente exclusivamente a Vendedora, com a área (2,663125ha) hectares, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, na margem direita do córrego Queixadas, limite das terras de Águia Agropecuária Ltda; deste, segue confrontando com o córrego Queixadas, á jusante, por toda sua sinuosidade, por uma distância de 145,59 metros, indo até o vértice M.02; deste, segue confrontando com terras de Dalmi Antônio da Costa no azimuth de 223°32'25" - 139,49 metros, indo até o vértice M.03; deste, segue confrontando com Daniel Oliveira de Rezende, no azimuth de 113°33'24" - 66,32 metros, indo até o vértice M.04; deste, segue confrontando com terras de Maria Orlanda Camargo, nos seguintes azimuths e distâncias: 293°33'35" - 44,96 metros, até o vértice M.05; 34°23'41" e distancia 42,00 metros, até o vértice M.06; deste, segue confrontando com terras de Águia Agropecuária Ltda, no azimuth de 27°48'58" e distância 122,44 metros, indo até o M.01, vértice inicial desta descrição, fechando assim uma área de 2,00.00 ha". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 30 de junho de 2022.

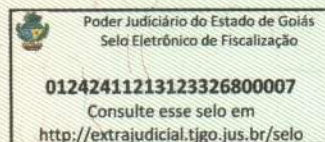
AV-6-7.344 - Data, 09 de julho de 2024. Prenotado sob o nº 11414 em 25/06/2024. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de junho de 2024, às fls. 110/112 do Livro 048 do Tabelionato de Notas desta cidade, REGISTRADO sob o R-1-9.797, a proprietária vendeu, para ÁGUIA AGROPECUARIA LTDA, Uma Gleba de terras nº 01, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (0,24.00) Hectares. Ficando um remanescente pertencente exclusivamente a Outorgante Vendedora com a área de (2,423125ha), a seguir descrito: Gleba de terras 02, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de 2,423125 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, situado na margem esquerda da Rodovia GO-469, limite das terras pertencentes a Águia Agropecuária Ltda Ltda; deste, segue confrontando com as terras de Águia Agropecuária Ltda, no azimuth de 105°18'18" e distância de 153,42 metros, até o vértice M.02, no azimuth de 206°04'37" e distância de 61,18 metros, até o vértice M.03, no azimuth de 105°11'54" e distância de 40,01 metros, até o vértice M.04, no azimuth de 26°14'22" e distância de 61,10 metros, até o vértice M.05, no azimuth de 105°18'18" e distância de 81,98 metros, até o vértice M.06; deste, segue confrontando com as terras de Daniel Oliveira de Rezende, no azimuth de 214°23'41" e distância de 42,00 metros, até o vértice M.07, no azimuth de 113°33'35" e distância de 44,96 metros, até o vértice M.08, no azimuth de 203°33'24" e distância de 65,94 metros, até o vértice M.09, deste, segue confrontando com as terras de Maria Orlanda Camargo, no azimuth de 293°33'24" e distância de 325,11 metros, até o vértice M.10; deste, segue confrontando com a margem esquerda da rodovia GO-469, com azimuth de 36°27'24" e distância de 69,42 metros até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás 09 de julho de 2024.

AV-7-7.344 - Data, 16 de setembro de 2024. Prenotado sob o nº 11603 em 05/09/2024. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de setembro de 2024, às fls. 040/042 do Livro 049 do Tabelionato de Notas desta Cidade, REGISTRADO sob o R-1-9.894, a proprietária vendeu, para DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, Uma Gleba de terras 08, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (0,40.00) hectares. Ficando um remanescente pertencente exclusivamente a Outorgante Vendedora com a área de (2,023125ha), a seguir descrito: Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de 2,023125 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, situado na margem esquerda da Rodovia GO-469, limite das terras de Águia Agropecuária Ltda; deste, segue confrontando com as terras de Águia Agropecuária Ltda, no azimute de 105°18'18" e distância de 153,42 metros, até o vértice M.02, no azimute de 206°14'37" e distância de 61,18 metros, até o vértice M.03, no azimute de 105°11'54" e distância de 40,01 metros, até o vértice M.04, no azimute de 26°14'22" e distância de 61,10 metros, até o vértice M.05, no azimute de 105°18'18" e distância de 81,98 metros, até o vértice M.06; deste, segue confrontando com as terras de Daniel Oliveira de Rezende, no azimute de 214°23'41" e distância de 42,00 metros, até o vértice M.07, no azimute de 229°08'49" e distância de 73,11 metros, até o vértice M.08, no azimute de 293°33'24" e distância de 248,57 metros, até o vértice M.09; deste, segue confrontando com as terras de Rodovia GO-469, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°27'24" e 69,42 metros até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro". O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás 16 de setembro de 2024.

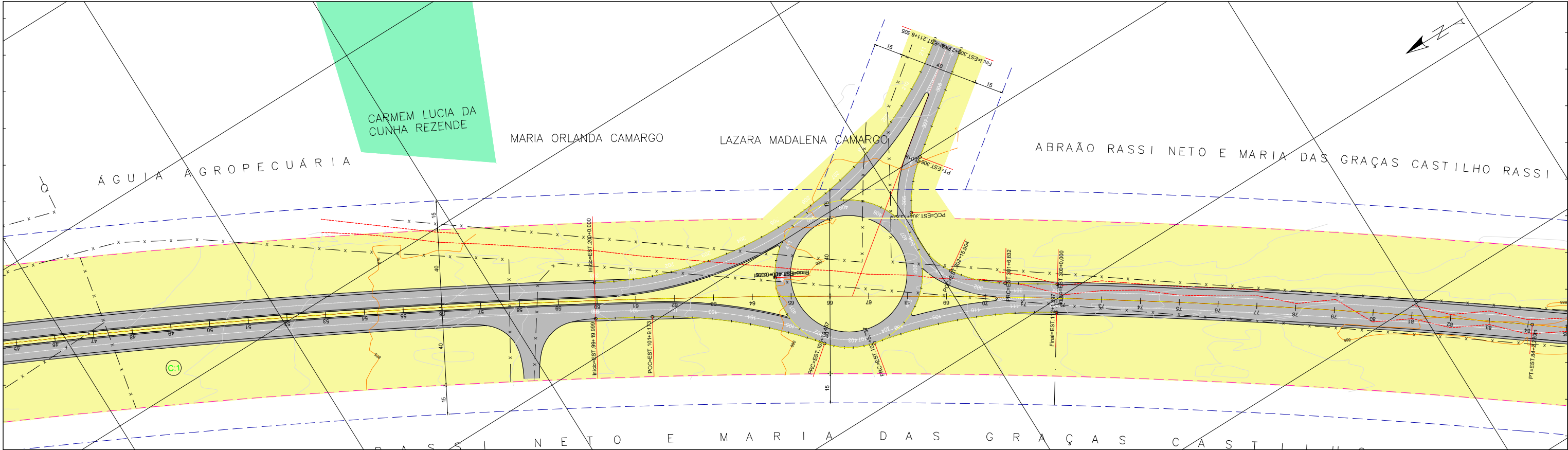
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

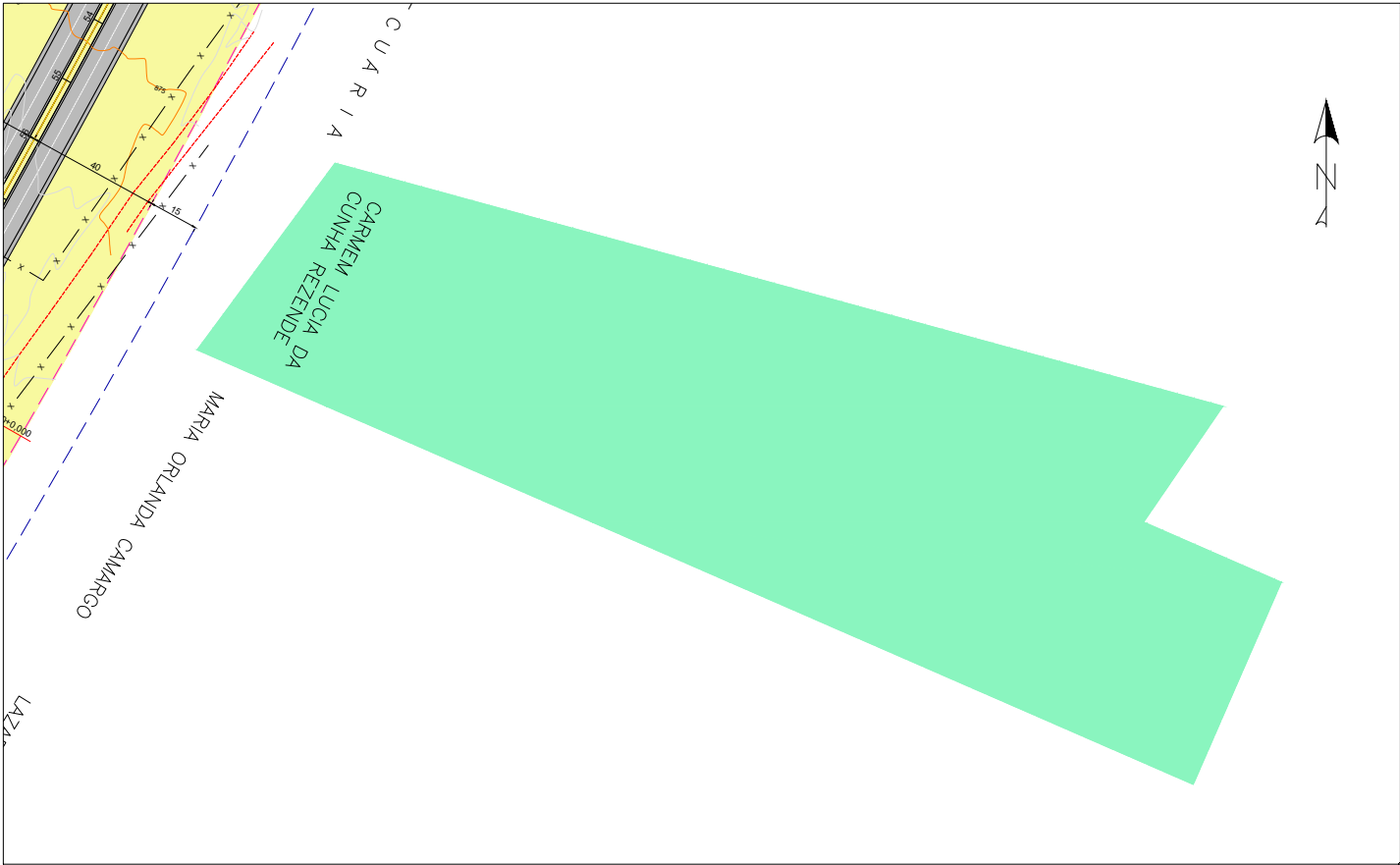
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,30.
Fundos Estaduais: R\$ 18,76.
ISS: R\$ 2,65.
Valor Total : R\$ 128,00



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: MARIA ORLANDA CAMARGO			
MATRICULA: 7344			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 57+14,68 a Est. 62+13,82			
	ÁREA TOTAL (m²)	90.831,35	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	1.105,62	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 5.749,22	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 5.749,22	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

- Convenção:
- Área da faixa de domínio projetada
 - Faixa de domínio projetada
 - Faixa nom aedificandi
 - Cerca existente
 - Rede Elétrica existente
 - Área de desapropriação
 - Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE
CPF/CNPJ: 144.030.721-00
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 7364
Área Total do Imóvel: 24.200,00 m²
Área a ser desapropriada: 0,00 m²
Área Remanescente: 0,00 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 0,00 m

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA 
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA:		GO-469		TRECHO:		GO-219 / ABADIA DE GOIÁS	
CTD-21 - PROP. CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:		FOLHA:	23	REVISÃO: REV.0	

CTD-21

Coordenadas: 16°47'10.14"S e 49°26'17.68"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	CARMEM LUCIA DA CUNHA	Parcela 3			
Nome Propriedade	REZENDE	Parcela 4			
	FAZENDA DOURADOS	Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 21

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	1,21	Veg. Nativa	1,21	Outros	0,00
(%)	0%		50,0%		50,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata e área de pastagem,

Situação:

Área Total (ha): 2,42

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-21

Coordenadas: 16°47'10.14"S e 49°26'17.68"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	CARMEM LUCIA DA CUNHA	Parcela 3			
	REZENDE	Parcela 4			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 21

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	1,21	Veg. Nativa	1,21	Outros	0,00
(%)	0%		50,0%		50,00%		0%	

Distância da Sede (km): 1,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Mata e área de pastagem,

Situação:

Area Total (ha): 2,42

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escritor Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 7.364, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 7.364**- Data, 18 de junho de 2021. Prenotado sob o nº 8876, em 15/06/2021. **Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", sendo a Gleba 01, com a área de (2.42.00ha) Hectares**, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.17B, situado na margem esquerda da rodovia GO-469 limite das terras de Maria Orlanda Camargo; deste, segue confrontando com as terras da senhora Maria Orlanda Camargo, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°33'24" e 413,78m até o vértice M.17C; 216°27'24" e 60,00 m até o vértice M.24A; deste, segue confrontando com as terras de Lázara Madalena Camargo, com azimutes e distância de 293°33'24" e 413,78m até o vértice M.17A; deste, segue confrontando com a rodovia GO-469, com o azimute e distâncias de 36°27'24" e 60,00m até o vértice M.17B, ponto inicial da descrição deste perímetro." Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Paulo Gomes de Souza - CREA 19976/D-GO. Foi apresentado o CCIR 2020, inscrito sob o número 930.202.000.434-6, NIRF 2.269.864-7 e CAR nº GO-5200050-CFEB73E8D87F438CB8E6A8AA16A929B0. **PROPRIETÁRIA - MARIA ORLANDA CAMARGO** - brasileira, natural de Trindade/GO, nascida em 20/07/1968, filha de ORLANDO MARINHO DE CAMARGO e MARIA DA LUZ CAMARGO, solteira, conforme Certidão de Nascimento, lavrada sob o Livro A-029, fls.028, sob o nº 021545, pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Trindade/GO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2055434 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 006.128.701-62, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Rua Sebastião Candido Rios Qd.J2 Lt.09, Daniella Park, Abadia de Goiás/GO. **REGISTRO ANTERIOR**- Matrícula 7.344, do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de junho de 2021.

R-1-7.364 - Data, 18 de junho de 2021. Prenotado sob o nº 8876, em 15/06/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/06/2021, às fls. 019/022 do Livro 038 no Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE** - brasileira, natural de Trindade/GO, nascida em 23/03/1945, filha de JOAO LUIZ DOMINGOS e EROTILDES DA CUNHA DOMINGOS, viúva, conforme Certidão de Casamento, lavrada sob a matrícula nº 021238 01 55 1964 3 00013 176 0003276 31, emitida em 14/08/2018, pelo 1º Ofício de Registro





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

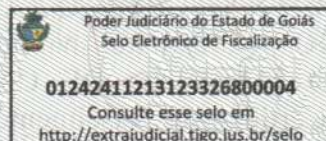
Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, casamento celebrado em 21/11/1964 e Certidão de Óbito, ocorrido em 11/08/2018, lavrado sob a matrícula 024919 01 55 2018 4 00540 140 0108170 71, emitida em 13/08/2018, pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, portadora da Carteira Profissional nº 4730 OAB/GO, onde consta a CI nº 258298 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 144.030.721-00, e-mail: engenheirodasaguas@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 06, nº 58 - Apt.600, Condomínio Residencial Varandas D Oeste, Setor Oeste, Goiânia/GO, por compra feita de MARIA ORLANDA CAMARGO - brasileira, natural de Trindade/GO, nascida em 20/07/1968, filha de ORLANDO MARINHO DE CAMARGO e MARIA DA LUZ CAMARGO, solteira, conforme Certidão de Nascimento, lavrada sob o Livro A-029, fls.028, sob o nº 021545, pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Trindade/GO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2055434 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 006.128.701-62, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Rua Sebastião Candido Rios Qd.J2 Lt.09, Daniella Park, Abadia de Goiás/GO. Pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de junho de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.


Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

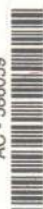
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 41,65.
Fundos Estaduais: R\$ 8,85.
ISS: R\$ 1,25.
Valor Total : R\$ 70,04



CERTIDÃO DE REGISTRO

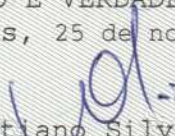
Christiano Silva Pena, Escrevente
Autorizado do Registro de Imóveis
de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de
pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro
Geral, na matrícula nº 9.454, referente ao imóvel constituído pelo(a)
MATRÍCULA Nº 9.454 - Data, 21 de fevereiro de 2024. Prenotado sob o nº 11078 em
15/02/2024. **Gleba 01, neste município, no lugar denominado "FAZENDA
DOURADOS", com área de 4,73.00 hectares, com a seguinte descrição:** "Inicia-se a
descrição deste perímetro no vértice M.01, situado na margem esquerda da rodovia
GO-469, limite das terras de Maria Orlanda Camargo; deste, segue confrontando com
as terras de Maria Orlanda Camargo, com azimute e distância de 113°33'24" e 325,11
m até o vértice M.02; deste, segue confrontando com terras de Daniel Oliveira de
Rezende, com azimute e distância de 113°33'24" e 232,76 m, até o vértice M.03,
situado na margem esquerda do córrego Agüinha; deste, segue confrontando com o
córrego Agüinha, à montante, por toda sua sinuosidade, por uma distância de 192,30 m
até o vértice M.04; deste, segue confrontando com as terras de Lázara Madalena
Camargo, com os seguintes azimutes e distâncias: : 340°39'19" - 67,93 metros até o
vértice M.05; 238°42'18" - 113,28 metros, indo até o vértice M.06; 328°42'18" - 80,00
metros, até o vértice M.07; 58°42'18" - 88,91 metros, indo até o vértice M.08;
294°07'47" e 412,28 m até o vértice M.25C; deste, segue confrontando com a rodovia
GO-469, com azimute e distância de 36°27'24" e 60,00 m até o vértice M.17A, ponto
inicial da descrição deste perímetro." Foram apresentados CCIR 2020, inscrito sob o
número 930.202.000.434-6, NIRF 2.269.864-7 e CAR nº GO-5200050-
CFEB73E8D87F438CB8E6A8AA16A929B0; CCIR 2023 sob o número
59755586239, inscrito sob o nº 950.157.425.222-0, Nº MODULOS RURAIS 1,79;
MODULO FISCAIS (ha) 24,0000, Nº MODULOS FISCAIS 0,1492, FMP 2,00; -
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
de Imóvel Rural - NIRF 9.878.395-5, emitida às 12:47:46 do dia 25/01/2024, válida até
23/07/2024, Código de Controle da Certidão: 3064.DE1B.B9E5.9EE3.
PROPRIETÁRIA - CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE - brasileira, natural
de Trindade - GO, nascida em 23/03/1945, filha de JOÃO LUIZ DOMINGOS e
EROTILDES DA CUNHA DOMINGOS, viúva, conforme Certidão de Casamento com
Anotação do Óbito emitida em 14/08/2018, lavrada sob a matrícula nº 021238 01 55
1964 3 00013 176 0003276 31, pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de

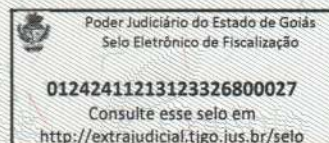


Brasília/DF e neste ato declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 258298 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 144.030.721-00, residente e domiciliada na Rua 6, nº 58, Apart 600, Qd.B-03, Lt.07, Setor Oeste, Goiânia - GO. **REGISTROS ANTERIORES - Matrículas 7.366 e 9.447 do Livro 02 deste CRI.** O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 21 de fevereiro de 2024.

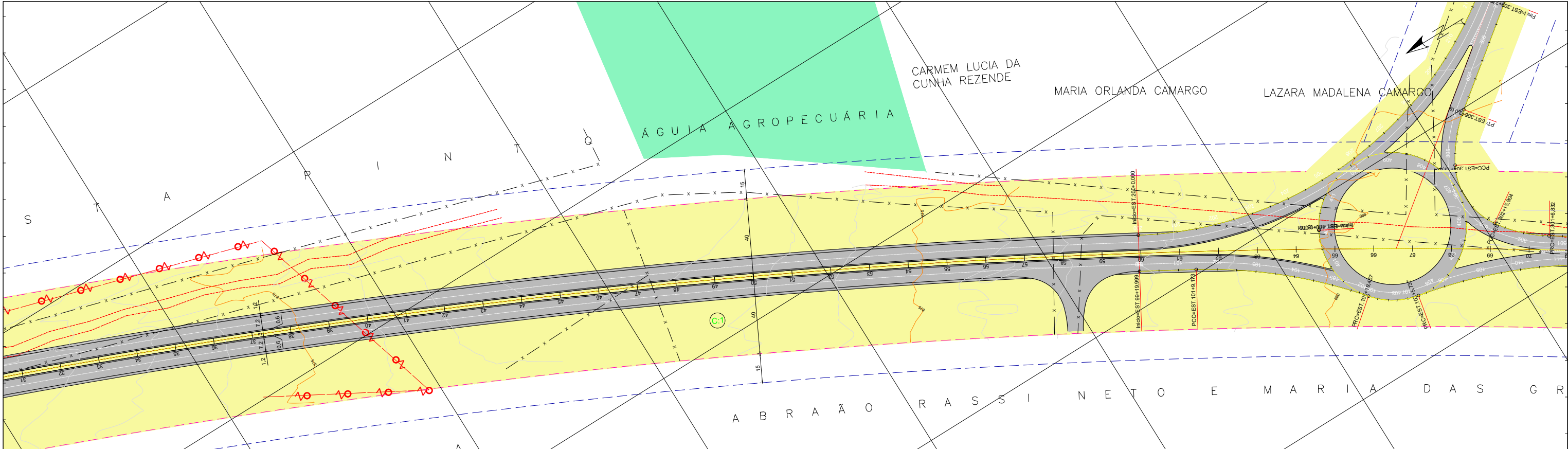
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.


Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

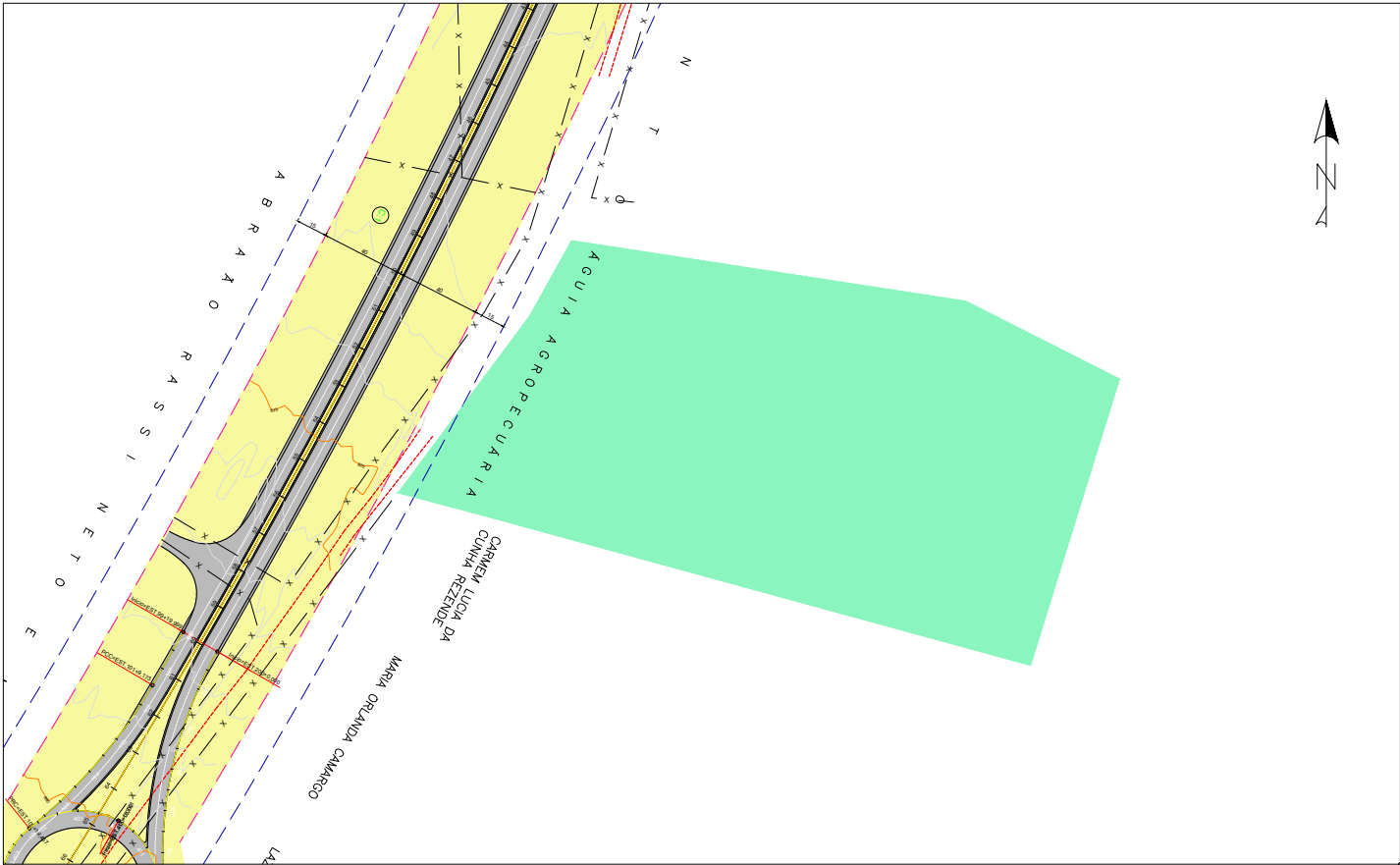
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 33,32.
Fundos Estaduais: R\$ 7,08.
ISS: R\$ 1,00.
Valor Total : R\$ 59,69



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA DA CUNHA REZENDE			
MATRICULA: 7364			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS:			
	ÁREA TOTAL (m²)	24.200,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

- Convenção:
- Área da faixa de domínio projetada
 - Faixa de domínio projetada
 - Faixa non aedificandi
 - Cerca existente
 - Rede Elétrica existente
 - Área de desapropriação
 - Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: ÁGUA AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 20.429.526/0001-07
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 9799
Área Total do Imóvel: 29.629,00 m²
Área a ser desapropriada: 0,00 m²
Área Remanescente: 0,00 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 0,00 m

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.
							 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  GO INFRA
SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469							
RODOVIA: GO-469			TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS				
CTD - 22 - PROP. ÁGUA AGROPECUARIA LTDA							
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			DATA:	FOLHA: 24	REVISÃO: REV.0		

CTD-22

Coordenadas: 16°47'6.18"S e 49°26'18.34"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ÁGUIA AGROPECUÁRIA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0 % am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 22

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	0,44	Outros	2,52
(%)	0%		0,0%		15,00%		85%	

Distância da Sede (km): 1,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Sede da Empresa, Galpão Industrial, Parque de diversão, autódromo de corridas de carros.

Situação:

Area Total (ha): 2,96

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

11 de nov. de 2024 11:42:14
-16°47'2,844"S -49°26'18,894"W11 de nov. de 2024 11:41:56
-16°47'2,964"S -49°26'19,092" W11 de nov. de 2024 11:42:26
-16°47'2,844"S -49°26'18,894" W

CTD-22

Coordenadas: 16°47'6.18"S e 49°26'18.34"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	ÁGUIA AGROPECUÁRIA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0 % am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 22

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	0,44	Outros	2,52
(%)	0%		0,0%		15,00%		85%	

Distância da Sede (km): 1,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Sede da Empresa, Galpão Industrial, Parque de diversão, autódromo de corridas de carros.

Situação:

Area Total (ha): 2,96

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°47'7.36"S
49°26'21.97"O16°47'5.12"S
49°26'19.27"O16°47'5.76"S
49°26'18.09"O



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente
Autorizado do Registro de Imóveis de Abadia
de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 9.799, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 9.799** - Data, 09 de julho de 2024. Prenotado sob o nº 11414 em 25/06/2024. **Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (2,96.29) Hectares.** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, situado na margem direita do córrego Agüinha, limite da terras de Águia Agropecuária Ltda; deste, segue pelo veio d'água do córrego Agüinha, à jusante, por toda sua sinuosidade, por uma distância de 158,41 metros, até o vértice M.02; deste, segue confrontando com as terras de Daniel Oliveira de Rezende, no azimute de 207°48'58" e distância de 122,44 metros, até o vértice M.03; deste, segue confrontando com as terras de Maria Orlanda de Camargo, no azimute de 285°18'18" e distância de 81,98 metros, até o vértice M.04, no azimute de 206°14'32" e distância de 61,10 metros, até o vértice M.05, no azimute de 285°11'54" e distância de 40,01 metros, até o vértice M.06, no azimute de 26°14'22" e distância de 61,18 metros, até o vértice M.07, no azimute de 285°18'18" e distância de 55,79 metros, até o vértice M.08, deste, segue confrontando com as terras de Águia Agropecuária Ltda, com o azimute de 32°58'37" e distância de 179,75 metros até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro". CCIR 2024 nº 951.153.379.697-1, NIRF nº 9.632.202-0, CAR nº GO-5200050-CFEB73E8D87F438CB8E6A8AA16A929B0. **PROPRIETÁRIA** - **ÁGUIA AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paineiras, Qd. 09, Lt. 23, Sala 01, Residencial Paineiras II, Abadia de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.526/0001-07; e neste ato representada por FILIPI SANTOS PEIXOTO - brasileiro, nascido em 17/08/2001, filho de MARCELO ROCHA PEIXOTO e CLAUDIA NUNES SANTOS, declarou ser solteiro e não conviver em união estável, agropecuarista, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 07556839561 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 6519574 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 032.631.051-75, residente e domiciliado na Rua Vitalina Alves, Qd. 04, Lt. 01, Residencial Ortegal, Abadia de Goiás/GO; Conforme Segunda Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na (JUCEG) Junta Comercial do Estado de Goiás/GO sob nº 20230714030 em 21/03/2023 e Certidão Simplificada, emitida pelo Portal do Empreendedor Goiano no dia 21/05/2024, sob o código TJGKCGAF. **REGISTROS ANTERIORES** - Matrículas 642 e 9.797, do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 09 de julho de 2024.

AV-1-9.799 - Data, 09 de julho de 2024. Procede-se a presente averbação, extraída do Av.3-642, fls.01 do livro 02 deste CRI, feito em 16 de janeiro de 2002, o qual consta: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA **RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo



167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Setembro/2001, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, na área de (01.02.86) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Tem Inicio no marco M1, margem da preservação permanente a 50 metros da nascente da vertente do Queixada e divisa de Jovito Claudino Pinto, confrontando com este, segue sentido anti-horário e por cerca de arame no rumo de 49.17'SE e distância de 90,00 metros, até o marco M2. Margeando a rodovia, sentido Aragoiânia, segue nos rumos e distâncias de 36.00'SW, 55,00 metros e 45.30'SW, 53,00 metros, até o marco M3. Confrontando com terras da propriedade, segue sentido anti-horário nos rumos e distâncias de 45.12"SE, 90,00 metros e 57.00'NE, 62,50 metros, até o marco M4, margem da preservação permanente a 50 metros da nascente da vertente do Queixada. Margeando a preservação permanente, 50 metros de largura, contorna a nascente até o marco M1, ponto inicial". De conformidade com o Memorial Descritivo, da responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Sebastião de Souza Caixeta, inscrito no CREA 4441-TD-GO. Reserva esta que abrange também a área da matrícula "643", do Livro 02, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 09 de julho de 2024.

AV-2-9.799 – Data, 09 de julho de 2024. Procede-se a presente averbação, extraída do AV-10-642 fls.01 do livro 02 deste CRI, feito em 11 de novembro de 2014, o qual consta: Conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO, datado de 01 de novembro de 2013, instrumento particular de arrendamento que entre si fazem, de um lado **ASA ALIMENTOS S/A**, com sede no SIA Sul, Trecho 3, Lotes 385/395, CEP 71.200-030, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.190/0001-99, neste ato representada por seu presidente Aroldo Silva Amorim Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 429.068 - SSP/DF e CPF/MF nº 183.825.681-49, doravante denominada de ARRENDATÁRIA, e, de outro lado, **EFICAZ ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia GO 469, km 3,5 a esquerda, Fazenda Dourados, s/nº, Zona Rural, Galpão 01, Município de Abadia de Goiás - Goiás, CEP 75.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.401/0001-06, neste ato representado por seus sócios Marcelo Rocha Peixoto, portador da Carteira de Identidade nº 3483923 - 7616740 expedidas pela DGPC/GO e CPF/MF nº 714.051.861-00 brasileiro, solteiro, empresário e Claudia Nunes Santos, portadora de Carteira de Identidade nº 3420534-5977959 expedida pela SSP/GO e CPF nº 711.509.781-04, brasileira, solteira, empresária, doravante denominada de ARRENDANTE, com a ANUÊNCIA da proprietária do imóvel, **CLAUDIA NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG no 3420534-5977959-SSP/GO e do CPF/MF nº 711.509.781-04. residente e domiciliada na Rua Madri 40, Quadra 33, Lote 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, CEP: 74369-064, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - A ARRENDANTE é locadora de parte do imóvel, situado na Rodovia GO 469, km 3,5 à esquerda. Fazenda Dourados, s/nº, Zona Rural, Galpão 01. Município de Abadia de Goiás-GO, CEP 75.345-000, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás sob os números: Matrícula 642 e Matrícula 643, consoante escritura



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



pública de compra e venda lavrada no Cartório da Comarca de Guapó, distrito judiciário de Abadia de Goiás-GO no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas devidamente Lavrada aos 18 dias do mês de junho de 2008, no livro nº 08, fi. 67, e averbada nas matrículas acima sob o protocolo número 249C, no Livro A, Folha 74V - R4 do Livro 2 aos 27 dias do mês de junho de 2008, ao qual estão incorporados prédio industrial, de apoio, vestiários e sanitários, refeitório, escritório administrativo, casa de máquinas, além dos equipamentos, máquinas e utensílios especificados no anexo nº 01, destinado a fabricação de produtos embutidos em geral. Cláusula Segunda - A ARRENDANTE, por este instrumento, cede e transfere à ARRENDATÁRIA a utilização do imóvel descrito na cláusula anterior, a área destinada à exploração comercial da Fábrica, bem como os imóveis que lhe são incorporados, os equipamentos, máquinas e utensílios especificados no nexo nº 01 deste contrato. Parágrafo Único - A ARRENDANTE declara que os equipamentos, máquinas e utensílios constantes do anexo nº 01 encontram-se desembaraçados e livres de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou impostos em atraso. Cláusula Terceira - O presente arrendamento é ajustado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Após referido prazo, caso nenhuma das partes manifeste-se em sentido contrário, prorrogar-se-á por prazo indeterminado. Parágrafo Primeiro - O presente arrendamento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 06 (seis) meses. Parágrafo Segundo - Na hipótese de não cumprimento do aviso prévio acima estabelecido, a parte que deu ensejo ao descumprimento do aviso, fica obrigada a indenizar à outra na importância diretamente proporcional ao valor mensal pactuado neste contrato e vigente na época, aos meses não cumpridos do referido aviso prévio. Cláusula Quarta - O arrendamento será pago mensalmente, conforme abaixo especificado: Parágrafo Primeiro - a ARRENDANTE receberá da ARRENDATÁRIA, a título de pagamento, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês. Parágrafo Segundo - O Pagamento pelo arrendamento deverá ser efetuado pela ARRENDATÁRIA à ARRENDANTE, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Não vindo a efetuar este pagamento até o prazo estipulado, fica obrigada a pagar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária. Parágrafo Terceiro - A critério e escolha da ARRENDANTE, o pagamento pelo arrendamento poderá ser creditado em conta corrente bancária informada à ARRENDATÁRIA, no prazo do parágrafo anterior. Parágrafo Quarto - O presente contrato será reajustado anualmente pela variação do IGPM dos últimos 12 (doze) meses. Parágrafo Quinto - Para efeito de início de pagamento deste contrato será considerada a data de 10/05/2013. Parágrafo Sexto - Será realizado um adiantamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à ARRENDANTE pela ARRE DATARIA. Sendo que o referido adiantamento, será descontado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas. O início do desconto do valor supra, ocorrerá a partir do 3º (terceiro) pagamento, ou seja, julho/2013. Cláusula Quinta - A fábrica ora arrendada será dirigida e operada pela ARRENDATÁRIA, que assume integralmente os custos e as despesas operacionais e administrativas, sendo de sua responsabilidade todos os resultados da exploração comercial. Cláusula Sexta - A ARRENDATÁRIA terá a posse legal das máquinas, utensílios e equipamentos que eventualmente venham a ser colocados e/ou implantados no local arrendado. Os melhoramentos e benfeitorias, que se fizerem necessários à exploração, serão de responsabilidade financeira exclusiva da ARRENDANTE. Poderão, todavia, ser





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



realizados pela ARRENDATÁRIA, desde que haja consentimento, por escrito, da ARRENDANTE, cujos valores despendidos serão devidamente reembolsados nas prestações de contas efetuadas entre as partes. Cláusula Sétima - A ARRENDANTE cederá à ARRENDATÁRIA, pelo prazo de vigência deste contrato, a utilização do SIE 1403/12. Cláusula Oitava - A ARRENDATÁRIA terá preferência na compra do imóvel arrendado bem como de seus equipamentos, na hipótese de alienação total ou parcial. Cláusula Nona - Não haverá vínculo, solidariedade passiva e/ou fiscal de qualquer natureza entre os empregados da ARRENDANTE e da ARRENDATÁRIA, sendo de responsabilidade exclusiva de cada parte os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e acidentários de seus respectivos empregados. Eventual condenação da ARRENDATÁRIA, de ordem cível ou trabalhista, será prontamente descontada da remuneração a ser paga à ARRENDANTE, o que fica expressamente autorizado. Cláusula Décima - É vedada às partes a divulgação, por qualquer meio ou forma, sem anuência prévia da outra parte, de detalhes, ainda que parciais, deste contrato ou do seu objeto, bem assim relatórios, ilustrações ou outros documentos afins relacionados ao mesmo, exceto se em atenção a disposições legais, por força de sentença judicial ou de órgãos da administração pública. Cláusula Décima Primeira - Este contrato não poderá ser modificado em suas cláusulas e condições, salvo mediante aditivo ajustado pelas partes, por escrito. Cláusula Décima Segunda - O não exercício de qualquer dos direitos previstos neste instrumento será considerado mera liberalidade, não significando novação e nem podendo ser interpretado como renúncia àquele direito. Cláusula Décima Terceira - É vedada às partes a cessão ou a transferência, no todo ou em parte, de quaisquer direitos ou obrigações previstos neste contrato ou a ele inerentes, salvo se a outra parte tiver concordado previamente por escrito ou na hipótese de sucessão empresarial. Cláusula Décima Quarta - Na hipótese de qualquer termo, disposição ou condição deste instrumento vir a ser considerado inválido ou inexecutável, por decisão judicial, as demais disposições permanecerão em vigor e não poderão ser afetadas, prejudicadas ou invalidadas. Cláusula Décima Quinta - Qualquer notificação ou comunicação decorrente deste contrato deverá ser feita por escrito, através de carta registrada com aviso de recebimento, nos endereços constantes deste instrumento. As partes obrigam-se a comunicar, uma à outra, por escrito e sob protocolo, eventuais mudanças no endereço já mencionado. Cláusula Décima Sexta - É vedado à ARRENDATÁRIA ceder, subarrendar a terceiros e dar em garantia o presente contrato. Cláusula Décima Sétima - Obriga-se a ARRENDATÁRIA a zelar pela boa conservação e manutenção da fábrica, bem como de todos os equipamentos, máquinas e utensílios, respondendo pelos prejuízos que decorrerem da má conservação. Parágrafo Único - Não se pode imputar à ARRENDATÁRIA qualquer responsabilidade pelo desgaste natural da exploração ou por caso fortuito. Cláusula Décima Oitava - Todos os impostos incidentes sobre o imóvel arrendado, inclusive os relacionados à produção, tais como despesas com água, energia, IPTU, são de responsabilidade da ARRENDATÁRIA. Parágrafo Único - Eventual condenação da ARRENDANTE, bem como da proprietária do imóvel, será descontada do valor do arrendamento, inclusive os prejuízos decorrentes de embargos ao funcionamento da fábrica objeto deste Contrato de Arrendamento. Cláusula Décima Nona - A ARRENDANTE se responsabiliza pelo cumprimento de todas as normas ambientais impostas à exploração comercial da fábrica, ora arrendada, além de eventuais adequações solicitadas pelos órgãos licenciadores que possam demandar investimentos, tais como: licença de operação ambiental emitida pela SEMARH/GO; licença de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal; Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



Militar do Estado de Goiás; e Licença da Vigilância Sanitária. Sendo que as renovações de todas essas licenças serão de responsabilidade da ARRENDATÁRIA, desde que não sejam necessárias adequações que demandam investimento no imóvel para a sua concessão. Parágrafo Primeiro - A ARRENDATÁRIA comunicará previamente a ARRENDANTE quaisquer exigências que sejam solicitadas pelos órgãos licenciadores, inclusive, repassando em tempo hábil eventuais notificações e documentos recebidos para devidas providências. Parágrafo Segundo - Os investimentos necessários às adequações solicitadas pelos órgãos licenciados serão descontados do valor do arrendamento. Cláusula Vigésima - O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da circunscrição judiciária Especial de Brasília, Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventual dúvida oriunda deste contrato. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 09 de julho de 2024.

AV-3-9.799 - Data, 09 de julho de 2024. Procede-se a presente averbação, extraída do AV-11-642 fls.01 do livro 02 deste CRI, feito em 11 de novembro de 2014, o qual consta: Conforme PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, datado de 30/09/2014, de um lado BONASA ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.324/0002-98, com sede no Loteamento Estreito, Lote n. 01, Zona Rural, Aguiarnópolis-TO, CEP: 77.908-000, neste ato representada por seu presidente Aroldo Silva Amorim Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 429.068 expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 183.825.681-49, doravante denominada de ARRENDATÁRIA, e, de outro lado, EFICAZ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.401/0001-06, com sede na Rodovia GO 469, Km 3,5 a esquerda, Fazenda Dourados, s/nº, Zona Rural, Galpão 01, Município de Abadia de Goiás-GO, CEP 75.345-000, neste ato representado por seus sócios Marcelo Rocha Peixoto, portador da Carteira de Identidade nº 3483923 - 7616740 expedida pela DGPC/GO e CPF/MF nº 714.051.861-00 brasileiro, solteiro, empresário e Claudia Nunes Santos, portadora de Carteira de Identidade nº 3420534-5977959 expedida pela SSP/GO e CPF nº 711.509.781-04, brasileira, solteira, empresária, doravante denominada de ARRENDANTE, com a ANUÊNCIA da proprietária do imóvel, ÁGUA AGROPECUÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.526/0001-07, com sede na Avenida Paineiras, Quadra 09, Lote 23, Sala 01, Residencial Paineiras II, Abadia de Goiás-GO, CEP.: 75.345-000. CONSIDERANDO QUE: (i) em 1º de abril de 2013 a Asa Alimentos S/A (Arrendatária) e a Eficaz Alimentos Ltda (Arrendante), celebraram o Contrato de Arrendamento; (ii) em 30 de abril de 2014 foi aprovada a incorporação da Asa Alimentos S/A pela Asa Norte Alimentos S/A; (iii) também em 30 de abril de 2014 foi aprovada a alteração da denominação da Asa Norte Alimentos S/A para Bonasa Alimentos S/A; (iv) nos termos do Contrato Social, datado de 02 de junho de 2014, da empresa Águia Agropecuária Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.526/0001-07, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203357593, o imóvel especificado na cláusula primeira do presente contrato foi integralizado ao seu capital social pela sua sócia (Claudia Nunes Santos). RESOLVEM as Partes, por meio deste e na melhor forma de direito, celebrar o "Aditamento ao Contrato de Arrendamento" (Primeiro Aditamento), mediante as cláusulas e condições a seguir. 1- DO ACRÉSCIMO: Por este aditamento o contrato originário passa a vigor com a, CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA e com o seu PARAGRAFO ÚNICO aqui

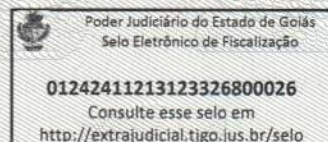


acrescentados, com as seguintes redações: **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O imóvel arrendado (cláusula primeira) fora integralizado ao capital social da empresa Águia Agropecuária Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.526/0001-07, com sede na Avenida Paineiras, Quadra 09, Lote 23, Sala 01, Residencial Paineiras II, Abadia de Goiás-GO, CEP.: 75.345000, nos termos do contrato social datado de 02/06/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203357593. Assim, a empresa Águia Agropecuária Ltda Me é legítima proprietária do imóvel arrendado (cláusula primeira). **Parágrafo Único** - A Águia Agropecuária Ltda Me, cede e transfere a **ARRENDANTE**, todos os direitos de propriedade, exceto alienação, que possui sobre imóvel especificado na cláusula primeira do presente contrato. **II-DA RATIFICAÇÃO:** No mais, ficam aqui ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 09 de julho de 2024.

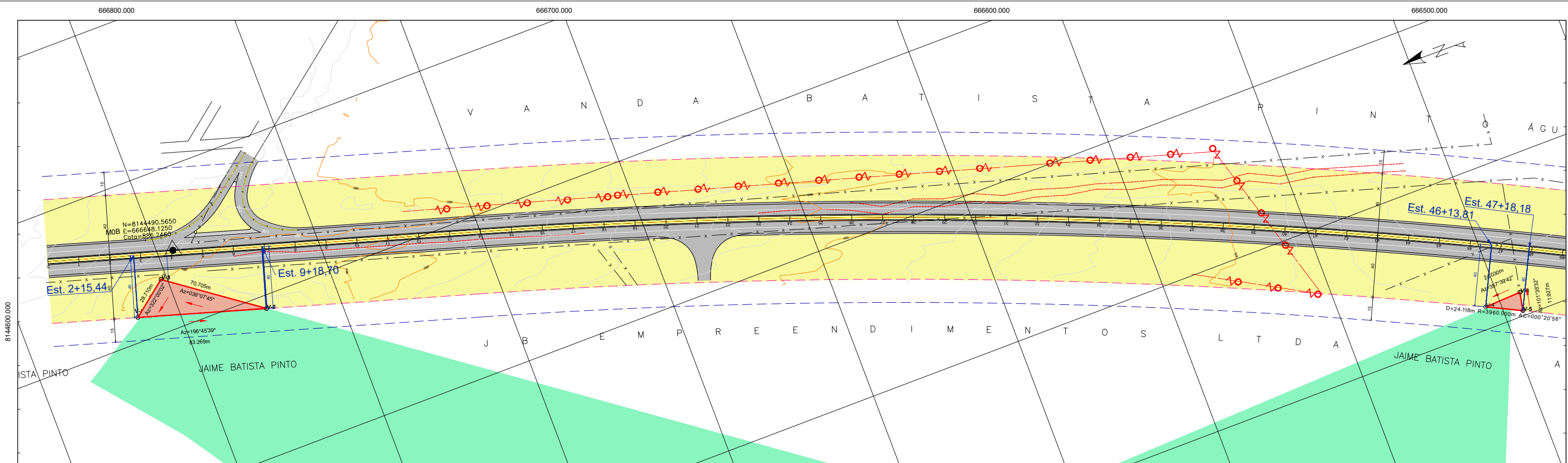
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

Christiano Silva Pena
Escrivente Autorizado

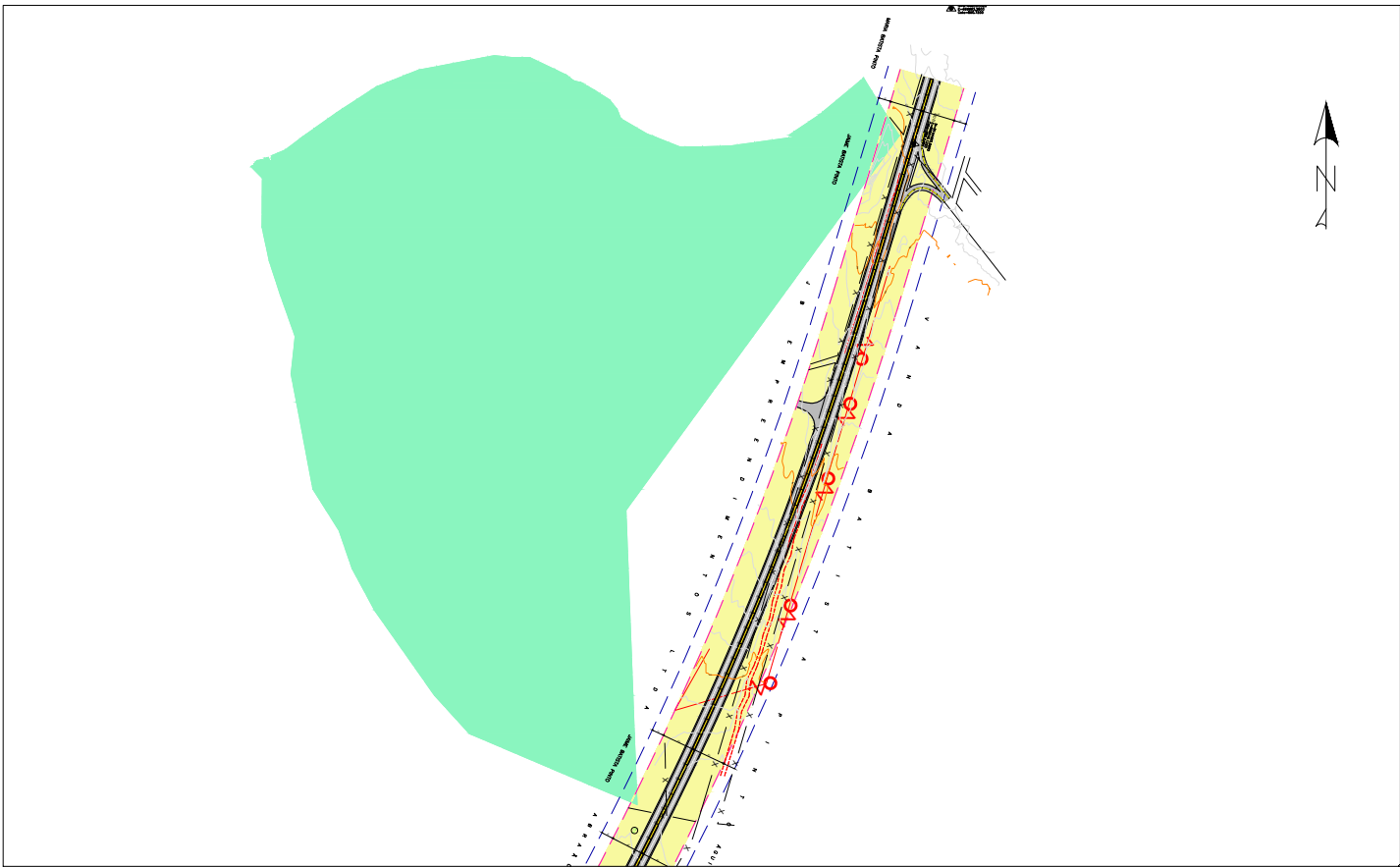
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 58,31.
Fundos Estaduais: R\$ 12,39.
ISS: R\$ 1,75.
Valor Total : R\$ 90,74



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
Volume 6			
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: ÁGUA AGROPECUÁRIA			
MATRICULA: 9799			
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO:	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	ZONA (urbana/rural): RURAL		
ESTACAS:			
	ÁREA TOTAL (m²)	29.629,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		-



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8144526.3891	666615.6165
V-2	8144446.6573	666591.6036
V-3	8144503.7651	666633.2921
V-4	8143709.7771	666314.0300
V-5	8143688.1637	666303.3270
V-6	8143685.7671	666315.0105

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: JAIME BATISTA PINTO
CPF/CNPJ:
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 517
Área Total do Imóvel: 376.205,60 m²
Área a ser desapropriada: 976,28 m² E 138,79 m²
Área Remanescente: 375.090,52 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 182,68 m
E 60,07 m²
Est. 2+15,44 a 9+18,70 e Est. 46+13,81 a 47+18,18

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.			PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
										RODOVIA: GO-469	TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS		
										CTD-23 - PROP. JAIME BATISTA PINTO			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	DATA:	FOLHA: 25	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 23	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: JAIME BATISTA PINTO
MATRICULA: 517	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 376.205,604 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 976,28 m² e 138,79 m²
ÁREA REMANESCENTE: 375.090,52 m²	PERÍMETRO: 182,68 m e 60,07 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.144.526,3891** metros e **E 666.615,6165** metros, deste, segue com azimute de 196°45'39" e distância de 83,269 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.144.446,6573** metros e **E 666.591,6036** metros, deste, segue com azimute de 36°07'45" e distância de 70,705 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.144.503,7651** metros e **E 666.633,2921** metros, deste, segue com azimute de 322°00'02" e distância de 28,710 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.143.709,7771** metros e **E 666.314,0300** metros, deste, segue com desenvolvimento de **24,118** metros, raio de **3960,000** metros e ângulo central 000°20'56" até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.143.688,1637** metros e **E 666.303,3270** metros, deste, segue com azimute de 101°35'32" e distância de 11,927 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.143.685,7671** metros e **E 666.315,0105** metros, deste, segue com azimute de 357°39'42" e distância de 24,030 metros até o vértice **V-4**, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-23

CTD-23

Coordenadas: 16°46'46.06"S e 49°26'28.04"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	JAIME BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade		Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 23

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	7,52	Outros	30,10
(%)	0%		0,0%		20,00%		80%	

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Condomínio de chacaras

Situação:

Area Total (ha): 37,62

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-23

Coordenadas: 16°46'46.06"S e 49°26'28.04"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	JAIME BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade		Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 23

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	7,52	Outros	30,10
(%)	0%		0,0%		20,00%		80%	

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Condomínio de chacaras

Situação:

Area Total (ha): 37,62

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	3		
Recursos hídricos	3		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

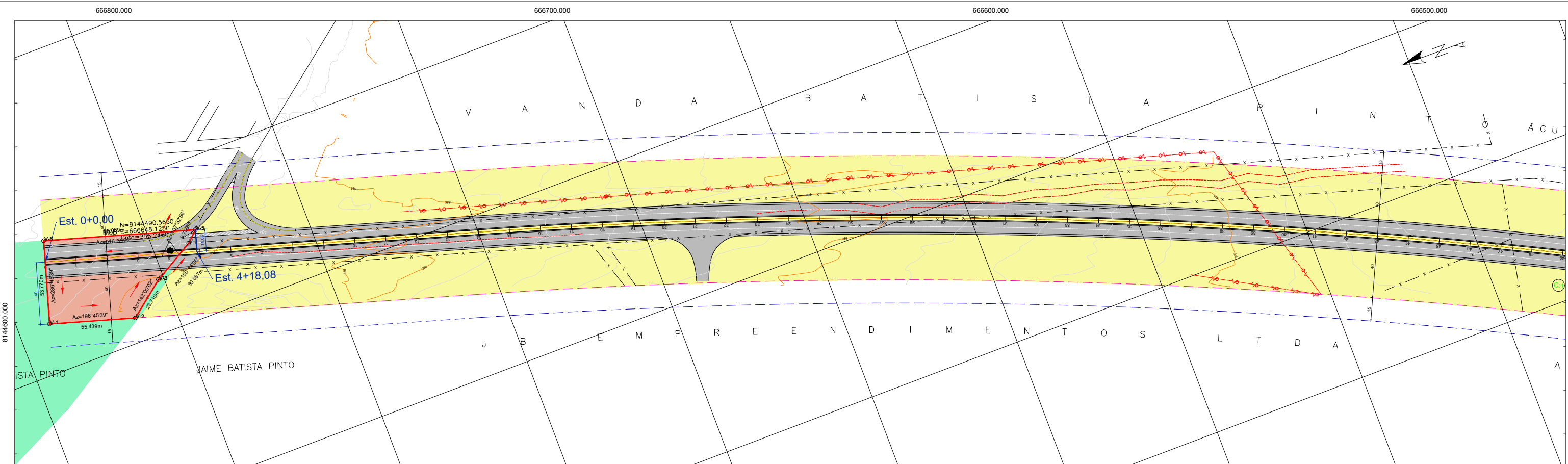
Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

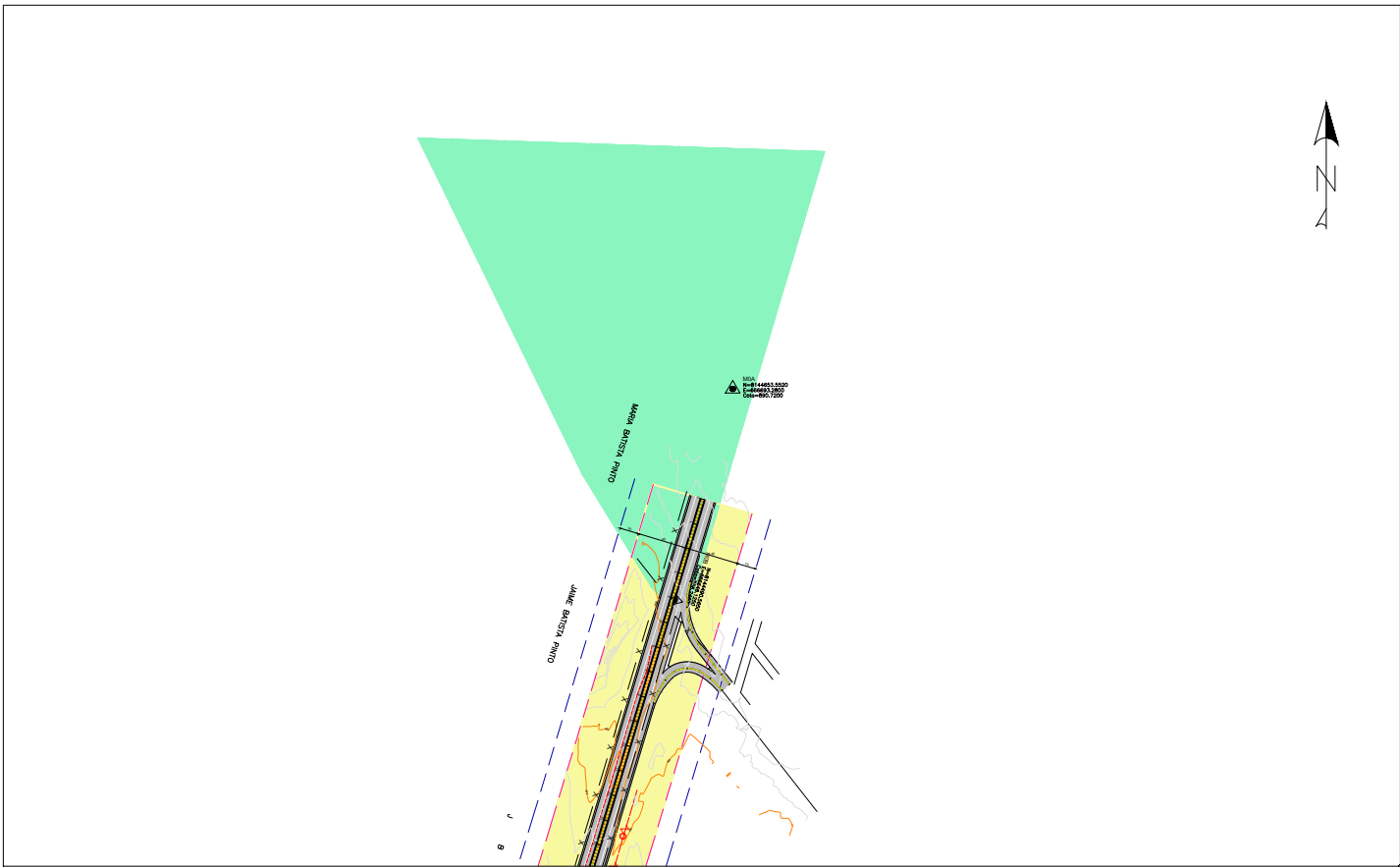
Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°46'37.47"S
49°26'11.75"O16°46'37.14"S
49°26'11.49"O16°46'36.92"S
49°26'11.50"O

RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: JAIME BATISTA PINTO			
MATRICULA: 517			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 2+15,44 a Est. 9+18,70; Est. 46+13,81 a Est. 47+18,18			
	ÁREA TOTAL (m²)	376.205,60	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	1.115,08	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 5.798,41	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 5.798,41	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas

Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8144579.4730	666631.6038
V-2	8144526.3891	666615.6165
V-3	8144503.6672	666633.5009
V-4	8144477.1481	666648.5142
V-5	8144469.9627	666655.0798
V-6	8144563.9669	666683.0899

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: MARIA BATISTA PINTO
CPF/CNPJ: 947.742.181-20
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 8650
Área Total do Imóvel: 61.638,00 m²
Área a ser desapropriada: 4.116,045 m²
Área Remanescente: 57.521,955 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 276,40 m
Est. 0+0,00 a Est. 4+18,08

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS			SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO				PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469			
							1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.			RODovia: GO-469 TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS			
										CTD -24 - PROP. MARIA BATISTA PINTO			
										PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DATA: FOLHA: 26 REVISÃO: REV.0			

MEMORIAL DESCRITIVO - 24	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: MARIA BATISTA PINTO
MATRÍCULA: 8650	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 61.638,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 4.116,045 m²
ÁREA REMANESCENTE: 57.521,955 m²	PERÍMETRO: 276,40 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.144.579,4730** metros e **E 666.631,6038** metros, deste, segue com azimuth de 196°45'39" e distância de 55,439 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.144.526,3891** metros e **E 666.615,6165** metros, deste, segue com azimuth de 142°00'02" e distância de 28,710 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.144.503,6672** metros e **E 666.633,5009** metros, deste, segue com azimuth de 150°14'06" e distância de 30,687 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.144.477,1481** metros e **E 666.648,5142** metros, deste, segue com azimuth de 137°32'56" e distância de 9,709 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.144.469,9627** metros e **E 666.655,0798** metros, deste, segue com azimuth de 016°35'32" e distância de 98,089 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.144.563,9669** metros e **E 666.683,0899** metros, deste, segue com azimuth de 286°45'39" e distância de 53,770 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-24

CTD-24

Coordenadas: 16°46'29.21"S e 49°26'12.26"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MARIA BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 24

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	6,16	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)	0%		100,0%		0,00%		0%	

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Area Total (ha): 6,16

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-24

Coordenadas: 16°46'29.21"S e 49°26'12.26"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	MARIA BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 24

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	6,16	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)	0%		100,0%		0,00%		0%	

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Area Total (ha): 6,16

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guaporé/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabelã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de
Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de
Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 8.650, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 8.650-** Data, 04 de julho de 2022. Prenotado sob o nº 9865. **Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado 'FAZENDA DOURADOS', com a área de 6,1638 Hectares,** dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Tem início no marco M-26 de coordenadas UTM N=8.144.848,132 e E=666.448,830 cravado na divisa com a propriedade de ALTAMIRO ALVES; daí, segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 91°54'21" - 315,98m até o marco M-8, cravado na margem da GO-469, divisa com a GLEBA 1 de propriedade de MARIA BATISTA PINTO E OUTROS; daí, segue nesta confrontação, sentido Aragoiânia, no azimute e distância de 196°35'32" - 380,07m até o marco M-23, cravado na divisa com a propriedade de JOSÉ CLAUDINO PINTO; daí, segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 314°30'01" - 34,28m, até o marco M-24, cravado na divisa com a propriedade de JOÃO LUIZ DE MORAIS; daí, segue nesta confrontação no azimute e distância 328°25'19" - 104,74m até o marco M-25, cravado na divisa com a propriedade de JOSÉ FAUSTINO; daí, segue-se nesta confrontação no azimute e distância de 333°55'27" - 291,13m até o marco M-26, onde teve início esta descrição". De conformidade com os Memoriais Descritivos datados de 21.03.2016, da responsabilidade técnica do Agrimensor/Engenheiro Agrônomo Júlio Mendonça da Silva, inscrito no CREA 2744/D-GO. Foram me apresentado o CCIR 2021 nº 46114437228, Código do Imóvel Rural nº 951.072.408.980-2 e NIRF nº 2.989.083-7. **PROPRIETÁRIOS:- MARIA BATISTA PINTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.378068-GO e CPF.947.742.181-20, residente e domiciliada em Goiânia-GO, **de parte correspondente a Trinta virgula Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco (30.5635%) por cento.** A Sra. **IVONE BATISTA CARDOSO**, brasileira, comerciante, portadora da CI.1189902-GO., e CPF.243.187.871-68, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. JOSÉ CARDOSO LOURENÇO, brasileiro, comerciante, portador da CI.380490-GO., e CPF.136.671.811-91, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, **de parte correspondente a Dezessete virgula Trinta e Cinco Mil Novecentos e Doze (17,35912%) por cento;** o Sr. **JAIME BATISTA PINTO**, brasileiro, comerciante, portador da CI.1177450-GO., e CPF.300.414.651-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA DE LOURDES SOUZA, brasileira, comerciante, portadora da CI.1592856-GO., e CPF.454.377.501-53, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, **de parte correspondente a Dezessete virgula Trinta e Cinco Mil Novecentos e Doze (17,35912%) por cento;** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINTO OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, portadora da CI.1432964-GO., e CPF.430.811.181-15, casada sob o regime de separação de bens com o Sr. WAGNO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, pecuarista, portador da CI.1210542-GO., e CPF.290.264.401-97, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, **de parte correspondente a**

Dezessete virgula Trinta e Cinco Mil Novecentos e Doze (17,35912%) por cento; e o Sr. **ODILON BATISTA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.1840626-GO., e CPF.467.291.511-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, de parte correspondente a Dezessete virgula Trinta e Cinco Mil Novecentos e Doze (17,35912%) por cento. REGISTRO ANTERIOR- Matrícula "517", do Livro 02, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2022.

AV-1-8.650- Data, 04 de julho de 2022. Procede-se a presente averbação, extraída do AV.2-517, fls.01 do Livro 02 deste CRI, o qual consta Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário do imóvel supra qualificado, e consoante **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Julho/2000, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA, na área seguinte: (33.52.90) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco M02, cravado à margem esquerda do Córrego Aguiinha e confrontando com José Claudino Pinto; daí, segue na confrontação acima, no azimuth de 39.37'27", e distância de 296,02 metros, até o marco M03; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 88.33'07", 681,91 metros 171.20'19", 562,66 metros, passando pelo marco M03A indo até o marco M03B, cravado à margem da Reserva Permanente; daí, segue confrontando com a Reserva Permanente até o marco M02, ponto de partida". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 25.05.00, da responsabilidade técnica do Agrimensor Raimundo Caldeira, inscrito no CREA 214-TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2022.

AV-2-8.650. Data, 04 de julho de 2022. Procede-se a presente averbação, extraída do AV.4-517, fls.01 do Livro 02 deste CRI, o qual consta: Nos termos do requerimento firmado pela inventariante no Espólio de Jovito Claudino Pinto, proprietário da matrícula supra qualificado, e consoante **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RELOCAÇÃO DA RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Janeiro/2009, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, na área de sua propriedade, com (33.52.90) Hectares, sendo: **RESERVA LEGAL 01:-** com a área de (31.43.21) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Partindo do marco M1A, cravado a margem da Área de Preservação Permanente a 30,00 metros do Córrego Aguiinha e na confrontação da área a ser relocada; daí, segue nesta confrontação no azimuth de 08.26'08" e distância de 336,58 metros, até o marco M1B; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 57.21'48", 595,69 metros e 133.30'59", 562,66 metros, passando pelo marco M1C, indo



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

até o maço M1D, cravado a margem da Área de Preservação Permanente a 30,00 metros do Córrego Aguiinha; daí, segue pela Área de Preservação Permanente até o marco M1A, ponto de partida".
RESERVA LEGAL 2:- com a área de (02.09.69) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Partindo do marco M2A, cravado na confrontação de José Cardoso e a margem da Área de Preservação Permanente a 50,00 metros da nascente do Córrego Claudino; daí, segue pela Área de Preservação Permanente até o marco M2B, a 50,00 metros da represa; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 264.12'48", 45,19 metros; 328.52'54", 67,66 metros; 296.08'05", 96,55 metros; 336.22'06", 92,78 metros; 14.51'38", 45,94 metros e 94.53'48", 90,83 metros, passando pelos marcos M2C, M2D, M2E, M2F e M2G, indo até o marco M2A, ponto de partida". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 20.01.2009, da responsabilidade técnica do Agrimensor Raimundo Caldeira, inscrito no CREA 214-TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 04 de julho de 2022.

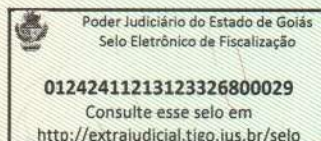
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.

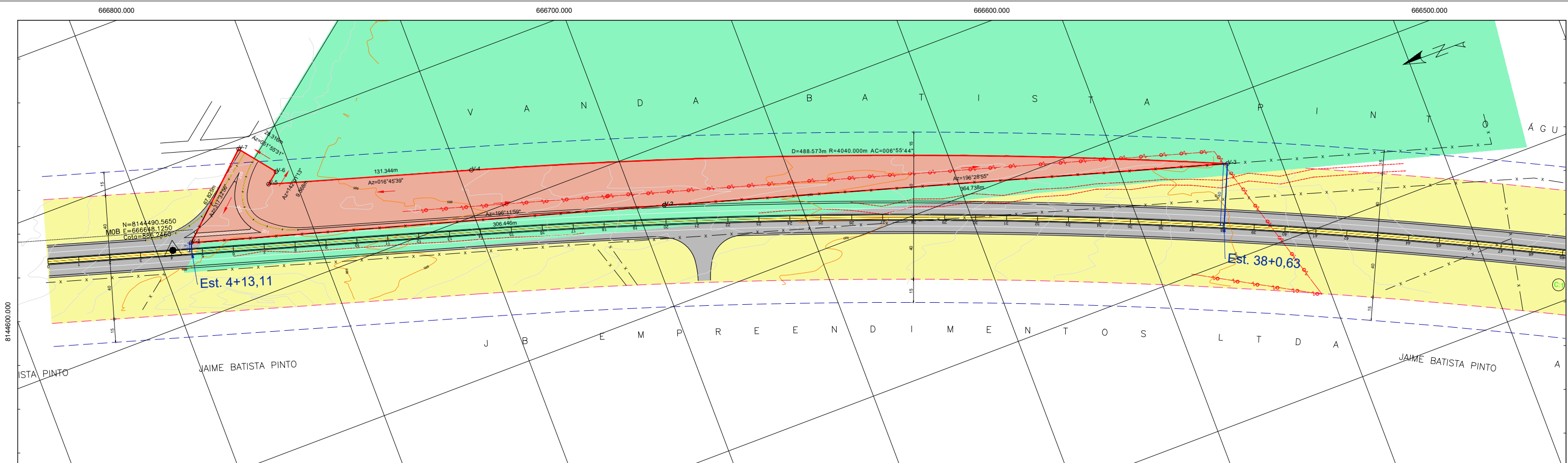
Andressa

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

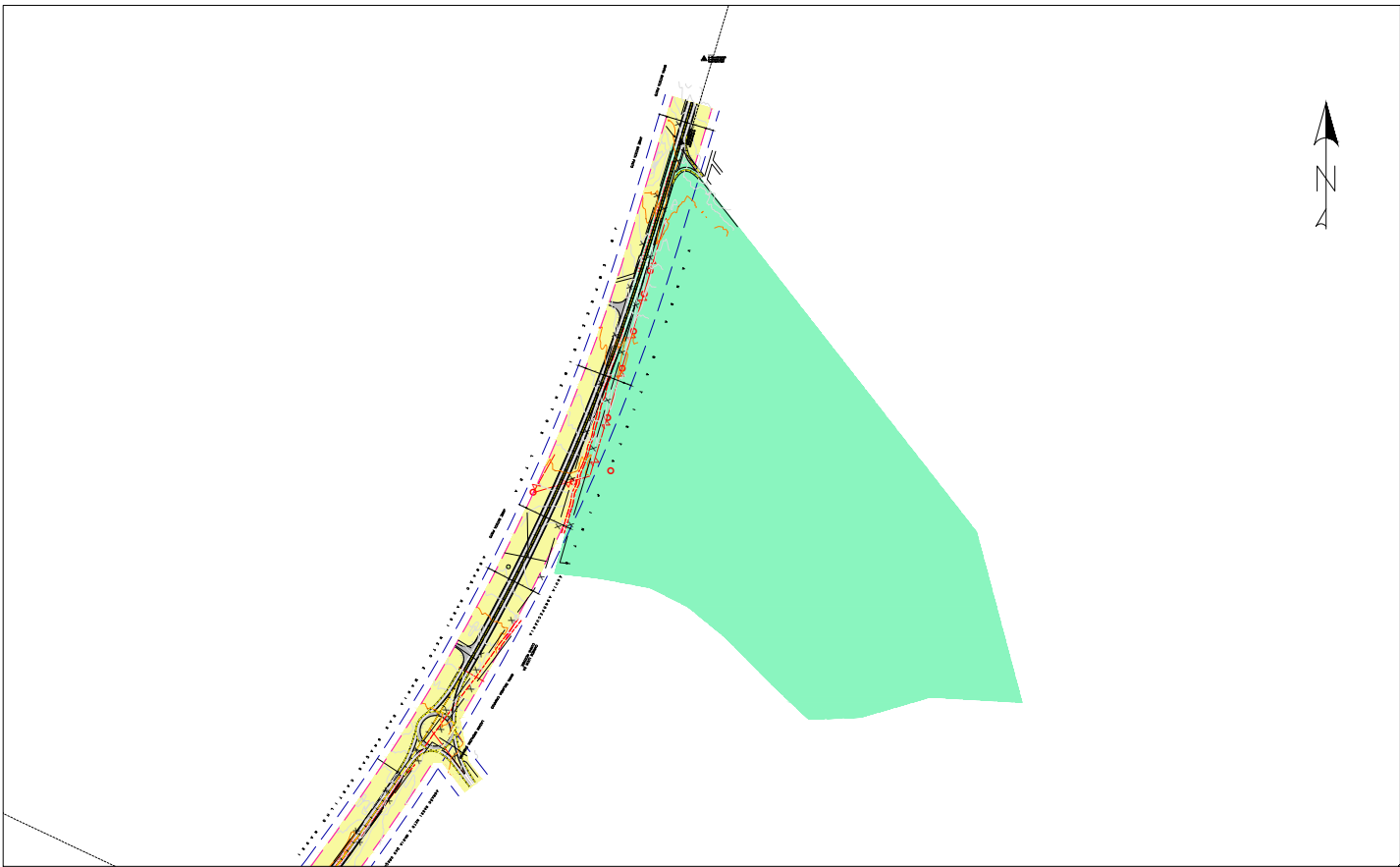
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 49,98.
Fundos Estaduais: R\$ 10,62.
ISS: R\$ 1,50.
Valor Total : R\$ 80,39



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: MARIA BATISTA PINTO			
MATRICULA: 8650			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 0+0,00 a Est. 4+18,08			
	ÁREA TOTAL (m²)	61.638,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	4.116,05	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 21.403,43	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 21.403,43	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8144477.1266	666648.5265
V-2	8144182.8480	666563.0320
V-3	8143833.0971	666459.5513
V-4	8144291.2653	666628.3536
V-5	8144417.0298	666666.2301
V-6	8144409.6456	666671.9951
V-7	8144427.0815	666694.3060

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa nom aedificandi		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: VANDA BATISTA PINTO
CPF/CNPJ: 656.187.261-49
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 519
Área Total do Imóvel: 525.388,00 m²
Área a ser desapropriada: 16.511,36 m²
Área Remanescente: 508.876,63 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.396,61 m
Est. 4+13,11 a Est. 38+0,63

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES								
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469								
RODOVIA:		GO-469			TRECHO:		GO-219 / ABADIA DE GOIÁS	
CTD-25 - PROP. VANDA BATISTA PINTO								
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:		FOLHA: 27		REVISÃO: REV.0		

MEMORIAL DESCRITIVO - 25	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: VANDA BATISTA PINTO
MATRÍCULA: 519	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 525.388,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 16.511,36 m²
ÁREA REMANESCENTE: 508.876,63 m²	PERÍMETRO: 1.396,61 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.144.477,1266** metros e **E 666.648,5265** metros, deste, segue com azimute de 196°11'59" e distância de 306,446 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.144.182,8480** metros e **E 666.563,0320** metros, deste, segue com azimute de 196°28'55" e distância de 364,738 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.143.833,0971** metros e **E 666.459,5513** metros; deste, segue com desenvolvimento de **488,573** metros, raio de **4040,000** metros e ângulo central 006°55'44" até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.144.291,2653** metros e **E 666.628,3536** metros, deste, segue com azimute de 016°45'39" e distância de 131,344 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.144.417,0298** metros e **E 666.666,2301** metros, deste, segue com azimute de 142°01'13" e distância de 9,368 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.144.409,6456** metros e **E 666.671,9951** metros, deste, segue com azimute de 051°55'31" e distância de 28,316 metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.144.427,0815** metros e **E 666.694,3060** metros, deste, segue com azimute de 317°32'56" e distância de 67,825 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-25

CTD-25

Coordenadas: 16°46'54.56"S e 49°26'12.63"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	VANDA BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 25

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	18,39	Outros	34,14
(%)		0%		0,0%		35,00%		65%

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de cascalheira e mata nativa

Situação:

Área Total (ha): 52,53

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

11 de nov. de 2024 11:45:21
-16°46'39,318"S -49°26'11,826"W11 de nov. de 2024 11:42:31
-16°47'2,844"S -49°26'18,894"W
Abadia de Goiás11 de nov. de 2024 11:45:55
-16°46'38,16"S -49°26'11,49"W
Abadia de Goiás

CTD-25

Coordenadas: 16°46'54.56"S e 49°26'12.63"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	VANDA BATISTA PINTO	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 25

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	0,00	Veg. Nativa	18,39	Outros	34,14
(%)		0%		0,0%		35,00%		65%

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de cascalheira e mata nativa

Situação:

Área Total (ha): 52,53

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Total (R\$)

Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

11 de nov. de 2024 11:45:13
-16°46'39.318"S -49°26'11.826"W16°46'40.96"S
49°26'12.44"O16°46'45.99"S
49°26'13.89"O



**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente Autorizado
do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 519, referente ao imóvel constituído pelo(a) **Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (52.53.88) Hectares, ou seja: Dez (10) Dez alqueires, Sessenta e Oito (68) Litros e (248,00m2) Metros Quadrados: dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Partindo do marco 02, cravado na margem esquerda do córrego aguinha e confrontando com Jovito Claudino Pinto; daí, segue pelo córrego acima na distância de 717,55 metros, até o marco 2-A, cravado na nascente; daí, segue confrontando com Jormam da Paixão no azimuth de 317.26'18" e distância de 253,07 metros, até o marco 5, cravado á margem da rodovia; daí, segue pelo eixo da rodovia no sentido Abadia, no azimuth de 49.26'18", e distância de 857,32 metros, até o marco 4; daí, segue confrontando com Jovito Claudino Pinto, nos seguintes azimuths e distâncias: 174.20'09", 975,23 metros, e 219.37'27", 326,02 metros, passando pelo marco 3 indo até o marco 2, ponto de partida". Ambos de conformidade com o Memorial Descritivo, datado de 16.07.1997, da responsabilidade técnica do Agrimensor Raimundo Caldeira, inscrito no CREA sob o n.214/TD-GO. **PROPRIETÁRIOS:- JOVITO CLAUDINO PINTO, e sua esposa Sra. MARIA BATISTA PINTO**, brasileiros, casados entre si, fazendeiro e do lar, portadores das CI.629.018 e 378.068-GO., e CPF.025.350.841-04 e 947.742.181-20; e o Sr. **JOSÉ CLAUDINO PINTO, e sua esposa Sra. VANDA BATISTA PINTO**, brasileiros, casados entre si, fazendeiro e do lar, portadores das CI.33.659 e 378072-6949746-GO., e CPF.096.694.561-49 e 656.187.261-49, residentes e domiciliados neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 104, do Livro 02, do CRI desta cidade. O Oficial****

R.1-519. Abadia de Goiás, 30 de Agosto de 2.001. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 26.07.2.001, no Livro 02, fls.02/03, o imóvel objeto da matrícula supra, passa a pertencer ao condômino, **JOSÉ CLAUDINO PINTO, e sua esposa Sra. VANDA BATISTA PINTO**, supra qualificados. De tudo dou fé. O Oficial

Av.2-519. Abadia de Goiás, 30 de Agosto de 2.001. Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário do imóvel supra qualificado, e consoante TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA **RESERVA LEGAL**, conforme disposto do artigo 167, II da Lei 6.015/73 de 31.12.73; em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seu artigo 16, parágrafo 2º; e o artigo 20 da Lei Estadual 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e o termo supra descrito, datado de Julho/2000, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA, na área seguinte:



(22.91.16) Hectares, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Começa no marco M02B, cravado à margem da Reserva Permanente e confrontando com Jorman da Paixão e terras do proprietário; daí, segue na última confrontação nos seguintes Azimutes e distâncias: 54.53'38", 390,74 metros e 149.44'01", 545,46 metros, passando pelo marco M02C, indo até o marco M03; daí, segue confrontando com Jovito Claudino Pinto no azimute de 219.37'27" e distância de 296,02 metros, até o marco M02D, cravado à margem da Reserva Permanente; daí, confrontando com a Reserva Permanente até o marco 02B, ponto de partida". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 25.05.00, da responsabilidade técnica do Agrimensor Raimundo Caldeira, inscrito no CREA 214-TD-GO. **A área de reserva descrita na presente, abrange também a Gleba descrita na matrícula "518", deste Registro.** De tudo dou fé. O Oficial

R-3-519 - Data, 16 de março de 2020. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 15/01/2020, às fls. 143/153 do Livro 2652 do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula coube a VANDA BATISTA PINTO, portadora da CI nº 378072 SSP/GO e CPF nº 656.187.261-49, brasileira, professora, viúva, declara não manter união estável, filha de Eurico Batista Arantes e de Floripedes Alves Ribeiro, nascida em 19/07/1944, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Claudio da Costa Qd.50-A S/N Bloco Q, Apt.202, Conjunto Morada Nova, Goiânia/GO, adquirido do Espólio de JOSE CLAUDINO PINTO, era brasileiro, chacareiro, casado com VANDA BATISTA PINTO, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/1977, portador da CI. 33659 SPTC/GO e CPF nº 056.694.561-49, residia na Fazenda Dourados, nesta cidade. Faleceu aos 13/02/2019, conforme Certidão de Óbito nº 024729 01 55 2019 4 00373 060 0101283 68, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Pelo valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais). Sem condições. Foi me apresentado o CCIR 2019, inscrito sob o nº 950.025.667.269-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 03/03/2020, código de controle nº B89F.C270.A193.EA14 sob o NIRF nº 6.795.942-3 e CAR nº GO-5200050-0FD82AD1408D4C5397C29CA2458614A9. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de março de 2020.

R-4-519 - Data, 16 de março de 2020. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 15/01/2020, às fls. 143/153 do Livro 2652 do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel constante da presente matrícula coube a ADILSON BATISTA PINTO, portador da CI nº 1432500 SSP/GO e CPF nº 340.899.421-87, brasileiro, comerciante, filho de Jose Claudino Pinto e de Vanda Batista Pinto, nascido em 23/08/1965, não forneceu endereço eletrônico, casou-se no dia 13/09/1988, sob o Regime da Comunhão Parcial, na vigência da Lei 6.515/77, com ENY BARBOSA FERNANDES PINTO, portadora da CI nº 1572104 SSP/GO e CPF nº 423.617.371-91, brasileira, comerciante, filha de Sebastião Anulino Fernandes e de Elvira Barbosa Fernandes, nascida em 19/08/1964, não forneceu endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Pedro Roriz Qd.49 Lt.19 nº 1031, Centro, Inhumas/GO, adquirido do Espólio de JOSE CLAUDINO PINTO, era brasileiro, chacareiro, casado com VANDA BATISTA PINTO, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/1977, portador da CI. 33659 SPTC/GO e CPF nº 056.694.561-49, residia na Fazenda



**CARTÓRIO
COZAC**



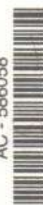
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



Dourados, nesta cidade. Faleceu aos 13/02/2019, conforme Certidão de Óbito nº 024729 01 55-2019 4 00373 060 0101283 68, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Pelo valor de R\$ 733.333,33 (Setecentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Sem condições. Foi me apresentado o CCIR 2019, inscrito sob o nº 950.025.667.269-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 03/03/2020, código de controle nº B89F.C270.A193.EA14 sob o NIRF nº 6.795.942-3 e CAR nº GO-5200050-0FD82AD1408D4C5397C29CA2458614A9. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de março de 2020.

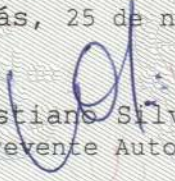
R-5-519 - Data, 16 de março de 2020. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 15/01/2020, às fls. 143/153 do Livro 2652 do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel constante da presente matrícula coube a MARIA ABADIA BATISTA PINTO, portadora da CI nº 1747688 SSP/GO e CPF nº 426.573.931-87, brasileira, auxiliar de produção, divorciada, declara não manter união estável, filha de Jose Claudino Pinto e de Vanda Batista Pinto, nascida em 15/08/1967, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Claudio da Costa Qd.50-A Qd. Q, Apt. 202, Conjunto Morada Nova, Goiânia/GO, adquirido do Espólio de JOSE CLAUDINO PINTO, era brasileiro, chacareiro, casado com VANDA BATISTA PINTO, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/1977, portador da CI. 33659 SPTC/GO e CPF nº 056.694.561-49, residia na Fazenda Dourados, nesta cidade. Faleceu aos 13/02/2019, conforme Certidão de Óbito nº 024729 01 55-2019 4 00373 060 0101283 68, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Pelo valor de R\$ 733.333,33 (Setecentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Sem condições. Foi me apresentado o CCIR 2019, inscrito sob o nº 950.025.667.269-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 03/03/2020, código de controle nº B89F.C270.A193.EA14 sob o NIRF nº 6.795.942-3 e CAR nº GO-5200050-0FD82AD1408D4C5397C29CA2458614A9. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de março de 2020.

R-6-519 - Data, 16 de março de 2020. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 15/01/2020, às fls. 143/153 do Livro 2652 do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel constante da presente matrícula coube a AMILTON BATISTA PINTO, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02615478000 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 1778174 SSP/GO e CPF nº 438.247.651-87, brasileiro, autônomo, filho de Jose Claudino Pinto e de Vanda Batista Pinto, nascido em 06/11/1969, não forneceu endereço eletrônico, casou-se no dia 20/07/1991, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA CHRISTIANE FREIRE PINTO, portadora da CI nº 2975937 SSP/GO e CPF nº 598.096.981-00, brasileira, servidora pública estadual, filha de João de Deus Freire de Figueiredo e de Luiza Lemes de Figueiredo, nascida em 05/07/1971, não forneceu endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Alves Qd.15 Lt.06, Parque Izabel, Abadia de Goiás, adquirido do Espólio de JOSE CLAUDINO PINTO, era brasileiro, chacareiro, casado com VANDA BATISTA PINTO, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/1977, portador da CI. 33659 SPTC/GO e CPF nº 056.694.561-49, residia na Fazenda

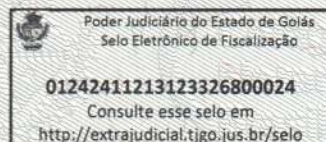


Dourados, nesta cidade. Faleceu aos 13/02/2019, conforme Certidão de Óbito nº 024729 01 55 2019 4 00373 060 0101283 68, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. Pelo valor de R\$ 733.333,33 (Setecentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Sem condições. Foi me apresentado o CCIR 2019, inscrito sob o nº 950.025.667.269-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 03/03/2020, código de controle nº B89F.C270.A193.EA14 sob o NIRF nº 6.795.942-3 e CAR nº GO-5200050-0FD82AD1408D4C5397C29CA2458614A9. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de março de 2020.

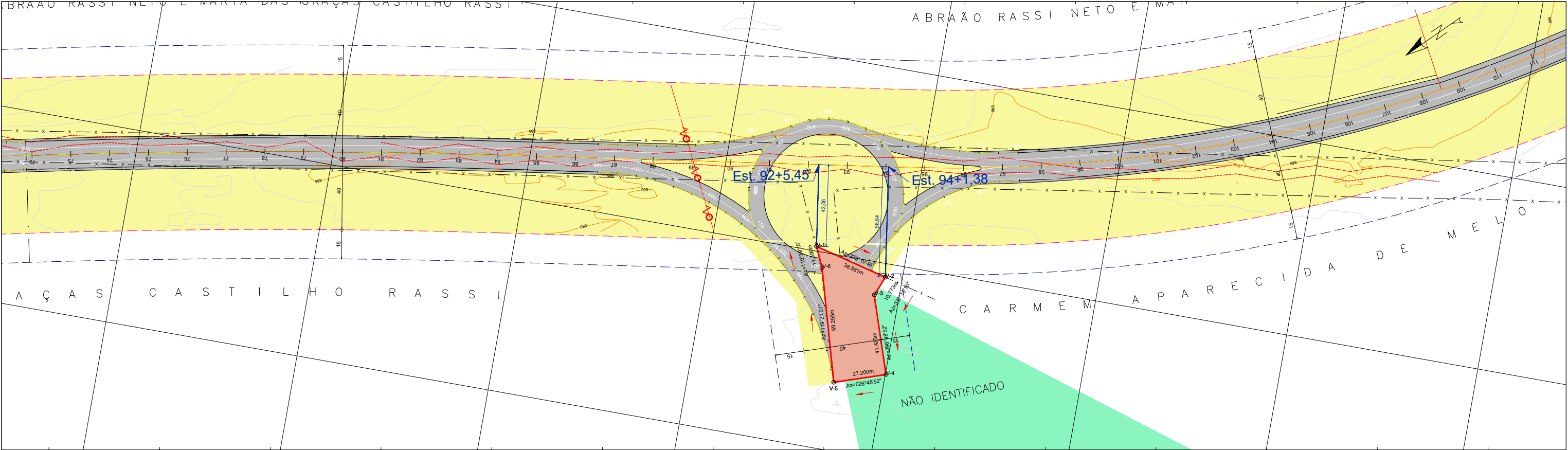
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 25 de novembro de 2024.


Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

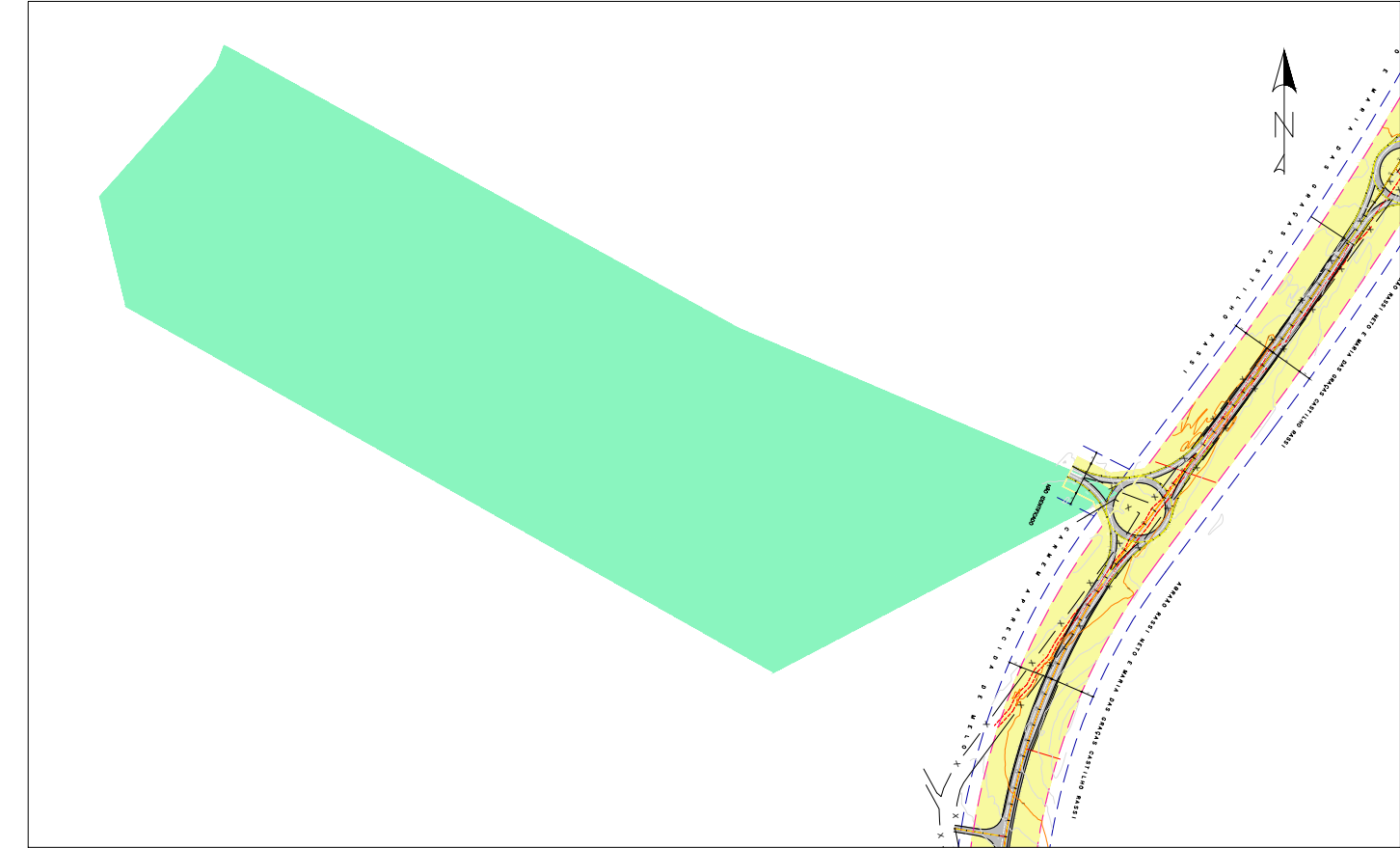
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,30.
Fundos Estaduais: R\$ 17,70.
ISS: R\$ 2,50.
Valor Total : R\$ 121,79



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: VANDA BATISTA PINTO			
MATRICULA: 519			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 4+13,11 a Est. 38+0,63			
	ÁREA TOTAL (m²)	525.388,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	16.511,36	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 85.859,08	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 85.859,08	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas

Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8142949.8572	665827.4970
V-2	8142930.0240	665794.0548
V-3	8142939.9591	665789.8892
V-4	8142958.6452	665752.9202
V-5	8142982.9196	665765.1898
V-6	8142953.8748	665816.8392

Convenção:

	Área da faixa de domínio projetada		Rede Elétrica existente
	Faixa de domínio projetada		Área de desapropriação
	Faixa non aedificandi		Área da propriedade
	Cerca existente		

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: NÃO IDENTIFICADO
CPF/CNPJ:
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: –
Área Total do Imóvel: 389.300,00 m²
Área a ser desapropriada: 1.649,83 m²
Área Remanescente: 387.650,16 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 188,92 m
Est. 92+5,45 a Est. 94+1,38

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
		1. As áreas das propriedades foram definidas com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transverso de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SISGAS 2000, zona 22.

 ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
		AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
		PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469				
		RODOVIA: GO-469		TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS		
		CTD-26 - PROP. NÃO IDENTIFICADO				
		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:	FOLHA: 28	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 26	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO
MATRICULA: NÃO IDENTIFICADO	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 389.300,000	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.649,83 m²
ÁREA REMANESCENTE: 387.650,16	PERÍMETRO: 188,92 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.142.949,8572** metros e **E 665.827,4970** metros, deste, segue com azimute de 239°19'46" e distância de 38,881 metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.142.930,0240** metros e **E 665.794,0548** metros, deste, segue com azimute de 337°15'10" e distância de 10,773 metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.142.939,9591** metros e **E 665.789,8892** metros, deste, segue com azimute de 296°48'52" e distância de 41,423 metros até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.142.958,6452** metros e **E 665.752,9202** metros, deste, segue com azimute de 026°48'52" e distância de 27,200 metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.142.982,9196** metros e **E 665.765,1898** metros, deste, segue com azimute de 119°21'07" e distância de 59,255 metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.142.953,8748** metros e **E 665.816,8392** metros, deste, segue com azimute de 110°39'15" e distância de 11,390 metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-26

CTD-26

Coordenadas: 16°47'26.79"S e 49°26'44.88"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	NÃO IDENTIFICADO	Parcela 3			
Nome Propriedade	NÃO IDENTIFICADO	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0% am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 26

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	38,93	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)	0%		100,0%		0,00%		0%	

Distância da Sede (km): 3,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Área Total (ha): 38,93

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				



CTD-26

Coordenadas: 16°47'26.79"S e 49°26'44.88"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	11/11/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	NÃO IDENTIFICADO	Parcela 3			
Nome Propriedade	NÃO IDENTIFICADO	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0% am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 26

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	38,93	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)		0%		100,0%		0,00%		0%

Distância da Sede (km): 3,0 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Área Total (ha): 38,93

Benfeitorias / Variável	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	2		
Recursos hídricos	2		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

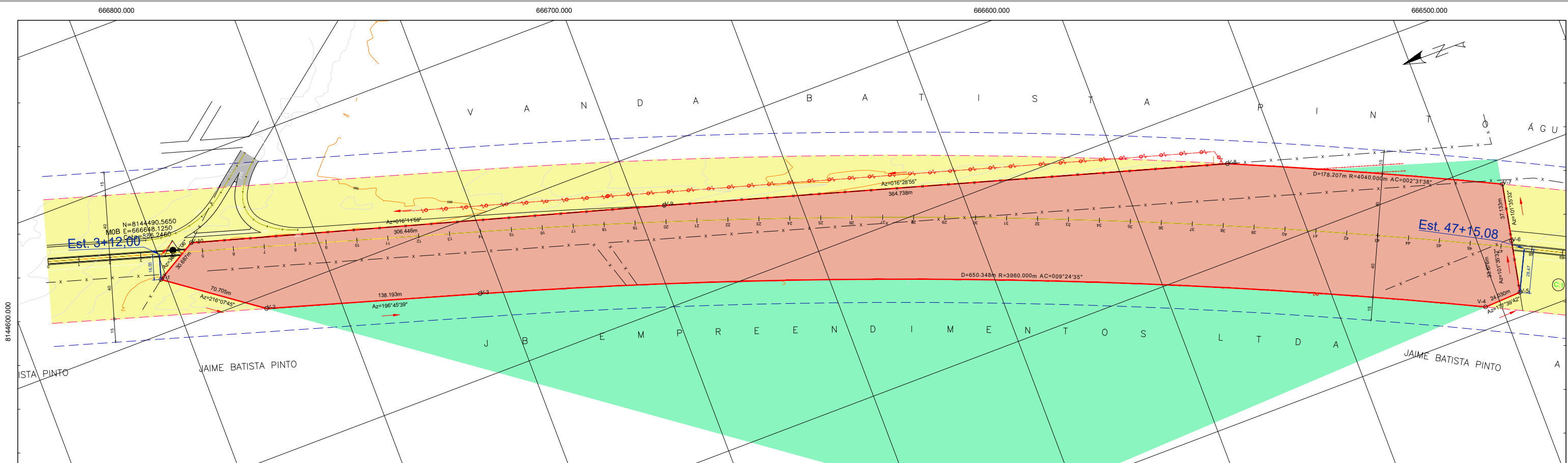
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

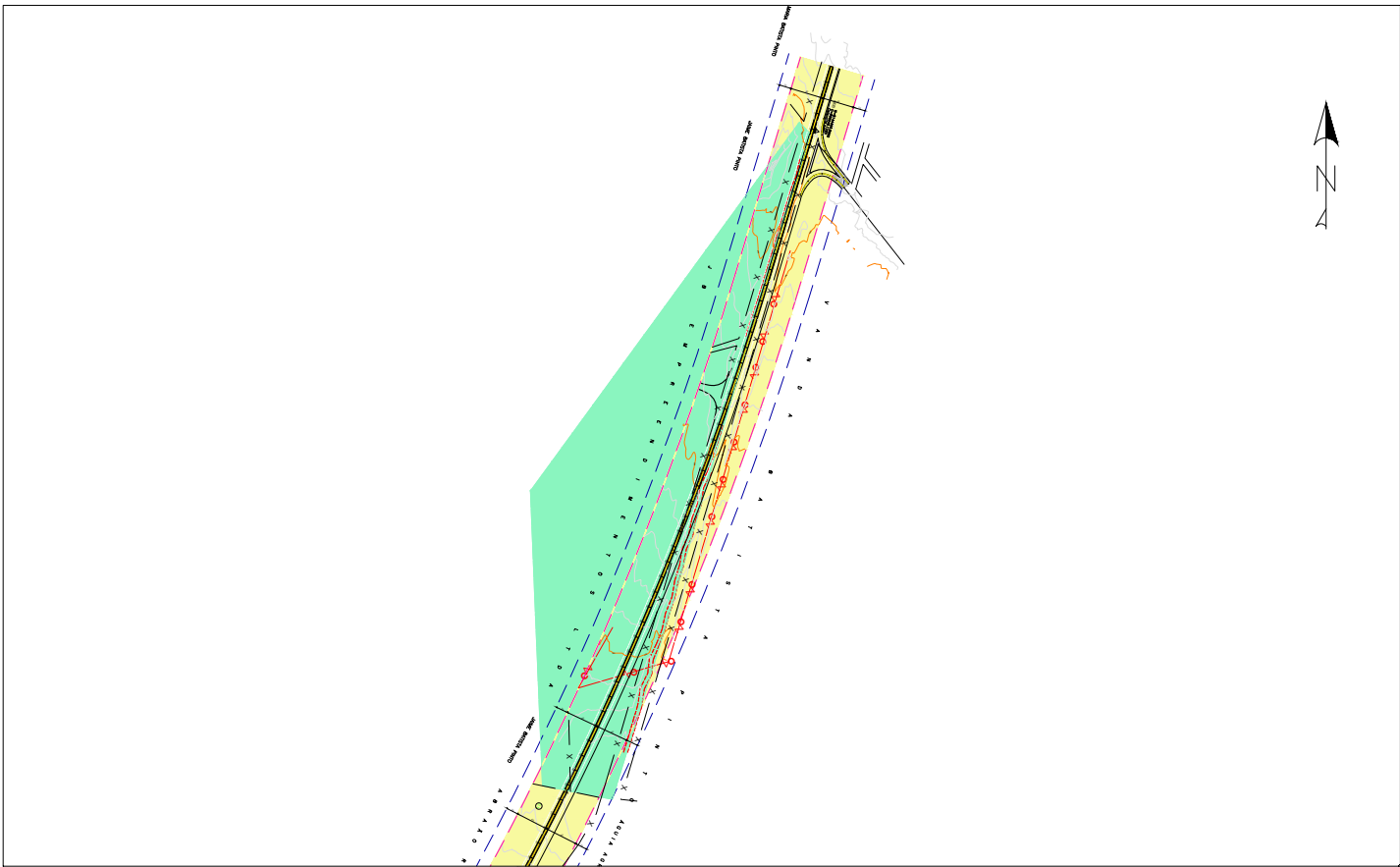
Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°47'18.70"S
49°26'56.45"O16°47'22.72"S
49°26'46.64"O16°47'22.64"S
49°26'46.84"O

RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: NÃO IDENT.			
MATRICULA: NÃO IDENT.			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 92+5,45 a Est. 94+1,38			
	ÁREA TOTAL (m²)	389.300,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	1.649,84	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 8.579,16	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 8.579,16	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		



01 Propriedade Confrontante - Rodovia GO-469
Sem escala



02 Planta de Situação
Sem Escala

Tabela de Coordenadas		
Pontos	Coord. (N)	Coord. (E)
V-1	8144503.7651	666633.2921
V-2	8144446.6573	666591.6036
V-3	8144314.3354	666551.7522
V-4	8143709.7771	666314.0300
V-5	8143685.7671	666315.0105
V-6	8143679.0000	666348.0000
V-7	8143671.5384	666384.3752
V-8	8143833.0971	666459.5513
V-9	8144182.8480	666563.0320
V-10	8144477.1266	666648.5265

Convenção:

- Área da faixa de domínio projetada
- Faixa de domínio projetada
- Faixa nom aedificandi
- x x

Cerca existente
- Rede Elétrica existente
- Área de desapropriação
- Área da propriedade

CADASTRO TÉCNICO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROP.: JB EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.969.988/0001-15
Propriedade: Fazenda Dourados
Matrícula: 4190
Área Total do Imóvel: 96.800,00
Área a ser desapropriada: 51.817,09 m²
Área Remanescente: 44.982,90 m²
Perímetro da área a ser desapropriada: 1.834,16 m
Est. 3+12,00 a Est. 47+15,08

REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		NOTAS
REV	DATA	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	Nº DOCUMENTO	TÍTULO	
							1. As áreas das propriedades foram definidos com base no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no SIGEF/INCRA, no entanto para melhor delimitação da área a ser desapropriada considerou-se a cerca existente cadastradas no levantamento topográfico. O levantamento topográfico foi amarrado a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do IBGE e foram ajustados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciados ao Meridiano 51°, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, zona 22.



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA



SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GO-469				
RODOVIA: GO-469		TRECHO: GO-219 / ABADIA DE GOIÁS		
CTD-27 - PROP. JB EMPREENDIMENTOS LTDA				
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		DATA:	FOLHA: 29	REVISÃO: REV.0

MEMORIAL DESCRITIVO - 27	
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS	UF: GOIÁS
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA DOURADOS	PROPRIETÁRIO: JB EMPREENDIMENTOS LTDA
MATRÍCULA: 4190	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 96.800,000 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 51.817,09 m²
ÁREA REMANESCENTE: 44.982,90 m²	PERÍMETRO: 1.834,16 m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice **V-1**, de coordenadas **N 8.144.503,7651** metros e **E 666.633,2921** metros, deste, segue com azimute de **216°07'45"** e distância de **70,705** metros até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 8.144.446,6573** metros e **E 666.591,6036** metros, deste, segue com azimute de **196°45'39"** e distância de **138,193** metros até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 8.144.314,3354** metros e **E 666.551,7522** metros; deste, segue com uma curva de desenvolvimento **650,348 m**, raio **3960,000 m** e AC **009°24'35"**, até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 8.143.709,7771** metros e **E 666.314,0300** metros, deste, segue com azimute de **177°39'42"** e distância de **24,030** metros até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 8.143.685,7671** metros e **E 666.315,0105** metros, deste, segue com azimute de **101°35'32"** e distância de **33,676** metros até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 8.143.679,0000** metros e **E 666.348,0000** metros, deste, segue com azimute de **101°35'32"** e distância de **37,133** metros até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 8.143.671,5384** metros e **E 666.384,3752** metros; deste, segue com uma curva de desenvolvimento **178,207 m**, raio **4040,000 m** e AC **002°31'38"**, até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 8.143.833,0971** metros e **E 666.459,5513** metros, deste, segue com azimute de **016°28'55"** e distância de **364,738** metros até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 8.144.182,8480** metros e **E 666.563,0320** metros, deste, segue com azimute de **016°11'59"** e distância de **306,446** metros até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 8.144.477,1266** metros e **E 666.648,5265** metros, deste, segue com azimute de **330°14'06"** e distância de **30,687** metros até o vértice **V-1** onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.



Responsável Técnico:

Eng.º Agrônomo Araldo Pedro Steindorff
CREA 744/D-GO

RODOVIA: GO-469	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO
TRECHO: ABADIA DE GOIÁS/ENTR. GO-219	
EXTENSÃO: 10,05 Km	MCD-27

CTD-27

Coordenadas: 16°46'52.10"S e 49°26'18.87"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	JB EMPREENDIMENTOS LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
			Juros	0 % am	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 27

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	9,68	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)	0%		100,0%		0,00%		0%	

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Area Total (ha): 9,68

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		

VALOR TOTAL: -

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				

16°47'0.50"S
49°26'18.56"O31 de out. de 2024 10:55:17
-16°46'54.966"S -49°26'16.992"W31 de out. de 2024 10:54:09
-16°46'45.654"S -49°26'14.208"W

CTD-27

Coordenadas: 16°46'52.10"S e 49°26'18.87"O

Pesquisadores: Araldo Pedro Steindorff

Natureza:	RURAL		Valor (R\$)	Prazo	Vi. Presente (R\$)
Data:	31/10/2024	Parcela 1			
Valor		Parcela 2			
Proprietário:	JB EMPREENDIMENTOS LTDA	Parcela 3			
Nome Propriedade	FAZENDA DOURADOS	Parcela 4			
		Parcela 5			
		Parcela 6			
TOTAL			0,00		0,00
Juros			0 % am		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Denominação: 27

Município: Abadia de Goiás - GO

Microrregião:

Exploração Econômica (ha):	agricultura	0,00	pecuaria	9,68	Veg. Nativa	0,00	Outros	0,00
(%)		0%		100,0%		0,00%		0%

Distância da Sede (km): 2,5 km de Abadia de Goiás

Estrada de Acesso: Acesso pela GO-469

Descrição do Imóvel: Área de pastagem

Situação:

Area Total (ha): 9,68

Benfeitorias / Variavel	Conservação / Classe	Dimensão	Valor (R\$)
Classificação das benfeitorias	1		
Recursos hídricos	1		
Acessos	1		
VALOR TOTAL:			-

VALOR TOTAL DO IMÓVEL	Total (R\$)	Unitario (R\$/ha)

CLASSE/SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO

Uso Atual	Classe	Área (ha)	I. Situação	I. C. Uso	Ind. Tabela	Índice do Elemento
			0%			
TOTAL		0,0000				





**CARTÓRIO
COZAC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã



CERTIDÃO DE REGISTRO

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira,
Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis
de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 4.190, referente ao imóvel constituído pelo(a) Uma Gleba de terras, neste Município, no lugar denominado "FAZENDA DOURADOS", com a área de (09.68.00) Hectares, ou seja: Dois (02) Alqueires, dentro dos seguintes limites, confrontações e metragens: "Partindo do marco virtual M05, situado no eixo da estrada de Abadia de Goiás-Aragoiânia e na confrontação de Abrão Rassi; daí, segue confrontando com Sebastião Laurindo nos seguintes azimutes e distâncias: 29.37125", 171,06 metros; 32.33'52", 68,96 metros e 32.01'21", 134,95 metros, passando pelo marco M07 e M08 indo até o marco M09; daí, segue confrontando com Nilson Antonio de Oliveira no azimute de 69.58'42" e distância de 269,63 metros até o marco M9A; daí, segue confrontando com João Luiz de Moraes no azimute de 70.49'17" e distância de 52,26 metros, até o marco M9B; daí, segue confrontando com Maria Batista Pinto e outros no azimute de 157.50'32" e distância de 100,14 metros, até o marco virtual M9C, situado no eixo da estrada de Abadia de Goiás-Aragoiânia; daí, segue pelo eixo da estrada no sentido a Aragoiânia, até o marco M05, ponto de partida". De conformidade com o Memorial Descritivo datado de 09.05.2011, da responsabilidade técnica do Agrimensor Raimundo Caldeira, inscrito no CREA 214/TD-GO; Reserva Legal já averbada no título de aquisição; cadastrado no INCRA em área maior sob o código do imóvel rural número 930.202.285.439-8, conforme CCIR 2003/2004/2005, bem como o Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) número 2.989.083-7. **PROPRIETÁRIA:- MARIA BATISTA PINTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.378068-SSP-GO., e CPF.947.742.181-20, residente e domiciliada em Goiânia-. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "517", do Livro 02, do CRI desta cidade. O Oficial

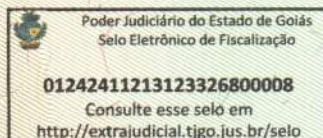
R.1-4.190. Abadia de Goiás, 09 de Agosto de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 12, fls.143, em 16.05.2011, a proprietária da matrícula supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a **JB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ.05.969.988/0001-15. Pelo preço de R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sem condições. O Oficial

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2024.

Andressa

Andressa Medeiros de Alcântara Oliveira
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 41,65.
Fundos Estaduais: R\$ 8,85.
ISS: R\$ 1,25.
Valor Total : R\$ 70,04



RODOVIA: GO-469		PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO	
TRECHO: ABADIA -GO-469/Entr.GO-219-ARAGOIANIA			
EXTENSÃO: 10,05 Km			
		Volume 6	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR			
PROPRIETÁRIO: JB EMPREENDIMENTOS LTDA			
MATRICULA: 4190			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO:
MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS		ZONA (urbana/rural): RURAL	
ESTACAS: Est. 3+12,00 a Est. 47+15,08			
	ÁREA TOTAL (m²)	96.800,00	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	51.817,10	
	Valor da área a desapropriar (m²)	5,20	
	Faixa de Domínio	80 m	
	Área remanescente a incorporar	-	
	Total	-	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 269.448,89	
	Valor das benfeitorias	-	
	Valor das plantações	-	
	Valor Total	R\$ 269.448,89	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	-	
	Valor da aquisição da propriedade	-	DATA:
	Estado de conservação e condições de segurança		-
	Interesse auferido dos bens		-
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

1.12 DECLARAÇÕES E ART

DECLARAÇÃO

Este Checklist confirma que os documentos apresentados pela projetista **ONA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA** guardam conformidade com os padrões estabelecidos pela Goinfra para forma e conteúdo.

Nessa etapa estão sendo entregues os seguintes documentos:

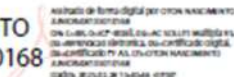
Check list PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO – Revisão nº01
(CL P Desapropriação IP-16 VR01. Xlsx)

Produto: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Volume 1 – RELATÓRIO DO PROJETO

Por meio de seu representante legal, Oton Nascimento Júnior, a empresa **ONA S.A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA** declara que todos os campos deste Checklist estão preenchidos corretamente e entende que este procedimento não esgota nem modifica suas responsabilidades definidas pelo edital de licitação, pelo contrato, pelo termo de referência e pela anotação de responsabilidade técnica.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR PROJETO DE
CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO**

Ref.: Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação, da Rodovia: GO - 469, Trecho: Abadia de Goiás/Entr. GO-219 / (Aragoiânia)/ 10,05 km

O Engº Agrônomo M. Sc. Araldo Pedro Steindoff de CPF nº 179.041.020-72, CREA Nº 744/D responsável pelos PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO, e a empresa ONA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA de CNPJ nº 01.277.193/0001-95, aqui representada pelo seu responsável técnico, o Engº Oton Nascimento Júnior, CREA Nº 895/D, declaramos que desenvolvemos o referido projeto obedecendo rigorosamente às normas técnicas e instruções de projetos (IP-16 – Projeto de Desapropriação) em vigor e consideramos a viabilidade e economicidade das soluções técnicas apresentadas assumindo total responsabilidade quanto à veracidade dos resultados apresentados.

Goiânia 28 de fevereiro de 2025.



Araldo Pedro Steindoff
Eng. Agrônomo – CREA 774/D

1.13 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o VOLUME 6 – Projeto de Desapropriação parte integrante do Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, para Rodovia: GO-469 Trecho: Abadia de Goiás/Entr. GO-219 (Aragoiânia). O volume contém 329 páginas, inclusive esta página.